



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

MARÇO/2011



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ABC - Agência Brasileira de Cooperação do Ministério de Relações Exteriores	Cgcre – Coordenação Geral de Acreditação
ABDI - Associação Brasileira de Desenvolvimento Industrial	Cicma – Centro Integrado de Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade
Abeiva - Associação Brasileira de Empresas Importadoras de Veículos Automotivos	CIML – <i>Conference International de Métrologie Légale</i>
ABIA – Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação	CIPM – <i>Conference International des Poids et Mesure</i>
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas	CM – Controle Metrológico
ABS - ABS <i>Quality Evaluations, Inc</i>	CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
AC – Avaliação da Conformidade	<i>Codex Alimentarius</i> – Organismo da ONU para a qualidade de alimentos
Acadef – Associação Canoense de Deficientes Físicos	Codrh - Coordenação de Recursos Humanos
ACAMEP – Associação Cândido Mendes de Ensino e Pesquisa	Conpet - Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e do Gás Natural
AGU – Advocacia Geral da União	COPPE - Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Engenharia (UFRJ)
ANAB – ANI-ASQ <i>National Accreditation Board</i>	Cored - Coordenação da RBMLQ-I
ANAB - <i>National Accreditation Board</i>	CPSC - Comissão de Segurança de Produtos de Consumo
Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações	DAP - <i>German Accreditation System for Testing</i>
Anfavea - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores	Diavi - Divisão de Metrologia Acústica e de Vibrações
Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Diele - Divisão de Metrologia Elétrica
BIPM – <i>Bureau International des Poids et Mesures</i>	Dimat - Divisão de Materiais da Dimci
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Dimci - Diretoria de Metrologia Científica
BNM – <i>Bureau National de Métrologie</i>	Dimec - Divisão de Metrologia Mecânica
BPM - <i>Business Process Management</i>	Dimel - Diretoria de Metrologia Legal
CAA – Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão do MDIC/Inmetro	Dinam - Divisão de Metrologia em Dinâmica de Fluidos
Caint - Coordenação de Articulação Internacional	Diope - Divisão de Operações
CBAC – Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade	Diopt - Divisão de Metrologia Óptica
CBM – Comitê Brasileiro de Metrologia	Dipro - Diretoria de Programa
CBN – Comitê Brasileiro de Normalização	Diraf – Diretoria de Administração e Finanças
CBR – Comitê Brasileiro de Regulamentação	Ditel - Divisão de Metrologia de Telecomunicações
CE - Comissão Européia (União Européia)	Dgcor - Divisão de Gestão Corporativa
CECO – Curso de Formação de Profissionais de Nível Médio em Metrologia	Dplad - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento
Cenam – Centro Nacional de Metrologia (México)	Dqual – Diretoria da Qualidade
CG – Contrato de Gestão	Dquim – Divisão de Química da Dimci
CGU – Corregedoria Geral da União	EA – <i>European Cooperation for Accreditation</i>
	Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
	Fiergs – Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul

Firjan – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
 FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 GHS - Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos - terminologia em inglês - *Globally Harmonized System for the classification and labelling of Chemicals*
 GNV – Gás Natural Veicular
 GT – Grupo de Trabalho
 GTZ – Empresa de Cooperação Internacional
 IAAC – *Interamerican Accreditation Cooperation*
 IAF – *International Accreditation Forum*
 IEC – *International Electrotechnical Commission*
 ILAC – *International Laboratories Cooperation*
 IM – Instrumento(s) de Medição
 IN – Instrução Normativa
 IN MARE - Instrução Normativa do Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado
 IN STN – Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional
 INNOQ - Instituto Nacional de Normalização e Qualidade – (Moçambique)
 INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 INPM – Instituto Nacional de Pesos Medidos
 INT – Instituto Nacional de Tecnologia (MCT)
 INTI – *Instituto Nacional de Tecnología Industrial (Argentina)*
 INTN - *Instituto Nacional de Tecnología, Normalización y Metrología - (Paraguai)*
 Ipem – Instituto de Pesos e Medidas
 IPHE - International Partnership for Hydrogen Economy
 IPQ - Instituto Português de Qualidade
 ISO – *International Standards Organization*
 JAB - *Japan Accreditation Board for Conformity Assessment*
 Labag - Laboratório de Análise de Gases
 Label - Núcleo de Laboratório de Eletroquímica
 Labin - Setor de Laboratório de Análise Inorgânica
 Labit - Núcleo de Laboratório de Biomateriais e Tribologia
 Labmi - Núcleo de Laboratório de Microscopia
 Labor - Laboratório de Análise Orgânica
 Labus - Laboratório de Ultrassom
 Lacin - Laboratório de Capacitância e Indutância
 Laco - Laboratório de Colorimetria e Espectrofotometria
 Lacomet - Laboratorio Costarricense de Metrología - Lacomet (Costa Rica)
 Laeta - Laboratório de Eletroacústica
 Laflu - Laboratório de Fluidos
 Lafor - Laboratório de Força
 Laint - Laboratório de Interferometria
 Lamas – Laboratório de Metrologia e Massas
 Lamat – Laboratório de Materiais
 Lamed - Laboratório de Metrologia Dimensional
 Lamoc - Laboratório de Motores e Combustíveis
 Lapen – Laboratórios de Potência e Energia
 Lapre - Laboratório de Pressão
 Larad – Laboratório de Radiometria
 Lares – Laboratório de Resistência Elétrica
 Latce – Laboratório de Tensão e Corrente Elétrica
 Latec – Laboratório de Telecomunicações
 Later – Laboratório de Termometria
 Latra - Laboratório de Transformadores
 LATU – *Laboratorio Tecnológico de Uruguay*
 Lavib - Laboratório de Vibrações
 Mdic – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 MEC – Ministério da Educação
 MMA – Ministério do Meio Ambiente
 MME – Ministério das Minas e Energia
 MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 MPE – Micro e Pequenas Empresas
 MPMEs - Micro, Pequenas e Médias Empresas
 MRA - Acordo de Reconhecimento Mútuo (Mutual Recognition Agreement)
 MRC – Material de Referência Certificado
 MRE – Ministério das Relações Exteriores
 NCSL – *National Conference of Standards Laboratories*
 NIG – Norma Inmetro Geral
 NIST – *National Institute of Standards and Technology*
 NIT – Núcleo Inovação Tecnológica
 NPL – *National Physical Laboratory*
 NRC – *National Research Council*

OAA – Organismo Argentino de Acreditación

OCDE – *Organization for Economic Cooperation and Development*

ODA – *Overseas Development Administration*

ODSLEC - Projeto Oferta e Demanda de Serviços Laboratoriais de Ensaio e Calibração

OEA - Organização dos Estados Americanos

OI – Organismo de Inspeção Acreditado

OIML – *Organisation Internationale de Metrologie Légale*

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU/GHS – *Globally Harmonized System (de classificação e rotulagem de produtos químicos)*

OS – Ordem de Serviço

OUA - Organismo Uruguaio de Acreditación

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PAC – Programa de Avaliação da Conformidade

PADCT – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Paint – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PBAC – Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade

PBE – Programa Brasileiro de Etiquetagem

PCD – Pedido de Concessão de Diária

PDP – Política de Desenvolvimento Produtivo

PDUM – Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

PEI – Plano Estratégico do Inmetro

PEMM - Process and Enterprise Maturity Model

PGF – Procuradoria Geral Federal

Pitce – Política Industrial, Tecnologia e de Comércio Exterior

PME – Pequenas e Médias Empresas

PPA – Plano Plurianual de Atividades do Governo Federal

Procel – Programa de Conservação de Energia Elétrica (Eletrobrás)

Prometro – Programa de Capacitação para a Metrologia Científica e Industrial do Inmetro

PTB – *Physikalisch Technische Bundesanstalt*

PUC RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

RAC – Regulamento de Avaliação da Conformidade

Raint – Relatório anual de Atividades de Auditoria Interna

RBC – Rede Brasileira de Calibração

RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio

RBMLQ-I – Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro

RTM – Regulamento Técnico Metroológico

RTQ – Regulamento Técnico da Qualidade

RvA - Raad vor Accreditate (*Dutch Accreditation Council*)

SBM – Sociedade Brasileira de Metrologia

SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Seain – Serviço de Auditorias Internas

Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas

SFC – Secretaria Federal de Controle

SGI – Sistema de Gestão Integrada

SGQI – Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro

SGT-3 – Subgrupo de Trabalho Nº 3 – Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade (Mercosul)

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira (GF)

Siape – Sistema Integrado de Administração de Pessoal (GF)

Sicaf – Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores (GF)

Siconv – Sistema de Convênios

Sim – *Sistema Interamericano de Metrologia*

Sincert - *Sistema Nazionale per l'Accreditamento degli Organismi di Certificazione*

STN– Secretaria do Tesouro Nacional

Sur-GO – Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás

Sur-RS – Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul

TCU – Tribunal de Contas da União

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UKAS - *United Kingdom Accreditation Service*

LISTA DE QUADROS

I. Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	11
II. Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	21
III. Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	63
IV. Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias.....	65
V. Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.....	66
VI. Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital.....	66
VII. Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	67
VIII. Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	67
IX. Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	68
X. Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	69
XI. Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	71
XII. Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	72
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação - “não se aplica”	-
XIII. Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	73
Quadro A.3.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - “não há ocorrência”	-
XIV. Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	86
XV. Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010.....	87
XVI. Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	88
XVII. Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010.....	88
XVIII. Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010.....	89
XIX. Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010.....	89
XX. Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários.....	89
XXI. Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.....	90
XXII. Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	92
XXIII. Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	93
XXIV. Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	94

XXV. Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	96
XXVI. Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	98
XXVII. Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.....	99
XXVIII. Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.	100
XXIX. Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	102
XXX. Quadro A.9.1 -Estrutura de controles internos da UJ.....	106
XXXI. Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	108
XXXII. Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.....	110
Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros - “não há ocorrência”	-
XXXIII. Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	111
XXXIV. Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ.....	115
XXXV. Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	116
XXXVI. Quadro A.13.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	117
XXXVII. Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício....	117
XXXVIII. Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício – “não há ocorrência”	118
XXXIX. Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	119
XL. Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	120
XLI. Quadro A.16.1 - Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela UCI para o Inmetro (Unidades e Superintendências).....	123

SUMÁRIO

A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – CONTEÚDO GERAL	11
1. IDENTIFICAÇÃO.....	11
1.1. Relatório de Gestão Individual.	11
1.2. Introdução.....	12
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA DA UNIDADE.....	12
2.1. Responsabilidades institucionais da unidade	12
2.1.1. Principais competências e natureza das atividades do Inmetro.....	12
2.1.2. Planejamento – Objetivos Estratégicos.....	14
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	14
2.2.1. Análise do andamento do Plano Estratégico (Mapa Estratégico).....	14
2.2.2. Principais realizações, sucessos e impactos positivos da gestão de 2010.....	15
2.2.3. Planos e projetos concretos para o exercício de 2011.....	18
2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	20
2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	20
2.3.1.1. Ação 2023 - Avaliação da Conformidade.....	22
2.3.1.2. Ação 2034 - Controle Metrológico.....	33
2.3.1.3. Ação 6645 - Disponibilização às Pequenas e Médias Empresas dos Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica	38
2.3.1.4. Ação 2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida.....	42
2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela UJ	63
2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	65
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa.....	65
2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes	65
2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital	66
2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	67
2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	67
2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa	68
2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	68
2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação	68
2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	69
2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	71
2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	72
2.4.2.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação de Créditos Recebidos por Movimentação - “ não se aplica ”	72
2.4.2.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	72
2.4.2.2.3. Despesa de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	73
2.4.3. Indicadores Institucionais.....	74

3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS - “ não há ocorrência no período ”.....	85
4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	85
4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	86
4.2. Análise Crítica	86
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	87
5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	87
5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	89
5.3. Composição do Quadro de Estagiários.....	86
5.4. Quadro de custos de recursos humanos.....	90
5.5. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	92
5.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	95
6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.....	95
6.1. Transferências efetuadas no exercício.....	95
6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010	95
6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.....	98
6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes	99
6.1.4. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse.....	100
6.1.5. Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse.....	102
6.2. Análise Crítica.....	103
7. DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS (Anexo 1)	105
8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS (Anexo 2)	105
9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ.....	106
9.1. Estrutura de Controle Internos da UJ.....	106
10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS.....	108
10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	108
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ.....	110
11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	110

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ.....	115
12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	115
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....	116
14. INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ “não se aplica à UJ”.....	117
15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	117
15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	117
15.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício - “ não há ocorrência no período ”.....	118
15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício	119
15.4. Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	120
16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PARA O INMETRO (UNIDADES E SUPERINTENDÊNCIAS).....	123
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.....	194

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, PREVISTOS NA LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964) REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO (Anexo 3).....	196
---	-----

ANEXOS

1. DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	197
2. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	198
3. DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	199

PARTE A – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Relatório de Gestão Individual

I. QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior		Código SIORG: 3162	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial			
Denominação abreviada: Inmetro			
Código SIORG: 240	Código LOA: 28202	Código SIAFI: 183023	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			
Principal Atividade: Ciência e Tecnologia			Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(021) 2563-2800		
Endereço eletrônico: audin@inmetro.gov.br			
Página da Internet: http://www.inmetro.gov.br			
Endereço Postal: Rua Santa Alexandrina, 416 - CEP: 20261-232 Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, como órgão executivo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro. Competências atualizadas por meio da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estrutura Regimental - Decreto n.º 6.275 de 28 de novembro de 2007.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
http://www.inmetro.gov.br/infotec/publicacoes.asp			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
183025	Superintendência Regional do Inmetro - GO		
183039	Superintendência Regional do Inmetro - RS		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
183025		18205	
183039		18205	

Nota: Com o advento da Portaria n.º 102 de 01 de abril de 2010, foram criadas 10 (dez) Unidades Gestoras Executoras nas cidades de: Curitiba/PR, São José/SC, São Paulo/SP, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO, Rio ranco/AC, Belo Horizonte/MG, São Luiz/MA e Fortaleza/CE, que também são subordinadas ao Inmetro. Essas UG foram criadas com o

objetivo de aperfeiçoar a gestão e a operacionalidade dos processos metrológicos e conseqüentemente a descentralização das atividades diretamente ligadas ao escopo da Autarquia e as atividades indiretas, necessárias ao cumprimento da atividade finalística.

Entretanto cumpre ressaltar que essas Unidades Gestoras ainda estão em fase de implementação, não havendo execução orçamentária e financeira, haja vista que as mesmas ainda não configuram como Unidades Gestoras no Sistema SIAFI

1.2. Introdução

O Relatório Anual da Gestão apresentar-se-á conforme a ordem apresentada no Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 107, de 27 de outubro de 2010.

Sobre os itens da Decisão normativa TCU Nº 107, de 27 de outubro de 2010 que não se aplicam à realidade do Inmetro, destacamos apenas o item 14 - Informações sobre Renúncia Tributária, pois para que ocorra a Renúncia Tributária deve haver lei específica.

As principais realizações e dificuldades encontradas pelo Inmetro estão descritas no contexto das ações do PPA.

2. Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade

2.1. Responsabilidades institucionais

A Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, institui o Sistema Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro, integrado por entidades públicas e privadas que exerçam atividades relacionadas com metrologia, normalização, avaliação da conformidade e qualidade, tendo como órgão normativo das políticas e diretrizes o Conselho Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, colegiado integrado por 9 (nove) Ministros, com representação de entidades privadas de normalização (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), do setor produtivo (Confederação Nacional da Indústria - CNI) e dos consumidores (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec), presidido pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, autarquia federal vinculada ao MDIC, é o órgão executivo central do Sinmetro, exercendo a Secretaria- Executiva do Conmetro. Na qualidade de Agência Executiva, o Inmetro mantém, desde 1998, um Contrato de Gestão com o MDIC, sendo intervenientes o Ministério da Fazenda – MF e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Em 1992, pela Resolução Conmetro nº 08/92, foi reconhecido como o organismo de acreditação oficial brasileiro. A Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, alterando a Lei nº 5.966/73, ainda em vigor. Aliam-se a esta legislação básica de suporte ao Inmetro outras normas legais e administrativas que a Instituição deve observar, notadamente as Resoluções do Conmetro.

2.1.1. Principais competências e natureza das atividades do Inmetro

Destacam-se:

- Executar as políticas nacionais de metrologia e de avaliação da conformidade, definidas pelo Conmetro e pela legislação vigente, em consonância com as políticas públicas, com as diretrizes, os programas e as ações de governo (Política de Desenvolvimento Produtivo - PDP, Plano Plurianual - PPA, Programa de Aceleração do Crescimento - PAC);

- Verificar a observância em território nacional do cumprimento dos Regulamentos Técnicos Metrológicos - RTM, Regulamentos de Avaliação da Conformidade - RAC e Regulamentos Técnicos da Qualidade - RTQ;
- Manter e conservar os padrões das unidades de medidas e prover a cadeia de rastreabilidade dessas unidades no País, de forma a torná-las harmônicas no plano nacional e compatíveis no plano internacional;
- Representar o País nos foros internacionais de metrologia e avaliação da conformidade e promover intercâmbio com entidades e organismos estrangeiros e internacionais
- Atuar como Secretaria-Executiva dos comitês assessores do Conmetro;
- Fomentar a utilização das técnicas de gestão da qualidade, ambiental e da responsabilidade social;
- Planejar e executar as atividades de acreditação de laboratórios de calibração e de ensaios, de provedores de ensaios de proficiência, de organismos de certificação, e de inspeção, e de outros organismos de avaliação da conformidade importantes para a infraestrutura dos serviços tecnológicos no País;
- Coordenar a avaliação da conformidade compulsória e voluntária de produtos, de processos, de serviços e de pessoas;
- Colaborar, técnica e metodologicamente, na inovação do setor produtivo, no esforço de exportação do governo e do empresariado e na melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços.

Cabe ressaltar que o Inmetro reúne funções que nos seus congêneres estrangeiros estão distribuídas em organizações distintas e específicas, sejam elas públicas ou privadas. Sua concepção organizacional integra, de forma única e inovadora, áreas de conhecimento interdependentes (metrologia, avaliação da conformidade, acreditação, regulamentação), trazendo benefícios para a infraestrutura tecnológica do País.

A participação do Inmetro na formulação de políticas públicas processa-se em três instâncias de suma importância: sociedade, setor empresarial e governo. Nas três instâncias, os comitês assessores do Conmetro (nos quais o Inmetro, como secretaria-executiva, atua como formulador e articulador) são fóruns de proposição e debate de programas, diretrizes e resoluções no contexto da metrologia e da qualidade. Todas as propostas dos comitês são submetidas à aprovação das reuniões plenárias do Conmetro.

A política pública de Metrologia e Qualidade referencia-se ao Contrato de Gestão - CG e ao Plano Plurianual - PPA.

No Contrato de Gestão 2009-2011, definem-se as relações e compromissos entre os signatários, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da Autarquia, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação de Agência Executiva. A contratualização de desempenho institucional é um mecanismo do “Modelo de Gestão Pública por Resultados” e promove a eficiência, a eficácia e a efetividade institucional.

O CG tem por objeto a pactuação de resultados a serem alcançados pelo Inmetro, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, com a finalidade de permitir avaliação objetiva do seu desempenho, de forma a contribuir para elevar o nível da Instituição na execução das políticas nacionais de metrologia e qualidade industrial.

No PPA, cabe ao Inmetro o Programa Metrologia e Qualidade Industrial, cujas diretrizes e metas são incorporadas ao seu planejamento anual e de cuja execução a Instituição presta contas em relatórios circunstanciados ao MDIC e ao MP.

2.1.2. Planejamento - Objetivos Estratégicos

O modelo de gestão está orientado para novas práticas gerenciais, com foco em resultados e no atendimento aos usuários, qualidade de serviços e eficiência de processos, sem abandonar os parâmetros do modelo burocrático, como o processo seletivo público, a impessoalidade, a prestação de contas aos órgãos de controle, dentre tantos outros.

O planejamento estratégico é o instrumento fundamental do modelo de gestão do Inmetro para realização da sua Missão e para o desdobramento de todos os compromissos assumidos com o Governo Federal e com as demais partes interessadas.

O ciclo de 2006 do PEI 2007-2014, associado à metodologia do BSC - *Balanced Scorecard*, passa por um refinamento, aprimorando a comunicação interna e a gestão estratégica da Instituição. Anualmente, desde a implementação do BSC, a Dplad em parceria com a Alta Administração, realiza adequações no Mapa Estratégico, com o intuito de manter atualizados os objetivos e as estratégias da Instituição.

Anualmente, a partir do Plano Estratégico, é montado o orçamento global que visa dimensionar e alocar recursos financeiros para a realização das ações. Como decorrência da negociação de metas do CG ou de possíveis contingenciamentos orçamentários governamentais, a Alta Administração se reúne para rever a proposta orçamentária e realizar revisões estratégicas, durante as quais são definidos os ajustes necessários no orçamento global.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1. Análise do andamento do plano estratégico (Mapa Estratégico)

A execução do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG), mais especificamente do módulo “BSC aplicado ao Inmetro”, gerou insumos para o Inmetro realizar a primeira revisão do Mapa Estratégico formulado em 2006. Este módulo do projeto sob gerência da Dplad/Codrh, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), consistiu em trabalhos de grupo, com gerentes do órgão, que tinham por objetivo aplicar os conceitos do BSC à experiência do Inmetro. Neste módulo, foram formadas cinco turmas, que tinham a responsabilidade de rever a Missão, a Visão e o Mapa Estratégico aprovados em 2006. O material resultante refletiu a visão desse corpo gerencial acerca do que deveria ser aperfeiçoado no Mapa Estratégico Institucional do Inmetro. Posteriormente, a equipe da Dplad fez uma análise detalhada desse material e consolidou uma proposta de um novo Mapa Estratégico como subsídio para revisão do Planejamento Estratégico pela alta direção.

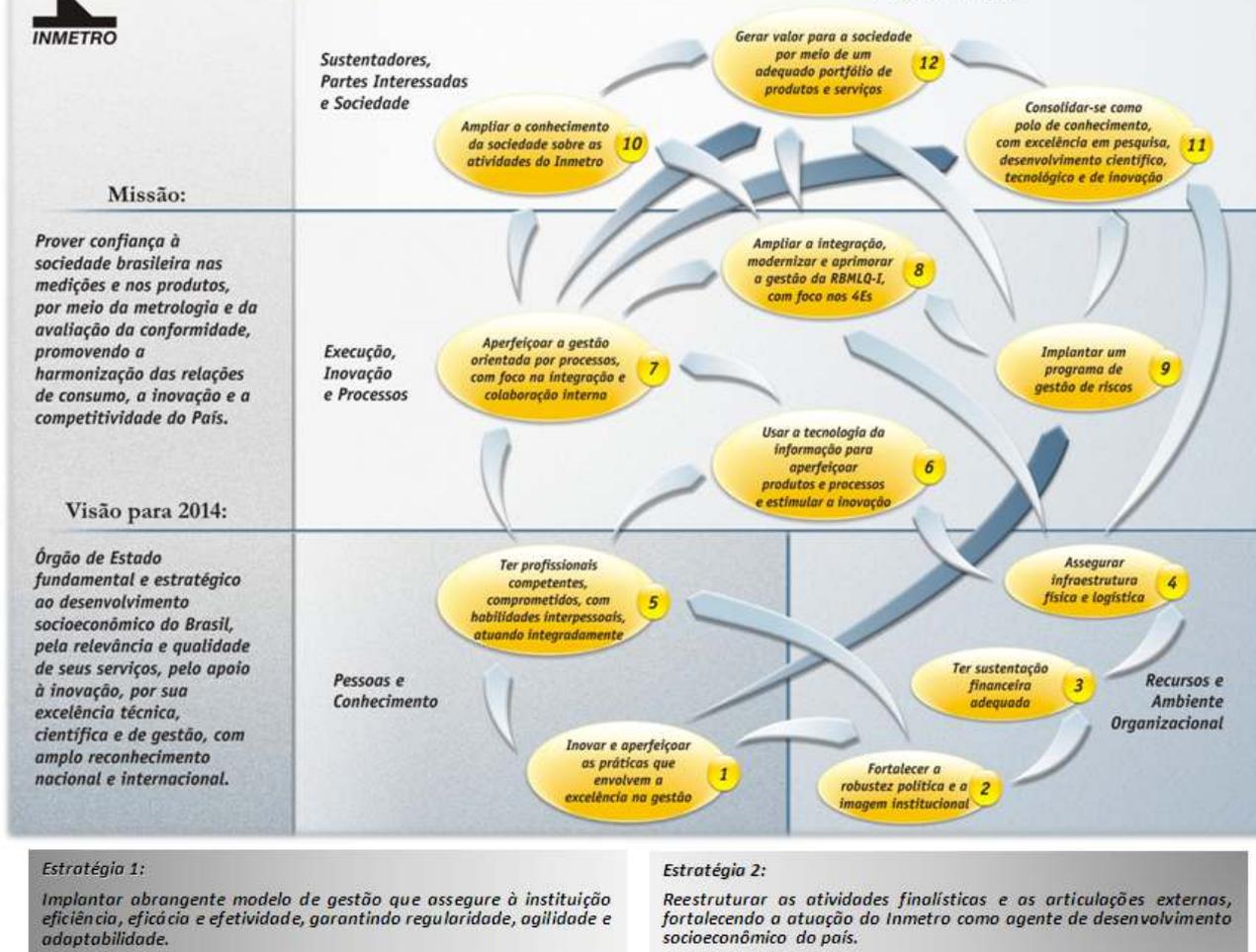
Inicialmente, foram validadas as quatro perspectivas do Mapa que doravante irão vigorar: sociedade e partes interessadas, processos, pessoas e ambiente organizacional, e recursos e infraestrutura. O número de objetivos estratégicos diminuiu de treze para doze, destacando aqui que um dos objetivos passou a ser considerado apenas como um projeto em fase de implantação (Assegurar a implementação do PTI deixou de ser considerado objetivo estratégico). Alguns dos objetivos, já considerados alcançados, foram retirados do Mapa; outros, devido ao advento de novas realidades, foram incluídos.

Vale destacar que todas as iniciativas estratégicas e os projetos corporativos são desdobrados a partir dos objetivos estratégicos.



MAPA ESTRATÉGICO

2010 - 2014



2.2.2. Principais realizações, sucessos e impactos positivos da gestão de 2010

Padrões de eficiência energética: O Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) objetiva promover padrões de eficiência energética de eletrodomésticos brasileiros, com racionalização do uso da energia elétrica e de derivados de petróleo e gás. Até 2010, o PBE desenvolveu 30 programas, tornando o Brasil o País com o maior programa de etiquetagem do mundo, desde a linha branca de eletrodomésticos até as energias renováveis, passando pela energia elétrica e por outros combustíveis utilizados em fogões e aquecedores a gás e automóveis, e mais recentemente de edificações. Em 2010 foi concluído estudo de avaliação dos impactos do PBE, especificamente com relação ao programa de refrigeradores. O resultado indicou economia de R\$ 9,5 bilhões nas contas de energia elétrica dos consumidores desde sua implantação em 1984 até 2007, equivalente a 40 meses de operação máxima da usina de Angra I.

Padrão brasileiro de biocombustíveis: O Brasil saiu na frente e tem liderança mundial em metrologia na área de biocombustíveis. Foi concluído o Projeto Biorema, que, ao longo de dois anos, envolveu o Inmetro como único instituto de metrologia da América Latina, o NIST/USA e institutos nacionais de metrologia da União Européia. O projeto adotou padrões de medição de bioetanol e biodiesel (soja e gordura animal), desenvolvidos em parceria pelo Inmetro e NIST e possibilitou, ainda, o desenvolvimento de Material de Referência Certificado (MRC) de biodiesel de colza por parte da União Européia. Estes materiais servem de ferramenta para facilitar a

comercialização do biocombustível no mundo e eliminar eventuais barreiras técnicas às exportações brasileiras.

Substituição do diesel por óleo vegetal na área rural: Em conjunto com montadora nacional, foi desenvolvido um motor para trator movido a óleo vegetal puro que, ao ser acoplado a um gerador, fornecerá energia elétrica a pequenas comunidades em regiões rurais aonde a rede não chega, com grande cunho social. O projeto também envolve pesquisa de sementes mais adequadas para a produção do óleo vegetal, para substituição do diesel, que poderá ser de fabricação caseira. Já foram analisadas e aprovadas as sementes de soja, girassol, andiroba e dendê e foram iniciados estudos de outras oleaginosas, como palma e pinhão manso. Os primeiros protótipos do motor deverão estar disponíveis para a indústria até o fim de 2011. O motor terá capacidade de geração de 5 a 15 kVA, podendo abastecer um pequeno grupo de 6 a 8 famílias, dependendo da demanda de cada uma. O óleo vegetal puro é mais barato e menos poluente e o litro de fabricação própria pode custar, em média, R\$ 0,70, muito abaixo do diesel, que está em torno de R\$ 2,00. A redução de gases poluentes (CO, NO_x, SO_x) pode chegar a 20% e, no tocante à emissão global de gases que aumentam o efeito estufa, pode chegar a 100% em relação às provocadas pelo diesel. O equipamento para a produção caseira do óleo também está sendo testado pelo Inmetro.

Segurança nas estradas e vias urbanas: O MDIC por meio do Inmetro vem ampliando a capacidade de verificação de cronotacógrafos com o objetivo de aumentar a segurança nas estradas e vias urbanas. A capacidade de atendimento do Inmetro passou de 33 para 98 Postos de Ensaio e de 374 para 771 Postos de Selagem destes instrumentos, de janeiro a dezembro de 2010, com previsão de atingir 180 Postos de Ensaio e 950 Postos de Selagem até o final de 2011, com a capacidade de emissão de 300.000 certificados/mês prevendo-se atingir 410.000 certificados/mês até o final de 2011.

Laboratórios em parceria com Petrobrás e Finep: Em 2010, o Inmetro inaugurou dois laboratórios que vão garantir a rastreabilidade às medições de fluidos, com mais agilidade e redução de custos para a indústria nacional. O Laboratório de Vazão de Líquidos oferece maior confiabilidade aos sistemas de calibração para medidores de vazão de líquidos, mesmo em pontos de difícil acesso, como plataformas de petróleo. O Laboratório de Velocidade de Fluidos provê mais confiança às medições de escoamento, com instrumentos de última geração que possibilitam, entre outros, ensaios de desempenho aerodinâmico de veículos terrestres e aviões. Ambos vão garantir maior confiabilidade aos sistemas de calibração de medidores de vazão de líquidos e gás, no abastecimento doméstico, produção de bebidas e fármacos, estudos oceânicos e plataformas de petróleo do pré-sal.

Padrões de referência de fármacos brasileiros: Lançado o primeiro Material de Referência Certificado (MRC) brasileiro de fármacos, para o Captopril, um fármaco amplamente utilizado no tratamento da hipertensão arterial e para o Diclofenato. A continuidade deste projeto envolve MRC de Metronidazol, um fármaco muito utilizado no tratamento da giardíase, amebíase e tricomoníase. Paralelamente ao desenvolvimento de MRCs, o Inmetro vem estruturando um laboratório de Fármacos para a realização das análises necessárias.

Construção do Centro Brasileiro de Material Biológico (CBMB): Iniciada a obra do Centro Brasileiro de Material Biológico (CBMB), em parceria com o INPI, que se constituirá num conjunto de laboratórios para a manutenção de linhagens de microrganismos (bactérias, fungos filamentosos e leveduras) e de células animais e que deve funcionar como uma instituição para o depósito de material biológico para fins de patentes. Em 2010, no Laboratório de Biotecnologia, em fase de ampliação, foi estudado o processo de produção do etanol a partir do bagaço de cana-de-açúcar e do uso de novos microorganismos isolados de sistemas biológicos eficientes na

degradação, com análise e caracterização de celulases e hemicelulases de 15 espécies, cupins brasileiros e 300 espécies de bactérias e fungos de rumem e cupins envolvidos na hidrólise de celulose. Desenvolvido o padrão de bagaço de cana-de-açúcar para celulases, que está em fase de patenteamento pelo Inmetro.

Programa Caminho da Escola: em convênio com o MEC e FNDE, o Inmetro continuou o trabalho de inspeção dos ônibus ao saírem da fábrica, objetivando garantir segurança e qualidade no transporte dos estudantes da educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais, inclusive de cadeirantes. Desde o seu lançamento em 2007, 2.700 municípios aderiram ao programa e efetuaram a compra de mais de 6.000 ônibus escolares (4.800 inspecionados pelo Inmetro), estimando-se que mais de 220.000 alunos foram beneficiados. Em 2010 foram adquiridos 5.000 novos ônibus, incorporando melhorias resultantes das pesquisas realizadas, com investimentos de R\$ 1 bilhão.

Projeto Uniformes Escolares: em convênio com o MEC, o Inmetro participou ativamente da elaboração do Termo de Referência do FNDE para especificações técnicas dos uniformes escolares destinados à rede pública de ensino e procedimentos para avaliação da conformidade. A etapa atual é de Avaliação do Protótipo, e tão logo seja iniciada a etapa de Controle de Qualidade do Uniforme Escolar, o Inmetro e seus órgãos delegados da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – RBMLQ-I serão acionados para a sua operacionalização.

Projeto Um Computador por Aluno (UCA): Convênio com o MEC e FNDE, objetivando equipar os laboratórios de informática de todas as escolas públicas do Brasil. Adicionalmente, como se trata de equipamento portátil e com acesso à Internet, os alunos podem levá-lo para suas residências, propiciando dessa forma a inclusão digital de milhares de famílias brasileiras. O Inmetro realizou ensaios em amostras cedidas pela empresa vencedora de edital do FNDE, a fim de verificar a aderência das mesmas aos requisitos técnicos e de segurança previstos pelo termo de referência do Projeto

Metrologia Forense: em cooperação com o Ministério da Justiça, lançado o Programa Nacional de Metrologia Forense, para capacitar de recursos humanos com sólido conhecimento multidisciplinar, para atuar na análise de evidências oriundas de eventos criminosos utilizando metodologia científica. Destaca-se a criação pelo Inmetro do programa piloto de acreditação de laboratórios forenses, de programa de avaliação da conformidade em Metrologia Forense, de estudos para a validação de metodologias de coleta de vestígios de origem criminal para análise por microscopia eletrônica e de caracterização da cocaína para a produção de materiais de referência. Foram também desenvolvidos procedimentos para a provisão de padrões e materiais de referência na área de metrologia biológica, realizando estudos de medição de moléculas de DNA, sendo um primeiro resultado o padrão Metrológico de DNA de Cinetoplasto.

Proteção ao trabalhador – em acordo com o MTE foram desenvolvidos Programas de Avaliação da Conformidade para Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tendo sido implementados programas para luvas isolantes de borracha, para peças semifaciais filtrantes para partículas, para capacetes de segurança para uso na Indústria, estando em fase final os de prensas mecânicas excêntricas e de calçados de segurança, proteção e ocupacional contra riscos elétricos e eletrostáticos.

Redução dos efeitos dos agrotóxicos – em acordos com ANVISA, IBAMA e MAPA, o Inmetro efetuou testes de conformidade aos princípios das Boas Práticas de Laboratório (BPL), com ênfase ao segmento de agrotóxicos, seus componentes e afins. O objetivo é garantir que os laboratórios nacionais conduzam testes com rastreabilidade, integridade e com qualidade, que garantam

resultados confiáveis, a fim de subsidiar os órgãos regulamentadores nas avaliações para fins de registro de produtos químicos, com ênfase em produtos agrotóxicos.

Redução da poluição ambiental - em acordo com o IBAMA, foi implementado o Programa de Avaliação da Conformidade para o Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32, com vistas a reduzir a poluição de veículos a diesel. Este é um fluido necessário no uso da tecnologia de Redução Catalítica Seletiva, injetado no sistema de escapamento para reduzir quimicamente as emissões de óxido nitroso de veículos movidos a diesel. O Inmetro analisou os modelos de outros países, para determinar as especificações do ARLA 32 e estabelecer o regulamento brasileiro.

Apoio financeiro a Pequenas e Médias Empresas – Em parceria com o BNDES, foram incluídos no catálogo de produtos contemplados pelo Cartão – BNDES os serviços de certificação, inspeção, ensaios e calibração, realizados por organismos e laboratórios acreditados pelo Inmetro, destacando-se que o serviço mais conhecido é a certificação do sistema de gestão da qualidade baseado nos requisitos das normas ABNT NBR ISO 9001 e 14001 m. Desta forma, busca-se estimular a competitividade das micro, pequenas e médias empresas brasileiras, por meio da melhoria de seus produtos e processos, além de beneficiá-las com a certificação e reconhecimento do atendimento aos padrões internacionais. Desde a sua criação, já foram habilitados mais de 143.000 cartões com um limite superior ao valor de R\$ 4 bilhões, com mais de 200 produtos/serviços enquadrados na categoria de Avaliação da Conformidade

Cooperação técnica com países africanos: O Inmetro, fortemente comprometido com o avanço do conhecimento científico e tecnológico associado à metrologia e à regulamentação técnica, ampliou a rede de acordos de cooperação técnica, em especial com países africanos. Hoje conta com cerca de 40 acordos com instituições congêneres internacionais, dos Estados Unidos, Europa, América Latina, Caribe, África e Ásia, entre eles NIST/USA, PTB/Alemanha, NPI/Reino Unido e LNE/França.

Desenvolvimento científico e tecnológico: Para atingir os níveis de excelência necessários para o devido suporte ao desenvolvimento científico e tecnológico do país, o Inmetro vem ampliando seu quadro funcional. Em 2010, recebeu 145 novos servidores concursados e está realizando concurso público para 253 cargos para posse em 2011, além da constante ampliação dos programas de capacitação e especialização do seu pessoal. Em novembro de 2010, as áreas técnicas e de gestão, contam com 164 doutores (representando 18% do total dos servidores) e 260 mestres, cerca de 8 vezes mais doutores em exercício do que em 2004.

Prêmios científicos e de gestão - O Inmetro tem recebido prêmios de reconhecimento nacional e internacional em pesquisa, desenvolvimento, inovação e gestão. Em 2010, destaca-se a Medalha Nacional do Mérito Científico, outorgada pelo Presidente da República, pelas suas contribuições prestadas à Ciência e Tecnologia no País, o Troféu Ouro PQGF 2010, que é a instância máxima desta premiação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além de ter sido um dos ganhadores do 14º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal da ENAP, pelo seu processo de avaliação de desempenho individual.

2.2.3 Planos e Projetos concretos para o exercício de 2011

Consolidar a **metrologia em telecomunicações** e realizar nas maiores cidades do Brasil, testes de Rádio Digital de forma a subsidiar o governo na escolha do Sistema Brasileiro de Rádio Digital. Estão sendo testados o sistema americano e o europeu. Realizar avaliação dos **sistemas de acesso banda larga fixo e móvel**, com vistas a subsidiar o governo no estabelecimento de programas de qualidade do serviço prestado.

Revisar do **Plano de Ação Quadrienal**, prática de gestão que visa identificar e priorizar os produtos que serão objeto de desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade no período 2012/2015. O processo de revisão utiliza uma metodologia aprovada pelo Conmetro, que assegura a efetiva participação da sociedade no processo de identificação e priorização de demandas, cujos produtos devem atender aos seguintes critérios: Impacto na saúde e na segurança, Impacto no meio ambiente; Impacto nas relações de consumo e concorrência; e Impacto na balança comercial. Na revisão, será dado foco no levantamento de demandas por programas de avaliação da conformidade advindas da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Ampliar o processo de **certificação de medidores inteligentes de energia** (*smart grid*) para promover maior concorrência no mercado de medidores e contribuir para a implantação de redes de distribuição de energia "inteligentes", permitindo novos modelos de negócios, como a venda pré-paga de energia elétrica.

Consolidar a **metrologia em dinâmica de fluidos**, para aumentar a confiabilidade nas medições de vazão de água, petróleo, gás e de biocombustível, desde a produção até a distribuição.

Desenvolver e implementar uma base de dados única para a atividade de acreditação, visando ao aprimoramento da disseminação das informações, ao aumento da eficiência do processo e conseqüentemente à **redução dos prazos de acreditação**, além da tramitação de processos totalmente em meio eletrônico, sem utilização de papel.

Implantar de forma assistida programas de avaliação da conformidade, prática de gestão que tem como objetivo identificar fatores facilitadores ou que possam dificultar a implantação de programas de avaliação da conformidade, especialmente para as micro, pequenas e médias empresas e arranjos produtivos locais.

Apoiar o **Programa de Regulamentação do Governo Federal (Pro-Reg)**, coordenado pela Casa Civil da Presidência da República e o Comitê Brasileiro de Regulamentação, a implantar metodologia de análise de impacto regulatório nas 27 autoridades federais de regulamentação.

Desenvolver programas de avaliação da conformidade e metrologia voltados à **sustentabilidade**.

Ampliar os **acordos de cooperação técnica e científica**, junto às instituições congêneres, especialmente as da América Latina, Caribe e África, visando à facilitação do comércio internacional.

Instituir o **Registro de Objetos** nos programas de avaliação da conformidade já implementados. O Registro explicita a responsabilidade do fornecedor, facilita e agiliza as ações de acompanhamento no mercado do objeto, a efetividade do exercício do poder de polícia administrativa, no controle do Estado dos objetos com conformidade avaliada de forma compulsória.

Ampliar os serviços de **Metrologia Biológica** possibilitando o aumento da confiabilidade dos diagnósticos médicos e a segurança e eficácia dos tratamentos, e ampliação da **Metrologia Forense**, atendendo às demandas da Sociedade e do Ministério da Justiça.

Reduzir o tempo da emissão de **declaração de liberação de importação** de produtos certificados por meio da adoção de uma ferramenta de gestão de processos.

Disponibilizar Sistema Informatizado para os fornecedores de produtos, processos e serviços, certificados ou declarados, reduzindo assim **o tempo de obtenção da autorização** para o uso do Selo de Identificação da Conformidade.

Aperfeiçoar o **sistema de gestão e operação do Inmetro**, otimizado às peculiares do serviço público brasileiro, disseminando o seu uso às instituições públicas do país, tendo como pressupostos básicos os parâmetros de Eficiência, Efetividade, Eficácia e Excelência, para melhor utilização dos recursos públicos.

2.3. Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

(Quadro A.2.1 na próxima página)

II. QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO – PROGRAMA METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0390		Denominação: Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica						
Objetivos Específicos: Prover confiança à sociedade brasileira nas medições e nos produtos, através da metrologia e avaliação da conformidade						
Gerente: João Alzira Herz da Jornada				Responsável: João Alzira Herz da Jornada		
Público Alvo: Setor produtivo; sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
465.846.092	505.558.885	495.382.682	490.867.851	13.581.686	490.799.048	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Credibilidade do Inmetro junto à população	30/04/2009	92,74	93,00	89,00	89,70
Fórmula de Cálculo do Índice						
A taxa de credibilidade é constituída pela relação das pessoas que confiam no Inmetro no universo dos que declaram conhecer o Inmetro e citaram de forma espontânea e correta pelo menos uma atividade do Inmetro.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Reconhecimento do Inmetro	30/04/2009	41,15	51,00	42,00	45,93
Fórmula de Cálculo do Índice						
A taxa de reconhecimento é constituída pelos consumidores individuais que declaram conhecer o Inmetro e citam de forma espontânea e correta pelo menos uma atividade realizada pela instituição sobre o número de pessoas entrevistadas.						

Fonte: SigPlan

A imagem do Inmetro junto à população brasileira reflete a percepção da sociedade em relação à efetividade de suas ações. A Metrologia e a Qualidade contribuem de maneira importante para o aumento das exportações e para o fortalecimento do controle nacional sobre os produtos nacionais e importados no que se refere aos requisitos básicos de proteção ao consumidor.

Até 2007, a imagem do Inmetro foi mensurada por meio dos indicadores “Índice de Conhecimento”, “Índice de Reconhecimento” e “Índice de Credibilidade” junto à população brasileira, obtidos por meio de pesquisa anual, com entrevistas pessoais em todo o território nacional.

O resultado de 2010 deve ser publicado até abril de 2011. A pesquisa com a população brasileira, realizada mediante sorteio aleatório em todas as regiões do Brasil, contou com a participação de 2.667 entrevistados. O Inmetro foi avaliado como uma instituição eficiente em 59% das respostas, ineficiente em 14% e 27% não souberam opinar. Cabe destacar que 81% dos que souberam opinar consideraram o Inmetro eficiente. Na comparação com as demais instituições pesquisadas (Procon,

Correios, Embrapa, Anatel, ANEEL, Anvisa e INSS), o Inmetro apresentou o segundo melhor resultado, atrás apenas dos Correios.

Com o intuito de ampliar os resultados sobre sua percepção institucional junto à sociedade o Inmetro, a partir de 2008, passou a promover pesquisas junto a outros setores, como congressistas, jornalistas e dirigentes de federações de indústria e comércio.

Em 2010, a pesquisa outrora realizada junto aos dirigentes de federações passou a ser realizada também junto aos representantes de associações de classe, fabricantes e consumidores, com o objetivo de ampliar o escopo dos respondentes e, assim, a representatividade dos seus resultados. Cabe frisar que essa pesquisa, assim como a pesquisa junto à população, é realizada anualmente por exigência do Contrato de Gestão (CG).

Seus resultados indicam que o Inmetro é visto como “muito eficiente” e “eficiente” por 84,7% dos entrevistados. Esse é o segundo melhor resultado entre as instituições pesquisadas (INPI, Embrapa, BNDES, MDIC, ABDI e Anvisa). Considerando apenas as respostas daqueles que souberam opinar, o Inmetro apresenta o terceiro melhor resultado, atrás apenas da Embrapa e do BNDES.

2.3.1.1. Ação 2023 - Avaliação da Conformidade

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver e implantar programas de avaliação da conformidade e credenciamento de laboratórios e organismos para melhorar a qualidade e competitividade do produto brasileiro e aumentar a proteção ao consumidor.
Descrição	Elaboração de regulamentos técnicos; participação em fóruns internacionais na área de avaliação da conformidade; criação de programas de avaliação da conformidade; credenciamento de laboratórios e organismos; fiscalização e verificação de produtos regulamentados; educação em avaliação da conformidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro
Coordenador nacional da ação	Alfredo Carlos Órphão Lobo
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria da Qualidade - DQUAL Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE

Resultados

Processo: Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais

Plano de Ação Quadrienal 2008-2011

O Plano de Ação Quadrienal, atualizado anualmente e revisado a cada 4 anos, contempla as demandas da sociedade, como órgãos de governo, cidadãos e entidades representativas de classe, por programas de avaliação da conformidade a serem desenvolvidos no referido quadriênio.

A fim de atualizar o Plano de Ação Quadrienal 2008-2011, foi aprovada pelo Conmetro a Resolução nº 02/2010, de 22 de abril de 2010, com a exclusão de 2 demandas (praias e marinas; instalação de brinquedos infláveis para parques infantis e áreas de recreação) e a inclusão de 13 demandas (índices máximos de substâncias que migram das louças para os alimentos; colchões de molas; fonte de alimentação de computadores; baterias de notebook; Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32; agulhas e seringas hipodérmicas; equipos de infusão endovenosa; implantes

ortopédicos - próteses de quadril; implantes odontológicos; fornos de microondas; telhas de aço; perfis de aço formados a frio para *light steel framing*; perfis de aço formados a frio para *drywall*).

Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida

O Termo de Referência do Programa Brasileiro de Avaliação do Ciclo de Vida foi aprovado pelo Conmetro por meio da Resolução nº 03/2010, de 22 de abril de 2010. A Análise de Ciclo de Vida (ACV) é um instrumento que pode apoiar a tomada de decisões relacionadas às questões ambientais e a sustentabilidade. As informações reunidas pelos estudos de ACV constituem importantes instrumentos de avaliação quantitativa de efeitos ambientais oriundos de toda a cadeia produtiva e das ações operacionais que são executadas, facilitando a definição de estratégias para melhoria do desempenho ambiental de produtos em diversos pontos de seu ciclo de vida. Nesse contexto, a ACV se apresenta como uma ferramenta de avaliação do impacto ambiental. Os objetivos do Programa Brasileiro de Análise de Ciclo de Vida são: implantar o Sistema Brasileiro de Inventário de Ciclo de Vida (SICV Brasil); capacitar em Inventário de Ciclo de Vida (ICV) e ACV; desenvolver e disponibilizar metodologia de desenvolvimento de inventários, bem como outras metodologias que se façam necessárias à realização de estudos de ACV, com consistência e qualidade; desenvolver e disponibilizar estudos de impactos ambientais; incentivar a utilização de estudos de impactos ambientais na definição de políticas públicas e na melhoria do desempenho ambiental das empresas; desenvolver programas de avaliação da conformidade; desenvolver, implementar e difundir o banco de dados para a avaliação do Ciclo de Vida, em articulação com a indústria e a academia.

A Futura Norma de Responsabilidade Social (ISO 26000)

O Brasil foi eleito representante titular da categoria governo, dos Países em Desenvolvimento no IDTF – *Integrated Drafting Task Force* da *International Organization for Standardization* - ISO acerca da Responsabilidade Social, refletindo a relevância que o tema tem para o país. Um dos principais objetivos desse grupo é o de propor redação e soluções para os pontos mais polêmicos relativos ao texto da norma, à luz dos comentários advindos de cada país e das categorias participantes (Trabalhadores; Consumidores; Indústria; Governo; Organizações não governamentais; Serviço, Suporte e outros). A responsabilidade social de uma organização diz respeito aos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de comportamento transparente e ético. Embora não seja de caráter obrigatório, a norma é um passo importante para as relações organizacionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade.

Como ação relevante, destacamos a realização de dois seminários sobre o Programa Brasileiro de Certificação em Responsabilidade Social, objetivando fomentar a responsabilidade social no Brasil, estimular as empresas nacionais a implementarem práticas de responsabilidade social em suas estratégias de negócios, bem como difundir os conceitos de Responsabilidade Social e a relação da norma brasileira NBR 16001 com a norma internacional de RS, a ISO 26000.

Parcerias com Órgãos Públicos

Firmado 7 (sete) acordos de cooperação com diferentes órgãos públicos. O principal desafio era estabelecer acordos com o Ministério da Educação (MEC/FNDE) para o desenvolvimento do Programa Caminho da Escola, que tem como objetivo renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, e com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para estabelecimento de requisitos de produtos a serem observados em compras públicas. Os Acordos foram estabelecidos e outros 5 (cinco) também foram assinados, a saber:

- Com o Comando da Marinha, a Antaq e a Secretaria de Direitos Humanos, para viabilizar o Programa de Avaliação da Conformidade da Acessibilidade no Transporte Aquaviário;

- Com o Serviço Florestal Brasileiro, para acreditação de organismos de avaliação da conformidade e desenvolvimento e implantação de programas de avaliação da conformidade na área de concessão de florestas públicas;
- Com o IBAMA, para viabilizar o Programa de Avaliação da Conformidade para o Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32) – um aditivo para motores a diesel que reduz as emissões de óxido de nitrogênio;
- Com o Ministério de Minas e Energia, para desenvolvimento de atividades nas áreas de metrologia e acreditação, bem como para o desenvolvimento e implantação de programas de avaliação da conformidade de produtos, processos, serviços, sistemas de gestão ou pessoas; e
- Com o Sebrae, para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a consecução da implantação assistida de Programas de Avaliação da Conformidade, de acordo com o Plano de Ação Quadrienal aprovado pelo Conmetro, objetivando facilitar o acesso e a inserção sustentável das micro e pequenas empresas nos respectivos Programas.

Processo: Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade

Desenvolvimento e Implementação de Programas de Avaliação da Conformidade

Foram desenvolvidos 27 (vinte e sete) novos Programas de Avaliação da Conformidade, sendo 19 (dezenove) no campo compulsório e 8 (oito) no campo voluntário, conforme a seguir discriminados:

Novos Programas de Avaliação da Conformidade Compulsórios

- Concessão em Florestas Públicas
- Indicadores de Pressão para Extintor de Incêndio
- Câmaras de Ar para Pneus de Bicicletas de Uso Adulto
- Rodas Automotivas
- Copos Plásticos Descartáveis
- Lâmpadas à Vapor de Sódio e Lâmpadas à Vapor Metálico (Halogenetos)
- Bombas e Motobombas Centrífugas
- Lâmpadas à Vapor de Sódio a Alta Pressão
- Artigos para Festas
- Componentes dos Sistemas de Compressão de Gás Natural Veicular e de Gás Natural Comprimido
- Componentes Automotivos (1 (um) regulamento contemplando 9 (nove) programas)
 - Amortecedores;
 - Bombas Elétricas de Combustível;
 - Buzinas;
 - Pistões (pistões, pinos e anéis travas);
 - Anéis de Pistão;
 - Bronzinas;
 - Cinto de Segurança;
 - Lâmpadas Automotivas;
 - Terminais de Barras de Direção

Novos Programas de Avaliação da Conformidade Voluntários

- Transformadores de Distribuição em Líquido Isolante
- Classificação dos Meios de Hospedagem
- Profissionais da Área da Construção Civil e Urbanitários (1 (um) regulamento contemplando 6 (seis) programas)
 - Assentador e Rejuntador de Placas Cerâmicas e Porcelanato para revestimentos;
 - Instalador de Pisos Laminados Melamínicos de Alta Resistência;
 - Impermeabilizador;
 - Instalador Predial e de Manutenção de Tubulação de Gás;
 - Operador de Medidores de Gás, e
 - Instalador Convertedor e Mantenedor de Aparelhos a Gás

Requisitos Gerais de Sustentabilidade de Processos Produtivos

Os Requisitos Gerais de Sustentabilidade de Processos Produtivos foram publicados em consulta pública no Diário Oficial da União, através da Portaria Inmetro nº 374 de 17/09/2010 (publicada no DOU em 22/09/2010).

Este documento, em forma de Guia e sem critérios de certificação, consolida a experiência do Inmetro, ao longo dos últimos anos, no desenvolvimento de Programas de Avaliação da Conformidade com itens e critérios de sustentabilidade.

Documentos deste tipo, que tem caráter inovador, tem sido objeto de discussão em diversos países.

Classificação dos Meios de Hospedagem

Em dezembro de 2010, o Inmetro publicou os Requisitos de Avaliação da Conformidade para o Sistema de Classificação dos Meios de Hospedagem – MH, um trabalho em parceria com o Ministério do Turismo – Mtur.

Responsável pela elaboração do documento, o MTur convidou o Inmetro para exercer essa parceria devido a grande experiência em avaliação da conformidade e à confiança que o cidadão brasileiro tem pela marca do Inmetro.

O novo Sistema de Classificação faz parte do compromisso do Brasil com a Fifa e com o COI para organização da Copa do Mundo e da Olimpíada, respectivamente, e busca atender aos padrões internacionais e às necessidades para os eventos nacionais e internacionais que iremos sediar, num trabalho que visa colocar o Brasil como um dos principais destinos turísticos do mundo, melhorando a qualidade dos serviços, regulando e fortalecendo o setor turístico brasileiro.

Monitoramento do Programa de Avaliação da Conformidade de Plugues e Tomadas

O Programa de Avaliação da Conformidade de Plugues e Tomadas, que inclui, dentre outros aspectos, a mudança no padrão dos plugues e das tomadas, é um dos programas que mais gerou impacto na população de um modo geral, dentre os regulamentados pelo Inmetro.

De forma a monitorar a transição e evitar desabastecimento no comércio, do padrão brasileiro, o Inmetro, através da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, realizou várias pesquisas no setor lojista desse produto, com o objetivo de verificar se os produtos a venda estavam devidamente certificados, se havia produtos em quantidade suficiente para atender a demanda dos consumidores, se estava ocorrendo a prática de preços abusivos, dentre outras ações.

Requisitos Gerais para Certificação de Produtos

Com o objetivo de agilizar o atendimento as demandas por Programas de Avaliação da Conformidade, bem como de padronizar os Requisitos de Avaliação da Conformidade, facilitando assim o entendimento das empresas e dos Organismos de Certificação, e de tornar publica e clara as regras utilizadas pelo Inmetro para a certificação de produtos, foi publicado no Diário Oficial da União, através da Portaria Inmetro nº 457, os Requisitos Gerais para Certificação de Produtos.

O documento muda a forma do Inmetro estabelecer os regulamentos com critérios de Certificação. Como as regras gerais já estão publicadas, os regulamentos, que tem atualmente, em média, 50 páginas, passarão a ter, no máximo, 10 páginas. Essa nova sistemática, com certeza, propicia um melhor entendimento por parte dos Organismos de Certificação, assim como dos fabricantes, do conteúdo dos regulamentos.

Conclusão dos Primeiros Estudos de Impacto Regulatório

Implementada a metodologia de Estudos de Impactos Regulatórios, que tem como objetivo principal identificar os impactos econômicos, sociais e ambientais que a regulamentação em estudo pode vir a causar, auxiliando, dessa forma, o regulamentador na tomada de decisão sobre a regulamentação do setor. Foram desenvolvidos os três primeiros estudos, relativos aos seguintes produtos: Fonte de Computador, Bateria de Notebook e Fornos de Padaria.

Processo: Acompanhamento no Mercado

Plano Anual de Fiscalização 2010

Implementado o Plano Anual de Fiscalização da RBMLQ-I, o qual foi elaborado de acordo com as orientações e diretrizes contempladas no Guia para a Elaboração do Plano Anual de Fiscalização Específico de 2010. Ressaltamos que foi monitorado o cumprimento dos Planos Específicos de 2010 de cada um dos 26 (vinte e seis) Órgãos Delegados, através de relatórios, bem como nas auditorias integradas, realizadas com a participação da Dimel e coordenadas pela Audin. Cabe destacar que foram realizadas 523.512 ações de fiscalização, cuja meta prevista era de 520.874 ações. Portanto, o alcance da meta foi de 100,50%.

Procedimentos de Fiscalização

Como suporte à atividade de fiscalização, executada pelos Órgãos Delegados, são elaborados procedimentos de fiscalização específicos para cada objeto, de forma que os métodos aplicados nesse processo sejam harmonizados no âmbito da RBMLQ-I. Em 2010, foram elaborados 07 (sete) novos procedimentos e revisados outros 23 (vinte e três), discriminados a seguir:

Procedimentos elaborados: Painel de pressão, Televisores tipo plasma, LCD e Projeção, Reservatório de água potável, Luva isolante de borracha (EPI), Peça semifacial filtrante (EPI), Conversor catalítico e Equipamento cuja função é emitir som.

Procedimentos revisados: Embalagem de álcool, Brinquedo, Mamadeira, Chupeta, Plugues e tomadas, Adaptadores, Aquecedores de água a gás dos tipos: Instantâneo e de Acumulação, Condicionador de ar de uso doméstico, Fogões, Máquina de lavar roupa, Refrigeradores e seus assemelhados para uso doméstico, Televisores com cinescópio, Pneus reformados, Ventiladores de teto de uso residencial, Lâmpada incandescente, Cabo de aço, Mangueira de PVC para GLP, Capacete de segurança para indústria, Dispositivo de quebra mato, Dispositivo de acoplamento mecânico – Engate, Pneus novos automotivo, Bebedouro e Tubo de aço carbono para condução de fluido.

Painel Setorial Inmetro sobre Destinação de Produtos Apreendidos

Objetivando a troca de experiências entre órgãos governamentais que realizam a atividade de fiscalização, com ênfase nas orientações e diretrizes contempladas nos procedimentos sobre apreensão, interdição e descarte de produtos, o Inmetro promoveu o painel setorial sobre destinação de produtos apreendidos, com a participação de entidades tais como: Ministério do Meio Ambiente, Secretaria da Receita Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, *Brand Protection Group* e Vigilância Agropecuária Internacional.

As informações relatadas sobre as práticas de gestão e os procedimentos operacionais utilizados pelas referidas entidades serão utilizadas como subsídios para a elaboração de uma Norma, visando harmonizar, no âmbito da RBMLQ-I, as ações relativas à apreensão, interdição e descarte de produtos.

Operações Especiais

As Operações Especiais de Fiscalização são realizadas simultaneamente, em nível nacional, em objetos definidos pelo Inmetro. O diferencial dessas operações é que elas são realizadas num período do ano em que o consumidor é estimulado a consumir determinado produto, na maior parte dos casos, em função de alguma data comemorativa ou época de algum evento popular, o que provoca um aumento significativo na comercialização daquele produto e, conseqüentemente, na probabilidade de oferta de produtos irregulares no mercado. Em 2010, foram realizadas 12 (doze) operações especiais, listadas na tabela abaixo:

Operação	Produtos/Foco
Volta às Aulas	Produtos têxteis – foco em uniformes escolares
Carnaval	Preservativos masculinos
Páscoa	Brinquedos em produtos de páscoa
Cozinha Segura	Mangueiras e reguladores para GLP; embalagens para álcool etílico; Painéis de pressão
Dias das Mães	Mamadeiras; Chupetas; Têxteis; - foco em moda feminina.
Trabalhador Protegido	Capacetes de segurança para uso na indústria – EPI
Boa Viagem	Pneus novos e pneus reformados para automóveis; Pneus para motocicletas; Capacetes para usuários e ocupantes de motocicletas e similares.
Eficiência Energética (PBE)	Refrigeradores, Condicionadores de ar, Máquinas de lavar; Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado; Fornos e fogões a gás; Aquecedores de água instantâneo e de acumulação; televisores de raio catódicos, de plasma e LCD.
Chama Segura	Extintores de incêndio novos e mantidos
Dia das Crianças	Brinquedos, Bicicletas infantis; Dispositivos de retenção para crianças.
Segurança Elétrica	Fios; Cabos e cordões; Disjuntores; Estabilizadores; Interruptores; Reatores eletromagnéticos e eletrônicos; Plugues e tomadas (novo padrão); Adaptadores de plugues e tomadas.
Papai Noel	Luminárias natalinas; Brinquedos.

Capacitação dos agentes fiscais da RBMLQ-I

A Capacitação de Agentes Fiscais da RBMLQ-I em Avaliação da Conformidade, Qualidade e Relações de Consumo tem como foco o desenvolvimento profissional e pessoal dessa força de trabalho. Objetiva a melhoria contínua da efetividade no que concerne a realização das atividades delegadas aos Órgãos da RBMLQ-I. Visando atingir esse objetivo, foram realizados 95 (noventa e cinco) treinamentos presenciais, que contou com a participação de 1.372 agentes fiscais.

Programa de Verificação da Conformidade

Modalidade de acompanhamento no mercado, de caráter proativo, que avalia, por meio da realização de ensaios em amostras coletadas pela RBMLQ-I, o objeto com conformidade avaliada voluntária ou compulsoriamente, com o objetivo de evidenciar se são mantidas as condições nas quais a conformidade do produto foi atestada, para identificar possíveis aperfeiçoamentos para o Programa de Avaliação da Conformidade ou aplicação de medidas punitivas.

Realizados 10 (dez) programas de verificação da conformidade: barras e fios de aço, brinquedos, fios e cabos elétricos, embalagem destinada ao envasilhamento de álcool, preservativos, plugues e tomadas, adaptadores, painéis de pressão, extintores de incêndio e isqueiro.

Reconhecimento de Competência dos Agentes Fiscais da Qualidade da RBMLQ-I

Objetiva o aumento da efetividade da força de trabalho da RBMLQ-I na realização das atividades delegadas pelo Inmetro. Como ação relevante do projeto, cabe destacar a criação e a concessão do Prêmio Nacional de Avaliação da Conformidade (PNAC), que tem os seguintes objetivos:

- a. Reconhecer o trabalho dos Agentes Fiscais da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Inmetro (RBMLQ-I) que atuam na área da Qualidade, e que, durante o ano, destacaram-se em suas atividades pela qualidade do trabalho, produtividade, comprometimento e bom relacionamento com os demais profissionais da área.
- b. Valorizar as iniciativas que contribuem para a melhoria contínua dos processos operacionais e de gestão, servindo de incentivo para o aperfeiçoamento dos profissionais da RBMLQ-I.
- c. Premiar o profissional da Diretoria da Qualidade que tenha se destacado pelo empenho e contribuição para o aperfeiçoamento dos processos operacionais, por sua produção científica/tecnológica, ou realização de projetos na área da Avaliação da Conformidade que, de alguma forma, tenham contribuído para o aprimoramento da atividade no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Capacitação dos Agentes Fiscais da Qualidade da RBMLQ-I

- **Treinamento à Distância dos Agentes Fiscais da Qualidade**

Essa sistemática foi implementada em 2010 com o objetivo de tornar mais efetivo o processo de capacitação dos Agentes Fiscais da RBMLQ-I.

O curso de Formação de Agentes Fiscais da Qualidade foi iniciado em 2010 com a realização dos seguintes módulos: I – (Introdução à Metrologia, Normalização e Avaliação da Conformidade); e II - (Avaliação da Conformidade). O módulo III (Produtos e Serviços) está sendo ministrado, com previsão de conclusão em fevereiro de 2011.

- **Capacitação de Agentes Fiscais da Qualidade em Auditoria de Sistema de Gestão da Qualidade**

O curso abrange as forças de trabalho da RBMLQ-I e do Inmetro, e objetiva formar auditores líderes no sistema de gestão da qualidade NBR ISO 9001, abrangendo as seguintes normas ABNT: NBR ISO 9000, ISO 9001, ISO/IEC 17000, ISO/TR 10013 e ISO 19011.

Foram ministrados dois cursos de Formação de Auditor Líder no Sistema de Gestão da Qualidade, nos meses de agosto e novembro/2010, contando com a participação de 38 pessoas.

Processo: Promoção da Atividade de Avaliação da Conformidade

Elaboração da Cartilha sobre Segurança Doméstica

A Cartilha Segurança Doméstica tem como objetivo reunir dicas que possam prevenir a ocorrência de acidentes nos lares brasileiros. Além disso, serão disponibilizadas informações que possam contribuir para diminuir o impacto ambiental do consumo, em particular no que diz respeito ao desperdício. A importância dessa cartilha reside no fato de entendermos que muitos acidentes em nossas residências podem ser evitados apenas com cuidados preventivos. Além dos custos econômicos causados com esses acidentes, há o custo social, provocado pela dor e sofrimento em função do ocorrido.

Consolidar a Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade

Reestruturado o processo de Implantação de Programas de Avaliação da Conformidade, por meio do estabelecimento da filosofia de implantá-los de forma assistida e da aprovação do Guia de Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade. Trata-se de prática de gestão que tem como objetivo identificar fatores facilitadores ou que possam dificultar a implantação de programas de avaliação da conformidade, a partir dos quais deve ser feito um Plano de Implantação Assistida. O Plano contempla, para cada ação, sua natureza, meios, responsáveis e prazos, de forma a facilitar o entendimento, aceitação e adequação ao programa por todas as partes interessadas. Contempla também as partes impactadas, em particular as micro, pequenas e médias empresas, dentre as quais os arranjos produtivos locais - APL.

Após a reestruturação do processo, foram definidos 23 programas (Cadeira de Rodas, Cabos de Aço, Conversores Catalíticos, Fluido de Freio, ARLA-32, Rodas Automotivas, Fornos de Padaria, Berço Infantil, Componentes de Bicicleta, Pneu de Bicicleta, Colchões e Colchonetes de Espuma, Copos Plásticos, EPI- Calçados de Segurança, EPI- Máscara Facial, EPI- Luvas de Borracha, Agulhas, Seringas, Equipos, Artigos de Festa, Artigos Escolares, Segurança de Eletrodomésticos, Perfis de Aço para *Light Steel*, Perfis de Aço para *Dry Wall*, Próteses Ortopédicas e Próteses Odontológicas) para serem implementados de forma assistida.

Cabe destacar que, para esses 23 programas, foram identificados 1.303 fabricantes e, desses, 84% (1.090) receberam informações importantes sobre os objetos dos respectivos programas. São informações sobre os objetivos dos programas, convites para participação nas comissões técnicas para elaboração dos Regulamentos, dentre outras. Também foram realizadas 556 ações voltadas à assistência aos fabricantes, laboratórios e organismos acreditados, tais como: treinamentos, palestras e informações sobre os programas, visando sensibilizar laboratórios e organismos a se acreditarem para realização de atividades de avaliação da conformidade dos citados programas.

Realizar o VI Workshop Internacional de Avaliação da Conformidade

O VI Workshop Internacional sobre Avaliação da Conformidade teve como objetivo nivelar o conhecimento e relatar as tendências mundiais sobre avaliação da conformidade.

O evento, dividido em quatro painéis, contou com a participação de palestrantes de renome internacional que abordaram os seguintes temas: Eficiência Energética, Gestão de Riscos, Ações Pré e Pós Mercado com Foco na Segurança de Produtos e Segurança de Brinquedos.

O evento contou com a parceria da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, do Comitê Brasileiro da Qualidade (CB-25), e com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos – Abrinq.

Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade

Reconhecimento Internacional

O Inmetro, por meio de sua Coordenação-Geral de Acreditação (Cgcre), recebeu o reconhecimento da *Environmental Protection Agency - EPA* - para acreditar laboratórios de ensaios de produtos qualificados pelo Programa *Energy Star*. Esse programa engloba mais de 60 categorias de produtos e é utilizado pelos americanos para identificar produtos que reduzem custos de energia e protegem o meio ambiente. Agora, todos os produtos importados pelos Estados Unidos devem ter a marca *Energy Star*. Esse reconhecimento demonstra a capacidade e a credibilidade do Inmetro junto à comunidade internacional.

Cooperação Técnica Nacional

O Inmetro e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) celebraram um Acordo de Cooperação Técnica visando o apoio mútuo para o desenvolvimento da metrologia e da qualidade nas áreas da agropecuária e segurança dos alimentos. O acordo possibilitará o

intercâmbio de informações técnico-científicas, a realização conjunta de programas de comparação interlaboratorial, a acreditação e o reconhecimento de laboratórios e a realização de programas de apoio a pesquisas e ao desenvolvimento tecnológico. Essa parceria é de grande relevância para a sociedade, de maneira geral, e para o setor agropecuário, especificamente, considerando a segurança dos alimentos consumidos no país, o fortalecimento do agronegócio brasileiro frente às exigências do mercado internacional e a ampliação do número de laboratórios acreditados e instalações de testes reconhecidas pelo Inmetro. Outra Cooperação que podemos destacar foi a parceria com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que desenvolveu programa voluntário de certificação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde - OPS, com o objetivo de incentivar a melhoria continuada na qualidade assistencial da saúde suplementar. A certificação será realizada por um organismo acreditado pelo Inmetro e o objetivo é de que a acreditação se traduza em melhoria para os usuários e prestadores de serviços dos planos de saúde. A avaliação terá como parâmetros indicadores de qualidade assistencial, e também no nível de satisfação de contratantes e usuários consumidores do Plano de Saúde, sendo a estimativa de que esse programa esteja disponível a cerca de 1.200 operadoras do Brasil. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) deu início à consulta pública sobre acreditação de operadoras a partir do dia 20 de dezembro de 2010. De acordo com a ANS, o objetivo da iniciativa é implementar um processo que permita a avaliação dos serviços disponibilizados pela operadoras, com a utilização de indicadores de qualidade baseados em padrões internacionais. Este programa representa uma ação estratégica, na medida em que é capaz de reduzir as imperfeições do mercado, permitindo que as empresas conheçam melhor o seu próprio negócio e os consumidores tenham nítida percepção das diferenças nos níveis de qualidade dos serviços ofertados.

Cooperação Técnica Internacional

O Inmetro e Organismo de Acreditação do Paraguai (ONA) assinaram um acordo de cooperação mútua para atuar na troca de experiência na área de acreditação. Em setembro foi promovido à cooperação técnica internacional, de representantes do organismo de acreditação da Costa Rica (ECA) e do organismo acreditador do Equador (OAE), com objetivo de conhecer as atividades de acreditação do Inmetro e puderam participar como observadores em uma avaliação de organismo de certificação de produtos e outra de organismo de inspeção respectivamente. Em outubro o Inmetro recebeu a visita de duas técnicas do *Órgano Nacional de Acreditación de Cuba (Onarc)*, como parte do projeto de Cooperação Técnica na Acreditação de Laboratórios Clínicos. Esse projeto foi patrocinado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC) com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do programa de acreditação de laboratórios clínicos em Cuba.

Novo Programa de Acreditação para Organismos de Inspeção na Área de Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Em parceria com Certiel Brasil, Associação Brasileira de Certificação de Instalações Elétricas, entidade sem fins lucrativos que congrega diversos setores da sociedade ligados e interessados ao tema segurança de pessoas e edificações, está desenvolvendo o programa de caráter voluntário, que tem como base a norma ABNT NBR 5410. O resultado dessa parceria culminou a publicação da norma NIT-DIOIS-011 em novembro de 2009, a qual estabelece os critérios específicos que os organismos que solicitam esta modalidade de acreditação devem cumprir. Em 2010 foram realizados cursos de formação para as equipes avaliadoras e o programa já se encontra disponibilizado para a solicitação de acreditação.

Novo Programa de Acreditação para Organismos de Inspeção de Produtos

Este programa de acreditação de caráter voluntário surgiu de uma demanda vinda de empresas que exportam produtos para o Equador. País que possui uma legislação que obriga aos produtos que são importados virem acompanhados de um certificado de inspeção garantindo o atendimento às normas locais. Para os produtos brasileiros, estes certificados devem ser expedidos por empresas

que possuam o reconhecimento do Inmetro. Desta forma, o programa surgiu baseado na norma ABNT NBR/ISO 17020:2006 e nas normas equatorianas relacionadas aos produtos exportados (atualmente produtos têxteis), mas não se restringe a essas normas, podendo ser aplicado (o programa) a qualquer tipo de organismo que faz inspeções em produtos e precise do reconhecimento da capacidade técnica dado pelo Inmetro. O programa culminou na publicação da norma NIT-DIOIS-009 em novembro de 2009, a qual estabelece os critérios específicos que os organismos que solicitam esta modalidade de acreditação devem cumprir. Em 2010, concretizou a acreditação do primeiro organismo que exporta produtos têxteis para o Equador e na expectativa de que outros organismos entrem com a solicitação para outros tipos de produtos.

Novo Programa de Acreditação para Organismos de Inspeção de Etiquetagem de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos

Este programa de acreditação de caráter voluntário surgiu em parceria com a Eletrobrás que prevê a classificação do desempenho dos edifícios por meio da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, com faixas de A (mais eficiente) a E (menos eficiente). A etiqueta faz parte do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) e visa incentivar a economia de energia, além do uso racional de água, nesses tipos de construção. O processo de etiquetagem de edifícios é composto de duas etapas. A primeira corresponde à avaliação do projeto do edifício e é feita pelo organismo acreditado/designado pelo Inmetro com base nos projetos e nas especificações técnicas enviadas pelo proprietário. A segunda etapa do processo de etiquetagem é a inspeção do edifício construído, que deverá ser solicitada pelo proprietário também a um organismo designado/acreditado, após a obtenção do alvará de conclusão da obra.

Programa de Homologação de Válvulas ABNT NBR 15927

O cliente Petrobras, responsável pela aquisição de cerca de um quarto da produção de válvulas produzidas no Brasil e com potencial para expandir suas compras, vem desenvolvendo parceria com o Inmetro, a implantação da marca de conformidade Inmetro em válvulas. O Programa representa quebra de paradigma no mercado, passando a exigir dos fabricantes pleno domínio tecnológico daquilo que produz. O Inmetro vem acompanhando a implantação do Programa de Válvulas que é composto por três fases definidas em Regulamento da Avaliação da Conformidade (RAC). A Fase 1 (Projetos) passou a vigorar a partir julho de 2010 e as Fases 2 (ensaios em protótipos) e Fase 3 (sistema de gestão e ensaios de torque/assinatura das válvulas) estão previstas para janeiro e julho de 2011 respectivamente. Em 2011 contemplam os desafios de acompanhar a implantação dos projetos e o encadeamento para as demais fases, para que o resultado desse Programa possa contribuir para outros setores e servir como estudo de caso.

Comitê Técnico do International Accreditation Forum (IAF) e Seminário sobre Últimas Novidades no Mundo da Certificação Acreditada.

Organização das reuniões do Comitê Técnico do *International Accreditation Forum* (IAF). As diversas reuniões foram para discutir novos documentos do IAF de diretrizes e requisitos para acreditação, reconhecimento internacional de novos tipos de acreditação, supervisão de mercado pelo acreditador, etc. No mesmo período aconteceu o Seminário “*Latest developments in the world of accredited certification*”. Foi uma oportunidade rara de discutir com líderes mundiais em Avaliação da Conformidade as últimas tendências sobre certificação acreditada. Durante este seminário de um dia, os palestrantes cobriram uma ampla gama de tópicos incluindo o plano estratégico conjunto ISO/IAF para aumentar a credibilidade da certificação de sistemas de gestão, uma atualização sobre o desenvolvimento da Parte 2 da ISO/IEC 17021 para auditorias de sistema de gestão, as últimas novidades da Europa sobre a “Nova Estrutura Legislativa” recentemente introduzida, a abordagem dos EUA para acreditação de programas de verificação e validação de gases de efeito estufa e muito mais. Todos os palestrantes são líderes em seus campos de atividade

e são diretamente responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de certificação acreditadas nas áreas de pessoas, produtos e sistemas de gestão.

Pré-Avaliação da *Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC)* para Organismos de Inspeção

Para fins de preparação para obtenção do acordo de reconhecimento mútuo do *Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC)*, e *International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC)*, na área de acreditação de organismos de inspeção do Inmetro. IAAC realizou uma pré-avaliação de pares com o objetivo de identificar as áreas que necessitavam de mudanças para estar em conformidade com a ISO/IEC 17011 e documentos correlatos do ILAC específicos para inspeção.

Workshop sobre Etiquetagem de Edifícios

O Inmetro em parceria com a Eletrobrás promoveu um workshop sobre acreditação de organismos de inspeção para etiquetagem de edifícios. Seu principal objetivo foi esclarecer questões relativas ao Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) às empresas privadas de construção civil que desejam atuar como organismos de inspeção acreditados pelo Inmetro.

Assembléia Geral do *Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC)*

As reuniões ocorreram para discutir novos documentos do IAAC de diretrizes e requisitos para acreditação, reconhecimento internacional de novos tipos de acreditação, treinamentos oferecidos para os membros do IAAC, etc. No mesmo período, também ocorreu o Seminário “Relação do acreditador com o regulamentador e o mercado”. Foi uma oportunidade rara de discutir com os regulamentadores nacionais e internacionais, assim como com os organismos de acreditação, como melhorar a relação entre eles e com o mercado.

Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade (ENOAC)

Promoção do Encontro de Organismos de Avaliação da Conformidade - ENOAC com a finalidade de estabelecer uma maior interação de seu quadro funcional e direção com os representantes dos organismos de avaliação da conformidade acreditados e em fase de acreditação.

Evento do Dia Mundial da Acreditação.

O dia 9 de junho foi estabelecido como o Dia Mundial da Acreditação, uma iniciativa mundial conjunta realizada pelos fóruns internacionais de acreditação, IAF - International Accreditation Forum e a ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation, para aumentar a consciência da importância das atividades relacionadas à acreditação. O evento realizado pela Cgcre do Inmetro teve como objetivo disseminar as vantagens e benefícios para as partes interessadas como os reguladores, industriais, comerciantes e os consumidores sobre o valor da Acreditação.

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Programa de avaliação da conformidade implantado (Número de regulamentos vigentes (RTQ e RAC))

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	16.730.000	16.422.017,00	97,84
Física	32	28	87

Fonte: SIGPlan

2.3.1.2. Ação 2034 - Controle Metrológico

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a confiabilidade das medições que envolvam saúde, segurança e relações de consumo regulamentadas pelo Inmetro.
Descrição	Verificação de instrumentos de medição e de medidas utilizadas em transações comerciais; fiscalização de produtos pré-medidos e de certificação compulsória, em todo o território nacional, por meio da Rede Nacional de Metrologia Legal; aprovação de novos modelos de medir e medidas; elaboração de regulamentos técnicos em conformidade com os internacionais, dentre outras atividades inerentes à metrologia legal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Coordenador nacional da ação	Luiz Carlos Gomes dos Santos
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL Coordenação Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - CORED

Resultados

Controle Legal dos Instrumentos de Medição

Utilização do Mercúrio em Ambientes Hospitalares

Participação da Dimel em dois eventos: no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro e no Hospital Sírio-Libanês em São Paulo, que discutiram a utilização do mercúrio em ambientes hospitalares. A apresentação da Dimel foi sobre a confiabilidade das opções de instrumentos de medição sem mercúrio. A Dimel colaborará, ainda, com o Ministério do Meio Ambiente nas discussões do Comitê Intergovernamental de Negociação que está preparando um documento internacional para regular a utilização desse elemento químico altamente poluente e prejudicial à saúde humana.

Flexibilização do Processo de Apreciação Técnica de Modelo

Publicada a Portaria Inmetro nº 484, de 07 de dezembro de 2010, que estabelece os procedimentos e critérios gerais a serem utilizados no processo de ATM, bem como os critérios referentes à realização de ensaios e aceitação de relatórios de ensaios. Esta ação visa a flexibilizar e agilizar o processo.

Implantação da Verificação dos Medidores de Transmitância Luminosa

Capacitação dos técnicos do Ipem-RJ e Ipem-SP na execução do Regulamento Técnico Metrológico e Normas Inmetro referentes ao instrumento, com o objetivo de implantar os serviços de verificação dos medidores de transmitância luminosa a serem realizados pela Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I).

Expansão dos Serviços Metrológicos nas Áreas de Petróleo, Gás e Combustíveis

Inauguração da infraestrutura laboratorial para o serviço de ATM de computadores de vazão, que permite ao Inmetro o domínio dos aspectos metrológicos desta tecnologia. Também possibilitará multiplicar o conhecimento entre os atores envolvidos e colaborar na busca da garantia metrológica

na medição fiscal de petróleo e gás, em consonância com a Portaria Conjunta ANP/Inmetro 01/2000. Um impacto importante a se destacar é a independência da infraestrutura laboratorial internacional, facilitando este serviço para a indústria nacional.

Outra ação para aprimoramento e expansão dos serviços foi o desenvolvimento de novas tecnologias de medição para arqueação de tanques cilíndricos verticais, que possibilitou a atualização das normas Inmetro específicas (NIE) e a elaboração de uma proposta de regulamentação para arqueação de tanques. Esta proposta estabelece os critérios a que devem satisfazer os tanques fixos, utilizados para armazenamento e distribuição de produtos a granel, tendo como consequência um serviço de melhor qualidade pela Dimel e pela RBMLQ-I às companhias distribuidoras de petróleo e gás.

Controle Legal de Instrumentos de Medição nas Transações Comerciais relativas ao Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Coordenação do Grupo de Trabalho (GT) formado por representantes da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Petrobrás, Sindigás, fabricantes e RBMLQ-I na elaboração proposta de Regulamento Técnico Metrológico (RTM) para os densímetros utilizados na medição de massa específica de GLP. Atualmente, no Brasil, existem apenas regulamentos que regem os densímetros utilizados para medição de petróleo, seus derivados líquidos e álcool e suas misturas com água. Com o crescente aumento de produção x consumo de GLP no país, faz-se necessário regulamentar o instrumento utilizado na conversão da massa específica (kg/m^3) do produto em massa (kg). O controle metrológico deste instrumento irá assegurar a exatidão nas medições e confiabilidade no ato da transação comercial.

Estudo sobre a Ampliação do Controle Metrológico Legal na Área de Meio Ambiente com a Ampliação das Áreas de Atuação da Metrologia Legal

O relatório “O Controle Metrológico Legal relativo aos Instrumentos Medidores de Radiações Ionizantes”, elaborado por técnicos da Dimel, apresentou um panorama sobre o assunto, subsidiando as ações iniciais para uma possível implantação deste controle no âmbito da Metrologia Legal. O controle metrológico legal desses instrumentos não está previsto no conjunto de recomendações editadas pela Organização Internacional de Metrologia Legal (OIML), mas é adotado por alguns países da União Européia. Procedeu-se, então, um levantamento de dados, legislações e normas relativas à metrologia das radiações ionizantes, avaliando tanto a conjuntura internacional como a nacional. Após traçar esse panorama, o relatório abordou alguns aspectos da radioproteção, área do conhecimento que objetiva a compreensão dos efeitos negativos reais ou potenciais das radiações ionizantes e a proteção do homem e do meio ambiente. A seguir, foram apresentados alguns tipos de medidores de radiação ionizante, como os detectores Geiger-Muller, câmaras de ionização, dosímetros de leitura indireta, dosímetros híbridos, detector de estado sólido e algumas questões relativas à calibração desses instrumentos. A partir dos dados levantados, elaborou-se um diagnóstico sobre o estado de controle metrológico do instrumento.

Impacto nas Exportações de Grãos

Visando atender à demanda do setor público, fiscalizador, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Dimel coordena o Projeto de Pesquisa e as atividades do GT de RTM dos Medidores de Umidade de Grãos. Envolvendo os segmentos privado e governamental, o GT tem por objetivo regulamentar o uso dos medidores de umidade de grãos, visando à confiabilidade nas relações comerciais de grãos e sementes, favorecendo inclusive às exportações, uma vez que impacta diretamente na precificação do produto, que considera a umidade a ser descontada pelo comprador na hora da entrega pelo produtor.

Diminuição de Acidentes no Trânsito e Preservação das Estradas Pavimentadas

A Dimel coordenou o Projeto de Pesquisa junto a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e o GT de RTM de Pesagem de Veículos em Movimento, com a participação de fabricantes, entidades de classes, representantes governamentais e RBMLQ-I. O trabalho visa atender à demanda do setor público, fiscalizador de trânsito, Ministério Público Federal e usuários das estradas, com objetivo de regulamentar o uso de balanças para pesagem de veículos em movimentos nas rodovias. O RTM, que em 2010 foi enviado para consulta pública, contribuirá para a diminuição do desgaste excessivo da pavimentação e, principalmente, a diminuição de acidentes provocados pelos usuários dos veículos com excesso de peso.

Supervisão e Perícias Metrológicas

Concessão de Autorização para Autoverificadores e Postos de Ensaio

Geração de 22 novos processos de concessão de autorização para autoverificação e ensaio após reparo de medidores, dos quais 3 foram autorizados. Além das solicitações de autorização para concessão, foram abertas 13 solicitações para modificações de escopo por extensão e 1 para redução. Somados a estes, a Dimel ainda gerenciou mais 45 processos, dos quais 25 foram autorizados e os demais cancelados.

Hoje, são 21 autorizações para empresas realizarem autoverificação de medidores em todo o país. Dessas, cerca de 80% são para a autoverificação de medidores de energia elétrica. Enquanto que, 52 concessionárias possuem autorização para reparo de medidores.

Além das concessões, a Dimel também realizou avaliação em 32 empresas autorizadas como requisito para a manutenção das suas concessões.

Concessão para Utilização de Lacres

No decorrer do ano de 2010 foram inúmeros pedidos para a autorização de uso de modelos de lacres, sobretudo para a atualização de layouts, visto a mudança em algumas inscrições ou o aumento das cordoalhas. O número total de pedidos para a autorização de lacres foi expressivo chegando a 25. Em concomitância a revisão da Portaria Inmetro nº 066/05 está sendo formulada uma norma que regula a utilização de lacres no âmbito da supervisão metrológica.

Autorização para Utilização de Carga Numérica

Atendendo ao disposto nas Portarias Inmetro nºs 066/05 e 284/08, a Dimel forneceu carga numérica para uso nas modalidades de numeração identificadora e para emissão de etiquetas autoadesivas às empresas autorizadas, para a realização de autoverificação e ensaio após reparo, a fim de constatar a realização dos ensaios. Foram atendidas 47 solicitações, perfazendo uma carga total de 16.370.000 unidades de numeração identificadora de ensaio. Os pedidos dos Postos de Ensaio para constar o reparo nos instrumentos, no ano de 2010 foram realizados um total de 31 solicitações, perfazendo um total de 679.594 instrumentos.

Em média, o tempo de duração para o atendimento das solicitações de carga para Autoverificadores foi de 19 dias, cerca de 6 dias a menos do que em 2009. E para Postos de Ensaio foi de 24 dias, reduzindo quase que pela metade o tempo do ano anterior.

Auditoria Técnica nos Órgãos Delegados no Âmbito da Metrologia Legal

Com a finalidade de monitorar os Órgãos Delegados da RBMLQ-I, é estabelecido anualmente o Programa de Auditoria Técnica, que atua integrada e em cooperação com a Audin e Dqual, onde as avaliações têm como objetivo verificar a conformidade das atividades de Metrologia Legal realizadas por esses Órgãos Delegados do Inmetro. São verificadas as operações do Controle Metrológico, assim como as instalações, equipamentos, padrões e se os recursos humanos atendem aos requisitos da regulamentação metrológica vigente.

Em 2010, a Dimel participou de 27 auditorias nos Órgãos Delegados da RBMLQ-I, sendo duas auditorias extraordinárias.

Regulamentação Metrológica

Avaliação de Impacto da Regulamentação Técnica Metrológica

Concluída a primeira etapa do trabalho junto com a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento (Dplad) para elaboração de um guia para a avaliação de impacto que subsidie a tomada de decisão sobre a elaboração de um Regulamento Técnico Metrológico. O trabalho foi dividido em três etapas: Metodologia de Priorização das demandas; Estudos de Avaliação de Impacto (ex-ante); Estudos de Avaliação de Impacto (ex-post).

Após a definição das propostas de RTM que fariam parte dos testes, foi enviado o questionário desenvolvido em parceria com a Dplad aos atores envolvidos na regulamentação técnica metrológica, com objetivo de validar a metodologia de priorização das demandas de elaboração ou revisão.

O histórico das principais decisões ocorridas nas reuniões entre a Dider/Dimel e a Dgcor/Dplad foi consolidado no relatório “Contextualização e relato sobre os principais avanços ocorridos na elaboração de uma metodologia para Avaliação de Impacto dos Regulamentos Técnicos Metrológicos.

Implantação da Pesquisa em Metrologia Legal

A Dimel emitiu o Termo de referência para a pesquisa regulatória e realizou em maio, o Seminário sobre Pesquisa Regulatória, além de palestras em outras UP do Inmetro para disseminar o trabalho. Foi, ainda, instalada a Comissão de Pesquisa e realizada sua 1ª reunião; a Comissão tem como atribuições definir as linhas de pesquisa e as prioridades dos projetos de pesquisa; realizar articulação junto aos órgãos de fomento para captação de recursos; avaliar os pedidos de pesquisa e propor posicionamento à direção da Dimel; promover atividades junto à comunidade, relacionadas ao ensino, a execução da metrologia legal e a pesquisa realizadas no âmbito da metrologia legal.

Inserção Internacional

Painel Setorial sobre Instrumentos de Medição

Planejamento e organização do Painel Setorial sobre Instrumentos de Medição, realizado em Maputo/Moçambique; o evento teve como objetivos: apresentar as disposições que regem a atividade de Metrologia Legal em relação ao controle metrológico de balanças e bombas medidoras de combustíveis líquidos, dar transparência às ações que serão desenvolvidas pelo Instituto de Normalização e Qualidade (INNOQ) e identificar ações conjuntas e futuras parcerias para o aprimoramento das atividades de metrologia legal em Moçambique. O Painel também foi uma oportunidade de o governo moçambicano ratificar seu compromisso com a sociedade de implantar um controle metrológico legal que possibilitará a garantia nos resultados das medições. O painel reuniu 50 pessoas com representantes dos seguintes segmentos: Associação para o Estudo e Defesa do Consumidor (PROCONSUMERS), Associação de Defesa do Consumidor de Moçambique (ADECOM), Associação das Indústrias de Moçambique (AIMO), reparadores de balanças, representantes dos utilizadores de bombas medidoras, técnicos do INNOQ, Embaixada do Brasil, conselhos municipais de Matola e Maputo, indústria de alimentos.

Coordenação da RBMLQ-I

Evolução da Receita da RBMLQ-I

A receita dos serviços prestados vem tendo crescimento expressivo ao longo dos últimos anos, contribuindo fortemente para a sustentação financeira do Sistema Inmetro - composto pelo Inmetro, Superintendências, Ipem e demais órgãos metrológicos estaduais.

Os investimentos, aliados a práticas de gestão, vêm resultando em uma maior produtividade, maiores números de instrumentos verificados e produtos fiscalizados, maior abrangência geográfica da atuação da RBMLQ-I e, conseqüentemente, maior receita própria. No período 2009/2010 o crescimento da receita de serviços metrológicos foi de 38%.

Importante registrar que o referido crescimento da receita de serviços teve impacto da nova tabela de taxas de serviços metrológicos, vigente a partir de abril/2010. Tal impacto é da ordem de 20%. Expurgando o efeito do realinhamento das taxas, o crescimento da receita de serviços é da ordem de 18%.

Dentre os investimentos e ações de gestão, cabe destacar:

Implementação de Sistema informatizado de Gestão Integrada - SGI

Software com acesso via *web* e integrado a equipamentos de tecnologia moderna (coletores de dados, notebooks e balanças portáteis), que proporciona a padronização de procedimentos operacionais, a obtenção de maior segurança, agilidade e confiabilidade no conjunto de informações fornecidas pelos Órgãos da RBMLQ-I, além de permitir maior produtividade no trabalho em campo.

Ao longo de 2010, consolidou-se a implantação do SGI em 22 estados. Pendente implantação somente em 4 estados : AC, RO, RR e TO em função das dificuldades do link, que já estão sendo devidamente equacionadas.

Capacitação do Corpo Funcional da RBMLQ-I

Em 2010, com base no plano anual de capacitação para a RBMLQ-I, 648 servidores foram treinados em atividades relacionadas à metrologia legal e avaliação da conformidade.

Postos de Verificação de Cronotacógrafos

Equipamento obrigatório para veículos de transporte de passageiros e cargas e que monitora a velocidade, tempos, paradas e distâncias percorridas por qualquer veículo em seu deslocamento, contribuirá para aumentar a segurança nas estradas e vias urbanas, reduzindo o índice de acidentes e preservando a vida dos cidadãos.

Em 2010, dando continuidade as ações desencadeadas nos períodos anteriores, a Cored vem atuando na consolidação e ampliação da Rede de Serviços em Cronotacógrafos, que compreende toda a organização, pública e privada, voltada à atividade centrada neste instrumento, desde a aprovação de modelo, fabricação até a sua certificação subsequente, de acordo com a legislação vigente. Ao longo de 2010, a Cored atuou na implantação de novos postos de ensaios para os órgãos delegados dos estados de Minas Gerais, Paraíba e São Paulo. Totalizando, até o momento, 09 postos próprios do sistema RBMLQ-I além de 89 postos credenciados e com o total geral de 129.560 verificações realizadas.

Telecentros

Visando a formação de agentes fiscais em Metrologia e Avaliação da Conformidade por meio de ensino a distancia (auditórios e salas de vídeo conferencia) serão implantados 59 telecentros em todos os estados da Federação. Deste total, 40 salas já estão em funcionamento.

- Salas Prontas: RS - 6 , SC - 3, PR - 5, SP - 1, MG - 1, RJ - 2 , ES - 1, MT - 1, MS - 2, GO/DF - 2, BA - 1, SE - 1, AL - 1, PE - 1, PB - 1, RN - 1, CE - 1, PI - 1, MA - 1, PA - 1, TO - 1, RO - 1, AC - 1, AM - 1, RR - 1, AP - 1.
- Em fase de conclusão SP - 1, BA - 4, RJ - 2 , MG - 5, AM - 1, Inmetro/RJ - 6.

Aquisição de Padrões e Veículos de Trabalho

Para o bom desempenho da atividade da Garantia Metrológica é necessário equipar a RBMLQ com padrões de trabalho devidamente calibrados e adequados aos regulamentos técnicos vigentes, além de veículos para o transporte seguro dos padrões e das equipes técnicas.

Durante o exercício 2010, destaca-se, entre outros, a aquisição de simuladores, picnômetros, medidores de volume e pesos padrão, distribuídos para os diversos órgãos da RBMLQ.

Infraestrutura Predial da RBMLQ-I

Destaque para as obras de ampliação predial no Rio Grande Sul, a construção de um novo prédio para o Ipem Fortaleza e a inauguração do laboratório de verificação de medidores de energia elétrica com capacidade de realizar três mil verificações/mês.

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Instrumento/produto verificado

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	266.933.281,00	262.390.016,00	97,59
Física	21.000.000	19.897.984	94,75

* Fonte: SIGPlan

2.3.1.3. Ação 6645 - Disponibilização às Pequenas e Médias Empresas de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Facilitar e incentivar o acesso das microempresas , empresas de pequeno e médio porte, instituições de ensino e centros de pesquisa, aos instrumentos de avaliação da conformidade, informação em metrologia e qualidade, apoio à superação de barreiras técnicas e serviços de metrologia para aumentar a competitividade interna e externa das pequenas e médias empresas (PME).
Descrição	Disponibilização e divulgação de instrumentos de apoio ao aumento da competitividade dos produtos e serviços brasileiros de microempresas e empresas de pequeno e médio porte, da oferta de serviços de pesquisa informacional, da participação em fóruns, seminários e negociações nacionais e internacionais, que envolvam as áreas de metrologia, regulamentação técnica e qualidade, bem como a obtenção de certificação e utilização de laboratórios.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Coordenador nacional da ação	Jorge Antônio da Paz Cruz
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Inovação e Tecnologia - DITEC Coordenação Geral de Articulação Internacional – CAINT

Resultados

Centro Integrado de Capacitação em Metrologia e Avaliação da Conformidade - CICMA

Uma das diretrizes estratégicas do Comitê Brasileiro de Metrologia é a difusão da cultura da metrologia nas empresas, Universidades e Escolas Técnicas. O Inmetro, por meio do Centro de Capacitação, está formando Agentes Fiscais em Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade em vários Estados da Federação, por ensino à distância. Em 2009, 58 agentes foram formados. Em 2010, esse número subiu para 102.

Além disso, outras ações estão em andamento: i) formação de multiplicadores em Tecnologia Industrial Básica; ii) implantação da infraestrutura para educação à distância nos Institutos estaduais; e iii) elaboração e disponibilização de conteúdos em tecnologia industrial básica para cursos de graduação.

Informação Tecnológica

Geração de Produtos de Informação em Mídia Eletrônica

Aproximadamente, 3.800.000 internautas visitaram a página do Inmetro no ano de 2010. (Fonte: Google Analytics).

Geração de Produtos de Informação em Mídia Impressa

Com o objetivo de atender as necessidades de informação em metrologia e qualidade, foram produzidas diversas publicações não periódicas, num total de aproximadamente 143.000 exemplares distribuídos, além do periódico mensal “Inmetro Informação”, com cerca de 5.000 usuários, em sua maioria micro e pequenas empresas.

Atendimento à Solicitação de Produtos e Serviços de Informação

Foram incorporados ao Sistema de Gerenciamento Bibliográfico (Sysbibli) 1.563 títulos, entre livros e periódicos. Realização de 650 atendimentos a clientes, sendo 502 internos e 148 externos. Ademais, foram disseminadas, em atendimento a informação seletiva, 2.502 atos legais e 367 artigos de periódicos de interesse.

Paineis Setoriais realizados

PAC Eletromédicos

Discussão sobre o tema e identificação de ações estratégicas a serem tomadas, a fim de minimizar o impacto da implementação da nova série IEC 60601-1 no país.

Hidrogênio como Fonte de Energia

Congregação dos principais atores (academia, centros de P&D, setor privado, fundos de investimento e governo) que lidam em suas várias abordagens com bens ligados ao hidrogênio energético e às células/pilhas a combustível para discussão de importantes tópicos atuais e futuros da economia do hidrogênio

A Importância da Prestação para Laboratórios Forenses de DNA

Apresentação da importância da qualidade e da acreditação para laboratórios que realizam análises de DNA (nas áreas criminal e civil) e o estado da arte da área no mundo.

Qualidade e Competitividade do Setor Cervejeiro

Promoção do debate acerca da competitividade do setor cervejeiro no Brasil.

Destinação de produtos apreendidos nas ações de fiscalização no âmbito das diversas autoridades brasileiras

Definição de critérios de apreensão e de descarte de produtos, de forma a promover a melhor destinação e o menor impacto ambiental, a partir de uma discussão sobre a legislação aplicável bem como das práticas hoje exercidas por diferentes autoridades fiscais.

Glicosímetros

Debate com as diversas partes interessadas o uso dos glicosímetros, as reclamações dos usuários e propor encaminhamentos.

Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas do Inmetro

Em continuidade aos trabalhos da Incubadora de Projetos Tecnológicos e de Empresas, foram admitidos três novos projetos tecnológicos parceiros, a saber: Desenvolvimento de Sistema de Localização e Monitoramento Remoto, On Line, de Vazamentos em Redes de Gás Natural, da I-Dutto Soluções em Localização e Identificação Eletrônica Ltda; Desenvolvimento e Validação do Teste de Fotodano Cutâneo, realizado em equivalente de pele (derem e epiderme), in vitro, da Cellqualis Serviços Laboratoriais Ltda.; e Desenvolvimento de Protetores de Linhas Flexíveis e de Fibra Ótica para Grandes Profundidades contra ataque de corais, etc., da Apoena Engenharia Ltda. Outras ações concretizadas, a respeito, em 2010: desenvolvido e implantado programa informatizado para exame de propostas de incubação, reduzindo em 70% o tempo para análise e aprovação dos projetos selecionados; e concluída a reforma das instalações físicas da Incubadora, para acolher as empresas incubadas.

Arranjos Produtivos Locais

Com parceiro do Grupo de Trabalho Permanente - GTP do Mdic, o Inmetro tem apoiado as iniciativas e ações por meio da elaboração de estratégias de atuação para APLs no país, bem como, na coordenação de oficinas de Inovação e Qualidade, apoio aos seminários, conferências e eventos do GTP, reuniões técnicas, projetos de cooperação e desenvolvimento de metodologias para APL.

Exportação

Desenvolvidas e disponibilizadas na página do Inmetro três publicações que visam apoiar a indústria brasileira no processo de exportação. São elas: 1) Publicação do manual “Barreiras Técnicas às Exportações: O que são e como Superá-las” em inglês e espanhol, que visa divulgar os serviços que o ponto focal presta aos exportadores brasileiros; 2) Disponibilização dos Relatórios Mensais de Atividades do Ponto Focal no site do Inmetro; e 3) Disponibilização dos Perfis México e Chile, que visam listar os regulamentos e normas técnicas de produtos que o Brasil tem potencial para exportar.

Além disso, foram elaborados 2 capítulos no livro sobre Notificações aos Acordos TBT e SPS, editado pela Universidade Federal de Viçosa e foi elaborado 1 artigo a ser publicado no livro sobre Barreiras Técnicas, resultado da cooperação Brasil-UE.

Com relação aos indicadores das atividades do Ponto Focal de apoio a exportação e a internacionalização das PME brasileiras, destacam-se: 1) 17 apresentações em eventos de comércio exterior; 2) 200 consultas sobre barreiras técnicas atendidas; 3) 61.011 acessos as páginas do serviço “Exigências Técnicas (Países x Produtos)” que contém os regulamentos técnicos de vários produtos por país membro da OMC; 4) 1.230 novos inscritos no Sistema Alerta Exportador; e 5) Emissão de 1.910 mensagens de alerta aos mais de 9.000 assinantes do serviço Alerta Exportador.

Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas

Código do convênio: ALA/BRA/2004/006-189

Descrição:

Projeto de fomento “Apoio à Inserção Internacional das PMEs Brasileiras” celebrado entre a comunidade Européia – CE e o Governo da república Federativa do Brasil, representado pela Agência Brasileira de cooperação do Ministério das Relações Exteriores, como Coordenador Nacional, e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC como organismo de execução designado pelo governo Brasileiro.

Finalidade:

O objetivo do projeto é o de contribuir para a inserção competitiva do Brasil na economia mundial e, em especial, para o reforço das relações econômicas e comerciais entre o Brasil e UE. Esta inserção será promovida pela internacionalização de pequenas, médias empresas no mercado europeu. O projeto deve promover e apoiar a expansão e a diversificação das exportações das PMEs brasileiras, com ênfase particular em produtos de maior conteúdo tecnológico. Essa promoção e apoio serão realizados por meio da ampliação do Alerta Exportador, que visa facilitar o acesso de pequenas e médias empresas (PMEs) exportadoras a informações sobre requisitos técnicos, propiciando-lhes ferramentas necessárias para adequação de seus processos e produtos às exigências fixadas pelos importadores estrangeiros através de regulamentos técnicos e procedimentos de avaliação da conformidade.

O projeto visa ainda à difusão e apoio à cultura metrológica e a de avaliação da conformidade, e à ampliação da credibilidade internacional das estruturas de metrologia e Avaliação da Conformidade.

Órgão financiador: A Comunidade Européia é o órgão financiador do projeto, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI é a unidade gestora e o Inmetro é um dos beneficiários do projeto.

Áreas envolvidas: Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento (Dplad), Coordenação de Articulação Internacional (Caint), Diretoria de Metrologia Legal (Dimel), Diretoria de Metrologia Científica (Dimci), Diretoria da Qualidade (Dqual), Diretoria de Programa (Dipro), Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre), Coordenação da RBMLQ-I (Cored), Institutos de Pesos e Medidas Estaduais (IPEM).

Avaliação crítica dos resultados alcançados:

No ano de 2010, foram realizadas diversas missões de Assistência Técnica Internacional – ATI nas áreas de: metrologia legal, metrologia química, metrologia científica e avaliação de impacto; uma missão de Assistência Técnica Nacional na área de: educação a distância; e duas missões de intercâmbio na Europa, nas áreas de: gestão e qualificação de avaliadores para acreditação de organismos de avaliação da conformidade. Ainda em 2010, foi entregue um estudo sobre os modelos institucionais para a infraestrutura tecnológica na União Européia.

Metas e resultados da ação no exercício

Produto: Empresa inscrita no Alerta Exportador

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	4.600.000,00	4.537.785,00	97,09
Física	1.400	1.230	87,85

Fonte: SIGPlan

2.3.1.4. Ação 2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Padronizar as unidades de medida usadas no Brasil em conformidade com as práticas internacionais, visando garantir a confiabilidade das medições no País, particularmente na indústria, promovendo o reconhecimento internacional, fortalecendo a atual infraestrutura laboratorial em termos de excelência técnica e conseqüente rastreamento das medidas aos laboratórios credenciados (calibração e ensaio), contribuindo assim, para o aumento da qualidade e competitividade do produto nacional.
Descrição	Desenvolvimento de projetos e pesquisas para elevar os níveis de exatidão e incerteza das medições; prestação de serviço de calibração a laboratórios de forma a atender às necessidades da indústria; disseminação da cultura metrológica especializada; elaboração de cursos especializados e seminários em metrologia, aparelhamento dos laboratórios do Inmetro, participação em fóruns internacionais, participação em comparações internacionais (comparação- chave).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Coordenador nacional da ação	Humberto Siqueira Brandi
Unidades executoras	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Diretoria de Metrologia Científica e Industrial - DIMCI Diretoria de Programa - DIPRO

Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas

Projetos em Execução da Diretoria de Programa

1. Convênio Finep nº: 01.08.0577.00 ref:0193/08, Publicado no DOU nº250, de 24/12/2008

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Infraestrutura para o estudo de Biocombustível

Finalidade: Disponibilizar recursos para obras de Infraestrutura para o estudo de biocombustível no campus do Inmetro.

Organismo Financiador: Finep

Valor Aprovado para o projeto: R\$325.591,00

Valor liberado até dezembro de 2010: R\$ 325.591,00 (liberado em 24/03/09)

Valor Executado até Dezembro de 2010: R\$327.339,76 (o excesso foi suprido por recursos de aplicações financeiras).

Prazo para término do projeto - 24 meses após data de assinatura do convênio (data de assinatura: 26 /12/2008)

Contrapartida não financeira - a ser demonstrada através das despesas com vencimentos e vantagens fixas (pessoas)

2. Convênio Finep nº: 01.09.0364.00 ref:0354/09, Publicado no DOU nº170, de 04/09/09

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Infraestrutura para a área de Biotecnologia Estrutural voltada para o estudo de Biocombustíveis

Finalidade: Disponibilizar recursos para estabelecer Laboratório de Biotecnologia Estrutural no campus do Inmetro.

Organismo Financiador: Finep

Valor Aprovado para o projeto: R\$698.197,00

Valor liberado até Dezembro de 2010: R\$698.197,00 (liberado em 11/12/09)

Valor Executado até Dezembro de 2010: R\$0,00 (as importações devem ser liberadas a partir de fevereiro de 2011)

Prazo para término do projeto – 36 meses após data de assinatura do convênio (data de assinatura: 27/08/2009)

Contrapartida não financeira – a ser demonstrada através das despesas com vencimentos e vantagens fixas (pessoal cível e militar)

3. Convênio Finep nº: 01.09.0349.00 ref: 1670/08, Publicado no DOU nº 168, de 02/09/09

Responsável pela Administração dos recursos: FECD

Título: Desenvolvimento de normalização, de avaliação da conformidade e de métodos analíticos aplicados ao Setor Sucroalcooleiro

Finalidade: Objetivo 1 - Apoiar o esforço brasileiro de normalização e de validação da conformidade para o setor de biocombustível, como foco em etanol, bem como a participação brasileira nos foros internacionais de normalização de biocombustível e da sustentabilidade de sua produção.

Objetivo 2 – Estabelecimento e o desenvolvimento conjunto de métodos analíticos padronizados para a caracterização da biomassa celulósica e para definição de parâmetros de desempenho de conversão de processos com vistas ao seu aproveitamento e para dar suporte a futura produção de biocombustíveis e outros produtos por rota de segunda geração.

Organismo Financiador: Finep

Valor Aprovado para o projeto: R\$3.999.894,80, sendo:

R\$3.185.240,00 destinados ao Inmetro através da Fundação Charles Darwin e R\$814.654,80 destinados a Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, a serem transferidos pelo CNPq.

Valor liberado até Dezembro de 2010: R\$1.768.500,00

Valor Executado até Dezembro de 2010: R\$1.275.152,64

Prazo para término do projeto - 36 meses após data de assinatura do convênio (data de assinatura: 21/08/09)

Contrapartida não financeira - a ser demonstrada através das despesas com “Serviços de Terceiros - Bolsas” e “Equipamentos e Material Permanente”

4. Convênio Petrobrás nº: 00.50.0044922.08.4 sap:4600287221

Responsável pela Administração dos recursos: FECD

Título: Estudo Biotecnológico do processo de degradação de celulose e hemicelulose por microorganismos e enzimas digestivas: Sistemas Biológicos como modelo experimental.

Finalidade: Investigar microorganismos e enzimas que degradam a celulose e hemicelulose com a finalidade de incrementar a utilização de biomassa para produção de bioetanol.

Organismo Financiador: Petrobrás

Valor Aprovado para o projeto: R\$2.800.000,00

Valor liberado até Dezembro 2010: R\$1.430.000,00 (liberado em 12/02/09)

Valor Executado até Dezembro de 2010: R\$595.656,09

Prazo para término do projeto – 730 dias corridos, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação (data de assinatura: 22/10/08)

5. Convênio Finep nº:01.10.0607.00 ref: 1070/10, Publicado no DOU nº234, de 08/12/2010

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Implantação no Inmetro de uma infraestrutura para sua atuação em Metrologia, Avaliação da Conformidade e Acreditação nas áreas de biologia e saúde. - BIOSAUDE

Finalidade: Implantação no Inmetro de uma infraestrutura para sua atuação em Metrologia, Avaliação de conformidade e Acreditação nas áreas de biologia e saúde.

Organismo Financiador: FINEP

Valor Aprovado para o Projeto – R\$ 5.997.697,60

Valor Liberado até Dezembro de 2010: R\$0,00

Prazo para término do projeto – 24 meses após data de assinatura do convênio

6. Convênio nº:01.10.0715.00 ref: 1539/10, Publicado no DOU nº244, de 22/12/2010

Responsável pela Administração dos recursos: FAURGS

Título: Uso de Microscopia Eletrônica e Química Analítica em Áreas Prioritárias com Aplicação em Segurança Pública – METROFOR

Finalidade: Uso de Microscopia Eletrônica e Química analítica em áreas prioritárias com aplicação em segurança pública.

Organismo Financiador: FINEP

Valor Solicitado: R\$ 3.875.098,53

Valor Liberado até Dezembro de 2010: 0,00

Prazo para término do projeto - 24 meses após data de assinatura do convênio

7. Termo de Cooperação Processo Inmetro nº 55817/09, Publicado no DOU nº249, de 30/12/2009

Responsável pela Administração dos recursos: Inmetro

Título: Cooperação técnica, científica e administrativa entre os partícipes, visando à conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações conjuntas e à aplicação de recursos financeiros originários de dotações consignadas nos seus respectivos orçamentos anuais, com vistas à instalação e funcionamento do Centro Brasileiro de Material Biológico (CBMB)

Finalidade: Constituir, no Brasil, a infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades descritas no Objeto do Termo de Cooperação, em consonância com as diretrizes da Política de Desenvolvimento da Biotecnologia.

Organismo Financiador: INPI

Valor Solicitado: R\$15.411.327,21

Valor Liberado até Dezembro de 2010: R\$1.300.000,00

Prazo para término do projeto - 60 meses após data de assinatura do convênio

Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados nos Projetos em Execução da Diretoria de Programa

Projeto 1: O projeto está sendo desenvolvido com eficácia com base no que foi descrito no plano de trabalho do convênio em questão.

A obra para a construção do bloco 2 do Laboratório de Biologia está em fase de finalização, com previsão de inauguração para abril de 2011.

Projeto 2: O projeto encontra-se atualmente em andamento e os equipamentos previstos estão em processo avançado de licitação. Além disso, uma metodologia reprodutível para a produção do padrão da biomassa lignocelulolítica, a partir do bagaço de cana-de-açúcar, foi estabelecido. Os métodos analíticos para a padronização da biomassa, assim como a caracterização da parede celular de cana-de-açúcar (importante fonte de açúcar para a conversão em etanol) está em andamento.

Projeto 3: O projeto encontra-se na fase inicial de desenvolvimentos. Atualmente, as atividades das diferentes instituições foram estabelecidas e parte dos resultados referentes à elaboração do padrão e estudo ultraestrutural da parede celular de cana-da-açúcar foi obtido. Esse último caso está sendo submetido para publicação em revista especializada.

Projeto 4: O projeto está sendo desenvolvido por uma rede de laboratórios sob responsabilidade do Inmetro. Dos nove subprojetos que compõem o programa, os projetos relacionados com fontes de microorganismos de ruminantes e insetos estão com mais de 70% da programação executada. Os demais projetos (de bioquímica, biologia celular e biologia molecular) estão em andamento com todas as metodologias padronizadas e com cerca de 70% dos objetivos cumpridos.

Projeto 5: Ainda não houve nenhum resultado alcançado, tendo em vista que o projeto foi aprovado pela Finep somente em Dezembro de 2010.

Projeto 6: Ainda não houve nenhum resultado alcançado, tendo em vista que o projeto foi aprovado pela Finep somente em Dezembro de 2010

Projeto 7: Hoje contamos com o projeto arquitetônico do prédio elaborado, inclusive não só do CBMB, mas como de todo o complexo laboratorial do local. A Licitação da obra do CBMB ocorreu em outubro de 2010 sob responsabilidade do Inmetro, e suas obras iniciaram-se em dezembro de 2010.

Projetos em Execução da Diretoria de Metrologia Científica

1. Código do Convênio: 01.07.0561.00 / BIOMRC

Descrição: Biocombustíveis: Materiais de Referência Certificados e Marcadores Naturais e Artificiais para Avaliação da Conformidade - Biometro

Finalidade: Desenvolver e elaborar Materiais de Referência Certificados - MRC para bioetanol e biodiesel, além de desenvolver técnicas que possibilitem a certificação de sua origem

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 10/12/2007 a 10/12/2011

2. Código do Convênio: 01.05.0652.00 / Dimat II

Descrição: Instalação da Divisão de Materiais do Inmetro

Finalidade: Dar continuidade à implantação da Divisão de Metrologia de Materiais do Inmetro com o desenvolvimento das seguintes linhas de pesquisa: Produção de materiais particulados, Tribologia, Biomateriais e Bioderivados, Superfícies de filmes finos, Aços e Materiais para isolamento térmico.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 07/11/2005 a 07/05/2011

3. Código do Convênio: 01.05.1027.00 / Impacto

Descrição: Desenvolvimento do Programa de Ensaio de Proficiência na área de Resistência à Fratura para Suporte à Metrologia e Avaliação da Conformidade.

Finalidade: Realização de um programa nacional de ensaio de proficiência na área de ensaio de impacto charpy.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 29/12/2005 a 28/02/2011

4. Código do Convênio: 46.00300580/ Petrobrás 09

Descrição: Elaboração de curvas de massa específica de biodiesel e álcool em relação à temperatura e pressão.

Finalidade: Elaboração de curvas de massa específica de biodiesel de sebo bovino, biodiesel de soja, biodiesel de girassol, biodiesel de algodão, biodiesel misto de soja e mamona, com relação à temperatura e pressão, mostrando também as estimativas da incerteza de medição, aplicado direto na indústria do petróleo, tanto na produção, como no transporte ou mesmo na movimentação interna nas unidades operacionais.

Órgão Financiador: Petrobrás

Vigência: 01/10/2009 a 30/03/2011

5. Código do Convênio: 01.08.0349.00 / Procap SIM

Descrição Programa de Capacitação em Metrologia Legal no Sistema Interamericano de Metrologia – SIM

Finalidade: Construir um programa de capacitação profissional em metrologia legal no âmbito do Sistema Interamericano de Metrologia - SIM.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 27/08/2008 a 27/11/2011

6. Código do Convênio: 01.06.1076.00 / Telecom

Descrição: Implementação do Laboratório de Metrologia em Telecomunicações.

Finalidade: Implantar infraestrutura laboratorial para fornecer suporte à indústria de telecomunicações brasileira no desenvolvimento de sistemas e aos órgãos reguladores na avaliação de conformidade de equipamentos.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 20/12/2006 a 20/12/2011

7. Código do Convênio: 01.06.1078.00 / Vazão

Descrição: Implantação do Laboratório de Velocidade de Flúidos

Finalidade: Como complemento ao Projeto Petrobrás “Implantação de infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamento de flúidos”, o presente projeto visa à implantação de uma infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamento de fluidos.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 22/12/2006 a 22/06/2011

8. Código do Convênio: 01.07.0132.00 / Titan

Descrição: Implantação do Laboratório de Microscopia de Transmissão de Alta Resolução do Centro de Nanometrologia do Inmetro.

Finalidade: Implantar o primeiro TITAN (Microscópio de Transmissão Alta Resolução com fonte de elétrons por efeito de campo, imagem corrigida, monocromador e análise em energia com resolução menor de 0,5 eV e Tomografia) no Brasil, que juntamente com outros equipamentos de alta tecnologia complementarará o Centro de Nanometrologia da América do Sul.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 17/05/2007 a 09/05/2011

9. Código do Convênio: 01.09.0424.00 / Nanometro

Descrição: Consolidação da infraestrutura de Laboratórios Regionais de Nanotecnologia: Centro de Nanotecnologia do Inmetro

Finalidade: Instalação de um espectrômetro Raman para a faixa do infravermelho, desenvolvendo protocolos de uso de equipamentos e projeto-piloto para produção de material de referência de nanotubos de carbono.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 11/09/2009 a 11/09/2011

10. Código do Convênio: 403663/2008-3

Descrição: Implantação de uma Escola de Microscopia de Transmissão de Alta Resolução

Finalidade: Formação de técnicos especializados em microscopia de transmissão de alta resolução TITAN.

Órgão Financiador: CNPq

Vigência: 23/01/2009 a 23/07/2011

11. Código do Convênio: 70

Descrição: Fomentar o projeto para o desenvolvimento de metodologia para validação de ensaios de implantes ortopédicos

Finalidade: Ampliação de capacitação técnica para a determinação da incerteza de medição em ensaios mecânicos e medições dimensionais de implantes ortopédicos.

Órgão Financiador: Ministério da Saúde

Vigência: 30/11/2009 a 31/05/2011

12. Código do Convênio: 01.10.0549.00

Descrição: Plataforma teórica e experimental de Sistemas Rádio Cognitivos para subsidiar aspectos normativos e regulatórios, PLATCOG.

Finalidade: Investigação das redes oportunísticas, que permitem o compartilhamento de banda de frequência entre diversos usuários, envolvendo emprego de novos esquemas de acesso rádio, baseados em técnicas cognitivas ou de percepção do ambiente radioelétrico.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 03/05/2010 a 17/03/2013

13. Código do Convênio: 01.05.0621. Dquim II

Descrição: Ampliação das Atividades da Divisão de Metrologia Química

Finalidade: Dar continuidade à ampliação das atividades dos laboratórios de metrologia Química no Inmetro, visando à implementação de um moderno e abrangente laboratório primário de metrologia química, complementando e expandindo substancialmente as atuais instalações, com o objetivo de desenvolver materiais e procedimentos de referência, representar o país em fóruns nacionais e internacionais, organizar ensaios de proficiência e difundir a cultura metrológica.

Órgão Financiador: Finep

Vigência 6: 01/11/2005 a 01/11/2011

Avaliação Crítica dos Resultados Alcançados nos Projetos em Execução da Diretoria de Metrologia Científica

• Convênio nº: 01.07.0561.00 – BioMRC

Avaliação: A partir da aprovação do projeto pela FINEP, em dezembro de 2007, foram iniciados todos os procedimentos para aquisição dos equipamentos e materiais (nacionais e importados) necessários para a execução do projeto, tais como avaliação dos equipamentos (modelo, características, preço, prazos de entrega, etc.), definição dos requisitos e escolha do equipamento, solicitação de proforma (invoice) e aquisição dos equipamentos. Além das

atividades de aquisição dos equipamentos foram iniciadas definições quanto à aquisição de reagentes e padrões (materiais de referência) necessários à execução das atividades envolvidas nas diferentes metas físicas. As metas físicas e as atividades correspondentes estão sendo cumpridas dentro do cronograma estabelecido em cada meta. A maioria dos resultados está sendo obtidos dentro do planejamento estabelecido para o projeto. Uma das principais evidências é a publicação de artigos científicos com o objetivo de compartilhar com a comunidade científica e industrial os resultados obtidos, assim, alguns artigos já foram submetidos para a publicação, como resultado das pesquisas, e outros estão em fase de preparação. As metas que estão atrasadas se devem a demora nos processos de aquisição e/ou na adequação da infraestrutura para a instalação dos novos equipamentos, compensando com metas/atividades que se encontram bem adiantadas quanto ao cronograma, em função disso, a Finep autorizou a prorrogação do projeto por mais 12 meses.

Justificativa do Status: A solicitação da prorrogação se justificou devido ao atraso ocorrido com a aquisição de equipamentos importados, ocasionada por impasse entre os atores destes processos. Isto acarretou um grande retardo no desenvolvimento de algumas atividades que dependem da importação de tais equipamentos.

- **Convênio nº: 01.05.0652.00 – Dimat II**

Avaliação: Durante o ano de 2009 foi dada continuidade à implementação e à consolidação das técnicas de caracterização de materiais constantes no projeto Dimat II. Como descrito a seguir, foi possível atingir quase que totalmente todas as metas previstas. Todos os equipamentos adquiridos no projeto mencionado encontram-se instalados e operacionais. Alguns destes já foram utilizados com sucesso para realizar medidas de caracterização metrológica em diversos tipos de materiais e os resultados derivantes destas medidas foram objeto de apresentações em congressos nacionais e internacionais e de publicações em revistas internacionais de alto fator de impacto. Os equipamentos são também utilizados para o desenvolvimento de materiais de referência, como no caso do MRC de aços elétricos. Dentro deste contexto, foi necessário a adequação do espaço físico disponível nos prédios 2, 3 e 6. Vários laboratórios estão montados, outros em fase de finalização.

Uma nova estrutura organizacional foi definida para melhor refletir as áreas de atuação da Dimat, composta por uma Chefia, três unidades de apoio: Secretaria, Coordenação da Qualidade e Laboratório de Instrumentação, além dos seguintes laboratórios: Laboratório de Microscopia, Laboratório de Análises Térmicas e Materiais Particulados, Laboratório de Magnetismo, Laboratório de Difração e Espectroscopia, Laboratório de Nanometrologia Teórica, Laboratório de Fenômenos de Superfície e Laboratório de Dispositivos Orgânicos.

Novos equipamentos foram instalados em alguns dos laboratórios da Dimat, destacando-se equipamentos da área térmica para o novo espaço do Laboratório de Análises Térmicas e de Materiais Particulados e equipamentos para simulação de desgaste em implantes para o Laboratório de Fenômenos de Superfície.

Além disso, a Dimat conta com a ajuda de alguns especialistas externos que atuam no direcionamento das atividades de determinadas áreas da divisão. Neste período também foi dada continuidade às colaborações científico-tecnológicas com diversos laboratórios e pesquisadores no país e no exterior, incluindo palestras, treinamentos e reuniões. Essas atividades tiveram como função fornecer aos diversos integrantes da equipe a oportunidade de conhecer e confrontar os resultados de pesquisas de ponta na área de desenvolvimento, caracterização e metrologia em materiais.

As atividades propostas no projeto encontram-se quase que totalmente concluídas, faltando apenas a finalização de protocolos em alguns casos e a adequação ao sistema da qualidade. Em alguns laboratórios existem equipamentos em manutenção já em outros a realocação de recursos para atualização/complementação de algumas técnicas se faz presente, uma vez que isto acarretará numa capacitação em termos de análise de materiais ainda mais completa. Projeto com previsão para conclusão em maio de 2011

Justificativa do Status: Projeto prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de Novembro de 2011. Esta prorrogação se tornou relevante devido a problemas alfandegários que impediram o desembaraço e o recebimento de alguns itens importados, principalmente no que diz respeito a equipamentos para preparação de amostras. A aquisição de alguns dos equipamentos também ficou atrasada visando um melhor aproveitamento dos recursos financeiros, uma vez que os recursos humanos e instalações vêm sendo ampliados a cada ano.

- **Convênio nº: 01.05.1027.00 / Impacto**

Avaliação: o projeto apresenta a maior parte de suas metas concluídas, mas com algumas pendências. Este projeto tem apresentado uma característica muito peculiar. Por se tratar de um projeto que envolve desenvolvimento de novos produtos e processos, operações que demandam

longos períodos de desenvolvimento científico e tecnológico, os prazos inicialmente estipulados para conclusão do mesmo foram bastante subestimados. Entre estas operações é importante ressaltar a realização de tratamentos térmicos, usinagem, realização de ensaios para verificação da conformidade destes cp's, etc. Com o aditamento está sendo possível concluir a grande parte das atividades propostas neste projeto. Através desta otimização foi possível à equipe de pesquisadores desenvolver um processo de fabricação de corpos de prova único e, com isso, gerar uma patente para este processo (este pedido de patente encontra-se em andamento). Também destacamos a realização de comparação interlaboratorial para conclusão de Ensaio de Proficiência. No momento, possuímos uma comparação entre Inmetro, IPT e Usiminas, em andamento, foram recebidos os resultados do IPT, e deu-se início a análise de resultados e conclusão desta meta.

Justificativa do Status: Projeto prorrogado até 28/02/2011. Não houve solicitação de pedido de prorrogação do projeto por parte da coordenação do projeto, no entanto, a Finep prorrogou esse projeto em virtude da demora da avaliação do remanejamento financeiro solicitado pela coordenação do projeto.

- **Convênio: 46.00300580 / Petrobrás 09**

Avaliação: O projeto não será concluído no prazo previsto devido a problemas relacionados à área burocrática na importação dos equipamentos que inviabilizaram a execução das atividades previstas no projeto. Segundo informação do próprio Inmetro, todas as pendências serão sanadas. Tais problemas fogem à competência do coordenador do projeto e dos demais servidores do Laboratório de Fluidos do Inmetro e, devido a isso, deverá ser solicitada a prorrogação do prazo de vigência do projeto para que as atividades sejam executadas.

- **Convênio: 01.08.0349.00 / Procap SIM**

Avaliação: Realizado um termo aditivo que teve como objeto a alteração da contrapartida ofertada pelo executor, de financeira para não financeira. Também houve o pedido de prorrogação da vigência do projeto em virtude da não liberação da 2ª parcela, o que ocasionou o atraso na execução da meta física 1 e 2 executadas no decorrer dos anos de 2008 e 2009 – Cooperação técnica e capacitação em Metrologia Legal e Metrologia Elétrica. A meta física 3 – Cooperação técnica e capacitação em Metrologia Legal e Metrologia Mecânica com ênfase nas áreas de massa, pressão e volume e a meta física 4 - Cooperação técnica e capacitação em Metrologia Legal e Metrologia Química, estavam prevista para serem executadas em 2010. Porém, diante do atraso já mencionado anteriormente, não houve qualquer execução de atividade no âmbito deste projeto, no ano de 2010.

Justificativa do Status: Houve o pedido de prorrogação da vigência do projeto em virtude da não liberação da 2ª parcela, o que ocasionou o atraso na execução da meta física 2 – Cooperação técnica e capacitação em Metrologia Legal e Metrologia Elétrica; da meta física 3 – Cooperação técnica e capacitação em Metrologia Legal e Metrologia Mecânica com ênfase nas áreas de massa, pressão e volume e da meta física 4 - Cooperação técnica e capacitação em Metrologia Legal e Metrologia Química.

- **Convênio nº: 01.06.1076.00 – Telecom**

Avaliação: A infraestrutura laboratorial para medição em sistemas de TV Digital já foi implantada, e está contribuindo com a Anatel, Ministério das Comunicações, Fórum de TV Digital, indústria e radiodifusores, nos testes de conformidade e análise de qualidade em produtos relacionados ao Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD). Além disso, está sendo realizada pesquisa científica na área de radiodifusão e duas teses de doutorado e três de mestrado já foram completadas utilizando os equipamentos do Inmetro.

A unidade Móvel de medidas foi adaptada com inclusão de gerador, mastro telescópico de 12 metros, sistema nivelador e estabilizador, conjunto de baterias e no-break, sistemas elétricos e de apoio às medições. Esta unidade é destinada a realização de medições em campo de TV Digital e de sistemas de comunicações sem fio WI-MAX e 3G, e foi entregue oficialmente ao Inmetro no

segundo semestre de 2009. Atualmente já estão sendo realizadas medições de desempenho de sistemas de rádio digital em parceria com o Ministério das Comunicações e Anatel.

A infraestrutura laboratorial de sistemas de comunicações óticas (fibras e dispositivos) já está com metade dos equipamentos adquiridos e trabalhando em caracterização de PMD (Phase Mode Dispersion) em fibras e dispositivos óticos. Outra área que já está sendo estruturada é a de sensores por fibra ótica.

Na área de redes de dados, um projeto de avaliação da qualidade dos sistemas de Internet Banda Larga está sendo realizado em parceria com o Comitê Gestor da Internet e a Anatel. Está sendo instalado na casa de usuários previamente cadastrados, um equipamento que monitorará a qualidade do acesso banda larga, de serviços contratados exclusivamente para esse fim das principais empresas operadoras. Na primeira fase o projeto abrangerá sete das principais capitais nacionais, mas será expandido para mais localidades e também para os serviços de Internet Banda Larga Móvel.

No projeto de estudo de middleware de TV digital estão sendo realizadas contribuições significantes na suíte de testes do Ginga. Os testes de conformidade são fundamentais para o desenvolvimento e subsequente lançamento de produtos no mercado, por garantirem a interoperabilidade dos aplicativos nos diversos receptores de TV digital.

No projeto de software para metrologia legal foi possível dar uma resposta a sociedade sobre novos dispositivos medidores de energia elétrica através da elaboração de um regulamento técnico metrológico. Os primeiros modelos já foram avaliados, com a análise funcional e do código fonte do software de medição. Futuramente todos dispositivos de metrologia legal que envolvam software e medição remota serão sujeitos a normas semelhantes às desenvolvidas para os medidores de energia.

Justificativa do Status: Em atendimento ao plano de trabalho e tendo em vista o andamento das atividades do convênio referência 2389/06, foi solicitada a prorrogação do prazo de execução do projeto em 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 20/12/2011. A referida prorrogação justificou-se para que todas as metas do projeto sejam plenamente alcançadas pois ainda havia uma parcela para ser liberada pela FINEP e o projeto estava com a prestação de contas parcial em análise há mais de um ano pela agência.

- **Convênio nº: 01.06.01078.00 – Vazão**

Avaliação: No ano de 2010 diversas compras foram efetuadas para montar e instalar as bancadas experimentais previstas no projeto, abarcando desde materiais de consumo até instrumentos/equipamentos. As aquisições por importação realizadas até o ano de 2009 já foram entregues no Inmetro, como é o caso do Cluster. Em outubro de 2010 foi solicitado um remanejamento de verba nas rubricas de custeio e capital para viabilizar a construção do canal D'água e para comprar materiais e equipamentos que faltam para a conclusão do projeto. As instalações hidráulicas e elétricas de "Grande Porte" (contrapartida do Inmetro) foram finalizadas. Os dois túneis de vento "Túnel de Vento Estratificado" e "Túnel de Vento Aerodinâmico" foram projetados com alto rigor dimensional e de acabamento interno, contendo particularidades de projeto por serem bancadas experimentais de um Instituto Nacional de Metrologia. Estes túneis encontram-se instalados no novo laboratório e estão em operação. A partir de agora é possível fazer caracterizações mais rigorosas destas bancadas, para que se possam elaborar os procedimentos de uso dos mesmos nas atividades de calibração, dentre outras.

Embora ainda não esteja devidamente caracterizada, a bancada Túnel de Vento Aerodinâmico tem sido utilizada para verificar a instalação de instrumentações, tal como o Velocimetria por Imagem de Partículas (VIP ou PIV) e o Velocimetria por Laser Doppler (LDA), bem como já é possível executar algumas medições de caráter investigativo em escoamentos, com fins de publicações técnicas científicas. Também foi este o túnel utilizado para realização de trabalho experimental sobre Tubos de Pitot aquecidos, cujos resultados foram apresentados no I Seminário em Segurança Aérea, organizado pela COPPE/UFRJ, ocorrido em 01/06/2010 na UFRJ.

A bancada "Tanque Estagnado Bifásico" já está montada no local, foram adquiridos acessórios para prover o borbulhamento controlado de ar na água, com monitoramento e controle de vazão e pressão. No momento a bancada já está sendo utilizada para desenvolvimento de pesquisas científicas, mas ainda será realizado o melhoramento dos seus acessórios. Grande parte dos itens necessários para instalação das bancadas experimentais "Escoamento bifásico horizontal, vertical e inclinado" também foi adquirida.

Justificativa do Status: Foi realizado um pedido de prorrogação do projeto até o dia 22/06/2011, pois, mesmo que várias etapas previstas no projeto tenham sido cumpridas, houve grande atraso na adequação do espaço físico destinado à montagem do laboratório. Houve necessidade de realizar reparos nas instalações elétricas e hidráulicas do local. E nesta ocasião constatou-se a fragilidade do contrapiso para sustentar o piso do canal d'água. Isso exigiu a revisão do projeto da base da estrutura para evitar o comprometimento da estabilidade do canal d'água. A continuidade e conclusão de diversas atividades do projeto dependem da finalização do reforço do piso, sendo que, algumas destas atividades demandam um longo tempo para implementação. Diante disso, esta solicitação visou garantir a execução total das metas físicas pelo Executor e cumprir as aquisições finais do Projeto.

- **Convênio nº: 01.07.0132.00 – Titan**

Avaliação: O equipamento principal do projeto que é o TITAN (Microscópio de Transmissão de Alta Resolução com fonte de elétrons de efeito de campo com corretor de aberração esférica, monocromador e análise de energia com resolução de 0,18 eV) encontra-se em pleno funcionamento. A realização de medidas com limite de resolução espacial de 0,8 Å tem aberto possibilidades para o desenvolvimento de pesquisas de ponta na área de nanotecnologia. Alguns trabalhos foram publicados em revistas internacionais e em congressos nacionais e internacionais. Os responsáveis pela operação do equipamento passaram por treinamentos com técnicos especializados. O laboratório está agora sendo estruturado de forma a atender a demanda da comunidade brasileira. Para isto a Divisão de Metrologia de Materiais está adequando a prestação de serviços ao sistema da qualidade da Dimci para que seja possível disponibilizar de forma eficiente os serviços de nanometrologia. Projeto com previsão para conclusão em maio de 2011.

Justificativa do Status: Projeto prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 09 de Maio de 2011. Esta prorrogação se tornou relevante devido a problemas alfandegários que impediram o desembaraço e o recebimento de alguns itens importados, principalmente no que diz respeito a equipamentos para preparação de amostras. A aquisição de alguns dos equipamentos também ficou atrasada visando um melhor aproveitamento dos recursos financeiros, uma vez que os recursos humanos e instalações vêm sendo ampliados a cada ano.

- **Convênio: 01.09.0424.00 / Nanometro**

Avaliação: Elaboração dos processos de compra dos equipamentos previstos no projeto. Foram adquiridos e instalados os seguintes equipamentos: Espectrômetro Raman e Fluorímetro.

- **Convênio: 403663/2008-3 / Escola de Microscopia**

Avaliação: Realização de uma escola de cristalografia dado pelo Professor Wolfgang Moritz da Universidade de Munique Alemanha com o auxílio do Dr. Fernando Stavale do Inmetro. Este curso de cristalografia é de suma importância, pois forneceu os fundamentos necessários para os futuros alunos do curso de microscopia avançada. Este curso contou com a ementa em anexo e estiveram presentes 23 alunos sendo 11 externos.

Convênio: 70

Avaliação: A partir da execução dos objetos propostos, está sendo possível realizar a capacitação técnica da equipe com vistas à elaboração de procedimentos técnicos de medição e de determinação

de incerteza de medição, tanto àqueles relacionadas aos ensaios mecânicos quanto às medições dimensionais de implantes ortopédicos. Com isso, está sendo possível realizar a calibração dos equipamentos pertinentes dos Laboratórios de ensaios, pertencentes à Rede Multicêntrica de Avaliação de Implantes Ortopédicos (REMATO).

Justificativa do Status: Projeto prorrogado até 31/05/2011. A justificativa para a prorrogação deve-se ao atraso no recebimento de padrões de referência, devido ao processo de importação e liberação alfandegária, adquiridos pelo projeto TC 42 essenciais para a realização da principal etapa do projeto TC 70 – calibração de força e torque dinâmico de máquinas de medição de fadiga e de torção utilizados em ensaios de implantes ortopédicos nos Laboratórios da Rede Multicêntrica de Avaliação de Implantes Ortopédicos (REMATO).

- **Convênio: 01.10.0549.00 / PLATCOG**

Avaliação: O projeto está em sua primeira fase, realizando o levantamento do estado da arte tecnológico.

- **Convênio nº: 01.05.0621.00 – Dquim II**

Avaliação: Está em curso substancial ampliação do laboratório de metrologia química, transformando-o em um laboratório de referência internacionalmente reconhecido. Está em desenvolvimento e certificação de diversos materiais de referência nas áreas de química orgânica, inorgânica, eletroquímica, gases e emissões veiculares, com disseminação no país. Disseminação desse conhecimento através de cursos e seminários. Apoio a projetos voltados para a indústria e científicos, especialmente aqueles ligados à política industrial (PITCE). Implantação de várias técnicas metrológicas primárias, em geral espectrometria de massas com diluição isotópica, coulometria, condutividade e gravimetria. Estabelecimento da cadeia de rastreabilidade das medições químicas para várias substâncias em várias matrizes. Reconhecimento internacional para os padrões metrológicos brasileiros em química, através da participação em comparação-chave do CIPM, bem como várias entradas no Apêndice C do MRA-CIPM. Estabelecimento de uma sólida competência científica e tecnológica em metrologia química, com absorção de pesquisadores seniores e pesquisa de ponta. Instalação de bancada dinamométrica no Laboratório de Motores e Combustíveis. Representação do país em fóruns internacionais, assessoria a órgãos do governo e de empresas, bem como a articulação de diversas atividades em metrologia química. Estabelecimento de estudos para viabilização de combustíveis alternativos.

Justificativa de Status: O convênio **01.05.0621.00 - Ampliação das atividades da Divisão de Metrologia Química do Inmetro** foi prorrogado até 01/11/2011 devido à necessidade de finalização de algumas atividades pendentes, tal prorrogação justificou-se pelas razões abaixo descritas:

a) tempo hábil para capacitação dos pesquisadores e aquisição, recebimento e aprovação dos itens de despesas (consumíveis e permanentes), conforme inclusão aprovada e ratificada pela Finep.

b) fechamento de câmbio em produtos e equipamentos importados: O Inmetro vem há bastante tempo tendo dificuldades para importação de consumíveis e equipamentos principalmente no que tange ao fechamento de câmbio. As dificuldades iniciaram com a negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil em realizar esta operação considerando dois CNPJ's diferentes, neste caso o Inmetro como importador e a Faurgs como fonte pagadora do processo.

Projetos Concluídos da Diretoria de Metrologia Científica

1. Código do Convênio: 01.05.0839.00 / Cimicroal

Descrição: Comparações Interlaboratoriais em Microbiologia de Alimentos

Finalidade: Incrementar a capacitação dos provedores de ensaio de proficiência através da geração de material de referência certificado (MRC) de microorganismos na área de alimentos e promover a difusão de metodologias harmonizadas.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 15/12/2005 a 15/02/2010

2. Código do Convênio: 01.06.0847.00 / Deprot

Descrição: Ensaio de desgaste em próteses femorais.

Finalidade: Disponibilizar ensaios dimensionais e de desgaste de superfícies de articulação de quadril em próteses femorais.

Órgão Financiador: Finep

Vigência: 06/12/2006 a 06/12/2010

3. Código do Convênio: 01.04.0787.00 / Dquim

Descrição: Ampliação das Atividades da Divisão de Metrologia Química

Finalidade: Dar continuidade à ampliação das atividades dos laboratórios de metrologia Química no Inmetro, visando à implementação de um moderno e abrangente laboratório primário de metrologia química, complementando e expandindo substancialmente as atuais instalações, com o objetivo de desenvolver materiais e procedimentos de referência, representar o país em fóruns nacionais e internacionais, organizar ensaios de proficiência e difundir a cultura metrológica.

Órgão Financiador: Finep

Vigência 7: 01/12/2004 a 01/02/2011

4. Código do Convênio: 46.00224468 / Petrobrás 04

Descrição: Implantação de infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamento de fluidos.

Finalidade: Implantar uma infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamento de fluidos, proporcionando aos pesquisadores da equipe manter alto perfil de qualificação científica, visando a disseminar a grandeza velocidade de fluidos através de instrumentações no estado da arte e de padrões de referência nacionais.

Órgão Financiador: Petrobrás

Vigência: 08/11/2006 a 04/05/2010

5. Código do Convênio: 42

Descrição: Desenvolvimento de metodologias para a calibração dinâmica de máquinas para ensaio de implantes ortopédicos

Finalidade: Prover infraestrutura necessária à calibração de equipamentos para a determinação da incerteza de medição em ensaios mecânicos de implantes ortopédicos, com vistas à obtenção da rastreabilidade das medições.

Órgão Financiador: Ministério da Saúde

Vigência: 30/09/2009 a 25/09/2010

6. Código do Convênio: 46.00223651 / Petrobrás 05

Descrição: Implementação de infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade de medidas materializadas de volume e de provadores.

Finalidade: Implantar uma infraestrutura laboratorial no Inmetro, para prover a rastreabilidade na calibração, no laboratório e no campo, de medidas materializadas de volume (tanques e vasos padrão de volume), provadores de esfera e provadores de pistão, para prover a rastreabilidade para a medição de vazão e volume de petróleo, seus derivados líquidos e álcool.

Órgão Financiador: Petrobrás

Vigência: 08/11/2006 a 29/04/2010

Avaliação Crítica dos Projetos Concluídos da Diretoria de Metrologia Científica

• Código do Convênio: 01.05.0839.00 / Cimicroal

Avaliação: Foi realizada a Comparação Interlaboratorial para Certificação de Material de Referência (MR) que foi produzido pelo INCQS.. Também foram realizados os tratamentos estatísticos referentes. As metas físicas iniciais foram cumpridas com sucesso, apesar de alguns atrasos na importação de Material de referência (MR).

• Convênio nº: 01.06.0847.00 – Deprot

Este projeto contempla a aquisição de dois tipos de equipamentos: um conjunto de simuladores de desgaste e um medidor de forma e rugosidade, a serem utilizados para a determinação de um protocolo de avaliação de desgaste de próteses femorais. Durante o ano de 2009, foram realizados vários testes de verificação do funcionamento dos equipamentos e os mesmos se encontram operacionais no Laboratório de Biomateriais e Tribologia (Labit). Neste período também foi realizado um treinamento de uso dos simuladores de desgaste na sede da AMTI em Boston. As primeiras etapas para realização dos ensaios de desgaste estão sendo executadas. Quanto à medição topográfica das superfícies dos implantes, os procedimentos de medição encontram-se em fase de conclusão. Projeto concluído.

Avaliação: A capacitação do Laboratório de Biomateriais e Tribologia (Labit), pertencente à Divisão de Metrologia de Materiais do Inmetro, na prestação de apoio técnico e ensaios para verificação da qualidade dos implantes ortopédicos quanto ao desgaste é tema deste projeto. Neste sentido, a instalação e operacionalização de simuladores de desgaste e perfilômetro são atividades principais.

O cronograma sofreu algumas alterações desde a proposição inicial. A alteração foi necessária em função dos atrasos já mencionados em ofícios e relatórios enviados anteriormente. Os principais obstáculos encontrados foram: a demora inicial na liberação dos recursos; autorização para remanejamento de verba para a aquisição dos equipamentos; demora na autorização, por parte do Ministério do Trabalho, para a vinda do instrutor para o treinamento nos equipamentos; tempo para solução de imprevistos técnicos na instalação dos equipamentos de simulação de desgaste e, por fim, entraves burocráticos para execução de compras de material e equipamento importados. Além

disso, o andamento do projeto dependeu da evolução nos conhecimentos e na experiência adquirida acerca de todas as questões técnicas envolvidas no ensaio de simulação de desgaste.

Consideramos que a instalação e operacionalização dos simuladores de desgaste e perfilômetro foram concluídas. Entretanto, ressaltamos que a não aquisição de todos os itens solicitados, por motivos já citados acima, comprometeu a realização do ensaio de desgaste com seu devido rigor.

- **Código do Convênio: 01.04.0787.00 / Dquim**

Avaliação: A prorrogação da vigência do convênio nº 01.04.0787.00 (Ampliação das atividades da Divisão de Metrologia Química do Inmetro). Foi solicitada até 01/02/2011 devido às ações necessárias à execução de certame para contratação de empresa especializada para a realização de Projeto Básico e Executivo e Plano Piloto para o Complexo da Química, com vistas a atender cabalmente ao escopo da Meta Física 9 (Elaboração de estudos preliminares incluindo especificações técnicas para a elaboração de anteprojeto e Projeto Executivo para construção de laboratórios da Dquim) do convênio Finep nº 01.04.0787.00 (Ampliação das atividades da Divisão de Metrologia Química do Inmetro), possuem considerável complexidade técnica e administrativa. Vale informar que, a despeito de tais complexidades, medidas iniciais foram tomadas, o que nos garantem promissores resultados para a execução do proposto.

- **Convênio nº: 46.00224468 – Petrobrás 04**

Avaliação: Este projeto e o projeto intitulado "Implantação do Laboratório de velocidade de fluidos", financiado pela FINEP, são complementares entre si e possibilitam, assim, a existência de uma infraestrutura laboratorial de vanguarda no Inmetro, mais abrangente do que seria se existisse somente a verba de um destes projetos. Assim, as bancadas que foram projetadas possibilitam operar numa faixa mais ampla de capacidades, contendo configurações mais refinadas sob o ponto de vista técnico, garantindo medições com maior rigor, melhor controle nas suas execuções e maior campo de abrangências nos estudos e calibrações a serem feitos, conferindo maior confiabilidade aos resultados a serem adquiridos.

O projeto "Implantação de Infraestrutura laboratorial para prover rastreabilidade na medição de velocidade de escoamentos de fluidos" foi de suma importância para o Inmetro e, conseqüentemente, para o país. Dentro dos objetivos do projeto, estava a oportunidade de se preparar uma equipe técnica de alta capacitação para proporcionar o apoio aos segmentos da sociedade que venham a necessitar de conhecimento específico para aplicações na área de fluidodinâmica. Ao longo de todo o desenvolvimento do projeto, toda a equipe participante estudou e se aprofundou nos conhecimentos para que todas as bancadas fossem projetadas e executadas com alto rigor metrológico, para que o Inmetro ficasse dotado de infraestrutura comparável ao que há de melhor em outros Institutos Nacionais de Metrologia do Mundo e institutos de pesquisa. O que se pôde implantar com recursos deste projeto, embora seja uma parte inicial, tem alto valor devido ao apêrite intelectual que foi agregado à equipe como consequência deste trabalho, e isto posiciona o Inmetro em patamar de reconhecimento nacional e internacional, percebido também em função dos contatos que a Dinam vem recebendo sob a demonstração de interesses de outras partes em realizar trabalhos conjuntos com o Inmetro nesta área, ou buscando apoio devido ao conhecimento técnico da equipe e infraestrutura da Dinam. Este projeto possibilitou tornar real o que era uma intenção, a de proporcionar que a equipe pudesse adquirir conhecimento que a encaminhasse para uma via de prósperas buscas por independência, sendo dotada de ferramentas que são o suporte para as criações nos campos da tecnologia e inovação. É certo que este é apenas o começo, mas esta "ponta" inicial é para a equipe uma importante base de sustentação para o seu futuro, do Inmetro e do país. Este projeto teve forte cooperação do Laboratório de Mecânica da Turbulência, chefiado pelo Prof. Dr. Atila Pantaleão da Silva Freire (COPPE-UFRJ), o qual tornou possível, com a sua colaboração, a implantação de um projeto desafiador e de alto impacto no Inmetro, inclusive, com mudanças de paradigma. Diferentemente do que costumeiramente ocorria em outras Divisões do Inmetro, todas as bancadas experimentais do laboratório foram projetadas (e algumas delas também foram

montadas) pelos próprios membros da equipe e, a partir deste conhecimento adquirido, a equipe passa a depender de vários serviços externos pagos para tomada de decisão sobre manutenção ou aperfeiçoamento das mesmas. Isto passa a ser função exclusivamente da própria equipe. O mesmo poderá ocorrer em maior amplitude, no futuro, com o que diz respeito à instrumentação, pois o objetivo é adquirir conhecimento para desenvolver técnicas de medição de vanguarda, minimizando custos de aquisição, montagem e reparo, além de agregar conhecimento e possibilitar disseminar tecnologias brasileiras nacional e internacionalmente.

- **Convênio: 42**

Avaliação: A partir da execução integral dos objetos propostos, foi possível realizar a implantação de uma infraestrutura laboratorial no país não existente anteriormente. Esta infraestrutura possibilitará o preenchimento de uma lacuna tecnológica nacional que é a da rastreabilidade das medições de força e torque dinâmicos provenientes de máquinas de ensaios de fadiga e de torção, utilizadas para a realização de ensaios mecânicos e dimensionais em implantes ortopédicos.

- **Convênio nº: 46.00223651 – Petrobrás 05**

A Dinam recebeu vários instrumentos e padrões da Divisão de Instrumentos de Medição de Fluidos (Diflu/Dimel), tais como balanças de diferentes capacidades de 200g até 600kg, conjunto de 30 pesos padrões de 20kg, densímetro digital e outros. Isso permitiu ampliar o escopo do projeto, incluindo as construções do sistema hidrostático para medição de massa específica de líquidos e para medição de volume de corpos sólidos e da bancada de calibração de medidores de vazão, além da aquisição de balança) comparadora com capacidade 60kg com resolução de 0,1mg (1,67 10⁻⁷%). Com a aquisição dessa balança comparadora, o Inmetro capacitou-se para prover rastreabilidade adequada para as balanças adquiridas no projeto (uma com capacidade 60kg com), resolução de 10 g e outra de 600kg com resolução de 100mg). Foi realizada uma pesquisa no melhoramento de métodos de calibração de medidores de vazão e de provadores compactos utilizando a técnica de interpolação de pulsos, utilizando dupla ou quádrupla cronometragem. Foi realizada uma pesquisa para modelagem matemática da variação do filme de líquidos permanentes nas paredes de tanques provadores e de provadores de campânula devida a diversas influências, tais como: viscosidade, aceleração da gravidade, tensão superficial e outras. Pois, a variação do volume do filme de líquidos é uma fonte relevante de incerteza.

Com os recursos do projeto, a Dinam começou a prestar serviços de calibração, mesmo antes de implantar o Laboratório de Vazão de Líquidos. Com a conclusão do laboratório houve uma melhoria na qualidade de serviço, ampliando a faixa de medição e diminuindo a incerteza de medição. Porém, não será possível o Inmetro isoladamente atender toda a demanda que virá, sendo necessário incentivar a acreditação de laboratórios para serviços de calibração de tanques volumétricos e de provadores. A infraestrutura laboratorial implementada deve ser aperfeiçoada com a automatização e investimento em pesquisa dos métodos de calibração. Isso deverá trazer resultados valiosos. Concluindo, foi o primeiro passo do Inmetro para montar a cadeia de rastreabilidade para medição de vazão de petróleo, seus derivados líquidos e biocombustíveis. Para atender toda a demanda na medição dinâmica de fluidos são necessários maiores investimentos na construção de infraestrutura laboratorial no Inmetro nas áreas de velocidade de fluidos, vazão de água, vazão de óleo, vazão de gás e escoamentos complexos. Os espaços disponíveis para o Laboratório de Vazão nos Prédios 3 e 8 e para o Laboratório de Velocidade de Fluidos no Prédio 6 são insuficientes, sendo necessário a construção de novos prédios.

Principais resultados da Diretoria de Metrologia Científica

Calibração e Ensaio

O total de calibrações realizadas em 2010 foi de 2528 e compreende solicitações internas e externas. As calibrações internas são serviços para laboratórios do Inmetro e as externas são àquelas executadas para a RBC, a RBLE, indústrias, universidades e centros de pesquisas. O total de ensaios realizados em 2010 foi de 212.

Ensaio de Proficiência

A atividade de ensaio de proficiência por comparação interlaboratorial é uma ferramenta para avaliação do desempenho dos laboratórios e uma das formas para o laboratório demonstrar confiabilidade dos dados que produz (NBR ISO/IEC/Guia 43). Seu uso regular também é usado para a Garantia da Qualidade dos Resultados de Ensaio e Calibrações (NBR ISO/IEC 17025).

Atualmente, o Inmetro realiza comparações interlaboratoriais periódicas por meio de 12 (doze) Programas de Ensaio de Proficiência.

Em 2010, destacamos a conclusão de 05 (cinco) ensaios de proficiência: i) Ensaio de Proficiência de Emissões Veiculares – 3ª rodada; ii) - Ensaio de Proficiência em Água – 3ª Rodada – Medição de Metais em Água Mineral; iii) - Ensaio de Proficiência em Medição de pH - 3ª Rodada - pH 6,86 a 25 °C; iv) - Ensaio de Proficiência para Determinação de Micotoxinas em Alimentos - 1ª Rodada - Matriz Amendoim; e v) Ensaio de Proficiência para Determinação de Micotoxinas em Alimentos - 2ª Rodada - Matriz Leite em Pó.

Encontra-se em andamento: i) Ensaio de Proficiência em Cachaça - 3ª rodada; ii) Ensaio de Proficiência em Microbiologia de Alimentos - 1ª rodada – Pesquisa de Salmonella spp. em Alimentos – Matriz Leite em pó; iii) Ensaio de Proficiência para Análise de Composição de Mistura de Gases – 4ª Rodada – Gás Natural; iv) Ensaio de Proficiência para Análise de Composição de Mistura de Gases – 5ª Rodada – Gás Natural – exclusiva para laboratórios da Bolívia e Peru; e v) Ensaio de Proficiência para Determinação de Agrotóxicos em Alimentos - 6ª Rodada – Matriz: Manga.

Materiais de Referência Certificados

O Inmetro desenvolve materiais de referência (MR) e materiais de referência certificados (MRC) com o objetivo de prover laboratórios com MRC que são usados para calibrar instrumentos, atribuir valor às propriedades físicas/químicas de materiais, validar métodos de medição e garantir a qualidade de processos, fundamentais para assegurar a confiabilidade metrológica.

Os MRC do Inmetro são preparados em conformidade com critérios aceitos internacionalmente estabelecidos na ISO Guia 34 e disponibilizados pelo Inmetro à sociedade contribuindo decisivamente para o aumento da confiança das medições. Em 2010 foram 7 (sete) novos MRC, totalizando 30 (trinta) tipos de MRC disponibilizados.

Relação Materiais de Referência Certificados Disponibilizados

Descrição do MRC
Ácido Clorídrico 0,01 mol/kg
Ácido Clorídrico 1 mol/kg
Álcool Etilico Anidro Combustível-Massa Específica e Teor Alcoólico
Álcool Etilico Hidratado Combustível - Massa Específica e Teor Alcoólico
Álcool Etilico Hidratado Combustível - Teor de Água
BTEX – Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno e Xilenos (orto-, meta- e para-) em metanol
Cachaça - Contaminantes Orgânicos (metanol, butanol, 2-butanol)
Cachaça As, Cu e Pb
Captopril
Condutividade Eletrolítica 1400 µS/cm a 25 °C
Condutividade Eletrolítica 50 µS/cm a 25 °C
Condutividade Eletrolítica 500 µS/cm a 25 °C
Condutividade Eletrolítica 5000 µS/cm a 25 °C
Etanol em Água – Concentração 0,0814 g etanol/100 g solução
Etanol em Água – Concentração 0,1069 g etanol/100 g solução
Etanol em Água – Concentração 0,4000 g etanol/100 g solução
Etanol em Água – Concentração 0,5000 g etanol/100 g solução
Etanol em Água –Concentração 0,05090 g etanol/100 g solução
Etanol em Água –Concentração Nominal 0,05090 g etanol/100 g solução
Lâminas Epstein para perdas magnéticas
pH 10,0 a 25 °C
pH 4,0 a 25 °C
pH 1,7 a 25 °C
pH 6,9 a 25 °C
pH 9,2 a 25 °C
Solução de Calibração de Cobre
Solução de Condutividade Eletrolítica 25 µ S/cm
Solução de Condutividade Eletrolítica 5 µS/cm
Solução Multielementar de Metais em Água Mineral
Solução Multielementar de Metais em Água Sintética

Relação Materiais de Referência Certificados Preparados e em Estudo

Ânions em Água Mineral
Cloreto de Potássio
Condutividade Eletrolítica 100 µS/cm a 25 °C
Condutividade Eletrolítica 50000 µS/cm a 25 °C
EDTA
Etanol Combustível (acidez total, condutividade eletrolítica, pH e massa específica)
Etanol Combustível (ferro, cobre e sódio)
Etanol Combustível (sulfato, cloreto, ferro, teor de água, teor de etanol e sódio)
Hidrogenoftalato de Potássio
HPA - Naftaleno, Acenaftileno, Acenafteno, Fluoreno, Fenatreno, Antraceno, Fluoranteno, Pireno, Benzo[a]antraceno, Criseno, Benzo(b)fluoranteno, Benzo(k)fluoranteno, Benzo(a)pireno, Indeno[1,2,3-cd]pireno, Dibenzo[a,h]antraceno e Benzo(ghi)perileno em tolueno.
Viscosidade 13 mm ² /s
Viscosidade 67 mm ² /s

Comparações Interlaboratoriais

A garantia da qualidade dos resultados decorrentes do provimento de rastreabilidade é evidenciada sob dois aspectos: por meio de comparações internacionais, nas quais os laboratórios de referência do Inmetro são comparados aos seus congêneres; e, nas comparações nacionais, nas quais os laboratórios do Inmetro são referências que propagam as unidades rastreadas para laboratórios das Redes nacionais.

Entre as comparações finalizadas em 2010 e as que estão em curso, foram computadas 34 comparações interlaboratoriais envolvendo cerca de 40 países e mais de cento e cinquenta valores de grandezas medidas.

Cabe enfatizar que a Dimci organizou 3 (três) comparações interlaboratoriais com o objetivo de certificar material de referência nacional. Estas comparações envolveram 57 laboratórios nacionais.

Intercâmbios Internacionais

Visando a troca de experiências e transferência de conhecimentos, a Dimci estabeleceu vários intercâmbios internacionais por meio dos quais envia seus técnicos e recebe colaboradores, visitantes e especialistas de diversos Institutos Nacionais de Metrologia.

Participações em Fóruns Internacionais e Nacionais

Em consonância com o Objetivo Estratégico Institucional de “Fortalecer a robustez política do Inmetro, neutralizando possíveis ameaças e alavancando as oportunidades”, as atividades de provimento da rastreabilidade ao País executadas por meio da atuação dos laboratórios de referência das divisões que compõem a Dimci, quais sejam: Divisão de Metrologia Mecânica, Elétrica, Térmica, Óptica, Acústica e Vibrações, Química, Ensaio de Proficiência, Telecomunicações, Dinâmica de Fluidos e da Divisão de Metrologia dos Materiais requerem o constante desenvolvimento de projetos de pesquisa bem como desenvolvimentos que resultam, entre outras ações, em intensa participação em fóruns nacionais e internacionais.

Disseminação da Cultura Metrológica

A Dimci tem disponibilizado e ministrado diversos cursos e treinamentos ao público interno e externo, bem como realizado e participado de eventos científicos e tecnológicos, ministrando palestras, com o objetivo de disseminar a cultura em metrologia especializada e aumentar a competitividade da indústria brasileira e de auxiliar os laboratórios na busca constante da manutenção da qualidade de seus resultados.

Aparelhamento dos Laboratórios de Metrologia Científica e Industrial

No ano de 2010, através de Projetos de Desenvolvimento Científico e Tecnológico tanto com recursos captados em Fomento quanto com recursos Inmetro, foram adquiridos equipamentos conforme descritos nas tabelas a seguir:

Principais aquisições através de recursos de fomento

Área	Item
Diter	<ul style="list-style-type: none"> • Mangeira térmica (aquecida) • Balança eletrônica analítica
Dmat	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de exaustão • Iluminador com leds. • Balança analítica com 01 impressora matricial • Dessecadores • Termopar com mostrador • Parafusadeira • Lavadora e bomba de vácuo • Termômetro infravermelho
Dimec	<ul style="list-style-type: none"> • Moto-bomba, inversor de frequência • Moto-bomba e um inversor de frequência • Moto-bomba e de inversor de frequência • Bancada de calibração • Unidade controladora de temperatura • Serviços de confecção de colunas com portas e prateleiras • Aquisição de amplificador de silicone metálico • Bomba hidráulica • Compressores modelos CSL 30 BR/250l • Diversos instrumentos de precisão • Carregadores de baterias Boch modelo GKI 24v e 01 (um) modelo GLI 14v • Balança kcc150 c/ módulo ts3xk mesa • Medidor de vazão. Modelos 025a020211rac 10 e 12a020211rac10 • Placas de aquisição de dados e comunicação do sistema de controle • Televisores • Plataformas elevatórias
Dquim	<ul style="list-style-type: none"> • Balança analítica com capacidade máxima ente 200 e 300g e com resolução de 0,01mg • Kit GPL para Rancimat • Acessórios para o sistema de ar comprimido da bancada de motores • Freezer vertical
Ditel	<ul style="list-style-type: none"> • Antenas UHF para TV Aquário

Principais aquisições através de recursos do Inmetro

Área	Item
Diter	<ul style="list-style-type: none"> • Lavadora ultra-sônica com aquecimento.
Sengi	<ul style="list-style-type: none"> • Viradeira
Diele	<ul style="list-style-type: none"> • Resistores de alta estabilidade.
Dimec	<ul style="list-style-type: none"> • Câmera Basle, lâmpada, lente, placa de interface e cabo • Densímetro digital • Densímetro digital com célula de pressão
Dquim	<ul style="list-style-type: none"> • Consumíveis - colunas e acessórios para cromatografia

Curso de Formação de Profissionais de Nível Médio em Metrologia - CECO

Em 14 de janeiro de 1998, foi assinado um convênio entre o Inmetro e o Governo do Estado do RJ através da Secretaria de Educação, criando o 1º Curso Técnico em Metrologia da América Latina e o 4º curso do gênero no mundo, iniciando assim uma nova etapa para os cursos profissionalizantes do ensino médio do estado. O Convênio foi renovado em 2005 e vigorou até 2010 e um novo Convênio está em processo de elaboração para os próximos cinco anos.

O Curso Técnico em Metrologia tem os seguintes objetivos:

I - Desenvolver um modelo de formação e capacitação de recursos humanos voltados para a geração de profissionais que possam atuar nas áreas de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, de acordo com as tendências tecnológicas atuais e em consonância com a demanda dos setores produtivos;

II - Promover a capacitação de recursos humanos direcionados para o aprimoramento da produção Industrial básica, em programas curriculares e extracurriculares;

III - Promover a formação de uma personalidade comprometida com a qualidade de vida.

Dados sobre desempenho do Curso Técnico em Metrologia, Convênio - Colégio Estadual Círculo Operário (CECO) em 2010

Informações	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Candidatos ao curso	113	143	240	204	258	214	0	432	302	331	421	362	511
Candidatos aprovados	30	25	26	29	27	20	0	25	25	22	26	22	22
Vagas disponíveis	30	30	30	30	30	25	25	25	25	25	26	25	25
Alunos formados				30	25	23	22	23	18	0	19	21	14
Índice de aprovação (%)	26,5	17,5	10,8	14,2	10,5	9,3		5,8	8,3	6,6	6,2	6,1	64
Índice de preenchimento de vagas (%)	100	83,3	86,7	96,7	90,0	0,0	100	100	100	88	100	88	88
Relação Cand/vaga	3,8	4,8	8	6,8	8,6	8,6	0	17,3	12,1	13,2	16,2	16,4	20,4

Em 2004, devido a um entrave administrativo no Convênio Inmetro/Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, não foi possível a realização do concurso para a turma de 2004.

Programa de Capacitação para Metrologia Científica e Industrial do Inmetro - PROMETRO

O Programa de Capacitação para a Metrologia Científica e Industrial do Inmetro - PROMETRO está sendo executado com auxílio do convênio firmado entre o Inmetro e o CNPq que garante, por meio de um programa de bolsas especiais, que os laboratórios do Inmetro possam contar com os melhores especialistas para desenvolver atividades nas áreas de metrologia em: Química, Materiais, Vazão e Volume, Eletricidade, Mecânica, Óptica, Acústica, Telecomunicações, desenvolvimento e inovação na área de metrologia.

Este programa tem por objetivo capacitar o Inmetro a atuar como instrumento de apoio às políticas governamentais para a indústria, comércio exterior, ciência e tecnologia, comprometida com o desenvolvimento e a competitividade da empresa nacional e se constitui em um mecanismo flexível, capaz de atrair pessoal altamente qualificado, formado pelos diversos programas do CNPq e outras agências nacionais de fomento e desta forma contribuir para a inserção e fixação desta força de trabalho em áreas compatíveis com sua formação. O processo de identificação dos bolsistas ocorre por meio de seleção por editais de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico junto aos laboratórios do Inmetro.

O programa apresenta resultados dos mais expressivos, como o demonstrado pela instalação em tempo recorde das novas áreas de Materiais, de Química e de Telecomunicações, de extrema complexidade, que hoje contam com laboratórios de última geração e com a contribuição de uma equipe de bolsistas responsáveis pelos projetos inovadores e a geração de produtos de importância metrológica, bem como a geração de pelo menos quatro pedidos de patentes.

O Programa de Capacitação Científica e Tecnológica da Metrologia do Inmetro - PROMETRO foi estabelecido em 15 de abril de 2004 por meio do Convênio de Cooperação Técnico-Científica Inmetro - CNPq. Este Convênio encerrou-se em 31 de dezembro de 2009, completando 5 anos de uma cooperação extremamente exitosa.

Neste primeiro convênio, os projetos contemplaram, prioritariamente, as seguintes linhas de pesquisa em metrologia: Química, Materiais, Vazão, Volume, Dinâmica de Fluidos, Eletricidade, Mecânica, Óptica, Acústica e Vibrações, Térmica, Telecomunicações, Radiação não-ionizante.

Em 2008 foi realizada uma extensiva avaliação de desempenho de todos os bolsistas, conduzida pelo CNPq por meio de uma comissão de oito ilustres pesquisadores do país e, em consequência, em dezembro de 2008 foi assinado um terceiro termo aditivo visando suplementar recursos financeiros destinados à prorrogação da vigência dos projetos selecionados no âmbito do Edital 08/2006 até 31/12/2009. Tal situação determinou o término de vigência de todas as bolsas do Prometro em 31 de dezembro de 2009.

Além do Convênio com o CNPq, vários outros programas científicos foram estabelecidos com o Inmetro mediante convênios com entidades de Ciência e Tecnologia (FAPERJ, FINEP), com a Petrobrás, a ANP e novos convênios estabelecidos com o Ministério da Saúde, a ANVISA e o Ministério da Justiça.

Destacamos as linhas de pesquisa amparadas pelo PROMETRO e com recursos advindos da FINEP que auxiliaram a cooperação técnica entre Inmetro/Brasil e NIST/USA no desenvolvimento de Materiais de Referência Certificados - MRC's para medição de parâmetros físico-químicos de bioetanol e biodiesel. Estes materiais serão utilizados em um Ensaio de Proficiência Mundial, organizado em cooperação com a Comunidade Européia.

Há de se considerar que a amplitude das atividades ora arroladas nas competências do Inmetro não podem ser realizadas apenas pelo seu grupo de pesquisadores permanentes e, considerando a necessidade de ações mantenedoras do contingente ora agregado especialmente às novas Divisões de Metrologia Química, Metrologia de Materiais, Metrologia de Telecomunicações, Metrologia para Dinâmica de Fluidos e Vazão e Metrologia para Biologia, é de extrema importância a continuidade da parceria Inmetro/CNPq na capacitação de pesquisadores qualificados por meio do PROMETRO.

Esta continuidade da parceria tem como termo de cooperação número 10 de 2010, voltada ao desenvolvimento de novos projetos de pesquisa, além de útil e necessária ao Inmetro, é aderente à missão do CNPq e particularmente conveniente, pois, com recursos extra-orçamento, permite que este contribua para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Como resultados esperados citam-se:

- a) novas equipes para ampliação da capacidade de pesquisa científica nas áreas de atuação do Inmetro;
- b) novas equipes, em novas especialidades, para a continuação da capacitação do Inmetro em pesquisa nas áreas de química, materiais, vazão e radiação não-ionizante, dentre outras e nas novas áreas da biotecnologia;
- c) consolidação das áreas e laboratórios existentes;
- d) capacitação de novos laboratórios;
- e) intercâmbio com outros Institutos Nacionais de Metrologia (NIST, PTB, BAM, LNE, BIPM, além de organismos de metrologia da América Latina e do Caribe e alguns da África), com universidades (UFRJ, UFPE, UNICAMP, PUC-RIO, UP, UFPE) e com Institutos de Pesquisa (CENPES, CEPTEL, LNCC, LNLS, CTBE...).

As linhas de pesquisa preferenciais em metrologia a serem desenvolvidas pelos projetos são: Química, Materiais, Telecomunicações, Velocidade e Fluxo, Eletricidade, Mecânica, Óptica, Acústica e Vibrações, Térmica, Radiação não-ionizante, Biologia e Sustentabilidade.

Os perfis dos pesquisadores participantes (coordenadores de projeto e membros de equipes) são:

- doutores ou pesquisadores com alta qualificação em sua especialidade e comprovada experiência científica ou tecnológica, titulados e/ou atuando em áreas consideradas estratégicas para o País;
- estudantes de pós-graduação, de doutorado ou de mestrado sanduíche, que estejam desenvolvendo trabalhos em temas de metrologia ou correlatos;
- estudantes de graduação ou de nível médio em áreas/temas de metrologia;
- especialistas, técnicos e profissionais, que estejam aptos a atuar em projetos inovadores em temas de metrologia ou correlatos.

Metas e resultados da ação do exercício

Produto: Trabalho publicado (*Número de publicações em periódicos nacionais + Número de publicações em periódicos internacionais + Número de publicações em anais nacionais + Número de publicações em Anais internacionais*)

Unidade de Medida: Unidade

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	13.000.000,00	12.941.966,00	91,64
Física	180	190	105,56

Fonte: SIGPlan

2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela UJ

III. QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
22	665	0390	2033	A	3	Unidade	180	190	200
22	665	0390	2034	A	3	Unidade	21.000.000	19.897.984	24.729.210
22	128	0390	4572	A	3	Unidade	2.800	3.140	2.800
22	665	0390	2023	A	3	Unidade	32	28	18
22	665	0390	6645	A	3	Unidade	1.400	1.230	1.400
22	301	0390	2004	A	3	Unidade	1.475	1.894,75	1.475
22	306	0390	2012	A	3	Unidade	1.153	938,58	1.153
22	301	0390	20CW	A	3	Unidade	662	929*	1.079*
22	331	0390	2011	A	3	Unidade	108	81,42	108
22	365	0390	2010	A	3	Unidade	116	102,67	116
22	131	0390	4641	A	3	-	-	-	-
22	122	0390	2272	A	3	-	-	-	-
09	272	0089	0181	OP	3	Unidade	531	528	515
22	122	0390	09HB	OP	3	-	-	-	-
28	846	0901	00G5	OP	3	-	-	-	-

Fonte: Siafi

(*) Ação 20CW: o quantitativo informado foi estimado, pois o valor orçamentário executado encontra-se em restos a pagar. Adicionalmente, vale destacar que o Inmetro ainda não recebeu a fatura da referida despesa.

ANÁLISE CRÍTICA

Ações que tiveram cumprimento das metas físicas:

2034 - Controle Metrológico (% execução = 94,75)

Ações que apresentaram problemas de execução:

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados (% execução = 88,51)

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados (% execução = 75,39)

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (% execução = 81,40)

2023 - Avaliação da Conformidade (% execução = 87,50)

No sistema gerencial do planejamento – SIGPlan, o indicador inicial seria programas acumulados cujo valor final previsto seria 169 programas. Estamos solicitando a alteração para um novo indicador: PRODUÇÃO ANUAL, mais coerente com o plano orçamentário anual, sendo previsto um valor total final de 32 Programas desenvolvidos em 2010. Reafirmando: a informação de 169 seria o acumulativo de 2005 a 2010. O desenvolvimento de programas não resulta em produção quantitativa uniforme ao longo dos meses, havendo variação a cada mês, em função das características de cada programa. Em 29/10/2010 - A Dipac, Divisão responsável pelo Estabelecimento de Programas de Avaliação da Conformidade - PAC, alinhada ao Planejamento Estratégico desta Autarquia, priorizou a implementação da gestão por processos durante este ano, causando um impacto considerável na atividade de desenvolvimento de programa. Além disso foi desenvolvido e implementado a ferramenta para a gestão de processo de elaboração de PACs, sistema informatizado denominado Orquestra, redundando em um tempo maior da equipe para se familiarizar com a nova forma de trabalhar. Deve-se considerar também que em paralelo ao acima exposto a Dqual iniciou a implementação do processo Implantação Assistida demandando significativa parcela do tempo pelos profissionais para execução das tarefas de desenvolvimento de PAC. Em 14/01/2011 - Foram publicados, através de Portaria, dez (10) programas de avaliação da conformidade, ao invés dos trinta e dois (32) previstos. Tal fato deveu-se ao impacto de uma recente liminar da justiça, determinando que os novos regulamentos passem a incluir requisitos contemplados nas respectivas normas. Cabe ressaltar que este assunto foi, inclusive, encaminhado para apreciação jurídica, a ser realizada pela Procuradoria Federal - Profê. Devido ao relatado acima, dezoito (18) programas ficaram pendentes de serem publicados, embora tenham sido efetivamente desenvolvidos; o que faz com que o cumprimento da meta atinja os 87% e não 16,57% como consta no sistema.

6645 - Disponibilização de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica (% execução = 87,85)

Previsão corrigida para 2010 O número de novos assinantes inscritos no serviço Alerta Exportador é um indicador que reflete o interesse do exportador brasileiro em conhecer os regulamentos técnicos dos países aos quais pretende exportar. Em ambiente de expansão econômica e das exportações, como ocorreu nos anos de 2007 até setembro de 2008, era de se esperar que esse indicador aumentasse, por isso, as metas propostas para novos inscritos no serviço, ano 2007 - 1.300 e 2008 - 1.500, foram estabelecidas e atendidas facilmente. Considerando o cenário apresentado em 2007 e 2008 e a possibilidade de que a expansão econômica continuasse, ocorreu a mudança da projeção inicial do indicador (novos inscritos no Serviço Alerta Exportador) em 2009 de 1600 para 2000. No entanto, a crise econômica oriunda do estouro da bolha especulativa nos

EUA repercutiu na economia mundial e atingiu a economia brasileira já no bimestre final de 2008. Como efeito deste evento, vários indicadores econômicos nacionais foram afetados. Os números relativos da economia, entre os meses finais de 2008 e o primeiro semestre de 2009, tiveram seus valores diminuídos, em relação ano anterior, a exemplo das exportações brasileiras, do saldo da balança comercial, do crescimento do PIB, da arrecadação de impostos, entre outros. Não podendo ser diferente, verificou-se que em 2009 o interesse por informações relacionadas ao Comércio Exterior diminuiu, fato esse constatado pela queda no número de novos assinantes no serviço Alerta Exportador, o que levou ao não alcance da meta de assinantes. Outro fator que contribuiu para o não alcance da meta foi a contenção de despesas, no âmbito do Inmetro, que ocasionou a falta de recursos orçamentários (a partir de novembro de 2009) para pagamento de passagens e diárias com vistas à participação de técnicos em eventos destinados à interação e à sensibilização dos exportadores sobre o serviço Alerta Exportador. O resultado final de 2009 (1.874 novos assinantes de 2.000 previstos) abaixo do esperado pode ser explicado por ter sido previsto em um ambiente de expansão econômica (2007-2008) e executado em uma realidade de retração (2009). Entretanto, o percentual de atingimento da meta para o indicador de 93,7% foi positivo diante do cenário de crise internacional, da retração no volume do Comércio Internacional e da ausência de demanda por informação por parte dos possíveis exportadores brasileiros. Diante dessa experiência, e considerando que 2010 haveria eleição presidencial, o que diminuiria a realização de eventos sobre comércio exterior, além da continuidade da falta de recursos orçamentários para pagamento de passagens e diárias com vistas à participação de técnicos em eventos destinados aos exportadores, foi estabelecida uma nova meta para novos assinantes no serviço Alerta Exportador em 2010, de 2100 para 1400. Houve uma correção da meta física no sistema gerencial SIGPlan de 2.050 para 1.400 alterando portanto o percentual de execução de 60 para 87,85%.

Ações que superaram as metas estabelecidas:

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (% execução = 128,46)

2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida (% execução = 105,56)

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (% execução = 112,14)

Obs. As ações que não tiveram seus índices apresentados se justificam pelo fato de não terem produtos estabelecidos.

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1. Programação Orçamentária da Receita

IV. QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Inmetro	28202	183023

Fonte: Siafi

2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes

V. QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	142.965.426	163.756.054			383.694.790	339.448.014
	PLOA	142.965.426	148.033.900			383.694.790	321.362.376
	LOA	142.965.426	148.033.900			383.694.790	321.362.376
CRÉDITOS	Suplementares	3.114.106	14.721.000			- 207.450	26.672.803
	Especiais						
	Extraordinários						84.367.315
	Créditos Cancelados		-6.090				-9
	Outras Operações						
Total		146.079.532	162.748.810			383.487.340	432.402.485

Fonte: Siafi operacional em 14.01.2011

Nota: Efeito negativo que prejudicou a execução orçamentária: a liberação do crédito de R\$ 84.367.315 em 28/12/2010, por meio da Medida Provisória nº 515, dificultou a execução orçamentária. O ideal é que os créditos ocorressem, pelo menos, com 1 mês de antecedência do final do exercício.

2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital

VI. QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	44.625.000	58.831.174				
	PLOA	44.625.000	30.000.000				
	LOA	44.625.000	31.000.000				
CRÉDITOS	Suplementares	0					
	Especiais						
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados						
	Outras Operações						
Total		44.625.000	31.000.000				

Fonte: Siafi operacional em 14.01.2011

2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas

VII. QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	526.660.216	503.204.068	44.625.000	58.831.174		
	PLOA	526.660.216	469.396.276	44.625.000	30.000.000		
	LOA	526.660.216	469.396.276	44.625.000	31.000.000		
CRÉDITOS	Suplementares		2.906.656	41.393.803	0		
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos		84.367.315			
		Reabertos					
	Créditos Cancelados			-6.099			
Outras Operações							
Total		529.566.872	595.151.295	44.625.000	31.000.000	0	0

Fonte: Siafi operacional em 14.01.2011

* Os créditos foram utilizados para o custeio do Controle Metrológico e pagamento de benefícios a servidores.

2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

VIII. QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Despesas Correntes							
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1- Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Interna	Concedidos						
	Recebidos	183039 - RS	Material de consumo e prestação de serviços			27.822.229,94	
		183025 - GO	Material de consumo e prestação de serviços			7.911.914,10	
Externa	Concedidos	15000 - Justiça do Trabalho	Sentenças judiciais	510.429,00		29,00	
		20501 - Cnpq	Auxílio a estudantes			900.000,00	
		26241 - UFPR	Auxílio a estudantes			587.639,00	
		INPI	Prestação de serviços			3.364,89	
	Recebidos	FNDE	Material de consumo e prestação de serviços				1.853.474,96
		Fundo Nacional de Saúde	Material de consumo e prestação de serviços				399.575,00
Despesas de Capital							

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos					
	Recebidos	183039 - RS	Obras e equipamentos	3.727.768,30		
		183025 - GO	Obras e equipamentos	323.903,50		
Externa	Concedidos	20501 - CNPQ	Auxilio a estudantes	400.000,00		
		FNDE	Material permanente	18.784,10		
	Recebidos	INPI	Obras	1.300.000,00		

Fonte: Siafi operacional em 14.01.2011

Análise crítica

A movimentação de crédito interna destinada ao custeio das Superintendências do Rio Grande do Sul e de Goiás foi significativa, tendo havido um aumento em torno de 26% em relação ao exercício de 2009.

A movimentação de crédito externa recebida para pagamento de custeio, por meio do FNDE, popular “Caminho da Escola” – projeto de grande importância social, direcionado ao transporte de crianças da zona rural de diversos municípios brasileiros - foi expressiva, tendo havido um aumento em torno de 50% em relação ao exercício de 2009. Os recursos recebidos do FNDE são repassados aos Estados.

A movimentação de crédito externa recebida para pagamento de despesas de capital chegou ao dobro dos recursos recebidos no exercício de 2009.

2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

IX. QUADRO A.2.8 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Exercícios			
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite	57.893,42	159.606,40	57.893,42	159.606,40
Tomada de Preços	2.705.460,73	2.004.049,89	2.705.460,73	2.004.049,89
Concorrência	1.017.185,40	2.968.053,71	1.017.185,40	2.968.053,71
Pregão	69.007.558,88	86.796.798,96	69.007.558,88	86.796.798,96
Concurso		0		0
Consulta		0		0
Contratações Diretas				
Dispensa	32.936.412,02	29.511.738,57	32.936.412,02	29.511.738,57
Inexigibilidade	3.301.456,82	9.360.444,25	3.301.456,82	9.360.444,25
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	263.974,92	249.858,96	263.974,92	249.858,96
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	122.774.114,52	166.647.828,69	122.774.114,52	166.647.828,69
Diárias	2.951.952,75	5.030.265,04	2.951.952,75	5.030.265,04
Outros				

Fonte: Siafi operacional em 14.01.2011

2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

X. QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 - Despesas de Pessoal	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
01 - Aposentadoria	26.779.854,84	28.321.857,01	26.779.854,84	28.321.857,01			26.779.854,84	28.321.857,01
03 - Pensões	5.604.215,31	6.317.164,39	5.604.215,31	6.317.164,39			5.604.215,31	6.317.164,39
08 - Benefícios assistenciais	51.585,59	88.276,66	51.585,59	88.276,66			51.585,59	88.276,66
11 - Vencimentos	89.121.010,06	99.264.624,67	89.121.010,06	99.264.624,67			89.121.010,06	99.264.624,67
13 - Obrigações patronais	19.967.577,51	22.658.373,94	19.967.577,51	22.658.373,94			19.967.577,51	22.658.373,94
16 - Outras despesas	1.107.041,47	1.078.792,37	1.107.041,47	1.078.792,37			1.107.041,47	1.078.792,37
91 - Sentenças judiciais	15.086,91	16.696,56	15.086,91	16.696,56			15.086,91	16.696,56
92 - Despesas de exercícios anteriores	95.320,34	3.116.280,46	95.320,34	3.116.280,46			95.320,34	3.116.280,46
Soma - Pessoal	142.741.692,03	160.862.066,06	142.741.692,03	160.862.066,06			142.741.692,03	160.862.066,06
2 - Juros e Encargos da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos								

Continua na próxima página

Valores em R\$
1,00

3- Outras Despesas Correntes	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
08 - Outros benefícios			76.872,85	92.955,85				
14 - Diárias	3.434.552,86	4.627.819,83	3.434.552,86	4.627.819,83			3.434.552,86	4.627.819,83
30 - Material de consumo	4.021.615,96	3.423.945,47.	4.021.546,03	3.424.013,17	377.374,31	544.783,18	3.523.408,90	2.895.116,29
32 - Material de distribuição gratuita					470,00			
33 – Passagens	3.984.461,30	5.295.831,76	3.984.450,20	5.295.831,76	68.432,57	182.978,23	3.785.943,35	5.104.082,98
35 – Consultoria	549.160,00	578.025,00	549.160,00	578.025,00		19.800,00	548.160,00	558.225,00
36- Outros serviços - pessoa física	329.252,39	514.084,39	1.204.757,63	1.368.829,20	3.056,98	1.050,00	289.597,21	501.073,44
37 - Locação de mão de obra	7.783.236,90	8.375.298,63	7.783.236,90	8.375.298,63	125.395,45	466.844,64	7.414.103,38	7.908.453,99
39 - Outros serviços - pessoa jurídica	304.316.290,34	393.809.698,19	304.316.371,37	393.809.630,49	3.415.764,18	27.030.247,42	295.515.418,64	366.668.740,85
41 - Contribuições	13.394,62	1492,21	13.394,62	1492,21			13.394,62	1492,21
46 - Auxílio alimentação			1.490.071,71	3.419.788,12				
47 - Obrigações tributárias	1.111.496,71	2.017.354,23	1.111.496,71	2.017.354,23	172.966,66	100.210,00	1.109.874,71	1.917.144,23
49 - Auxílio transporte			67.254,48	77.584,84				
91 – Sentenças judiciais								
92 - Despesas de exercício anterior	7.096.991,00	6.875.189,74	7.113.330,18	6.875.765,70	31.145,95	1.525,05	7.089.045,14	6.873.664,69
93 - Indenizações	3.410.209,70	767.953,54	3.651.884,98	2.108.066,59	805.230,04	4.641,09	3.407.536,68	763.312,45
Custeio – Total	336.050.661,78	426.286.692,99	338.818.380,52	432.072.455,62	4.999.836,14	28.352.079,61	326.131.035,49	397.819.125,96

Fonte: Siafi operacional em 14.01.2011

2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

XI. QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimento	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
30 - Material de consumo					33,99			
39 - Outros serviços - Pessoa jurídica	160,00	4.000,00	160,00	4.000,00	1.057.161,89	2.640,00	160,00	1.360,00
51 - Obras	4.548.226,85	3.042.452,29	4.548.226,85	3.042.452,29		1.675.374,73	4.040.099,94	1.440.277,56
52 - Material permanente	15.539.179,20	20.741.875,54	15.539.179,20	20.741.875,54	2.632.658,88	1.783.942,80	12.542.821,58	19.131.220,99
92 - Despesas de exercícios anteriores	190.632,00	32.507,67	190.632,00	32.507,67			190.632,00	32.507,67
Investimento - Total	20.278.198,05	23.820.835,50	20.278.198,05	23.820.835,50	3.689.854,76	3.461.957,53	16.773.713,52	20.605.366,22
5 - Inversões Financeiras	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
Pessoal + custeio + investimento	356.328.859,83	450.107.528,49	501.838.270,60	616.755.357,18	8.689.690,90	31.814.036,53	342.904.749,01	418.424.492,18

Fonte: Siafi operacional em 14.01.2011

* Os recursos gastos com investimentos, representados principalmente por dispêndios em obras e material permanente são muito importantes, pois proporcionam benefícios em médio e longo prazos. Houve um aumento de 18% ao compararmos 2009 e 2010.

2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos recebidos por Movimentação – **não se aplica**

2.4.2.2.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

XII. QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em
R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 - Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 - Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes								
14 - Diárias	29.432,34	89.072,24	29.432,34	89.072,24			29.432,34	89.072,24
30 - Material de consumo	14.000,00	20.000,00	14.000,00	20.000,00			14.000,00	20.000,00
33 - Passagens	68.747,03	191.800,00	68.747,03	191.800,00			68.747,03	191.800,00
36 - Serviços - pessoa física	63.000,00	15.603,70	63.000,00	15.603,70			63.000,00	15.603,70
39 - Serviços - pessoa jurídica	1.457.382,2	1.936.574,02	1.457.382,2	1.936.574,02			1.457.382,2	1.936.574,02
00 - Aplicações diretas	45.285,00		45.285,00				45.285,00	

Fonte: Siafi operacional em 14.01.2011

2.4.2.2.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

XIII. QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em
R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – investimentos								
51 – Obras		1.300.000,00		1.300.000,00				1.300.000,00
52 – Material Permanente	599.580,00	18.784,10	599.580,00	18.784,10			599.580,00	18.784,10
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi operacional em 14.01.2011

2.4.3. Indicadores Institucionais

Todos os indicadores com resultados inferiores a 90% ou superiores a 110% foram justificados.

Programa 0390 - Metrologia, Qualidade e Avaliação da Conformidade

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2010	Resultado 2010	Alcance da Meta - 2010 (%)
Nível de percepção institucional junto à população brasileira Efetividade Área responsável: Dgcor	Percentual da população brasileira que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram	81%	80,79%	99
Nível de percepção institucional junto a dirigentes de federações de indústria e comércio Efetividade Área responsável: Dgcor	Percentual dos dirigentes de federações de indústria e comércio que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente” dentre o total dos entrevistados que opinaram	83%	86,2%	104

Fonte: ACAMEP

Ação 2023 - Avaliação da Conformidade

Implantação Assistida de Programas de AC

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2010	Resultado 2010	Alcance da Meta - 2010 (%)
Número de programas de avaliação da conformidade implantados Eficiência Área responsável: Dqual	Número absoluto	16	15	93,74
Número de programas de avaliação da conformidade desenvolvidos ou revisados Eficiência Área responsável: Dqual	Número absoluto	53	51	96,22
Número de empresas com produtos certificados Eficiência Área responsável: Dqual	Número absoluto	5.921	6.364	107,48
Número de modelos de produtos com certificação Eficiência Área responsável: Dqual	Número absoluto	145.650	179.271	123
Número de certificados válidos de produtos com certificação Eficiência Área responsável: Dqual	Número absoluto	21.230	22.971	108,20

Índice de cumprimento do Plano de Ação Quadrienal Eficácia Área responsável: Dqual	Soma dos percentuais de cada etapa concluída no desenvolvimento dos programas que compõem o Plano de Ação Quadrienal	60%	55,22%	92,03
Produtividade no desenvolvimento e acompanhamento de programas de avaliação da conformidade Eficácia Área responsável: Dqual	Total de programas de avaliação da conformidade em desenvolvimento e acompanhamento/ Média dos técnicos envolvidos	10,35%	11,21%	108,30

Fonte: Banco de dados do Inmetro - Sistema de Planejamento Estratégico (Planest)

Acompanhamento no Mercado

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2010	Resultado 2010	Alcance da Meta - 2010 (%)
Confiança média de produtos Efetividade Área responsável: Dgcor	Média do percentual de entrevistados que confiam nos produtos de certificação compulsória (entre os que conhecem)	59%	46%	78
Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados (1) Eficácia Área responsável: Dqual	Número absoluto	457.000	523.512	114,55
Índice de cumprimento do plano anual de fiscalização de produtos regulamentados (1) Eficácia Área responsável: Dqual	Número de ações de fiscalização realizadas / Número de ações de fiscalização previstas	> 95% < 110%	100,50%	100
Índice de irregularidades na fiscalização de produtos regulamentados (1) Efetividade Área responsável: Dqual	Número de produtos irregulares nas ações de fiscalização / Número de produtos fiscalizados	1,20%	0,73%	164
Número de Programas de Verificação da Conformidade desenvolvidos (2) Eficácia Área responsável: Dqual	Número absoluto	10	10	100

Fonte:

(1) Sistema informatizado Planfisc

(2) Relatórios dos programas

Nota: (*) O resultado será divulgado em abril de 2011.

Promoção da Atividade de Avaliação da Conformidade

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2010	Resultado 2010	Alcance da Meta - 2010 (%)
Índice de Impacto da Análise de Produtos na Melhoria da Qualidade Setorial. Efetividade Área responsável: Dqual	(Percentual de produtos analisados pelo Programa de Análise de Produtos com ações de melhorias deliberadas, em relação ao número de produtos em que o relatório de análise delibera uma ação de melhoria)	63%	62%	98,41

Fonte: Inmetro, ABNT, entidades setoriais, etc.; e Relatórios do Programa de Análise de Produtos.

Taxa de Retorno do Investimento da Divulgação do Programa de Análise de Produtos. Eficiência Área responsável: Dqual	(Valor, em R\$, do custo de veiculação nos meios de comunicação onde os relatórios foram divulgados / Valor, em R\$, do custo com a atividade do Programa de Análise de Produtos)	100	75	75
---	---	-----	----	-----------

Fonte: Equipe do Programa de Análise de Produtos e Sistema orçamentário do Inmetro.

Nota: O resultado ficou aquém do esperado, pois houve um gasto maior do que o previsto na contratação de laboratórios.

Tempo de Divulgação do Programa de Análise de Produtos. Eficiência Área responsável: Dqual	Contagem do tempo de divulgação na mídia dos resultados do Programa de Análise de Produtos, expresso em minutos	30min	34,2min	114
---	---	-------	---------	------------

Fonte: Equipe do Programa de Análise de Produtos.

Nota: O resultado ficou acima do esperado devido, principalmente, ao fortalecimento da parceria com o Programa Fantástico, o que viabilizou a produção de matérias mais elaboradas, e conseqüentemente, o aumento no tempo de divulgação.

Índice de Produtos Analisados dos produtos previstos no Programa de Análise de Produtos. Eficiência Área responsável: Dqual	$(\text{N}^\circ \text{ de produtos analisados} / \text{N}^\circ \text{ de produtos previstos para serem analisados no ano}) * 100$	16%	12%	75
--	---	-----	-----	-----------

Fonte: Avaliação da Conformidade: Captação, Consolidação e Geração de Informação sobre Avaliação da Conformidade, Qualidade e Relações de Consumo.

Nota: Alguns fatores podem ser apontados, em conjunto, como responsáveis pelo não atingimento da meta: o aumento do rigor metodológico; a complexidade das análises e a redução do número de técnicos que atuam no Programa.

Índice de Cumprimento dos Planos de Implantação Assistida de Programas de AC Eficácia Área responsável: Dqual	$(\text{N}^\circ \text{ de ações de assistência à implantação do PAC realizadas} / \text{N}^\circ \text{ de ações de assistência à implantação do PAC planejadas}) * 100$	50%	80,8%	162
Índice de Abrangência da Implantação Assistida de Programas de Avaliação da Conformidade. Eficácia Área responsável: Dqual	$(\text{N}^\circ \text{ de empresas assistidas} / \text{N}^\circ \text{ de empresas identificadas}) * 100$	45%	83,7%	186
Índice de Programas de Avaliação da Conformidade com Implantação Assistida. Eficácia Área responsável: Dqual	$(\text{N}^\circ \text{ de objetos priorizados para implantação assistida} / \text{N}^\circ \text{ de objetos constantes no Plano de Ação Quadrienal}) * 100$	8%	18%	225

Fonte: Base de dados da Dqual

Nota: Devido ao fato de termos decidido implantar de forma assistida programas de avaliação da conformidade, por sinal prática inovadora de gestão, a partir do último trimestre de 2009, a visão, à época, é que já seria um desafio estabelecermos as metas apresentadas acima, 50%, 45% e 8%, respectivamente.

Ocorre que, ao longo de 2010, diversas iniciativas, como reuniões com a força de trabalho da Dqual, visando o nivelamento do entendimento sobre o processo de implantação assistida, bem como a realização de diversas ações visando agilizar a implantação do referido processo, foram fundamentais para conseguirmos atingir resultados expressivos, como os obtidos.

Ac creditação

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2010	Resultado 2010	Alcance da Meta - 2010 (%)
Índice de utilização de avaliadores externos ao Inmetro no processo de acreditação Eficácia Área responsável: Cgcre	(nº de avaliadores externos ao Inmetro utilizados na avaliação de laboratórios + nº de avaliadores/especialistas externos usados em avaliações de organismos de inspeção + nº de avaliadores/especialistas externos usados em avaliações de organismos de certificação)*100/(nº total de avaliadores utilizados na avaliação de laboratórios + nº total de avaliadores/especialistas usados em avaliações de organismos de inspeção + nº total de avaliadores/especialistas usados em avaliações de organismos de certificação)	75 %	76,1%	101,5
Nº de OACs acreditados (certificados de acreditação válidos) Eficácia Área responsável: Cgcre	Nº total de laboratórios acreditados (ensaio/calibração)+Nº total de organismos de certificação acreditados+Nº total de organismos de inspeção acreditados	1.300	1.338	103
Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios Eficácia Área responsável: Cgcre	Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios	12 meses	10,3 meses	117
Tempo médio para a concessão de acreditação de organismos de certificação Eficácia Área responsável: Cgcre	Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação	7,8 meses	8,1 meses	97
Tempo médio para a concessão de acreditação de organismos de inspeção Eficácia Área responsável: Cgcre	Tempo médio para a concessão de acreditação organismos de inspeção	7,3 meses	5,4 meses	136 (*)

Fonte: Base de dados da Cgcre

Nota:

(*) Em 2010, a Divisão de Organismo de Inspeção revisou seu fluxo de processos com a intenção de diminuir o tempo médio de acreditação. Desta maneira, o novo processo de acreditação para a concessão de organismos de inspeção suprimiu o envio para a Procuradoria, fazendo com que o tempo médio da acreditação diminuísse em dois meses.

Concessão de acreditação: Ato de outorgar uma acreditação a partir de uma solicitação formal, compreendendo as etapas da análise da solicitação, visita de pré-avaliação, análise da documentação, auditoria de medição/ensaio de proficiência, avaliação inicial, decisão sobre a acreditação e formalização da acreditação.

Ação 2034 - Controle Metrológico

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2010	Resultado 2010	Alcance da Meta - 2010 (%)
Nota média da satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica Eficácia Área responsável: Dgcor	Média do percentual de entrevistados que confiam nos produtos de certificação compulsória	8,2%	7,5%	92
Confiança média de instrumentos Efetividade Área responsável: Dgcor	Média do percentual de entrevistados que confia na marcação do instrumento	40%	44%	110
Índice de irregularidade de produtos pré-medidos Efetividade Área responsável: Cored	(Razão entre o total de produtos autuados e o número de exames realizados)	2,8%	1,93% (1)	145
Taxa de crescimento da Receita de serviços de controle metrológico Eficácia Área responsável: Cored	(Razão entre o Percentual de crescimento anual, em relação ao exercício o anterior, da receita financeira de serviços prestados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, sem contabilizar multas)	8,00%	38,20% (2)	476
Eficiência do serviço descentralizado Eficiência Área responsável: Cored	(Razão entre o número de verificações (periódicas e eventuais) e o número de funcionários da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade)	628	667	106
Índice de irregularidades na verificação de instrumentos de medição Efetividade Resp.: Cored	$(n^{\circ} \text{ de reprovações em verificações eventuais} + n^{\circ} \text{ de reprovações em verificações periódicas}) / (n^{\circ} \text{ de verificações periódicas} + n^{\circ} \text{ de verificações eventuais}) * 100$	5,0%	4,5%	111
Índice de RTM alinhados com as recomendações da OIML Eficácia Área responsável: Dimel	$(N^{\circ} \text{ de RTM alinhados com as recomendações OIML} / N^{\circ} \text{ de RTM com recomendações OIML}) * 100$	82%	81,58%	99,49

Fonte: Banco de dados da Cored

Nota:

(1) Ao longo do tempo, verifica-se uma mudança cultural no mercado, tanto por parte dos produtores quanto dos consumidores, que se tornam mais exigentes e atentos às informações dos órgãos de atuação fiscalizadora, resultando em decréscimo do índice.

(2) O incremento da receita no triênio analisado se deve pela inserção da atividade de cronotacógrafo, assim como, o reajuste da tabela de preços na média de 30% (em abril 2010). Devendo ser destacado o crescimento vegetativo anual de aproximadamente de 5%.

Ação 6645 - Ação Disponibilização às Pequenas e Médias Empresas de Serviços de Avaliação da Conformidade, Metrologia e Informação Tecnológica

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2010	Resultado 2010	Alcance da Meta - 2010 (%)
Nº de inscritos no Alerta Exportador Eficácia Área responsável: Caint	Número de empresas inscritas no Sistema Alerta	1.400	1.230	87,86

Fonte: Banco de dados da Caint

Ação 2033 - Padronização e Disseminação das Unidades de Medida

Nome / Tipo / Área responsável	Memória de Cálculo/Conceituação	Meta 2010	Resultado 2010	Alcance da Meta - 2010 (%)
Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro Eficácia Área responsável: Dgcor	(1)	8,1	7,67	95
Produtividade da calibração e ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI Eficiência Área responsável: Dimci	(Total de calibrações + total de ensaios)/(hh)/(7 X 250) (2)	155	169	109

Fonte: ACAMEP e Banco de Dados da Dimci

Nota:

(1) A satisfação é medida por meio de 5 atributos de satisfação: muito insatisfeito = 0; insatisfeito = 2,5; nem satisfeito, nem insatisfeito = 5,0; satisfeito = 7,5 e muito satisfeito = 10. A nota final a ser considerada será calculada pela média ponderada das notas conferidas a cada conceito.

(2) Explicação da fórmula: Total de calibrações = número de certificados de calibração emitidos; total de ensaios = número de relatório de ensaios emitidos; hh = homem hora em calibrações e ensaios; (7 X 250) = 7 horas diárias vezes 250 dias úteis.

Utilidade e Mensurabilidade dos Indicadores Institucionais

PPA

Nível de Credibilidade do Inmetro junto à população brasileira

Nível de Reconhecimento do Inmetro

Para que o Programa obtenha o alcance esperado, é necessário que a imagem do Inmetro junto à população brasileira seja bem avaliada, uma vez que este órgão é visto como indutor de qualidade. Portanto, seria preciso primeiro conhecer o universo de pessoas entre a população brasileira que conhece o Inmetro para depois saber dentre elas aquelas que efetivamente confiam no trabalho do órgão. Os dois indicadores escolhidos contemplam, respectivamente, esses dois objetivos. Ambos permitem que a alta direção avalie a necessidade de investimento em campanhas educativas relacionadas às funções do órgão e que impactam diretamente na qualidade de produtos e serviços oferecidos ao consumidor pelo mercado. As pesquisas - realizadas por empresa qualificada - no entanto, exige um determinado nível de despesas, mas que é amplamente justificado dada a importância desses indicadores para o Inmetro.

Número de programas de avaliação da conformidade implantados

Comentários: É um indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Seu objetivo é o de medir, anualmente, a quantidade de programas de AC que entraram em vigor. O indicador em questão contempla as principais atividades da área gestora do processo Implantação Assistida, apresentando média complexidade e alta economicidade. Pode, no entanto, eventualmente carregar algumas distorções em seus resultados, pois existem variações nos graus de complexidade para a elaboração de diferentes RAC e, portanto, no tempo necessário para a implantação dos programas a eles ligados. Assim, por hipótese, se em um determinado ano houver uma quantidade considerável de programas de AC com grande grau de complexidade, o indicador deverá naturalmente apontar para uma redução do número de programas implantados naquele ano. Por analogia, o contrário também será verdadeiro.

Número de Instrumentos/Produtos verificados pela RBML-Q

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. Seu objetivo é o de medir mensalmente o desempenho da Rede conveniada ao Inmetro e gerida pela CORED. O indicador em questão agrega todos os Tipos de atividades realizadas pela Rede, exprimindo bem seu desempenho operacional e permitindo eventuais correções administrativas. Também é de baixa complexidade e sua coleta não encerra maiores dificuldades, dependendo apenas do envio das informações necessárias pelas unidades da Rede. Ele não captura, porém, o grau de cobertura das ações de verificação realizadas em relação ao universo de instrumentos e produtos passíveis de verificação ou fiscalização. Tal deficiência deverá ser corrigida com o esforço, dos responsáveis pelo gerenciamento da Rede, para conseguir acesso a algumas bases de dados que permitirão conhecer a quantidade e a distribuição espacial de produtos e instrumentos passíveis de verificação no território nacional.

Número de empresas inscritas no Alerta Exportador

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. São utilizadas duas instituições internacionais congêneres como referenciais comparativos. Este indicador tem por objetivo medir a quantidade de empresas que se inscreveram no Sistema Alerta Exportador para obter informações acerca das barreiras técnicas internacionais aos seus produtos potencialmente exportáveis. A quantidade de empresas inscritas no Sistema reflete a utilidade e a importância que as informações ali contidas têm para elas, assim como o esforço da área que o administra para disseminá-lo e promovê-lo. O indicador em questão é de fácil coleta e de baixo grau de complexidade.

Número de trabalhos publicados

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta semestral e meta crescente. Este indicador tem por objetivo medir o volume de publicações científicas produzidas pela DIMCI. O indicador em questão é de fácil compreensão, porém apresenta dificuldades em relação à sua coleta: o estabelecimento de previsões mensais para publicações dependem de respostas de comitês avaliadores de publicações submetidas por periódicos (revistas e jornais científicos) e a demora nestas confirmações dificulta a previsão anual. Outra informação pertinente é que a maioria dos eventos tem periodicidades de dois e três anos. Além disso, o indicador não exprime as atividades deste Tipo desenvolvidas em todo o Inmetro, restringindo-se somente à DIMCI.

CONTRATO DE GESTÃO

Nível de percepção institucional junto à população brasileira

Memória de Cálculo: Percentual da população brasileira que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram.

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta anual e meta crescente. Este indicador tem por objetivo permitir avaliar a imagem do Inmetro junto à população brasileira, considerando o fato de que o órgão tem como missão prover confiança a essa mesma população. É importante que o consumidor tenha confiança na marca do Inmetro para que cada vez mais haja qualidade nos produtos comercializados no país e equilíbrio nas relações de consumo. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

Nível de percepção institucional do Inmetro junto a dirigentes de federações de indústria e comércio

Memória de Cálculo: Percentual dos dirigentes de federações de indústria e comércio que considera o Inmetro “muito eficiente” ou “eficiente”, dentre o total dos entrevistados que opinaram.

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta anual e meta crescente. Este indicador tem por objetivo permitir avaliar a imagem do Inmetro junto ao empresariado brasileiro, considerando o fato de que o órgão tem como missão promover a competitividade dos produtos produzidos e comercializados no país. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

- **Promover a concorrência justa e a proteção ao cidadão por meio de ações de acompanhamento no mercado de produtos regulamentados.**

Número de ações de fiscalização de produtos regulamentados

Memória de Cálculo: Número de objetos fiscalizados

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. O resultado do indicador é cumulativo, sendo extraído anualmente. Este indicador tem por objetivo apurar a quantidade de operações de fiscalização realizadas mensalmente pela RBMLQ-I no que se refere a produtos regulamentados. O indicador em questão é bastante representativo de uma das atividades mais importantes do macroprocesso Avaliação da Conformidade, visto que, com uma fiscalização mais atuante, é possível induzir a uma maior conformidade à regulamentação dos produtos à venda para a população. Também é de baixa complexidade e sua coleta depende apenas do envio, pelas unidades da Rede, dos dados necessários.

Índice de irregularidades na fiscalização de produtos regulamentados

Memória de Cálculo: (Número de unidades de produtos irregulares na fiscalização de produtos regulamentados / Número total de unidades de produtos fiscalizados)

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta mensal e meta crescente. O indicador tem por objetivo avaliar o impacto da fiscalização realizada pela RBMLQ-I nos produtos comercializados, visando, em última análise, à proteção dos direitos do consumidor. Constatado, por exemplo, um índice alto de irregularidades em um determinado produto, pode-se optar por uma fiscalização mais intensa e com mais foco para coibir as não-conformidades. No entanto, eventualmente, um baixo índice de irregularidades em um determinado produto pode tão somente significar que a fiscalização sobre ele não foi suficientemente ativa, o que pode implicar em alguma distorção. O indicador em questão é de média complexidade e sua coleta depende apenas do envio, pelas unidades da Rede, dos dados necessários.

Número de empresas com objetos submetidos à avaliação da conformidade

Memória de Cálculo: Número de empresas com selo de identificação da conformidade referente a produtos, processos, serviços, sistemas de gestão e/ou pessoal.

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. O indicador tem por objetivo avaliar a extensão da atuação do órgão sobre o sistema econômico do país, no que se refere às atividades de avaliação da conformidade. Um resultado baixo para este indicador pode orientar a área responsável a tomar medidas mais efetivas para disseminar a importância dos conceitos de avaliação da conformidade no setor produtivo, com desdobramentos positivos para a competitividade da economia do país. O indicador em questão é de média complexidade e sua coleta depende apenas da Dqual.

Número de modelos de produtos no mercado com selo de identificação da conformidade

Memória de Cálculo: Número de modelos de objetos/produtos com selo de avaliação da conformidade

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. O objetivo deste indicador é análogo ao do anterior, pois demonstra qual a quantidade de produtos comercializados no país que possuem selo de identificação da conformidade. O indicador em questão também é de média complexidade e sua coleta depende apenas da Dqual.

Número de programas de avaliação da conformidade desenvolvidos ou revisados

Memória de Cálculo: Número de PACs desenvolvidos (aqueles que tiveram RACs e/ou RTQs elaborados, ou somente Portaria determinando o PAC (sem RAC ou RTQ), e foram publicados) + PACs revisados (aqueles que tiveram republicação de Portaria ou RACs e/ou RTQs, contendo sua revisão).

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta mensal e meta crescente. É cumulativo, com seu resultado sendo extraído anualmente.

- **Aperfeiçoar o atendimento juntos aos Organismos de Avaliação de Conformidade.**

Índice de utilização de avaliadores externos ao Inmetro no processo de acreditação

Memória de Cálculo: (Número de avaliadores externos ao Inmetro utilizados no processo de acreditação / Número total de avaliadores utilizados no processo de acreditação)

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta trimestral e meta crescente. Seu resultado é extraído anualmente. É de suma importância para o Inmetro aumentar o número de avaliadores externos no processo de acreditação, pois isso impacta diretamente na redução de custos para os laboratórios e organismos acreditados e para as empresas que utilizam os serviços desses organismos de avaliação da conformidade. Com avaliadores em diversos pontos do país, diminuem-se os gastos com deslocamento.

Outra externalidade positiva, é que o técnicos de acreditação passa a ter mais tempo para se dedicar a sua atividade fundamental: ser gestor do processo de acreditação de organismos de avaliação da conformidade. Isso permite uma redução no tempo de acreditação, uma melhora na qualidade do serviço e um melhor controle sobre os acreditados.

Este indicador demonstra um grande desafio de revisão do modelo de acreditação. É de baixa complexidade e de coleta bastante simples, bastando uma simples consulta aos bancos de dados da Cgcre.

Tempo médio para a concessão de acreditação de laboratórios

Memória de Cálculo: (soma do tempo das concessões de acreditação de laboratórios concluídas) / (nº de processos de concessão de acreditação de laboratórios concluídos)

Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Certificação

Memória de Cálculo: (soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de certificação concluídas) / (nº de processos de concessão de acreditação de organismos de certificação concluídos)

Tempo médio para a concessão de acreditação de Organismos de Inspeção

Memória de Cálculo: (soma do tempo das concessões de acreditação de organismos de inspeção concluídas) / (nº de processos de concessão de acreditação de organismos de inspeção concluídos)

Comentários: Indicadores de eficácia, com coleta trimestral e meta decrescente. Os resultados são extraídos anualmente. A redução do tempo médio de acreditação representa um grande ganho para os organismos que pleiteiam o serviço ao Inmetro. Estes indicadores também possibilitam a obtenção de bons referenciais comparativos com seus organismos congêneres, além de serem de fácil coleta e de baixa complexidade. Também possibilitam a obtenção de significativas séries históricas.

Número de organismos de avaliação da conformidade acreditados

Memória de Cálculo: Nº de certificados de acreditação válidos

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta trimestral e meta crescente. Seu resultado é extraído anualmente. Apesar desta também depender da demanda natural pelo serviço de acreditação, a área responsável por esse processo também age proativamente prospectando clientes potenciais por meio de palestras e workshops. A quantidade de organismos acreditados é, portanto, representativa do nível dos esforços despendidos pela área responsável pelo processo de acreditação. O indicador é de fácil coleta e de baixa complexidade, além de também possibilitar a obtenção de significativas séries históricas.

- **Ampliar a proteção ao cidadão e garantir a concorrência justa.**

Índice de irregularidade de produtos pré-medidos

Memória de Cálculo: (Número de produtos pré-medidos autuados / Número total de fiscalização de produtos pré-medidos realizados)

Comentários: Indicador de efetividade, com coleta mensal e meta decrescente. Seu resultado é extraído anualmente. A redução das irregularidades em produtos pré-medidos indica que a fiscalização sobre os mesmos tem se mostrado eficiente. Por analogia, o contrário também será verdadeiro. No entanto, pode-se eventualmente encontrar um alto índice de irregularidades no início da fiscalização de um determinado produto que ainda não tivesse sofrido uma fiscalização mais intensa. Pode-se também esperar que posteriormente este índice venha a cair, configurando uma curva inicialmente ascendente e, depois, descendente. Tal fato pode acarretar em distorções nos resultados apurados. O indicador em questão é de fácil coleta e baixa complexidade.

Taxa de crescimento da receita de serviços de controle metrológico

Memória de Cálculo: Percentual de crescimento anual, em relação ao exercício o anterior, a receita financeira de serviços prestados pela Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, sem contabilizar multas.

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Uma vez que as taxas cobradas pelos serviços da RBMLQ-I levam em consideração a complexidade dos serviços, este indicador permite a mensuração, de forma ponderada, dos diversos serviços prestados. Ainda que a aplicação de multas seja necessária em certos casos, a exclusão da receita advinda da cobrança de multas no cálculo da taxa de crescimento da receita de serviços indica que o foco do Inmetro e da RBMLQ-I é a prestação de serviços à sociedade, principalmente referente a medições nas áreas de comércio, saúde dos consumidores e meio-ambiente. O indicador em questão é de fácil coleta e baixa complexidade.

Eficiência do serviço descentralizado

Memória de Cálculo: (Número de verificações periódicas + Número de verificações eventuais) / Número de funcionários da RBMLQ-I

Comentários: Indicador de eficiência, com coleta mensal e meta crescente. Seu resultado é extraído anualmente. O indicador em questão permite a apuração da produtividade agregada da Rede. Também pode ser desdobrado para cada uma das unidades da mesma, permitindo uma comparação de desempenho operacional. O indicador em questão é de fácil coleta, bastando para isso uma consulta ao Portal da Rede - site que pode ser acessado pelo site do Inmetro - e baixa complexidade.

Nota média da satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica

Memória de Cálculo: Nota média ponderada da satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Para o Inmetro como órgão que presta serviços à sociedade, é importante saber a opinião dos demandantes de seus serviços para que seja possível efetuar eventuais correções, o que pode incluir treinamento dos seus funcionários. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea,

apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

- **Prover à sociedade serviços especializados em metrologia e desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas, visando ao aumento da competitividade de produtos e serviços brasileiros.**

Produtividade da calibração e ensaios de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao SI

Memória de Cálculo: Razão entre o número de instrumentos e padrões de medição calibrados e ensaiados com rastreabilidade ao SI e o homem-hora dos técnicos envolvidos no processo.

Comentários: Indicador de eficiência, com coleta anual e meta crescente. O indicador em questão apresenta relativa complexidade no seu processo de coleta, além de não ser de tão fácil auditabilidade. No entanto, ele exprime bem atividades importantes – calibração e ensaios de instrumentos, além da produção de padrões de medição - da área gestora e permite a obtenção de boas séries históricas.

Número de trabalhos publicados

Memória de Cálculo: Número de publicações em periódicos nacionais + Número de publicações em periódicos internacionais + Número de publicações em Anais nacionais + Número de publicações em Anais internacionais

Comentários: Já comentado no PPA.

Nota média da satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro

Memória de Cálculo: Nota Média ponderada da satisfação as empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio

Comentários: Indicador de eficácia, com coleta anual e meta crescente. Para o Inmetro como órgão que presta serviços à sociedade, é importante saber a opinião dos demandantes de seus serviços para que seja possível efetuar eventuais correções, o que pode incluir treinamento dos seus funcionários. O indicador em questão é coletado por meio de pesquisa de opinião realizada por empresa idônea, apresentando grande qualidade e confiabilidade. Atualmente o Inmetro tem procurado aprimorar as pesquisas por meio do seu núcleo de estatística, coordenado pela DGCOR.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS – “não houve ocorrência do período”

4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

XIV - QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor em
R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	704.228,11	612.800,61	91.427,50	0,00
2008	689.543,22	464.554,30	224.988,92	0,00
...				

Fonte: SIAFI

4.2 Análise Crítica

Os pagamentos vêm ocorrendo à medida que as faturas são apresentadas. Informamos que os saldos dos Restos a Pagar do exercício financeiro de 2007 e 2008 foram cancelados no Sistema SIAFI. Os valores contabilizados em Restos a Pagar tratam principalmente da não entrega do objeto da contratação, de empresas que não mantiveram as condições de habilitação por ocasião do respectivo pagamento, bem como descumprimento de obrigações trabalhistas por parte da contratada. Devendo ainda ser destacado o contingenciamento orçamentário imposto pelo Governo Federal.

Os saldos atuais são:

Ano	Valor - R\$
2009	123.555,72
2010	6.786.463,24

5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

5.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

XV - QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1. Provimento de cargo efetivo	1222	959	134	30
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	1199	936	134	30
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	1190	927	132	30
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	1	1	1	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	8	8	1	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	23	23	-	-
1.4.1 Cedidos	18	18	-	-
1.4.2 Removidos	-	-	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	5	5	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	175	164	23	18
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	117	109	12	7
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	85	-	-
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	10	-	-
2.2.4 Sem vínculo	-	6	-	-
2.2.5 Aposentado	-	8	-	-
2.3 Funções gratificadas	58	55	11	11
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	55	-	-
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total				

Fonte: Siape

XVI - QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	96	176	255	347	76
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	96	176	246	341	73
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	9	6	3
2. Provimento de cargo em comissão	3	41	46	59	15
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	25	29	40	14
2.3. Funções gratificadas	2	16	17	19	1

Fonte: Siape

XVII - QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	21	33	47	257	150	134	222	86
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	21	33	47	254	140	131	221	85
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	3	10	3	1	1
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	1	2	26	25	25	52	33
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	1	-	16	13	22	36	21
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	2	10	12	3	16	12

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Siape

5.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

XVIII - QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	218	17
1.1 Voluntária	135	17
1.2 Compulsório	2	-
1.3 Invalidez Permanente	81	-
1.4 Outras	-	-
2 Proporcional	167	3
2.1 Voluntária	138	3
2.2 Compulsório	5	1
2.3 Invalidez Permanente	24	2
2.4 Outras	-	-

Fonte: Siape

XIX - QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	136	9
2. Proporcional	17	5

Fonte: Siape

Obs.: O Inmetro ainda possui 2(duas) pensões indenizatórias

5.3. Composição do Quadro de Estagiários

XX - QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	102	68	89	64	811.234,00
• Área Fim	41	30	37	28	375.213,00
• Área Meio	61	38	52	36	436.021,00
Nível Médio	42	37	41	11	183.260,00
• Área Fim	25	24	27	5	117.810,00
• Área Meio	17	13	14	6	65.450,00

Fonte: Codrh

5.4. Quadro de custos de recursos humanos

XXI - QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.

Valor em
R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	25.432.283,87	0,00	20.368.621,82	2.893.804,37	2.476.504,53	800.765,81	31.418.350,72	83.389.873,91
2009	32.906.247,94	3.337.621,82	31.775.272,31	4.130.290,80	3.514.903,58	1.249.034,22	32.783.161,31	109.696.531,98
2010	32.302.638,96	3.808.252,02	36.727.503,13	4.115.134,26	4.702.080,89	3.561.781,98	36.309.318,65	119.308.219,06
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	846.241,14	5.076,00	296.048,07	39.613,31	-	29.632,39	152.628,78	1.369.239,69
2009	918.870,00	141.520,93	497.771,98	42.456,38	-	32.800,93	22.217,53	1.655.637,75
2010	1.001.190,24	154.048,92	557.790,76	53.493,65	-	48.172,02	39.719,58	1.854.415,17
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	3.834.342,68	0,00	6.312.492,73	394.029,52	-	74.458,03	947.087,29	11.562.410,25
2009	4.656.983,53	557.539,18	8.676.883,51	526.565,14	-	169.341,69	307.025,15	14.894.339,20
2010	4.924.136,85	618.129,60	9.467.562,51	477.185,11	-	354.178,24	507.135,12	16.248.327,43
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	2.025.132,73	0,00	2.008.103,90	215.304,13	-	35.236,68	547.403,09	4.831.180,53
2009	2.671.097,36	446.602,86	3.359.838,30	349.835,93	-	75.601,67	158.044,99	7.061.021,11
2010	2.739.787,94	502.973,34	3.800.042,56	342.032,14	-	141.908,92	275.441,11	7.802.186,01

Fonte: Siape (Notas na página seguinte)

Para o quadro de despesas foram consideradas as seguintes rubricas do DDP – Demonstrativo de Despesas com Pessoal:

Vencimentos e vantagens 1, 13, 82106, 578

Retribuições 82606, 82630 9 no ano de 2008 as retribuições eram pagas na mesma classificação contábil das Gratificações

Gratificações 176, 177, 178, 82467, 82063, 82632

DAS 004, 025

FG 561, 593

Adicionais 67, 53, 667, 80, 220, 73

Indenizações* Ajuda de custo, diárias, transporte e auxílio moradia (não constam no DDP) – Foram somados os valores e inseridos no campo de Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão.

Benef. Assisten. e Previd. 8, 2737, 82273, 82447, 82525

Demais despesas Demais despesas do DDP

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

XXII - QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante																				
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO																				
UG/Gestão: 183023						CNPJ: 00.662.270/0003-20														
Informações sobre os contratos																				
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.							
					Início	Fim	F		M		S									
							P	C	P	C	P	C								
2009	L	O	069/09 - Serviço de limpeza, conservação, movimentação de equipamentos e mobiliários, coleta de lixo de escritórios, ambulatório médico e refeitórios	03.062.394/0001-09	14/12/2009	13/12/2011														P
2005	V	O	009/05 - Serviço de vigilância e segurança pessoal e patrimonial (armada e desarmada para recepção)	02.606.943/0001-98	02/05/2005	01/05/2011														P

Observação:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Diopé

XXIII - QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO													
UG/Gestão: 183023													
Informações sobre os contratos								CNPJ: 00.662.270/0003-20					
Ano do contrato													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	2	O	138/05 - Serviços de Jardinagem	05.681.321/0001-12	01/11/2005	01/05/2011							P
2011	1	O	091/10 - Serviço de Reprografia e Encadernação	07.385.089/0001-09	02/01/2011	01/01/2012							A
2005	3	O	184/05 - Fornecimento de refeições (para usuários do restaurante e suporte em eventos solicitados pela Administração)	31.579.279/0001-33	01/11/2005	31/10/2011							P
2009	1	O	015/09 -Serviços de operação de mesas telefônicas	03.062.394/0001-09	01/04/2009	01/04/2011							P
2010	1	O	030/10 -Locação de veículos automotores, com condutor	07.919.662/0001-09	01/07/2010	03/06/2011							A
2008	1	O	011/2008	Milênio Assessoria Empresarial LTDA - CNPJ 03.062.394/0001-09	03/09/2008	02/09/2011			483	221	0	229	P
2008	1	O	016/2008	Instituto Brasileiro de Adm. Pública e Apoio Universitário do RJ - IBAP 01.679.362/0001-13	08/09/2008	31/12/2011			23	25	75	60	P

Observação:

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3.Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; e 7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Observação:

Fonte: Diop/Seape

XXIV - QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
Serviço de limpeza, conservação, movimentação de equipamentos e mobiliários, coleta de lixo de escritórios, ambulatório médico e refeitórios	7	138	Contrato do Inmetro (183023), com os funcionários distribuídos da seguinte forma: 107. Campus Xerém 20. Unidade Rio Comprido (Rua Santa Alexandrina) 11. Unidade Rio Comprido (Rua Estrela)
Serviço de vigilância e segurança pessoal e patrimonial (armada e desarmada para recepção)	8	100	Contrato do Inmetro (183023), com os funcionários distribuídos da seguinte forma: 73. Campus Xerém 13. Unidade Rio Comprido (Rua Santa Alexandrina) 8. Unidade Rio Comprido (Rua Estrela) 6. Unidade Praça da Bandeira
Serviços de Jardinagem	2	86	Contrato do Inmetro (183023), com os funcionários distribuídos da seguinte forma: 85. Campus Xerém 1. Unidade Rio Comprido (Rua Santa Alexandrina)
Serviços de Reprografia e Encadernação	1	7	Contrato do Inmetro (183023), com os funcionários distribuídos da seguinte forma: 4. <i>Campus</i> Xerém 2. Unidade Rio Comprido (Rua Santa Alexandrina) 1 – Unidade Rio Comprido (Rua Estrela)
Fornecimento de refeições (para usuários do restaurante e suporte em eventos solicitados pela Administração)	3	37	Contrato do Inmetro (183023), com os funcionários distribuídos da seguinte forma: 35. <i>Campus</i> Xerém 1. Unidade Rio Comprido (Rua Santa Alexandrina) 1. Unidade Rio Comprido (Rua Estrela)
Serviços de operação de mesas telefônicas	1	12	Contrato do Inmetro (183023), com os funcionários distribuídos da seguinte forma: 6. <i>Campus</i> Xerém 4. Unidade Rio Comprido (Rua Santa Alexandrina) 2. Unidade Rio Comprido (Rua Estrela)
Locação de veículos automotores, com condutor	1	42	Contrato do Inmetro (183023), com motoristas e motociclistas distribuídos no <i>campus</i> Xerém e nas unidades Rio Comprido e Brasília
011/2008	1	450	Os funcionários estão distribuídos da seguinte forma: 295. Campus Xerém 152. Unidade Rio Comprido (Rua Santa Alexandrina) 03 – Unidade Rio Comprido (Rua Estrela)
016/2008	1	85	Os funcionários estão distribuídos da seguinte forma: 55. Campus Xerém 25. Unidade Rio Comprido (Rua Santa Alexandrina) 05 – SUR/RS
LEGENDA			
Área:			
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;		5. Serviços de Brigada de Incêndio;	
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;		6. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes;	
3. Serviços de Copa e Cozinha;		7. Higiene e Limpeza;	
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;		8. Vigilância Ostensiva;	
		9. Outras.	

Fonte: Diope/Seape

5.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Nome / Tipo / Responsável pela Coleta do Indicador	Memória de Cálculo / Conceituação	Meta 2010	Resultado 2010	Alcance da Meta - 2010 (%)
Nota individual média dos servidores do Inmetro no Sistema de Avaliação de Desempenho Individual (SIADI) Eficácia Resp.: Codrh	-	4%	4,32%	108
Índice de servidores capacitados Eficácia Resp.: Codrh	(Nº de servidores capacitados/Total de servidores) x 100)	15%	16,52%	110
Rotatividade (turnover das vagas providas) Eficácia Resp.: Codrh	(Total de servidores, bolsistas e contratados)	-	13,4% (1)	-
Taxa de frequência de acidentes com afastamento Eficácia Resp.: Diraf/Sesao	Nº de acidentes (pessoal próprio e contratado) com afastamento do trabalho, por milhão de h/h de exposição ao risco, no período	1,43 (unidade/milhão de horas)	0,95	150,52 (2)
Taxa de gravidade Eficácia Resp.: Diraf/Sesao	(Soma do número de dias perdidos e debitados devido a acidentes, do pessoal próprio e contratado, por milhão de h/h de exposição ao risco.)	1 (unidade/milhão de horas)	2	200 (2)

Nota:

(1) 276 vagas providas / 37 saídas (os aprovados em 2010 ainda não tomaram posse).

(2) As Taxas de Frequência de Acidentes com Afastamento (TFCA) e de Gravidade (TG) alcançaram bons resultados devido à adoção de providências para melhoria do desempenho do Inmetro em segurança do trabalho. Destacamos a alocação de servidor qualificado e habilitado em Engenharia de Segurança do Trabalho, pois a partir dessa medida foi possível à Segurança do Trabalho implementar maior número de ações, metodologias e instrumentos de identificação controle e prevenção de riscos de acidentes alinhados com o escopo da NBR 31.000 (2009) - Gestão de Riscos Princípios e Diretrizes, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas.

Dando continuidade às atividades de prevenção para o exercício de 2011, pretende-se focar a atuação da Segurança do Trabalho na identificação, mapeamento e avaliação dos riscos à integridade física e de agravos à saúde de servidores e de integrantes da força de trabalho. Por isso, foi incluída no Edital de Concurso Pública Inmetro n.º 001, de 16 de setembro de 2010, uma vaga para o profissional com formação em segurança do trabalho e outro profissional com formação em medicina do trabalho. Também estão sendo desenvolvidas ações visando à efetiva implementação da Portaria Inmetro n.º 278/2010; o desenvolvimento de gestão integrada de Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e ações para melhoria no sistema de gestão de riscos ocupacionais e de gestão em saúde e segurança do trabalho do Inmetro.

6. TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

6.1. Transferências efetuadas no exercício

6.1.1. Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

XXV - QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Valores em
R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO									
CNPJ: 00.662.270/0003-20					UG/GESTÃO: 183023/18205				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	499705	364102/36201	13.904.054,86	0,00	0,00	15.836.310,00	23/04/2004	31/12/2009	1
1	592531	33.555.921/0001-70	369.600,00	116.160,00	0,00	369.600,00	04/06/2007	03/06/2009	1
1	558378	04.524.235/0001-33	22.268.000,00	0,00	5.114.500,00	20.149.750,00	16/03/2006	31/03/2011	1
1	592736	72.060.999/001-75	85.800,00	0,00	0,00	85.800,00	11/07/2007	10/07/2009	1
1	601879	33.661.745/0001-50	1.760.916,00	0,00	50.505,00	158.328,00	31/12/2007	31/12/2010	1
1	611154	30.495.394/0001-67	16.686.700,00	626.000,00	6.500.000,00	15.686.700,00	13/12/2007	30/12/2010	1
1	631639	03.508.097/001-36	2.721.000,00	309.491,00	0,00	1.700.000,00	21/08/2008	21/08/2011	1
1 ¹	629465	03.658.432/0001-82	5.616.732,00	0,00	899.861,00	2.263.498,44	07/05/2009	01/07/2013	1
4 ²	12/2008	153079/15232	1.366.400,00	273.000,00	606.439,00	1.366.400,00	31/12/2008	31/12/2010	1
1	631534	58.120.387/001-08	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	12/08/2008	12/11/2008	4
1	624746	01.802.270/0001-89	265.000,00	38.000,00	0,00	265.000,00	19/05/2008	18/11/2009	4
1	705352	01.802.270/0001-89	850.000,00	85.000,00	0,00	664.000,00	13/10/2009	12/07/2011	1
1	722372	21.949.888/0001-83	600.000,00	400.000,00	490.000,00	490.000,00	21/12/2009	20/12/2011	1
4 ³	52600.020025/2010	364102/36201	42.677.400,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	22/07/2010	Tempo indeterminado	1
1	662845	12.162.597/0001-50	3.000.000,00	0,00	662.304,27	662.304,27	26/10/2010	26/10/2014	1
1	662824	05.751.892/0001-86	2.000.000,00	0,00	282.598,66	282.598,66	20/10/2010	20/10/2014	1
1	662823	06.028.316/0001-78	41.000.000,00	0,00	6.692.087,88	6.692.087,88	20/10/2010	20/10/2014	1
1	660598	42.433.698/0001-89	112.865.000,00	0,00	16.210.342,01	16.210.342,01	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657807	34.481.028/0001-00	7.488.000,00	0,00	1.583.603,85	1.583.603,85	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657523	40.997.256/0001-30	21.775.000,00	0,00	3.087.950,05	3.087.950,05	01/01/2010	01/01/2014	1

1	657512	07.909.112/0001-09	46.380.000,00	0,00	9.240.572,42	9.240.572,42	20/01/2010	20/01/2014	1
1	657432	07.258.529/0001-59	10.645.000,00	0,00	2.339.174,74	2.339.174,74	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657397	00.360.648/0001-79	14.990.000,00	0,00	2.702.135,15	2.702.135,15	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657396	07.148.567/0001-59	20.655.000,00	0,00	3.810.643,61	3.810.643,61	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657396	03.326.216/0001-30	48.000.000,00	0,00	11.349.697,01	11.349.697,01	02/12/2009	02/12/2013	1
1	657381	01.596.450/0001-51	22.385.000,00	0,00	3.889.357,91	3.889.357,91	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657380	61.924.981/0001-58	380.288.000,00	0,00	86.115.668,76	86.115.668,76	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657379	09.053.593/0001-29	2.445.000,00	0,00	662.304,27	518.567,63	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657378	83.270.082/0001-11	20.512.000,00	0,00	3.889.981,73	3.889.981,73	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657370	03.036.790/0001-53	12.025.000,00	0,00	1.772.435,15	1.772.435,15	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657363	03.594.436/0001-44	4.288.000,00	0,00	908.911,43	908.911,43	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657340	41.522.079/0001-06	10.350.000,00	0,00	1.870.566,60	1.870.566,60	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657339	76.071.869/0001-99	121.410.000,00	0,00	30.137.264,00	30.137.264,00	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657296	01.377.581/0001-48	59.965.000,00	0,00	15.556.685,59	15.556.685,59	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657295	10.975.589/0001-05	42.200.000,00	0,00	9.051.911,38	9.051.911,38	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657294	09.193.681/0001	17.600.000,00	0,00	3.726.621,21	3.726.621,21	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657253	17.322.264/0001-64	127.110.000,00	0,00	24.025.619,69	24.025.619,69	01/01/2010	01/01/2014	1
1	657252	03.080.427/0001-35	43.910.000,00	0,00	10.965.420,05	10.965.420,05	01/01/2010	01/01/2014	1
1	652659	07.410.720/0001-74	72.000.000,00	0,00	11.770.249,80	11.770.249,80	06/07/2009	02/07/2013	1
1	639975	41.522.079/0001-06	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	31/12/2008	31/12/2009	4

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7- Arquivado

Fonte: SIAFI e SICONV

Nota Explicativa: ¹ - As informações aqui contidas referem-se somente aos valores custeados pelo INMETRO, não contemplando os valores consignados das folhas dos servidores.

² - Segundo informações do SIAFI o total repassado foi de R\$ 1.465.400,00. Entretanto essa diferença de R\$ 99.000,00 entre o valor previsto no Termo do Convênio e o valor repassado, refere-se a uma distorção oriunda de remanejamento de recursos.

³ - O Termo de Cooperação firmado entre o INMETRO e o CNPQ através do Processo 52600.020025/2010, não está registrado no SIAFI nem no SICONV.

6.1.2. Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

XXVI - QUADRO A.6.2 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Valores em
R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO						
CNPJ: 00.662.270/0003-20				UG/GESTÃO: 183023/18205		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	4	4	24	171.386.435,08	213.174.605,11	265.759.296,31
Contrato de Repasse	0	0	0			
Termo de Parceria	0	0	0			
Termo de Cooperação	1	0	1		759.961,00	1.300.000,00
Termo de Compromisso	0	0	0			
Totais	5	4	25	171.386.435,08	213.934.566,11	267.059.296,34

Fonte: SIAFI e SICONV

6.1.3. Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes

XXVII - QUADRO A.6.3 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

**Valores em
R\$ 1,00**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO					
CNPJ: 00.662.270/0003-20			UG/GESTÃO: 183023/18205		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	30	1.297.341.732,00	287.427.619,02	6.229.000,0 ¹	22,35%%
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação	1	42.677.400,00	1.300.000,00	8.535.480,00	3,05%
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte: SIAFI e SICONV

Nota Explicativa:

¹ - Não contemplamos o montante de repasses previstos para 2011 para RBMQ-I, uma vez que considerando a especificidade do convênio, não é possível mensurar todo o montante que será repassado em 2011.

6.1.4. Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

XXVIII - QUADRO A.6.4 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em
R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO					
CNPJ: 00.662.270/0003-20			UG/GESTÃO: 183023/18205		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		28 ^{1,3}	
		Montante Repassado		266.356.133,29	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	240 ^{1,2}	
			Montante Repassado (R\$)	266.536.133,29	
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
2009	Contas prestadas	Quantidade	304		
		Montante Repassado (R\$)	212.902.991,03		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas	Quantidade	295		
		Montante Repassado (R\$)	170.965.887,18 ¹		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Fonte: SIAFI e SICONV

(Nota explicativa na próxima página)

Nota Explicativa:

¹ - Não foi abrangido na soma os convênios do CIEE e da GEAP, haja vista a natureza atípica dos mesmos.

Estão incluídas nessas análises as prestações de contas do convênio da SBM/2005, PUC, FAPERJ e COPPETEC, além dos Convênios da RBMLQI. Não é possível mensurar o montante financeiro que foi objeto de prestação de contas durante o exercício, uma vez que o repasse dos recursos depende da disponibilidade financeira do Inmetro.

^{1.1} - Não há registros no Siafi e no Siconv acerca de contratos de repasse firmados pelo INMETRO.

^{1.2} - A quantidade de contas prestadas informadas referem-se às prestações de contas apresentadas todos os meses pelos Órgãos da RBMLQ-I e todas as análises efetuadas nos demais convênios. A quantidade informada é aproximada, haja vista que nos demais convênios, também são analisados e apresentadas justificativas de prestação de contas. No caso específico do Convênio da Rede Paranaense de Metrologia e Ensaios foram analisadas no exercício de 2010 as prestações de contas dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, além das prestações de contas pertinentes ao próprio exercício. Em 2010 constam somente 239 contas prestadas, porque os órgãos da Rede prestaram contas somente até o mês de outubro.

^{1.3} - A quantidade de prestações de contas ainda dentro do prazo, referem-se as prestações de contas do convênio da RBMLQ-I e aos convênios da Rede Paranaense de Metrologia e Ensaios, UFPR, FAPERJ e SBM/2009. Os demais convênios, quais sejam: SBM/2008, COPPETEC, CNPQ, SEBRAE, PUC e IDEC encontram-se em fase de justificativa de prestação de contas. Exceto o convênio do IDEC, que já se encontra encerrado e aprovado.

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

XXIX - QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO					
CNPJ: 00.662.270/0003-20		UG/GESTÃO: 183023/18205			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas		240		
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	64¹.		
		Montante repassado (R\$)	66.792.170,21		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	240	
			Quantidade Reprovada	00	
			Quantidade de TCE	05	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		
	Montante repassado (R\$)				
2009	Quantidade de contas prestadas		304		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	304		
		Quantidade Reprovada	00		
		Quantidade de TCE	03		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2008	Quantidade de contas prestadas		295		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	295		
		Quantidade Reprovada	00		
		Quantidade de TCE	05		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: SIAFI E SICONV

Nota Explicativa do QUADRO A.6.5:

¹ - No quantitativo de contas prestadas e contas analisadas com quantidade aprovada foram contemplados os convênios cujo prazo de prestação de contas ainda não está vencido, incluindo-se nestes os convênios da RBMLQ-I, que considerando a sua peculiaridade apresentam prestação de contas mensalmente. Informamos que diversos convênios da rede foram firmados no início do exercício de 2010.

6.2 Análise Crítica

• Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente

A Divisão de Finanças do INMETRO, de posse do Controle de Recebimento das prestações de Contas dos Órgãos Integrantes da RBMLQ elaborado pelo Serviço de Contabilidade, quando identifica a ocorrência de atraso na entrega da prestação de contas no prazo estipulado no Termo do Convênio, por parte dos órgãos integrantes da RBMLQ-I; comunica o atraso aos dirigentes por meio de Ofício, bem como à Cored, estabelecendo um prazo de até 30 (trinta) dias para a apresentação da respectiva prestação de contas. A Cored, responsável pelo Plano de Aplicação, somente solicita a liberação orçamentária/financeira para os órgãos delegados após a apresentação das contas do período analisado.

No caso das prestações de contas apresentadas pelos órgãos integrantes da RBMLQ-I, o Serviço de Contabilidade comunica a inadimplência à Diraf-Dplad-Cored (diretorias responsáveis pela liberação orçamentária/financeira), não ocorrendo o registro no SIAFI (em virtude de sua característica *sui generis*), visto que impediria o repasse das verbas referentes às folhas de pagamentos dos servidores estaduais e das empresas terceirizadas. Contudo, no caso de inadimplência, somente ocorrem repasses para custear essas rubricas.

O SECON, considerando o impedimento de se proceder à inadimplência no SIAFI, aguarda manifestação da AUDIN, mediante os Relatórios das Auditorias Ordinárias, quando da reprovação das contas e, por conseguinte, no que couber, solicitando possíveis instaurações de Tomada de Contas Especial em face da não apresentação de prestações de contas e/ou de sua reprovação.

No que diz respeito aos demais convênios, o Serviço de Contabilidade recebe a informação automática do sistema SIAFI. No caso de inadimplência, procede ao seu registro no citado sistema e comunica à sua chefia imediata para que sejam procedidas as medidas de sua competência.

Quando é o caso, o INMETRO, através do Serviço de Contabilidade, inscreve no sistema SIAFI a inadimplência do conveniente, tendo este o prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias para apresentar a prestação de contas, sob pena de processamento da inscrição e instauração de Tomada de Contas Especial.

Quando configurada a omissão no dever de prestar contas, o INMETRO, através da Diretoria de Administração e Finanças, em conjunto com a Auditoria Interna, procede ao pedido de instauração de Tomada de Contas Especial, previsto na legislação e no Termo do Convênio.

- Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, ou legislação que o altere**
- Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares**
- Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011**

Embora as prestações de contas encaminhadas tenham evoluído no conteúdo e na forma, na medida em que a legislação e os entendimentos jurisprudenciais sobre o tema vêm sofrendo alterações, ocasionando novas exigências por parte do INMETRO; as prestações de contas são apresentadas, na sua quase totalidade dentro do prazo estipulado, na forma prescrita. Quando não atendidas as exigências feitas pelo SECON, quando da análise inicial da prestação de contas, as demais questões

são dirimidas na fase de justificativa, que constitui um desdobramento da fase de análise da prestação, que possui a finalidade de esclarecer questões pendentes na análise inicial.

As prestações de contas dos convênios expirados no exercício de 2010 obedecerem aos prazos estabelecidos e a forma de apresentação. Entretanto, cumpre-nos informar que os novos convênios assinados em 2010 trazem a obrigatoriedade da utilização do Sistema de Gestão Integrado do Inmetro, que possibilita a elaboração do Plano de Aplicação, onde são estipuladas as metas e as despesas pactuadas para o período. Cumpre-nos esclarecer que, em fevereiro/2011, foi iniciado o projeto SGI/Diraf, em que será desenvolvido o “Módulo – Prestação de Contas da RBMLQ-I”, que tem como objetivo inserir, *on line*, as informações pertinentes às despesas realizadas na RBMLQ-I, proporcionando ao Inmetro a gestão dos recursos alocados na descentralização de suas atividades. O projeto iniciado pela Diraf conta com participação da Cored, no desenvolvimento dessa ferramenta.

- **Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto**

Desde o exercício de 2007, o INMETRO tem investido recursos financeiros e humanos, buscando a capacitação contínua de sua força de trabalho, para efetuar a análise das prestações de contas de convênios de forma eficiente e eficaz. Com a recente evolução normativa e de entendimentos jurisprudenciais e da doutrina, as análises proferidas pelos profissionais do Serviço de Contabilidade do INMETRO envolvidos na análise das prestações de contas, buscaram adequação às necessidades exigidas pela norma e pelos tribunais superiores. Fato este que se confirma, quando o Serviço de Contabilidade do Inmetro, verificando na análise a necessidade de devolução de recursos ou de demais justificativas, que são feitas pelos convenentes, o que demonstra a eficiência e a eficácia dos meios adotados, haja vista que o quantitativo de recursos devolvidos por parte dos demais convênios ocorre na medida em que estes se confirmam entre as partes convenentes, não ocorrendo a solicitação de instauração, em face da quantidade de convênios firmados pelo Inmetro.

- **Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos**

	2008	%	2009	%	2010 ¹
Total de Verificações²	20.128.645	5,85%	21.305.191	0,54%	21.420.874
Arrecadação Efetiva	290.112.255	5,11%	304.944.514	43,29%	436.954.064
Total das Transferências	213.573.987,35	13,10%	241.541.571,01	28,37%	310.066.599,54
Percentual para RBMLQ-I	73,62%		79,21%		70,96%

Notas:

¹ O total de verificações apresentado em 2010 não está consolidado, tendo em vista, o atraso das informações de alguns órgãos da RBMLQ-I. São eles: MG, AL, RN, MA, PI e PA.

² São todas as verificações realizadas nas atividades metrológicas, tais como: iniciais, periódicas, eventuais, cronotacógrafos e auto-verificação (são realizadas por empresas concessionárias de serviços públicos nos hidrômetros e relógios de luz).

³ Para o contrato de gestão são apenas utilizadas para o cálculo do indicador as subseqüentes (periódicas e eventual).

Observações:

Quando se fala em transferências para a Rede deve-se lembrar que estão computados, além dos serviços metrológicos, os valores recebidos com a Dívida Ativa e extra-limites (para reformas e construções, ou aquisições).

O incremento da receita no triênio analisado se deve pela inserção da atividade de cronotacógrafo, assim como, o reajuste da tabela de preços na média de 30% (em abril 2010). Devendo ser destacado o crescimento vegetativo anual de aproximadamente de 5%.

- **Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados**

A estrutura de controle definida pelo Inmetro para gerenciar as transferências de recursos para os órgãos conveniados tem como base a elaboração do Plano de Aplicação definido pela Coordenação da Rede (Cored), que em conjunto com a Diretoria de Administração e Finanças (Diraf) negociam junto aos gestores da RBMLQ-I as metas (baseados nas informações colhidas no Sistema de Gestão Integrado do Inmetro/RBMLQ-I) definidas nas reuniões orçamentárias realizadas no Inmetro, assim como, nas reuniões plenárias programadas durante o exercício, visando a melhor alocação dos recursos. Cabe ainda destacar a análise das Prestações de Contas realizada pelo Setor de Contabilidade - Secon, e a realização permanente de auditorias internas e externas seguindo o definido no PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT encaminhado para a Controladoria Geral da União - CGU, onde são analisados inclusive aspectos formais de cumprimento dos termos de convênio e planos de trabalho.

7. DECLARAÇÃO – INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS (ANEXO 1)

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS (ANEXO 2)

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

9.1. Estrutura de controles internos da UJ

XXX - QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
<p>Considerações gerais: Como não há um "modelo formalizado" para tal questão, para analisar as afirmativas constantes do quadro, a auditoria interna do Inmetro, efetuou as marcações de todos os itens acima, de acordo com os seus conhecimentos acerca dos mesmos, e posteriormente, encaminhou para análise e avaliação da Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro. Logo após, todos os itens foram discutidos e, no que houve divergência de posicionamento, chegou-se a um consenso no entendimento e assim, apresentamos as respostas mais fidedignas sobre o sistema e a estrutura de controles internos do Inmetro.</p>					
<p>LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

10.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

XXXI - QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 	x				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	x				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	x				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	x				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <p>Foi finalizado o retrofit do sistema de iluminação, bem como a substituição de todas as torneiras comuns por torneiras automáticas, das válvulas de mictório nos banheiros masculinos, dos aparelhos de ar condicionado por aparelhos mais econômicos e de melhor rendimento e instalação de um sistema de automação da iluminação dos corredores de circulação dos prédios laboratoriais. Entretanto, os impactos ambientais positivos dessa modernização dificilmente são demonstráveis em função do grande consumo do sistema de refrigeração laboratorial e dos grandes equipamentos científicos responsáveis pelo grande consumo de água e energia da instituição.</p>		x			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 	x				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <p>No último exercício não houve aquisição de veículos. Mas, parte das aquisições passadas, principalmente de carros pequenos, observou o critério de utilização de biocombustíveis (etanol). Entretanto, os veículos utilitários adquiridos ainda são movidos por combustíveis fósseis (diesel).</p>		x			
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	x				

9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.		x			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					x
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			x		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? As campanhas realizadas fizeram uso principalmente de mensagens via e-mail e intranet, além do uso de adesivos educativos próximos aos pontos de uso de recursos (torneiras e interruptores de luz).					x
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? As campanhas realizadas foram compostas principalmente de palestras sobre a importância da conservação das florestas e da fauna nativa, folders de sensibilização contra a caça e a captura de animais silvestres, mensagens educativas via e-mail, reportagens na intranet, exposições de fotos sobre beleza e importância da biodiversidade, realização de trilhas ecológicas e mutirão de produção de mudas árvores.					x
<i>Considerações Gerais:</i> Para preenchimento deste questionário participaram representantes do Núcleo de Gestão Ambiental - Nugam, da Divisão de Engenharia - Dieng, do Serviço de Obras e Projetos – Sopro, do Serviço de Material e Compras - Semco, do Serviço de Administração Geral – Seage e do Núcleo de Almoxarifado – Nualx.					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ

11.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

XXXII - QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	PA- ANANINDEUA	01	01
	PA-BELEM	01	01
	AP- AMAPÁ	01	01
	MA-SÃO LUIS	01	01
	PI-PARNAIBA	01	01
	CE-FORTALEZA	01	01
	CE-FORTALEZA	01	01
	RN-MACAIBA	01	01
	RN-NATAL	01	01
	PB-JOAO PESSOA	01	01
	PB-PARAIBA	01	01
	PE-RECIFE	01	01
	BA-FEIRA DE SANTANA	01	01
	BA-ITABUNA	01	01
	BA-SALVADOR	01	01
	BA-SIMOES FILHO	01	01
	MG-ARAGUARI	01	01
	MG-CONTAGEM	01	01
	MG-GOVERNADOR VALADARES	01	01
	MG- JUIZ DE FORA	01	01
	MG-UBERLANDIA	01	01
	MG-VARGINHA	01	01
	MG-VARGINHA	01	01
	ES-LINHARES	01	01
	ES-VITORIA	01	01
	RJ-XEREM	01	01
	SP-ARACATUBA	01	01
	SP-FRANCA	01	01
	SP-SÃO JOSE DO RIO PRETO	01	01
	SP-SÃO PAULO	01	01
	SP-SÃO PAULO	01	01
	SP-SÃO PAULO	01	01
	PR-ARAUCARIA	01	01
	PR-CURITIBA	01	01
	PR-CURITIBA	01	01
	PR-MARINGA	01	01
	SC-ITAJAI	01	01
	SC-SÃO JOSE	01	01
	RS-PELOTAS	01	01
	RS-PORTO ALEGRE	01	01
RS-PORTO ALEGRE	01	01	
RS-PORTO ALEGRE	01	01	

	RS-PORTO ALEGRE	01	01
	RS-PORTO ALEGRE	01	01
	RS-PORTO ALEGRE	01	01
	RS-SANTA MARIA	01	01
	GO-ANAPOLIS	01	01
	PI-TERESINA	01	01
	PE-RECIFE	01	01
	MS-CAMPO GRANDE	01	01
	GO-GOIANIA	01	01
	MS-CAMPO GRANDE	01	01
Total Brasil		53	53

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis da União

Nota: Não há imóveis no exterior a serem informados de propriedade da União de responsabilidade da UJ.

**XXXIII - QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE
PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ (próxima página)**

UG	RIP	Regime	Est. Cons.	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data Aval.	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
183023	041500021.500-0	21	3	77.395,00	19/01/11	77.395,00	0,00	0,00
183023	042700752.5009	21	3	1.400.000,00	19/01/11	1.400.000,00	0,00	0,00
183023	060100069.5005	21	3	2.486946,85	15/12/11	2.486.946,85	0,00	0,00
183023	0921005055008	11	3	24.795,45	17/01/11	24.795,45	0,00	0,00
183023	115300077.5005	21	3	36.500,00	17/01/11	36.500,00	0,00	0,00
183023	121900160.5002	21	3	709564,37	17/01/11	709564,37	0,00	0,00
183023	1389003875004	12	3	1.177.620,00	17/01/11	1.177.620,00	0,00	0,00
183023	138900388.5000	12	3	330.259,73	17/01/11	330.259,73	0,00	0,00
183023	174100028.5002	21	3	315.000,00	21/08/09	315.000,00	0,00	0,00
183023	1761003185003	21	3	88.414,92	17/01/11	88.414,92	0,00	0,00
183023	2051001085005	21	3	1.044.236,85	17/01/11	1.452.236,85	408.000,00	0,00
183023	2051002375007	21	3	1.236.064,53	17/01/11	1.236.064,53	0,00	0,00
183023	253100777.5000	21	3	533.967,44	27/07/10	1.299.226,40	765.259,00	0,00
183023	3515000945001	21	3	180.165,00	18/01/11	180.165,00	0,00	0,00
183023	3597000295001	11	3	69.294,49	17/01/11	69.294,49	0,00	0,00
183023	3849006935001	21	3	266.666,68	17/01/11	266.666,68	0,00	0,00
183023	3913000275005	21	3	2.026.864,04	17/01/11	2.026.864,04	0,00	0,00
183023	406900011.5001	21	3	30.900,12	18/01/11	30.900,12	0,00	0,00
183023	4371000085006	21	3	719.175,97	11/08/10	823.888,97	0,00	104.713,00
183023	4553000965000	21	3	30.000,00	18/01/11	30.000,00	0,00	0,00
183023	4733000635009	5	3	498.771,67	18/01/11	498.771,67	0,00	0,00
183023	5403002535006	21	3	428.425,75	10/08/10	745.609,75	317.184,00	0,00
183023	5413000145003	21	3	59.108,09	18/01/11	59.108,09	0,00	0,00
183023	5413000155009	5	3	93.632,76	03/02/11	93.632,76	0,00	0,00
183023	566300045006	21	3	43.350,00	09/01/11	43.350,00	0,00	0,00
183023	5705002215007	11	3	1.322.899,06	19/01/11	1.322.899,06	0,00	0,00
183023	5833011055000	3	3	132.057.686,35	19/01/11	132.057.686,35	0,00	0,00
183023	6155000075007	11	3	90.000,00	19/01/11	90.000,00	0,00	0,00
183023	6425000055003	5	3	1.981.615,42	18/03/09	1.981.615,42	0,00	0,00
183023	7097000205002	5	3	925.303,67	18/03/09	1.530.116,67	604.813,00	0,00
183023	7107005695009	21	3	4.250.000,00	19/01/11	4.250.000,00	0,00	0,00
183023	7107007885000	21	3	480.000,00	19/01/11	480.000,00	0,00	0,00
183023	7107007905000	21	3	372.500,00	18/01/11	372.500,00	0,00	0,00
183023	7107007925001	21	3	372.500,00	18/01/11	372.500,00	0,00	0,00
183023	7435000075007	21	3	345.654,46	19/01/11	345.654,46	0,00	0,00
183023	7535002865001	21	3	588.192,85	19/01/11	588.192,85	0,00	0,00
183023	7535004425009	21	3	236.000,00	03/07/09	236.000,00	0,00	0,00
183023	7691000395005	21	3	65.434,26	19/03/09	65.434,26	0,00	0,00
183023	816100054.5009	11	3	474.577,38	16/06/09	474.577,38	0,00	0,00

183023	832700066.5007	21	3	4.006942,01	18/06/09	4.006942,01	0,00	0,00
183023	8791000555004	21	3	185.000,00	19/01/11	185.000,00	0,00	0,00
183023	8801004135000	11	3	299.200,00	19/01/11	299.200,00	0,00	0,00
183023	8801005435008	21	3	85.000,00	19/01/11	85.000,00	0,00	0,00
183023	8801005735001	21	3	751.090,00	19/01/11	751.090,00	0,00	0,00
183023	8801005855007	21	3	835.000,00	19/01/11	835.000,00	0,00	0,00
183023	8801006065000	21	3	378.415,01	19/01/11	378.415,01	0,00	0,00
183023	8801006145003	21	3	71.584,99	19/01/11	71.584,99	0,00	0,00
183023	8841003075003	21	3	170.000,00	19/01/11	170.000,00	0,00	0,00
183023	9051001665000	21	3	1.844,86	19/01/11	1.844,86	0,00	0,00
183023	9051001695006	5	3	119.759,69	19/01/11	119.759,69	0,00	0,00
183023	9051003005007	21	3	398.346,69	19/01/11	398.346,69	0,00	0,00
183023	9221000275004	21	3	272.556,41	20/07/10	272.556,41	0,00	0,00
183023	937300223.5009	21	3	647.023,33	19/01/11	778.656,35	0,00	131.633,02
Total						168.022.848,13	2.095.256,00	236.346,02

Fonte: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis da União

Análise Crítica

As aquisições de bens móveis e imóveis para RBMLQ-I são primeiramente discutidas no âmbito das diretorias Dplad, Corel e Diraf em reuniões orçamentárias, nas quais são verificados os aspectos orçamentários e financeiros, assim como, o plano de aplicação dos órgãos delegados. Após as deliberações são repassados os recursos para abertura dos processos licitatórios, que na finalização das compras as Notas Fiscais são enviadas a Diraf/Diope/Sepat, por intermédio do formulário FOR-DIRAF-174 - “Bens Adquiridos com recursos próprios”, de acordo com a NIG-DIRAF-096, e devidamente incorporados ao Patrimônio do Inmetro.

Informações sobre os gastos realizados em 2010:

Estado	Valor	Localidade	Descrição
CONCLUÍDAS EM 2010			
Ipem-PE	R\$ 765.259,00	Porto de Suape	Construção do Posto de Verificação de Cargas Perigosas de Caminhões Tanques, Vagões ferroviários e Cronotacógrafo
Imeq-MT	R\$ 321.250,00	Cuiabá	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo e Tanque de Tratamento de Resíduos do Posto de Verificação Volumétrica
Ipem-MG	R\$ 317.184,00	Uberlândia	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo e Tanque de Tratamento de Resíduos
Ipem-SP	R\$ 604.813,00	São José do Rio Preto	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo, Aferição Hidrostática, Tanque de Tratamento de Resíduos e ampliações diversas com edificações na área operacional do Posto
INICIADAS EM 2010 E EM EXECUÇÃO EM 2011			
Imeq-PB	R\$ 408.000,00	João Pessoa	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo e Tanque de Tratamento de Resíduos
Sur-GO	R\$ 131.633,02	Goiânia	Reforma das instalações prediais da sede da SUR GO
Ipem-RO	R\$ 203.714,00	Porto Velho	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo
Ipem-MG	R\$ 104.713,00	Belo Horizonte	Reforma com substituição de todas as coberturas das edificações

LICITADAS AGUARDANDO INICIO			
Ipem-AM	R\$ 1.299.624,14	Manaus	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo, Cargas Perigosas, Cargas Sólidas, Táxi e Tanque de Tratamento de Resíduos
Sur-GO	R\$ 1.025.000,00	Senador Canedo	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo, Cargas Perigosas, Cargas Sólidas, Táxi e Tanque de Tratamento de Resíduos
PROJETOS AGUARDANDO LICITAÇÃO			
Ipem-RR	R\$ 1.200.000,00	Boa vista	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo, Cargas Perigosas, Cargas Sólidas, Táxi e Tanque de Tratamento de Resíduos
Ipem-PA	R\$ 1.400.000,00	Belém	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo, Cargas Perigosas, Cargas Sólidas, Táxi e Tanque de Tratamento de Resíduos
Ipem-MG	R\$ 60.000,00	Contagem	Execução de Banheiros e Vestiários no posto de verificação
Ipem-MG	R\$ 500.000,00	Uberlândia	Reforma e Ampliação da Sede com Construção de Telecentro
Ipem-RN	R\$ 550.000,00	Macaíba	Construção do Posto de Verificação de Cronotacógrafo
Imeq-MT	R\$ 3.000.000,00	Cuiabá	Construção de nova sede
Imeq-PB	R\$ 450.000,00	João Pessoa	Construção de uma edificação anexa a sede existente para utilização de Telecentro, Depósitos e Almoxarifado
Ibometro	R\$ 800.000,00	Distrito Industrial	Construção de Posto de Verificação de Cronotacógrafo e Tanque de Tratamento de Resíduos
Ipem-ES	R\$ 150.000,00	Vitória	Recuperação estrutural de concreto e adequação a acessibilidade
Sur-GO	R\$ 300.000,00	Anápolis	Reforma do posto de aferição

O desfazimento de bens na RBMLQ-I ocorre quando os mesmos são classificados como inservíveis ou antieconômicos, sendo realizados Leilões Públicos *on-line* (segue tabelas com valores), no âmbito Brasil. Em 2010 foram finalizados 3(três) leilões que realizaram o montante de R\$ 613.950,00. Para realização dos leilões a RBMLQ-I informa ao Inmetro os bens para desfazimento, por intermédio de e-mail institucional, e no caso dos veículos são encaminhados os CRV.

	Data dos Leilões Públicos			Total
	30/4/2010	27/8/2010	28/9/2010	
Lotes Vendidos	74	27	1	102
Total de Avaliações	R\$ 227.850,00	R\$ 73.400,00	R\$ 200,00	R\$ 301.450,00
Total de Arremates	R\$ 500.960,00	R\$ 112.770,00	R\$ 220,00	R\$ 613.950,00
Δ%	119,86%	53,64%	10,00%	103,67%

Em relação ao controle interno são realizadas periodicamente inspeções patrimoniais na RBMLQ-I, para validação dos inventários físicos e patrimoniais apresentados ao Inmetro pelos órgãos delegados. Assim como, ações extraordinárias provocadas pela Auditoria Interna do Inmetro e/ou na realização de Tomadas de Contas Especial.

Quanto aos valores reavaliados, nas contas de 2010, o Inmetro não realizou exames, vistorias e/ou pesquisas, corroborando para a pendência, e constatou-se que o Spiunet não disponibiliza o "índice do fator corretivo atual" para simular valores atuais para os imóveis registrados no sistema. Contudo, para o exercício de 2011 iniciaremos pesquisa para verificar a melhor maneira para mitigarmos a demanda levando em consideração os princípios da economicidade, eficiência e eficácia. Destarte, para 2010 repetiram-se os valores históricos para atender ao item questionado.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

12.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

XXXIV - QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					x
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		x			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					x
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	52				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					x
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					x
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		x			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		x			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					x
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					x
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					x
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	33% (*)				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					x
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					x
Considerações Gerais: (*) Conforme (IDTG/TCU)					
LEGENDA:					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

XXXV - QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG: 183023		Limite de Utilização da UG: R\$ 450.000,00					
Portador	CPF	Limite Individual	Valor				Total = soma SU+FT
			Saque	Saque Devolvido GRU	Saque Utilizado	Fatura	
Américo Tristão Bernardes	284.041.656-53	4.000,00	-	-	-	2.450,99	2.450,99
Dinalva dos Santos Monteiro	524.116.721-87	5.600,00	-	-	-	4.871,38	4.871,38
Dirley Maciel da Silva	881.512.047-53	6.450,00	500,00	302,12	197,88	-	197,88
Edilamar Peixoto	554.008.927-87	9.200,00	-	-	-	7.530,79	7.530,79
Edson Luiz Cabral	673.708.967-49	7.400,00	700,00	300,00	400,00	359,90	759,90
Esdras Ramos da Silva	787.227.057-91	4.700,00	1.200,00	169,60	1.030,40	811,00	1.841,40
Francivaldo Leite	581.523.777-91	10.810,00	1.000,00	45,50	954,50	843,00	1.797,50
Ilca Lopes Bezerra	077.580.807-58	43.000,00	-	-	-	17.833,41	17.833,41
Isabela Wanderley Alves	052.992.967-89	24.000,00	-	-	-	18.682,05	18.682,05
João Pires da Silva	520.280.207-25	7.190,00	1.070,00	777,90	292,10	1.608,10	1.900,20
José Manoel S. Borges de Pinho	519.780.837-34	33.200,00	-	-	-	23.440,82	23.440,82
José Vantuil Filho	426.337.457-68	8.000,00	760,00	-	760,0	4.933,10	5.693,10
Laércio Tudininho dos Santos	383.231.417-20	17.600,00	-	-	-	9.946,38	9.946,38
Luciléia Batista Pereira	894.254.137-20	8.000,00	300,00	100,00	200,00	1.000,00	1.200,00
Luis Filipe Medeiros de Macedo	795.972.707-49	20.000,00	220,00	220,00	-	14.961,00	14.961,00
Maria Cristina Honorato dos Santos	631.807.747-20	8.000,00	-	-	-	1.471,66	1.471,66
Natascha Constant de A dos S Braga	026.001.247-56	4.000,00	-	-	-	1.769,60	1.769,60
Nelson Oliveira Breta	519.983.277-87	2.300,00	400,00	104,30	295,70	-	295,70
Rubens Gomes de Oliveira	351.603.811-04	2.600,00	-	-	-	1.401,44	1.401,44
Sheila Guimarães Baptista	744.310.057-49	21.000,00	1.470,00	31,84	1.438,16	10.142,50	11.580,66
Silvia Nicolau Conde	408.633.367-87	8.500,00	60,00	6,04	53,96	3.237,26	3.291,22
Suely Galdino Lopes	582.096.387-34	9.000,00	-	-	-	3.778,41	3.778,41
Wilson Ferreira de Azevedo	528.736.177-72	11.000,00	510,00	14,00	496,00	9.855,42	10.351,42
Total utilizado pela UG			8.190,00	2.071,30	6.118,70	140.928,21	147.046,91
Total utilizado pela UG					140.928,21		
Total utilizado pela UJ					147.046,91		

Fonte: Siafi

**XXXVI - QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO
(SÉRIE HISTÓRICA)**

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2009	26	12.170,00	140	128.179,78	140.349,78
2010	27	8.190,00	136	140.928,21	149.118,21
2011	0	0	14	9.183,44	9.183,44

Fonte: Siafi

14. INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ - não se aplica à UJ

15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

15.1. Deliberações do TCU atendidas no exercício

XXXVII - QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL					240
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	021.479/2008-0	835/2010		DE	OF Nº 99/2010-TCU/SECEX-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia Normalização e qualidade Industrial – INMETRO					240
Descrição da Deliberação:					
Determinando que o INMETRO observe o devido rito processual, quando da desclassificação de empresa em processo de licitação, objetivando não promover desclassificação injustificada de empresa em pregão, com fulcro no inciso X do art. 40 da Lei 8.666/1993. Requer ainda que seja dado conhecimento da presente deliberação aos responsáveis arrolados no mencionado Acórdão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diraf					240
Síntese da providência adotada:					
A partir do advento, este Inmetro está se posicionando de forma mais criteriosa na aceitabilidade dos preços unitários e totais, conforme estatuído na Lei nº 8.666/1993. Os arrolados foram devidamente informados da deliberação em comento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento pelo Inmetro às determinações constantes na legislação vigente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A edição da IN nº 3/08 consolidou a prática da aceitabilidade de preços na instituição.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL					240
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	019.276/2009-8	809/2010	1.7	DE	OF. Nº 115/2010-TCU/SECEX-9
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia Normalização e qualidade Industrial – INMETRO					240
Descrição da Deliberação:					
Prestação de contas – 2008, determinando ao Inmetro que não fragmente despesas, caracterizada por aquisições frequentes dos mesmos produtos ou realização sistemática de serviços da mesma natureza em processos distintos, cujos valores globais excedam o limite prevista para a dispensa de licitação a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Requer ainda que seja dado conhecimento da referida deliberação aos responsáveis arrolados no mencionado Acórdão.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diraf					240
Síntese da providência adotada:					
Em cumprimento a determinações do próprio TCU, este Inmetro realiza aquisições atreladas às respectivas modalidades, com vistas a evitar a fragmentação de despesas.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Inmetro implantou um sistema informatizado, denominado Orquestra, objetivando uniformizar procedimentos e evitar ocorrências de fragmentação de despesas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As orientações do TCU, assim como as providências adotadas pelo Inmetro, redundaram na solução do problema.					

15.2. Deliberações do TCU pendentes no exercício

XXXVIII - QUADRO A.15.2. SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO – não há ocorrência

15.3. Recomendações do OCI atendidas no exercício

XXXIX - QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade industrial			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	244712	1.1.2.1	OS- 244712
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade industrial			240
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 001: Abster-se de contratar por dispensa de licitação fundamentada no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/1993 serviços de contratação comum, que possam ser delegados a outras empresas por meio de procedimento licitatório.</p> <p>Recomendação 002: Em licitações, como também nas dispensas e inexigibilidades, exigir que a orçamentação dos serviços a serem executados seja apresentada com um nível de detalhamento que permita aferir a compatibilidade com o preço de mercado.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diraf			240
Síntese da providência adotada:			
<p>1.1 O fato citado pode ser denominado de isolado, considerando que houve uma excepcionalidade no uso de um convênio para a realização de um evento, o qual não pode ser atendido, na ocasião, por empresa de eventos, já que não havia recursos orçamentários para tal. A recomendação foi devidamente acatada e nada semelhante ao fato em tela voltou a ocorrer.</p> <p>1.2 Considerando como são estabelecidas as planilhas para, por exemplo, obras e serviços de engenharia, e ainda que mesmo para uma dispensa sejam solicitadas pelo menos três propostas, entendemos que por normativos legais e internos as aquisições no Inmetro são realizadas com esse cuidado. Para o caso em tela, objeto também da Recomendação 001, afirmamos que nada semelhante voltou a acontecer, principalmente com aquele tipo de contrato/convênio.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento pelo Inmetro às determinações constantes na legislação vigente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Considerando ter sido um fato isolado, não houve qualquer dificuldade na implementação das ações corretivas.			

15.4. Recomendações do OCI pendentes no exercício

XL – QUADRO A.15.4 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES PENDENTES DO OCI AO FINAL DO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	244712	1.1.5.2	OS- 244712
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial			240
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001: Proceder à avaliação ambiental, a ser realizada por autoridade competente, no Rio de Janeiro, na SURGO e na SURRS, com o objetivo de determinar os postos de trabalho que fazem jus aos adicionais de periculosidade e de insalubridade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diraf			240
Síntese da providência adotada:			
<p>O posicionamento que temos no momento é de aguardo do relatório produzido por profissionais de outras instituições. Para melhor entendimento, segue texto do Ofício nº 147/2010 Diraf, de 28/9/2010, apresentado à equipe da CGU recentemente.</p> <p style="text-align: right;">Duque de Caxias, 28 de setembro 2010</p> <p>Ofício n.º 147/ 2010 DIRAF</p> <p>Prestamos esclarecimentos com relação às ações adotadas pelo Inmetro objetivando proceder à fiscalização do nosso ambiente de trabalho, com vistas à concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade.</p> <p>Cumprindo o determinado na Orientação Normativa n.º 2/2010, bem como atendendo ao disposto em relatório de auditoria da CGU, o Inmetro iniciou ações para a realização de avaliação ambiental e atualização dos Laudos Técnicos. Nesse sentido, foram adotadas as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foram efetuados contatos com diversos órgãos da administração pública federal detentores de servidores habilitados, conforme as exigências legais e buscando atender critérios de proximidades regionais, de modo a facilitar o deslocamento dos profissionais que pudessem ser envolvidos. 2. Para o Inmetro Rio de Janeiro, após diversos contatos, foi obtida a cooperação do Instituto Nacional de Câncer (Inca), que cedeu o servidor João Luiz Vigário de Moura (especialista em Medicina do Trabalho), e com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com a colaboração do servidor Edvaldo Gomes dos Santos (especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho). 3. Para a Superintendência do Inmetro em Goiânia (SURGO), contamos com a colaboração do Ministério da Saúde da Regional de Goiânia, com a cessão do servidor Ivail Izidoro da Costa (especialista em Medicina do Trabalho), sendo o mesmo assessorado pela Dra. Valéria de Lima de Reis Lobo, e também da Universidade Federal de Goiás (UFG), com a disponibilização da servidora Adriana Andrade Santana (especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho). 4. Para a Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul (SURRS), apesar de diversas tentativas junto aos órgãos da administração pública local, não foi possível conseguir parcerias como nenhum ente devido à indisponibilidade de profissionais, citando-se o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS e do Instituto Nacional de Seguridade – INSS. 5. Também como forma de solucionar a pendência, identificou-se no último concurso público para o Inmetro o servidor Murilo Alves do Amaral que, contratado no cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, para o perfil Avaliação da Conformidade, possuía especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e foi deslocado para atuar na área de saúde e segurança ocupacional para, além de outras atribuições, contribuir com a avaliação de riscos e emissão de Laudos Técnicos. 			

Apesar de todas as ações adotadas, o trabalho ainda não foi concluído, devido a dificuldades atinentes à falta de pessoal com a competência requerida, o que ocasiona excessiva demanda de trabalho para os profissionais existentes em seus órgãos.

Com isso, o Inmetro está se submetendo à disponibilidade de tempo dos servidores de outros órgãos colocados a sua disposição para a realização desse trabalho, ou seja, está faltando somente a entrega dos relatórios, por parte desses servidores, para o competente fechamento do trabalho.

Com relação ao trabalho efetivamente realizado, foram promovidas as seguintes ações:

- No caso das instalações do Inmetro no Rio de Janeiro, foi efetuada visita “in loco” aos ambientes de trabalho dos servidores expostos a riscos para fins de avaliação da exposição e emissão do laudo técnico, no período de 9 a 13/8/2010, pelos servidores João Luiz Vigário de Moura (do Inca) e Edvaldo Gomes dos Santos (da UFPE).

- No caso da Superintendência do Inmetro em Goiânia (SURGO), os peritos da UFG e do Ministério da Saúde efetuaram visita “in loco” nos locais de trabalho da maioria dos servidores, e as atividades de análise dos riscos ambientais tiveram início no dia 16 de agosto. Contudo, restam alguns cargos para serem avaliados.

- No caso da Superintendência do Inmetro no Rio Grande do Sul (SURRS), devido à indisponibilidade de profissionais competentes, o novo servidor com formação em Engenharia de Segurança do Trabalho, recentemente alocado na área de saúde e segurança ocupacional do Inmetro, efetuará visita “in loco” para avaliação de riscos e emissão do laudo técnico, ainda no mês de outubro de 2010.

Ressaltamos que o Inmetro está aguardando a emissão dos laudos conclusivos pelos profissionais disponibilizados por outros órgãos, que, em função da demanda de trabalho em seus órgãos, ainda não concluíram o trabalho requerido. Cumpre ressaltar também que a demora na emissão dos laudos técnicos ambientais conclusivos se dá, entre outras, em razão das agendas dos peritos, haja vista que estes desenvolvem outras atividades e prestam serviços a outros órgãos. De qualquer forma, os profissionais prevêem a emissão do laudo técnico conclusivo até a segunda quinzena de outubro.

Dadas as dificuldades encontradas para realização de parcerias com outros órgãos e a total dependência da disponibilidade de tempo dos profissionais gentilmente cedidos para este trabalho ao Inmetro, e também a constatada necessidade de profissionais, o Inmetro inseriu, no Edital de Concurso Público n.º 1, de 16 de setembro de 2010, vagas para as áreas de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho, as quais devem ser preenchidas no primeiro semestre de 2011.

Recomendação 002: Após a atualização dos laudos de avaliação ambiental, promover as medidas necessárias à redução ou eliminação dos riscos e, se isso não for possível, emitir as portarias de localização dos servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade, promovendo as atualizações no cadastro do SIAPE.

1.5 Providências tomadas: Além dos trabalhos realizados pela equipe de profissionais da área de segurança do trabalho externos, como apresentado na recomendação anterior, temos uma equipe interna de segurança do trabalho, hoje composta por um servidor com formação na área (engenharia de segurança do trabalho), que tem realizado um trabalho sistemático nas áreas, principalmente em nosso parque laboratorial.

As atualizações no Siape acontecerão tão logo recebamos o trabalho realizado pela equipe externa.

Recomendação 003: Implementar rotina de avaliação periódica do ambiente no que se refere à caracterização das condições de insalubridade e periculosidade.

1.6 Providências tomadas: Como citado no item anterior, já é praxe da instituição um processo periódico de avaliação.

Síntese dos resultados obtidos

Cumprimento pelo Inmetro às determinações constantes na legislação vigente.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Considerando a necessidade de apoio de profissionais de outras instituições federais, em que pese a realização das necessárias avaliações nos ambientes de trabalho, houve significativo atraso no fechamento dos competentes relatórios.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial			240
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	244712	1.1.3.1.1	OS- 244712
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade industrial			240
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 001: Caso seja necessário, renovar os contratos celebrados até que seja totalizado o prazo máximo de cinco anos, ou, em caráter excepcional, seis anos, desde que os preços estejam compatíveis com os praticados no mercado, dentro do previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, evitando, assim, a contratação emergencial e o pagamento por indenização.</p> <p>Recomendação 002: A Presidência do Inmetro deve promover a apuração de responsabilidade pelos pagamentos por indenização realizados nos exercícios de 2008 e de 2009, decorrentes da prestação dos serviços de Tecnologia da Informação sem cobertura contratual, em razão do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/1993 e Orientação Normativa AGU nº 4/2009.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diraf			240
Síntese da providência adotada:			
<p>1.1 - Pode-se assegurar que uma boa parte de pagamentos por indenização hoje realizados é por conta de ausência de apresentação de documentação por parte da empresa contratada e outros contratemplos ocasionados pelo próprio contratado, que inviabiliza o pagamento até o encerramento do contrato vigente. Ou seja, não tem ocorrido por qualquer deslize ou descumprimento de preceitos legais ou de cláusula contratual por conta do Inmetro. O caso tratado nessa recomendação pode ser tratado também como um caso isolado, o que poderá ser verificado em próximos trabalhos.</p> <p>2.1 - Cumprindo o determinado em legislação, por determinação da Presidência do Inmetro, a Profê tem efetivado pareceres nesse sentido, o que tem sido regamente cumprido pela Comissão de Sindicância do Inmetro.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Cumprimento pelo Inmetro às determinações constantes na legislação vigente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A constante inadimplência dos fornecedores perante o Sicaf tem prejudicado a solução cabal da questão.			

16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PARA O INMETRO (UNIDADES E SUPERINTENDÊNCIAS)

XLI. QUADRO A.16.1 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UCI

1. Identificação do relatório (número do processo): PA-003-025/2010-O, de 21/10/2010

UP objeto da recomendação: Procuradoria Federal- Profe

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da UP (providências adotadas)	Parecer Audin número: 018/Audin, de 16/2/2011	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
Pendências de relatório anterior - Relatório de Auditoria PA-003-043-2009-O, de 27/11/2009	Assim sendo, recomendamos a Profe encaminhar uma solicitação ao setor que realiza a implantação do SGI para que quando for realizar a mesma, realize também o treinamento adequado do módulo jurídico para que o Departamento de Pesos e Medidas do Estado do Acre – Dpem/AC, comece a realizar as atividades relacionadas à Dívida ativa, ao Cadin – Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados no Setor Público Federal e demais atividades relacionadas com a área jurídica, o mais breve possível, para sanar essa irregularidade.	Quando à recomendação para que na implantação do SGI junto ao Dpem/AC, também se realize o treinamento adequado do modulo jurídico, devo informar que o devido treinamento do modulo jurídico é realizado em todos os estados da federação e os problemas decorrem da precária estrutura do órgão delegado.		Resposta não acatada. Apesar de a Profe informar que o treinamento do módulo jurídico é realizado em todos os estados da federação em relação à recomendação emanada pela Audin e que os problemas decorrem da precária estrutura do Órgão delegado, evidenciou-se que, em consulta ao link: http://ias.inmetro.rs.gov.br/implanacoes , a implantação do Sistema de Gestão Integrada – SGI junto ao Dpem/Acre ainda não foi feita, porém entendemos que a Procuradoria Federal pode contribuir para que, o Órgão Delegado desenvolva as atividades pertinentes da área jurídica, como a emissão dos relatórios da Dívida Ativa, enviando uma equipe ao órgão, periodicamente.

<p>Pendências de relatório anterior - Relatório de Auditoria PA-003-043-2009-O, de 27/11/2009</p>	<p>Assim sendo, recomendamos a Profe que envie esforços junto com as demais Diretorias envolvidas nesse processo para que sejam priorizadas as reuniões para definirem parâmetros a serem implementados no SGI, para que este atenda as demandas das Diretorias envolvidas no “Sistema de Inscrição em Dívida ativa – Preço Único”, objetivando em caráter emergencial, melhorar os controles e as cobranças da Dívida ativa dos créditos gerados pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação), Dimci (Diretoria de Metrologia Científica e Industrial) e a Dqual (Diretoria da Qualidade), os quais ainda encontram-se pendentes de uma solução mais eficaz e definitiva.</p>	<p>Em relação às inscrições em Dívida Ativa dos créditos das Diretorias do Inmetro, informo que, finalmente, estão sendo realizadas por intermédio do SGI junto à Profe às devidas execuções fiscais.</p>	<p>Resposta acatada. A Procuradoria Federal informou que, em relação às inscrições em Dívida Ativa dos créditos das Diretorias do Inmetro, finalmente, estão sendo realizadas por intermédio do SGI junto à Profe às devidas execuções fiscais.</p>	
<p>1.2.1.1</p>	<p>Recomendamos a Profe que, solicite a CODRH – Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos a abertura de vagas no próximo concurso do Inmetro para repor a força de trabalho que exerce atividades administrativas na Profe e que pela responsabilidade e/ou atribuições devem ser de servidores, uma vez que, os existentes atualmente estão se aposentando.</p>	<p>Já mantivemos contato com a Codrh para que no próximo concurso a Profe seja contemplada com vagas para repor a força de trabalho que exerce atividades administrativas, tendo em vista a carência detectada, assim como, estamos buscando a realocação de servidores para suprir tal necessidade.</p>		<p>Resposta não acatada. Embora a Profe tenha declarado que manteve contato com a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODRH para suprir a carência de servidores identificada, bem como, estão buscando a realocação de servidores para atender tal necessidade, não foi apresentado a esta Audin o documento comprobatório do contato firmado.</p>

1.4.1.1	Recomendamos a Profe que encaminhe uma orientação formal aos órgãos delegados, no sentido de melhorar o procedimento de cobrança administrativa dos valores inscritos em dívida ativa, estabelecendo padrões de procedimentos e de documentos para cobrança e envio de demais correspondências.	Os trabalhos de cobrança administrativa dos valores inscritos em dívida ativa não são efetivados pelos órgãos delegados, a partir da inscrição em DA a competência legal é da Procuradoria Federal. As cobranças administrativas dos créditos do Inmetro, antes da inscrição em DA, são realizadas pelos Ipems e seguem padrões procedimentais e documentais consoantes módulos do SGI – Sistema de Gestão Integrado – já implantado em quase todos os órgãos delegados.	Respostas acatadas. A Profe esclareceu que a competência para a cobrança administrativa, bem como, a formalidade legal de inscrição em Dívida Ativa é feita pela Procuradoria Federal. Quanto ao aumento na arrecadação dos valores inscritos em dívida ativa foi restabelecido o protesto de títulos executivos extrajudiciais.	
1.4.1.2	Sugerimos ainda que, seja solicitado mais empenho por todos os órgãos da RBMLQ-I para aumentar a arrecadação dos valores inscritos em dívida ativa, assim como, o cumprimento da formalidade legal de inscrição em livros da dívida ativa.	Cumpra-se repetir que os créditos inscritos em Dívida Ativa não são cobrados pelos órgãos delegados e sim pela Procuradoria Federal e a formalidade legal de inscrição em DA se efetiva, também, pela Procuradoria Federal, sendo que, para o aumento da arrecadação foi reestabelecido o protesto de títulos executivos extrajudiciais.	Respostas acatadas. A Profe esclareceu que a competência para a cobrança administrativa, bem como, a formalidade legal de inscrição em Dívida Ativa é feita pela Procuradoria Federal. Quanto ao aumento na arrecadação dos valores inscritos em dívida ativa foi restabelecido o protesto de títulos executivos extrajudiciais.	
1.4.1.3	Ademais, sugerimos que seja encaminhado um Ofício ao órgão central do Banco do Brasil para que o mesmo não efetue lançamentos de valores de honorários de execuções fiscais da dívida ativa na conta do Inmetro, já que, os mesmos pertencem a Procuradoria Geral Federal –PGF.	Entendemos desnecessário o envio de ofício ao Banco do Brasil para que o mesmo não efetue o lançamento de honorários de execuções fiscais na conta da Dívida Ativa do Inmetro, uma vez que, ocorreu uma situação pontual em decorrência de identificação errônea lançada na GRU, esclarecendo-se que a matéria já foi tratada junto à Procuradoria Federal e no SGI para emissão das guias com os códigos corretos.	Resposta acatada, tendo em vista que a Profe informou ter sido uma situação pontual e que a matéria já foi tratada junto à Procuradoria Federal e também no SGI para a emissão de guias com os códigos corretos.	

1.7.1.1	Recomendamos que, a Procuradoria Federal - Profe emita orientações formais para o envio de cobranças administrativas dos créditos da Cgcre, Dqual, Dimel, Dimci e Diraf, abordando os aspectos de prazos de envios, os modelos das notificações, estabelecendo assim, um padrão para essa cobrança, visando propiciar maior eficácia nesse processo.	Elaboramos um modelo de Notificação de Cobrança, conforme cópia anexa, encaminhado para todas as Diretorias à melhoria da eficácia dos procedimentos.	Resposta acatada. A Profe informou ter elaborado um modelo de Notificação de Cobrança encaminhado para todas as Diretorias no intuito de melhorar a eficácia dos procedimentos, conforme modelo apresentado.	
1.7.1.2	Ademais, sugerimos a utilização de um só sistema para controle dos créditos do Inmetro, que pode ser o Sistema de Gestão Integrada - SGI, com as devidas adaptações, e que dentro do mesmo poderá haver um único banco de dados constando todos os créditos dessas UPs. Com ele, deve ser facilitada a identificação de empresas que estejam, por exemplo, devedoras para uma determinada UP e que continuam prestando e recebendo por esses serviços das outras UPs do Inmetro.	A Diraf já solicitou à SUR/RS a implantação do SGI naquela Diretoria para que venhamos a unificar os procedimentos, o que se efetivará no presente exercício.		Resposta não acatada. Apesar de a Procuradoria Federal declarar que a Diraf já solicitou à SUR/RS a implantação do SGI para unificar os procedimentos, o que se efetivará no presente exercício, não apresentou a esta Audin, o documento que configura a solicitação junto a Superintendência do Rio Grande do Sul.
1.7.1.3	Sugerimos ainda que, sejam envidados esforços no sentido de criar mecanismos junto aos órgãos da RBMLQ-I no intuito de identificar e controlar todos os valores registrados e a registrar como dívida ativa do Inmetro, tendo em vista que essa ausência de controle e identificação gera ressalvas de conformidade, no SIAFI, lançadas pela contabilidade da Instituição	O mecanismo já foi criado no Portal de Relacionamento com a RBMLQ-I, com o lançamento das GRUs emitidas pelos Órgãos delegados, assim como, há o controle, via SGI, dos créditos inscritos em Dívida Ativa	Resposta acatada, visto que, a Profe informou que já foi criado mecanismo no Portal de Relacionamento com a RBMLQ-I, com o lançamento das GRUs emitidas pelos Órgãos delegados, assim como, há controle, via SGI, dos créditos inscritos em Dívida Ativa	

1.8.1.1	<p>Recomendamos a Procuradoria Federal - Profe que construa um cronograma para a implementação das mudanças necessárias à melhoria do Infocadin, pontuando todas as etapas a serem cumpridas e seus respectivos prazos, encaminhando esse cronograma atualizado a cada quatro meses a Audin, e/ou que registre esse projeto no Sistema de controle e acompanhamento de projetos - Sicap – Sistema de controle e acompanhamento de projetos do Inmetro.</p>	<p>O controle das inscrições e baixas no Cadin se realiza por intermédio de sistema de tecnologia da informação e apresenta grande eficácia, com a geração de relatórios consistentes, não se concordando com a afirmativa de que as informações obtidas não são fidedignas. As inconsistências encontradas eventualmente devem ser corrigidas caso a caso.</p>	<p>Resposta não acatada. Segundo a Profe o controle das inscrições e baixas no Cadin se realiza por intermédio de sistema de tecnologia da informação, apresentando grande eficácia, com a geração de relatórios consistentes, não concordando com a afirmativa de que as informações obtidas não são fidedignas, cujas inconsistências encontradas eventualmente são corrigidas caso a caso. Contudo na realização da auditoria ordinária, mediante as informações prestadas pelo responsável do sistema ficou evidenciado que tais inconsistências ocorrem com frequência. Sendo assim, mantemos a recomendação.</p>
---------	--	---	--

2. Identificação do relatório (número do processo): PA-002-027/2010-O
UP objeto da recomendação: Gabinete- Gabin

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da UP (providências adotadas)	Parecer Audin número: Parecer n.º 033/Audin, de 22 de março de 2011.	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.2.1.1.	Recomendamos ainda que o Gabin efetue o remanejamento das atividades de seus colaboradores e servidores de forma que somente servidores operem os sistemas governamentais, como é o caso, por exemplo, do SCDP.	O Gabin informou que o <i>token</i> utilizado pelo colaborador Emerson de Souza, concedido pelo Serpro, por indicação da Diraf, tem aplicação somente para consulta ou conferência dos documentos anexados à solicitação de autorização para afastamento do País. Já a operação, propriamente dita, de eventuais alterações e aprovação das missões ao exterior são procedidas pelo Chefe do Gabinete da Presidência e quanto às viagens nacionais, a servidora Carla Maria Barros é a solicitante/representante, sob a supervisão do Chefe de Gabinete (aprovação/ alteração/ cancelamento).	Resposta acatada.	
1.4.1.1.	Recomendamos que seja formalmente cobrado, por meio de memorando, o retorno urgente do processo 52.600.054022/09 para conclusão dos autos, inclusive informando quanto a responsabilidade do servidor.	O Gabin informou que o processo foi encaminhado pela Diraf à Comissão de Sindicância em 13/12/2010 para a elaboração do Relatório Final que, após ser saneado pela Profe, deverá ser submetido à apreciação do Senhor Presidente, que determinará as próximas providências, relativas à abertura do processo para apurar responsabilidades.		Resposta não acatada. Não foi apresentado documento que corrobore a adoção de medidas e para o retorno célere do processo ao Gabin.

1.7.1.1	<p>Recomendamos ao Gabin que observe a Portaria Normativa MPOG n.º 5, de 5/12/2002 quanto à adequada formalização de todos os processos com relação a procedimentos formais, tais como: existência de termos de abertura e encerramento, numeração de páginas, ordem cronológica/seqüencial de documentos, quantitativo máximo de 200 (duzentas) folhas por processo, dentre outras disposições ali estabelecidas. Salientamos ainda que não podem ser criados anexos aos autos dos processos, como ocorreu com o processo n.º 24220/09, os processos devem ter volumes obedecendo às normas de maneira sequencial e cronológica.</p>	<p>O Gabin manifestou que a recomendação é importante para a Instituição, carecendo de atenção especial das diretorias competentes, de modo que os processos cheguem à Copel para processamento e julgamento das licitações, observando a norma apontada por esta Audin, assim como, que esta recomendasse às áreas o cumprimento da Portaria Normativa MPOG n.º 5, de 05/12/2002 podendo utilizar-se da Dicom para elaborar campanha de conscientização.</p>	<p>Resposta acatada. Não obstante, sugerimos à Copel, assim que receber os processos verifique se a referida Portaria está sendo cumprida, caso contrário devolva os mesmos à área interessada para a correta aplicabilidade da norma. Salientamos ainda que, às demais Diretorias são recomendadas a cumprir a norma supracitada.</p>	
1.7.3.1	<p>Sugerimos ainda ao Gabin que utilize o procedimento de solicitar a Diraf/Secon a emissão de nota técnica de análise das planilhas de formação de preços das empresas vencedoras dos certames licitatórios antes da adjudicação, homologação e publicação dos resultados dos mesmos, com vistas a ter um controle preventivo contra o risco de ocorrência de erros que possam causar problemas posteriores.</p>	<p>O Gabin informou que se utiliza do procedimento sugerido, principalmente nos processos de prestações de serviços que envolvem mão-de-obra. Ressaltou ainda a valia da constatação feita por esta Audin, assim como, ratificou o inciso XVI, artigo 6º, da Lei 8.666/93 que trata da criação da Comissão com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.</p>	<p>Resposta acatada.</p>	

1.7.3.2.	Sugerimos anexar sempre aos autos dos processos licitatórios, amplas pesquisas de mercado, para se chegar ao valor de referência para a Administração realizar o certame, conforme determina o acórdão n° 1584/05 do TCU, outros acórdãos a respeito e conforme legislação em vigor acerca de licitações públicas.	O Gabin acolheu a sugestão, assim como, solicita levar a conhecimento e considerações dos setores competentes da Diraf, por não ser de competência da Comissão Permanente de Licitação.	Resposta acatada.	
1.7.3.3.	Recomendamos ainda que o Gabin/Copel informe sempre todos os processo de pregões quando for solicitado pela Audin, pois na relação apresentada não consta o processo n° 20.628/09, pregão eletrônico n° 11/09 da Stefanini.	O Gabin julgou tratar-se de um equívoco, pois no relatório apresentado à Audin, referente ao período de janeiro a setembro de 2009, consta o processo do Pregão Eletrônico n° 11/09.	Resposta acatada.	
1.7.3.4.	Recomendamos ao Gabin/Copel que sempre que houver planilhas de custos para formação do valor de referência do edital essa seja assinada por quem a elaborou e que encaminhada a Secom para revisão, assim ter-se-á o princípio da segregação de funções nos controles internos.	O Gabin acolheu a sugestão, contudo sugere que a recomendação seja submetida ao conhecimento dos setores competentes da Diraf, salientando que, não compete à Comissão de Licitação, consoante o inciso XVI, artigo 6º, da Lei 8.666/93.	Resposta acatada. Contudo, entendemos que, não há impedimento para a Comissão intervir, já que, tem a função de julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações.	

1.9.1.1.	Recomendamos que sejam estabelecidos procedimentos formais para os acompanhamentos e as cobranças dos programas anuais de realização das auditorias internas da qualidade e que esses controles sejam descritos nas normas da Digeq para institucionalizá-los.	No que concerne às normas da Divisão de Gestão da Qualidade (Digeq), o Gabin informou que estão sendo revisadas (NIGs 001 e 006), bem como o Manual do Sistema de Gestão da Qualidade do Inmetro (SGQI), no intuito de mantê-los atualizados, com previsão de disponibilidade, até o final de janeiro para as Normas, e o Manual, até março de 2011, para análise no Sidoq. Já os procedimentos de acompanhamento e cobranças dos programas anuais de auditorias internas do SGQI, e os respectivos controles estão sendo contemplados nas revisões dos documentos pertinentes.	Resposta acatada.	
1.12.1.1.	Recomendamos que os processos de despesas com eventos fossem revisados periodicamente pelo Coordenador da Qualidade do Gabin/Dicom de modo a minimizar as falhas formais nos referidos processos, tais como as supracitadas.	O Gabin/Dicom informou que há um procedimento em elaboração, no sentido de que a revisão dos processos seja criteriosa e constante. As falhas identificadas estão sendo sanadas e não deverão se repetir.	Resposta acatada.	
1.13.1.1.1.	Recomendamos que seja enviado formalmente o pedido a Dplad para retirar os indicadores que não são mais utilizados pelo Gabin.	O Gabin declarou que foi encaminhado pela Digeq à Dplad/Diple solicitação para a retirada do Planest do indicador “Índice de não conformidades detectadas nas auditorias internas do SGQI e solucionadas no prazo acordado” e que em substituição a este indicador, a Digeq está definindo novos indicadores para serem cadastrados no Planest, a partir de 2011, assim como, os indicadores da Copel e da Dicom estão sendo revistos, em atendimento à recomendação.		Resposta não acatada. Não foi apresentado o documento a esta Audin que corrobore a ação.

1.13.1.8.1.	Sugerimos também que o Gabin/Copel solicite a Diraf/Secom a criação de um cadastro de fornecedores que contemple os seus históricos de fornecimentos de bens e/ou serviços para o Inmetro, onde constem informações históricas sobre os serviços e bens já entregues.	O Gabin/Copel entende ser competência da Diraf/Secom, não cabendo à Comissão sugerir tal procedimento.		Resposta não acatada. Esta Audin entende à luz das boas práticas de governança e do inciso XVI, artigo 6º, da Lei 8.666/93, que o cadastramento de licitantes é de responsabilidade da Comissão, conforme transcrito a seguir: <i>“XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.”</i> (grifo nosso)
-------------	---	--	--	--

3. Identificação do relatório (número do processo): PA-011-036/2010-O, de 26/10/2010
UP objeto da recomendação: Ouvidoria - Ouvid

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da UP (providências adotadas)	Parecer Audin número: 019/Audin, de 16/2/2011	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.1.2.1	Recomendamos a Ouvidoria envidar esforços junto ao Gabin para verificar a melhor maneira de partilhar as informações quanto às substituições e / ou revogações das portarias de todas as UPs do Inmetro, podendo ser feito através do compartilhamento de informações de atualizações das portarias, via sistema informatizado ou através de outra ferramenta que achar mais eficiente, por exemplo.	Entendemos que a base de legislações, disponível em nossa página e a Resenha do Diário Oficial, disponível na Intranet são suficientes para manter a Ouvidoria atualizada.	Resposta acatada.	

1.1.2.2	Sugerimos ainda que, seja determinada, na NIG Ouvid 004, a periodicidade para atualização do banco de dados no que tange às perguntas e respostas que constam do banco de dados do Sistema de Atendimento ao Cidadão - SAC para garantir maior eficácia na atualização das informações nele constantes.	Informamos que, em função da nova base de perguntas e respostas que está sendo elaborada para as Ouvidorias da Rede (Projeto SIOR), iremos atualizar esta norma e criar outra somente tratando das bases (Ouvidoria Externa e RBMLQ-I). Nesta revisão, iremos estudar uma periodicidade visando a atualização dos bancos de dados.		Resposta não acatada. A Ouvidoria informou que devido à nova base de perguntas e respostas que está sendo elaborada para as Ouvidorias da Rede (Projeto SIOR) irá atualizar a NIG Ouvid 004, com previsão de término para março de 2011, com o intuito de estudar uma periodicidade visando à atualização dos bancos de dados. Além disso, irá criar outra norma somente para tratar das bases (Ouvidoria Externa e RBMLQ-I), contudo a previsão de conclusão é em maio de 2011, conforme tabela de ações apresentada.
1.2.1.1	Em face do anteriormente exposto, recomendamos a Ouvidoria do Inmetro que interceda junto a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Codrh, informando o quantitativo ideal para compor seu quadro de pessoal com servidores concursados, uma vez que, o aumento observado no quadro de pessoal ocorreu devido à entrada de um servidor, bem como, seja observado o Acórdão anteriormente citado, visando atendê-lo, objetivando seguir as regras vigentes e estabelecidas pelo Governo Federal.	Com relação a essa observação / recomendação, a Ouvidoria esclarece que foram feitas solicitações à CODRH, para disponibilização de vagas. No entanto, a Instituição prioriza as vagas para as áreas técnicas visando atender o Termo de Ajuste de Conduta, do Ministério Público.		Resposta não acatada. A Ouvidoria informou ter feito solicitações à CODRH para disponibilização de vagas, no entanto a Instituição prioriza as vagas para as áreas técnicas, visando atender o Termo de Ajuste de Conduta, do Ministério do Trabalho. Aguardamos o envio de memorandos da Ouvidoria a Codrh para esta Audin. (respondido como item 1.2.1.1.1).

1.2.1.2	Recomendamos ainda que a Ouvidoria efetue o remanejamento das atividades de seus colaboradores e servidores de forma que somente servidores operem os sistemas governamentais, como é o caso, por exemplo, do SCDP.	A recomendação será observada.	Resposta acatada.	
1.5.1.1	Recomendamos que a Ouvidoria envie esforços junto à Dplad para tentar resolver esse problema no sistema SAC que é o sistema operacional e gerencial usado pela Ouvidoria e pelo Inmetro para que possam obter relatórios mais adequados, fidedignos e tempestivos, de forma a dar mais informações gerenciais a esta UP e conseqüentemente o Inmetro.	Informamos que o referido relatório já foi corrigido. Enviamos cópia do mesmo, em anexo, para conhecimento.		Resposta não acatada, visto que, a Ouvidoria informou ter feito contato com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – Ctinf. Aguardamos o envio de memorando da Ouvidoria a Ctinf sobre esse assunto para esta Audin (respondido como item 1.2.1.2.1).
1.6.3.1	Recomendamos que a Ouvidoria e a Copel sempre anexem ao processo licitatório todos os documentos comprobatórios das análises realizadas de todas as empresas, inclusive daquelas que por algum motivo foram excluídas dos procedimentos licitatórios, de modo a deixar registrado para os órgãos de controle a plena transparência de todos os atos da comissão e da área interessada.	Informamos que o processo está completo. Com relação à observação contida no relatório, a Copel esclarece que a empresa Up Selling, 1.ª colocada (por menor preço) no pregão eletrônico, não apresentou a documentação original no prazo estabelecido no Edital. Somente apresentou posteriormente, o Contrato Social e Certidões, por e-mail, não podendo se apensados nos autos do processo por serem documentos intempestivos. Esclarecemos ainda, que tal justificativa encontra-se no processo, na página 193.	Resposta acatada.	

1.9.2.3.1	Recomendamos que a Ouvidoria analise junto com a Dplad a melhor meta a ser estabelecida para cada indicador, avaliando individualmente cada um, bem como, o histórico da Ouvidoria e as metas estabelecidas por organizações congêneres ao Inmetro, de modo que as metas definidas venham a favorecer um atendimento completo à Sociedade.	Informamos que os indicadores foram estudados e definidos com as áreas técnicas e com a Dplad. Em função da recomendação, iremos reavaliar estes indicadores.	Resposta acatada.	
1.9.4.1.1	Recomendamos que todos os projetos da Ouvidoria sejam lançados e controlados no sistema corporativo existente para essa finalidade, que é o SICAP, assim a DPLAD e as demais UPs, como a Audin, possam acompanhá-lo também.	A recomendação será observada.		Resposta não acatada, já que a Ouvidoria apresentou a tabela de ações com programação prevista de conclusão para março de 2011, a cerca da inclusão dos projetos desta Diretoria no SICAP.
1.9.5.1.1.1	Recomendamos que seja criada uma norma para a Ouvidoria tratar das questões envolvendo o SAC, contendo entre outros dispositivos o de perfis de acesso à consulta e modificação de dados e informações de modo a deixar o processo de utilização do sistema cada vez mais transparente e com mais controle.	A recomendação será viabilizada.		Resposta não acatada. Embora a Ouvidoria tenha respondido que a recomendação a este item será viabilizada, a previsão de conclusão para a elaboração da nova norma é Abril de 2011, segundo a tabela de ações apresentada.

1.9.5.1.1.2	Recomendamos ainda que seja verificado junto a Coordenação de informática do Inmetro, formalmente, sobre a possibilidade da criação de uma ferramenta, dentro do sistema SAC, preferencialmente, que possa controlar o tempo de respostas das UPs para alertar a Ouvidoria sobre as respostas das UPs que estiverem em atraso	<p>Informamos que já existem no SAC mecanismos que nos permitem visualizar as demandas que estão em atraso, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ferramenta “reiteraões” ⇒ Ao clicar nesta ferramenta, o técnico responsável pela análise, que não responder a demanda no prazo estipulado por norma, recebe um e-mail automático de cobrança. - relatório ⇒ através do relatório resumido, a Ouvidoria tem como saber quais são as áreas que estão com demandas dentro prazo e fora do prazo. - Tela “Atendimentos em análise” ⇒ cada colaborador avalia as demandas que estão sob sua responsabilidade. Através desta ferramenta é possível avaliar nas demandas os seguintes aspectos: status do atendimento, tempo que está parado, motivos alegados, entre outros. 	Resposta acatada.	
1.9.5.1.1.3	Sugerimos, ainda que, sempre que for encontrada uma falha ou um erro no sistema SAC, causado por informação equivocada do usuário lançada no referido sistema e identificada pelo colaborador ou grupo de controle do sistema da Ouvidoria, que tal fato seja levado ao conhecimento de todas as demais UPs, para que, a lacuna encontrada não venha mais a ocorrer.	A Ouvidoria informa que as providências adotadas com relação às falhas ocorridas pela utilização do SAC, por usuários da UP, após a identificação do problema o assunto é tratado diretamente com a pessoa que cometeu o erro. Já nas situações em que possa haver impacto por parte de todos os usuários será adotada uma metodologia para evitar que ocorra erro com outros usuários, cuja ação foi a criação de um grupo de trabalho. Com relação às Ouvidorias na RBMLQ-I está sendo elaborada uma ferramenta em parceria com o CICMA para facilitar a troca de informações e a harmonização do conhecimento sobre as atividades do Inmetro e dos Órgãos Delegados, tratando-se de um ambiente virtual que se chamará Espaço Sior com	Resposta acatada.	

		previsão de funcionamento para março de 2011.		
1.9.5.1.1.4	Sugerimos, ainda que, seja solicitado, junto a Coordenação de informática do Inmetro, providências quanto à correção dos dados e informações pertinentes à quantidade de reclamações e denúncias, pois o sistema não está apontando corretamente de forma quantitativa às respostas que são concedidas imediatamente, assim a Ouvidoria precisa fazer o levantamento manual para obter essas informações. Salientamos que essas informações são muito importantes para o Inmetro e, portanto deve ser dada prioridade a solução desse problema.	A Ouvidoria informou que realizou reunião em 28/10/2010 com a Ctinf ficando acordado que o Sistema da Ouvidoria irá para uma plataforma mais moderna, visando diminuir os problemas já existentes, contudo não apresentou Ata de reunião ou outro documento a cerca da referida reunião.		Resposta não acatada. A Ouvidoria informou que realizou reunião em 28/10/2010 com a Ctinf ficando acordado que o Sistema da Ouvidoria irá para uma plataforma mais moderna, visando diminuir os problemas já existentes, contudo não apresentou Ata de reunião ou outro documento a cerca da referida reunião. Aguardamos o envio da ata de reunião ou outro documento em que conste a solução da Ctinf e a previsão para início desses trabalhos a esta Audin.

Obs.: O Parecer n.º 019/Audin, de 16/2/2011, contendo as recomendações que ainda estão pendentes do relatório de auditoria, foi respondido pela Ouvidoria por meio do Memorando n.º 012/OUVID, de 23/3/2011. As respostas ainda não foram analisadas pela Auditoria.

Identificação do relatório (número do processo): PA-001-001/2011-PC

UP objeto da recomendação: Ouvidoria - Ouvid

Item do Relatório	Descrição das recomendações
1.6.1.1	Em face do anteriormente exposto, recomendamos a Ouvid e a Dplad que pontuem esses fatos no relatório de gestão do Inmetro que compõem o processo de prestação de contas de 2010 e avaliem também se seria relevante a informação da implantação do serviço de ouvidoria na RBMLQ-I

Obs.: Para a prestação de contas pedimos que a Unidade avaliasse se caberia citar esse fato no relatório de gestão do Inmetro 2010 junto a Dplad. Assim, não há necessidade de resposta a unidade de controle interno (Audin).

4. Identificação do relatório (número do processo): PA 004-031/2010-O, de 12/11/2010
UP objeto da recomendação: Coordenação de Articulação Internacional - Caint

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da UP (providências adotadas)	Parecer Audin número: 005/Audin, de 1º/2/2011	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.2.1.1	Em face do anteriormente exposto, recomendamos à Caint que interceda junto a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Codrh, informando o quantitativo ideal para compor seu quadro de pessoal com servidores concursados.	Conforme Memorando Circular 009/Dplad/Codrh de 26/8/2010, o Inmetro realizará concurso público para provimento de 263 vagas, das quais 3 vagas serão para compor o quadro de pessoal da Caint, com servidores concursados, no ano de 2011. Oportunamente, ressaltamos que o número de vagas oferecidas à Caint ainda não atende as nossas necessidades, condição esta que nos obriga fazer uso de mão de obra contratada.	Resposta acatada, tendo em vista a Caint noticiar que o Inmetro realizará concurso público para provimento de 263 vagas, das quais 3 serão para compor o quadro de pessoal da UP.	
1.3.2.1	Considerando que o Plano de Trabalho Anual da Coordenação é instrumento prévio ao exercício, antecipando o que esta deseja realizar no futuro, e o Relatório de Atividades da Coordenação é instrumento pós, relatando ações realizadas no exercício passado ou em curso, recomendamos que esta Coordenação elabore os referidos instrumentos em seus respectivos momentos próprios e oportunos.	Realizar-se-á nos dias 10,11 e 12 de janeiro do corrente a Reunião de avaliação e de planejamento da Caint. Nesta ocasião serão abordadas as ações e metas a serem atingidas no exercício de 2011, bem como uma avaliação crítica do ano de 2010. Embora entendamos que a figura de um plano de trabalho não se aplique especificamente à Caint, em função das suas atividades de caráter estratégico e horizontal com as demais UPs do Inmetro, levaremos em consideração a sugestão feita pela Audin, no que se refere a elaboração de um plano de trabalho anual, por entender que será mais um mecanismo de acompanhamento gerencial.	Resposta acatada. No que tange ao Plano Anual, a Diretoria informa que será realizada a Reunião de Avaliação e de Planejamento da Caint, onde serão abordadas as ações e as metas a serem atingidas no exercício de 2011, bem como a avaliação crítica do ano de 2010. Sendo assim, acolhemos a justificativa.	

1.6.1.1	<p>Considerando que o problema apontado não está adstrito a um único processo, e que o tópico em questão, por tratar do tema recursos, é de exame relevante para os processos de auditorias interna e externa, recomendamos a atenção da Coordenadoria auditada para a correção dos termos nos instrumentos que apresentarem esta necessidade, e que ainda não foram assinados, bem como para os instrumentos futuros. Quanto aos instrumentos já assinados, recomendamos a retificação em momentos oportunos como aditamentos e/ou prorrogações.</p>	<p>Embora a maioria dos acordos de cooperação, memorando de entendimento e demais documentos relativos a ações entre instituições estrangeiras/internacionais passem pela Caint, na sua fase de elaboração e/ou ajustes, importante ressaltar que há casos que só tomamos conhecimento das ações celebradas, nos dois idiomas, depois dos documentos assinados. No entanto, consideramos pertinente a observação feita pela Audin, e implementaremos as ações corretivas.</p>	<p>Resposta acatada, já que a Caint informou que implementará as ações corretivas concernente aos Acordos de Cooperação, Memorandos de Entendimento e demais documentos relativos a ações entre instituições estrangeiras/internacionais que passam pela UP.</p>	
1.7.4.1.1	<p>Caso o sistema esteja desatualizado, a periodicidade poderia ser alterada de mensal para outro período como bimestral ou trimestral, a fim de conformar as informações de acordo com a disponibilidade de coleta e atualização dos dados. Porém, deve-se atentar para os períodos adotados no campo referencial comparativo, pois, se é a praxe das instituições internacionais a adoção do período mensal, a adoção de outro período acabaria por afetar a comparabilidade entre instituições. Se a manutenção do período mensal é a favor da clareza, de maneira que as instituições estrangeiras possam utilizar a base de dados do Instituto Nacional para o mesmo fim, será mais conveniente a manutenção do período mensal, porém, atualizando as informações no sistema de maneira tempestiva.</p>	<p>A Caint coleta os dados mensalmente do sistema alerta exportador e alimenta o sistema planest com a mesma periodicidade. Devido à candidatura da instituição ao prêmio nacional da gestão pública (PQGF), a Dplad priorizou a atualização dos indicadores apresentados no relatório PQGF.</p>	<p>Resposta acatada. A Caint esclarece que, devido à candidatura do Inmetro ao Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF, a atualização dos indicadores apresentados no Relatório PQGF foi priorizada a pedido da Dplad. Informa ainda que aguardam novas informações da Diretoria sobre a completa atualização dos dados no Planest.</p>	

1.7.4.1.2	Sugerimos que o sistema seja alimentado com dados referentes ao Referencial Comparativo, pois, dessa forma aprimora-se a análise da eficiência das negociações. Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados.	A Coordenação notifica que está revisando o indicador e avaliando a possibilidade de alimentar os dados faltantes com base na série histórica.	Resposta acatada.	
1.7.4.1.3	Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados desenvolvidas em tais ações.	A Coordenação notifica que está revisando o indicador e avaliando a possibilidade de alimentar os dados faltantes com base na série histórica.	Resposta acatada.	
1.7.4.1.4	Sugerimos a verificação da ausência de indicadores para este processo, caso ele seja um resultado a ser calculado e demonstrado.	A Caint informa que esta desenvolverá um indicador para o 2º Processo Operacional, do 1º Processo Específico “Gestão de instrumentos de cooperação técnica formalizados”, juntamente com a Dplad.	Resposta acatada.	
1.7.4.1.5	Apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados, e a memória de cálculo do Índice de Regulamentos Técnicos seja acertada para valor percentual, o que é mais provável, ou haja a adoção do valor relativo na indicação do índice.	A Caint fará a alteração do valor para percentual.	Resposta acatada.	
1.7.4.1.6 a 1.7.4.1.10	Quanto aos indicadores dessa unidade lançados no sistema corporativo Planest, apesar da dificuldade na previsibilidade de certos eventos, sugerimos que os dados faltantes sejam alimentados com base na série histórica desses dados.	A Caint está avaliando a possibilidade de alimentar os dados faltantes com base na série histórica.	Resposta acatada.	

5. Identificação do relatório (número do processo): PA-005-024/2010-O, de 15/10/2010**UP objeto da recomendação: Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre**

Item do Relatório	Descrição das recomendações
1.2.1.1	Recomendamos a Cgcre envidar esforços para reduzir a quantidade de contratados à medida que for tendo a reposição da sua força de trabalho, através dos concursos públicos, que inclusive já ocorreram em 2007 e 2009, cabendo ressaltar a abertura de novo concurso em 2010. Salientamos que, se faz necessário o cumprimento do TAC – Termo de Ajuste de Conduta que o INMETRO fez com o Ministério do Trabalho, além das determinações do TCU e da CGU, para até 31 de dezembro de 2010 substituir toda a força de trabalho contratada que exerce atividades fins, ou cuja atividade seja típica de servidor, ou que enseje acesso aos sistemas governamentais, por servidores públicos
1.4.1.1	Recomendamos que, a Coordenação da Cgcre realize uma reunião com a Profe para decidirem sobre a melhor forma para acelerar o processo de inscrição na dívida ativa das empresas inadimplentes, que são encaminhadas para a Profe efetuar a devida inscrição, tendo em vista que, a Profe já pode consultar o sistema receita para obterem todas as informações pertinentes
1.7.1.1	Assim sendo, recomendamos que, seja verificado junto a Profe, qual o melhor procedimento para realizar uma cobrança padrão para as empresas inadimplentes, bem como, que seja solicitado um modelo de notificação mais adequado juridicamente para a cobrança dessas empresas, no intuito de reduzir substancialmente o valor da inadimplência das empresas acreditadas, tendo em vista a constatação do aumento desse valor a cada ano
1.7.1.2	Ademais, sugerimos que a Coordenação da Cgcre consulte formalmente a Profe para verificar qual deverá ser o tratamento dado às empresas que já estão inscritas na dívida ativa ou que já estão com as dívidas prescritas
1.8.1.1	Em face do anteriormente exposto, recomendamos que, seja realizado, junto a Profe, um acompanhamento periódico das ações feitas por esta, no que tange à inscrição na dívida ativa das empresas acreditadas inadimplentes
1.9.1.1	Recomendamos que, a Coordenação da Cgcre consulte formalmente a Profe para verificar como deverá ser tratada a situação das empresas que já se encontram com as dívidas prescritas
1.10.1.1	Recomendamos que, a coordenação da Cgcre encaminhe um memorando a Difin/Diraf questionando sobre a possibilidade das contas convênio, que recebem recursos oriundos de pagamentos de serviços ligados a acreditação, não recebam depósitos nas respectivas contas, de forma que o pagamento desses serviços seja realizado exclusivamente através de GRU. Assim, a Secre poderá cobrar multa e juros de todos os pagamentos em atraso, fato que, em alguns casos, atualmente não ocorre, tendo em vista que algumas empresas quando estão com o pagamento em atraso realizam depósito na conta do convênio, impossibilitando e/ou dificultando a identificação dos pagamentos por parte da Difin/Diraf
1.13.1.1.1	Recomendamos a Coordenação da Cgcre que encaminhe um Memorando a Diraf solicitando que ela envie esforços solicitando a Dieng para reorganizar os espaços do Inmetro na Rua Santa Alexandrina – Rio Comprido, reservando um espaço adequado para um estruturar um arquivo centralizado naquele local, com condições adequadas de limpeza, conservação e organização
1.13.2.1.1	Recomendamos a Coordenação da Cgcre que envie esforços para controlar e centralizar as informações e o acompanhamento dos projetos designando inclusive, mais de um colaborador para isso, e estabeleça mecanismos para estimular o uso do Sicap na Cgcre, para que todos possam acompanhar adequadamente todos os projetos desta Coordenação

Obs.: Encaminhado para Cgcre mediante Memorando n.º 147/Audin, de 9/11/2010. O Relatório ainda não foi respondido pela Cgcre.

6. Identificação do relatório: Processo Audin PA-010-032/2010-O
UP objeto da recomendação: Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da UP (providências adotadas)	Parecer Audin número: 017/2011	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.2.1.1.	Assim sendo, recomendamos a Dimel providências no sentido de apresentar esclarecimentos acerca do não cumprimento ao Acórdão TCU n.º 1.520/2006 – Plenário, de 25/08/2006, tendo em vista que os contratados da IBAP já deverão ser dispensados, conforme estabelecido no Termo de Ajuste de Conduta - TAC firmado pelo Inmetro.	A Dimel à época da auditoria aguardava as diretrizes institucionais quanto aos procedimentos para demissões. Informo, entretanto, que todos os prestadores de serviço daquela empresa, lotados na Dimel, já estão cumprindo o aviso prévio desde o dia 23 de novembro e os contratos serão rescindidos em 23 de dezembro.	Resposta acatada, tendo em vista a Dimel noticiar que aguardava as diretrizes institucionais quanto aos procedimentos para as demissões, na época da auditoria, e que os prestadores de serviços estavam cumprindo o aviso prévio desde 23 de novembro de 2010 e os contratos da força de trabalho seriam rescindidos em dezembro do mesmo ano.	
1.7.3.1.1.	Tendo como base as observações realizadas e as repostas apresentadas pela auditada recomendamos que a Dimel atualize os seus indicadores e/ou preencha o campo ‘comentários’ do Planest, pois as coletas de muitos deles encontram-se atrasadas, seguindo as diretrizes da governança.	Quanto aos processos específicos/operacionais afeitos à Dimel e os comentários do relatório da auditoria/2010 sobre seus respectivos indicadores, tenho a esclarecer: 1 - Processo específico Controle legal dos instrumentos de medição - Processo operacional: Apreciação técnica de modelo - Indicador: Tempo médio efetivo da apreciação técnica de modelos de instrumentos de medição; - Processo operacional: Verificação de instrumentos de medição - Indicador: Nº total de verificações de instrumentos de medição.	Resposta acatada, devido a Diretoria ter apresentado as justificativas para a não obrigatoriedade de apresentação de comentários aos indicadores citados no Relatório supracitado. Com relação ao Indicador Tempo Médio Efetivo da Apreciação Técnica de Modelos de Instrumentos de Medição, por motivos de problemas de interface do sistema responsável pela alimentação do indicador o mesmo não teve a coleta realizada no	

		<p>A alimentação desses indicadores no sistema Planest é feita de forma automática pelo sistema Receita, que apresentou problemas de interface no período relatado. A correção deste problema foi solicitada a Dplad, conforme e-mails anexos, sendo o último de 18/10/2010.</p> <p>2 - Processo específico Gestão da Dimel - Processo Operacional: Gestão das atividades de apoio - Indicadores: Índice de indicadores da Dimel atualizados no Planest e Índice de projetos da Dimel atualizados no Sicap.</p> <p>A coleta dos referidos indicadores ficou impossibilitada pelo erro observado na emissão dos relatórios de indicadores do próprio sistema Planest, conforme e-mails anexos enviados à Dplad. Em função disso, a própria Dplad contabilizou os referidos indicadores manualmente para composição do Painel de Planejamento, atualizando-o para o terceiro trimestre. No referido painel, o “Índice de indicadores da Dimel atualizados no Planest” está em 86% e o “Índice de projetos da Dimel atualizados no Sicap” em 75%.</p> <p>Os referenciais comparativos para ambos os indicadores são os índices das demais UO apresentadas no próprio “Painel de Planejamento”.</p> <p>3 - Processo específico Supervisão e perícia metrológicas. - Processo operacional: Auditoria técnica nas atividades de controle metrológico - Indicador: Índice de não conformidades atendidas por órgão metrológico, segundo prazos acordados.</p>	<p>período determinado. Quanto aos demais indicadores comentados no Relatório de Auditoria os mesmos não foram coletados no período estipulado por motivos de problemas apresentados no próprio sistema Planest, conforme e-mails anexos às respostas a esta Audin.</p>	
--	--	--	---	--

		<p>Vide justificativas acima ⁽¹⁾.</p> <p>4 - Processo específico Regulamentação técnica metrológica - Processo operacional: Análise e priorização de demandas por regulamentação técnica metrológica Indicador: Índice de eficácia do processo de análise e priorização de demandas por Regulamentação Técnica Metrológica Vide justificativas acima ⁽¹⁾.</p> <p>5 - Indicadores de Negócio do Macroprocesso Garantia Metrológica Como citado anteriormente, os indicadores de Negócio são do Macroprocesso Garantia Metrológica que inclui Dimel e Cored. Todos os indicadores de Negócio listados no relatório de auditoria/2010 são de responsabilidade da Cored e não da Dimel.</p> <p>A Dimel não especificou ainda o seu Indicador de Negócio para o Macroprocesso Garantia Metrológica.</p>		
1.7.3.1.2.	Também é recomendado à Dimel que crie referencial comparativo para que melhor possa quantificar e avaliar os resultados de suas atividades e indicadores, para isso pode utilizar a metodologia do <i>benchmarking</i> , por exemplo.	Quanto à necessidade de comentários e referenciais comparativos, solicitados em vários tópicos do relatório de auditoria, esclareço que ambos são opcionais no sistema Planest, dependendo da relevância e/ou de sua aplicabilidade, a critério de cada UO.	Resposta acatada, pela Dimel ter argumentado não ter a obrigatoriedade de criar referencial comparativo, podendo ser criado o mesmo quando cada UO entender que há a necessidade dependendo da relevância e/ou de sua aplicabilidade, embora seja uma boa prática de governança essa informação.	

<p>1.7.5.1.1.</p>	<p>Tendo em vista as distorções das informações orçamentárias apresentadas pelo Siplan no referido relatório, recomendamos que a mesma busque maior interação com a Dplad/Diplo extraindo da mesma, informações da real previsão orçamentária que deverá ser realizada / executada ao longo dos exercícios para a Dimel, buscando nos exercícios anteriores um histórico de gastos totais (inclusive os que são alocados em outras UPs, a exemplo dos gastos em que são feitos rateios posteriores) para que dessa forma possam usar essa ferramenta de modo a obter um planejamento orçamentário mais eficaz para os próximos exercícios.</p>	<p>Após análise do <u>Relatório GE02 – Execução Orçamentária por Diretoria – Resumido</u>, esclareço que: a liberação Orçamentária é de responsabilidade da Divisão de Planejamento Orçamentário – Diplo, conforme suas competências registradas em seu Regimento Interno, parágrafo II - acompanhar e avaliar a execução orçamentária do Inmetro e parágrafo IV - implementar a metodologia de elaboração, execução, acompanhamento e controle orçamentário das unidades principais.</p> <p>Visando minimizar a distorção entre o empenho e a liberação, bem como promover a interação da Dimel nas ações relacionadas ao orçamento Inmetro, informo que a Dimel participou, no final de outubro, de reunião convocada pela Diplo para revisão do manual do Siplan e ações voltadas para melhoria e otimização do orçamento.</p> <p>Para o orçamento 2011, a Dimel também incluiu a equipe responsável pelas compras e investimento no processo de elaboração da proposta orçamentária; esta ação também promoverá um melhor planejamento dos investimentos da Dimel.</p> <p>Informo também que a metodologia adotada pela Dimel para a gestão orçamentária, abrange a participação efetiva das UO, sob coordenação da Samel, o que objetiva proporcionar a previsão orçamentária de acordo com as necessidades de cada área.</p>	<p>Resposta acatada. A Diretoria em questão apresentou a argumentação de que visando minimizar a distorção entre o valor empenhado e o valor realmente liberado, participou da reunião convocada pela Divisão de Planejamento Orçamentário – Diplo para a revisão do manual do Sistema de Planejamento – Siplan objetivando a melhoria e otimização do orçamento. A Dimel também incluiu a equipe responsável pelas compras e investimentos no processo de elaboração da proposta orçamentária para melhor efetuar o seu planejamento.</p>	
-------------------	--	--	--	--

7. Identificação do relatório (número do processo): PA-008-030-2010-O
UP objeto da recomendação: Diretoria da Qualidade - Dqual

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da UP (providências adotadas)	Parecer Audin número: 035 de 23/03/2011	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.1.1.1.	Recomendamos a DQUAL envidar esforços para reduzir a quantidade de contratados à medida que for tendo a reposição da sua força de trabalho, através dos concursos públicos, que inclusive já ocorreram em 2007 e 2009, cabendo ressaltar a abertura de novo concurso em 2010. Salientamos que, se faz necessário o cumprimento do TAC – Termo de Ajuste de Conduta que o INMETRO fez com o Ministério do Trabalho, além das determinações do TCU e da CGU, para até 31 de dezembro de 2010 substituir toda a força de trabalho contratada do IBAP e de outras empresas em que os contratados exercem atividades fins	A DQUAL noticiou que quanto à substituição dos contratados, o assunto está sendo tratado institucionalmente pelas UO responsáveis (Diraf, Profe e Codrh) devido ao fato de ter implicações no atendimento de demandas da sociedade pelo Inmetro.	Resposta acatada. Foi noticiado pela Dqual que acerca da substituição de contratados, o assunto está sendo tratado institucionalmente pelas Unidades Principais – UPs responsáveis (Diraf, Profe e Dplad/Codrh), devido ao fato de ter implicações no atendimento de demandas da sociedade pelo Inmetro.	
1.1.1.2.	Sugerimos ainda que a substituição ocorra também quando a atividade for típica de servidor, ou que enseje acesso aos sistemas governamentais, que de acordo com os manuais desses, devem ser acessados apenas por servidores públicos.	A DQUAL noticiou que quanto à substituição dos contratados, o assunto está sendo tratado institucionalmente pelas UO responsáveis (Diraf, Profe e Codrh) devido ao fato de ter implicações no atendimento de demandas da sociedade pelo Inmetro.	Resposta acatada. Foi noticiado pela Dqual que acerca da substituição de contratados, o assunto está sendo tratado institucionalmente pelas Unidades Principais – UPs responsáveis (Diraf, Profe e Dplad/Codrh), devido ao fato de ter implicações no atendimento de demandas da sociedade pelo Inmetro.	

1.4.2.1.	<p>Para a demonstração da efetividade e dos resultados para a sociedade e demais partes interessadas, nesses serviços realizados através desses termos de cooperação, sugerimos que a Dqual solicite a Dplad/Dicus que realize a apuração dos custos dos mesmos para o Inmetro, assim ter-se-ão os custos da participação do Inmetro nos mesmos, seguindo as boas práticas de governança.</p>	<p>De acordo com a recomendação dada, encaminhamos memorando(Memo Dqual n° 016/2011) à Dplad/Dicus, solicitando o levantamento dos eventuais custos decorrentes da participação do Inmetro nas parcerias formalizadas através dos Acordos celebrados.</p> <p>No entanto, julgamos importante enfatizar que, como já registrado no relatório e nos instrumentos assinados, os acordos citados não envolvem repasse de recursos. Assim, as possíveis despesas existentes seriam relativas a viagens realizadas em função das parcerias e ao custo fixo do órgão, como pagamento de pessoal e de gastos da infraestrutura. Tal fato torna o levantamento de custos bastante complexo.</p>		<p>Resposta não acatada. A Dqual encaminhou o Memorando n.º 016/2011, de 05/01/2011, à Dplad/Dicus, solicitando o levantamento dos eventuais custos decorrentes da participação do Inmetro nas parcerias formalizadas por meio de Acordos Celebrados. Sendo assim, aguardamos a resposta da Dplad/Dicus ao memorando.</p>
1.4.3.1.	<p>Isto posto, recomendamos que seja acompanhado pela Dqual o convênio firmado com o SEBRAE, no que diz respeito a apresentação da prestação de contas nos moldes da legislação vigente, e conseqüentemente seja encaminhamento para a Contabilidade do Inmetro, para análise e aprovação, quando for o caso.</p>	<p>Tendo em vista a recomendação dada, registramos que, como demonstrado no relatório, a Dqual tem interagido constantemente com o Sebrae, bem como as UOs do Inmetro responsáveis pela análise da prestação de contas dos Convênios, no sentido de formalizar o encerramento do instrumento firmado e de cumprir as exigências legais. O processo do referido Convênio encontra-se atualmente com o Sebrae para adoção das medidas indicadas pela Contabilidade do Inmetro. Julgamos que durante o mês de janeiro de 2011 a prestação de contas final estará apta a ser novamente encaminhada ao Secon para o encerramento do Convênio. Esclarecimentos mais detalhados sobre a execução do instrumento e os repasses realizados serão prestados através de Nota Técnica que encaminhará o processo para análise. Entretanto, destacamos desde já que</p>	<p>Resposta acatada. Posto que a Dqual informou da sua interação constante com o Sebrae e que o processo do convênio encontra-se com a entidade para adoção das medidas apontadas pela Contabilidade do Inmetro.</p>	

		os objetivos do convênio foram cumpridos, não obstante o fato de que o valor destinado ao mesmo não ter sido integralmente repassado ao Sebrae.		
1.12.1.1.1	Recomendamos a DQUAL que encaminhe um Memorando a DIRAF solicitando que ela envie esforços solicitando a Dieng para reorganizar o espaço do Inmetro na Rua Santa Alexandrina – Rio Comprido, reservando um espaço adequado para um estruturar um arquivo centralizado naquele local ou a transferência de todo o arquivo para o prédio da Rua Estrela, com condições adequadas de limpeza, conservação e organização.	Informamos que enviamos à Diraf o Memorando nº 18/ Dqual, datado de 07/01/2011, em anexo, conforme recomendação dessa Audin. Ressaltamos que não consideramos a possibilidade de transferência do arquivo para a Rua Estrela, devido a inexistência de local no prédio.	Resposta acatada. A Dqual nos apresentou o Memorando n.º 018, de 07/01/2011, encaminhado à Diraf, no qual solicita à Diretoria, que envie esforços no sentido de reestruturar o local utilizado como arquivo central, no prédio da Rua Santa Alexandrina.	
1.12.2.1.1.	Recomendamos que esta diretoria tome providências no sentido de cumprir as determinações apontadas pela Controladoria Geral da União, bem como providencie a nomeação de fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar a execução de contratos firmados junto à UP, pelo Inmetro.	As determinações apontadas pela Controladoria Geral da União com relação ao contrato com a ABNT já foram atendidas. O processo foi saneado através da adequação do plano de trabalho, no que foi necessário. Além disso, a comprovação da orçamentação dos serviços passou a ser exigida para ser acostada aos autos do processo do contrato, conforme e-mail em anexo. Com relação à nomeação e à atuação do fiscal par ao contrato celebrado com a ABNT, ressaltamos desde a assinatura do mesmo que tanto o fiscal quanto gerente já estavam formalmente nomeados. Visando atender integralmente a recomendação dessa Audin, providenciamos portarias específicas de nomeação do fiscal e do gerente que estão em tramitação interna para publicação no boletim interno da Autarquia. Por oportuno, informamos que estamos desenvolvendo nova sistemática de controle interno de Acordos de Cooperação, Contratos, Convênios e Termos de Cooperação visando	Resposta acatada. A Dqual informa que as determinações apontadas pela Controladoria-Geral da União – CGU com relação ao contrato com a ABNT já foram atendidas e que o processo foi saneado por intermédio da adequação do plano de trabalho, no que foi necessário. Informa ainda que já foram providenciadas as portarias de designação de gerente e fiscal de contrato para atuação no contrato da ABNT, conforme recomendação desta Audin.	

		centralizar e otimizar esse processo com o intuito de evitar a ocorrência de futuras irregularidades.		
--	--	---	--	--

8. Identificação do relatório (número do processo): PA-012-034/2010-O

UP objeto da recomendação: Coordenação da RBMLQ-I- Cored

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da UP (providências adotadas)	Parecer Audin número: (as respostas encontram-se em análise pelos auditores)	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.2.1.1.1.	Em face do anteriormente exposto, recomendamos a Cored que interceda junto a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Codrh, informando o quantitativo ideal para compor seu quadro de pessoal com servidores concursados, uma vez que, o aumento observado no quadro de pessoal foi maior com relação ao número de contratados do que o número de concursados, bem como, seja observado o Acórdão n.º 1.520/2006 – Plenário, de 25/08/2006 do Tribunal de Contas da União, visando atendê-lo, objetivando seguir as regras vigentes e estabelecidas pelo Governo Federal.	No concurso público ocorrido em 2010, foi destinado 6 vagas para a CORED, o que irá propiciar o atendimento ao acórdão do TCU, quando da posse dos mesmos.		

1.2.1.1.2.	Recomendamos ainda que a Cored efetue o remanejamento das atividades de seus colaboradores e servidores de forma que somente servidores operem os sistemas governamentais, como é o caso, por exemplo, do SCDP. Ademais, salientamos que as atividades de controle e fiscalização também devem ser exercidas preferencialmente por servidores, conforme entendimentos dos órgãos de controle.	Os sistemas governamentais em uso na Cored são operados por servidores.		
1.3.1.1.1.	Com relação ao Processo n.º 7610/2010, da empresa Dragão de Campos Eletro Diesel Ltda, recomendamos que a Cored envie formalmente a Diraf essa constatação para que a mesma sempre realize pesquisas de preços demonstrando como se chegou ao valor dos serviços.	Nas folhas 514 do processo n.º 7126/08 do Inmetro/RS está acostada um comunicado da Coordenadoria da Cored informando que os preços a serem praticados teriam como referência o valor estabelecido para homem/hora na Lei 10.829/03 (R\$ 156,00) e calculados em 22 min, resultando no valor de R\$ 57,22. A sugestão será acatada.		
1.3.1.1.2.	No que tange aos processos em geral, recomendamos a Cored que formalize solicitação a Diraf para que realize o empenho do valor total do contrato, conforme leis n.º 8.666/93 e n.º 4320/64, acórdãos do TCU n.º 1.545/2003-1ª Câmara e n.º 1782/2010-Plenário e princípios constitucionais.	O procedimento foi adotado em face da orientação do Chefe da Diplo – Divisão de Planejamento Orçamentário Sr. Raul Mascarenhas Godinho, informamos que no ano de 2010 passamos por uma série de contingenciamentos orçamentários. Assim sendo, informamos que os contratos novos foram efetivados com valores inferiores, para que não houvesse comprometimento em dar início às ações a eles relacionadas. Uma vez formalizado, as despesas relacionadas serão executadas com o correspondente orçamento.		

1.3.1.1.3.	Sugerimos ainda que a Corede observe a Portaria Normativa MPOG n.º 5, de 5/12/2002 quanto à adequada formalização de todos os processos com relação a procedimentos formais, tais como: existência de termos de abertura e encerramento, numeração de páginas, ordem cronológica/seqüencial de documentos, quantitativo máximo de 200 (duzentas) folhas por processo, dentre outras disposições ali estabelecidas.	Recomendação acatada.		
1.3.1.1.4.	Nos processos n.º 6823/2010, n.º 8943/2010, n.º 7850/2010, n.º 7839/2010, n.º 12040/2010, 7147/2010 e n.º 10955/2010, onde verificamos que o credenciamento ocorreu antes da solicitação para tal fim, recomendamos que a Corede realize um controle efetivo com relação às datas de formalização dos instrumentos de credenciamento e de solicitação dessas empresas de modo a evitar a recorrência da impropriedade apontada.	Recomendação acatada.		
1.3.1.1.5.	Ainda com relação aos processos citados, recomendamos que em obediência às disposições legais acerca da contabilidade pública no Brasil, tais como Lei n.º 4320/64 e Decreto Lei n.º 200/67, que seja evitado o empenho a posteriori, ou seja, após a emissão da nota fiscal.	Recomendação acatada.		

1.3.2.1.1.	Isso posto, recomendamos a Cored, efetuar a formalização de todos os processos administrativos, juntando todas as peças necessárias, em atendimento a legislação vigente.	Recomendação acatada.		
1.3.2.1.2.	Recomendamos ainda a Cored, que seja providenciada norma interna criando procedimentos para definição do processo de convênios, estabelecendo o controle e acompanhamento efetivo e eficaz dos mesmos.	Recomendação acatada.		
1.3.2.2.1.	Assim sendo, recomendamos que a Cored, defina em instrumentos negociais, limites mínimos e máximos de repasses de recursos para os órgãos delegados, com o intuito de que o Convênio não perca a essência de sua finalidade, prevalecendo o termo de cooperação técnica para ambas as partes envolvidas.	Informamos que a Cored possui instrumentos negociais formalmente definidos e que a pactuação de metas físicas e financeiras são estabelecidas nos fóruns dos Ciclo de Relacionamento com a RBMLQ-I, principalmente os fóruns orçamentários e regionais. Atualmente o limite mínimo definido através de Termo Aditivo é de 60%, sem limite máximo de transferência. Muito embora essa flexibilidade, ao final de cada exercício os limites anteriormente estabelecidos são preservados, ficando condicionados a situações pontuais, de ordem orçamentária (contingenciamentos), de extrema urgência, calamidades ou outra situação que implique em repasses de valores aquém ou além dos limites definidos. Vale lembrar que os termos de convênio são definidos e elaborados pela Profe.		

1.3.2.3.1.		<p>Esclarecemos que os repasses orçamentários/financeiros são de responsabilidade da Dplad/Diraf. À Corec cabe o acompanhamento, monitoramento, recebimento de demandas, identificação de necessidades, pactuação de metas físicas e resultados financeiros, interação Diraf acerca dos repasses extra-limites e/ou extraordinários. Necessário identificar as causas dos repasses em questão assim como a prioridade de garantir o controle metrológico. Outrossim, ratificamos a informação de que alguns repasses são realizados eventualmente com reflexão das necessidades emergenciais e especiais de cada órgão delegado.</p>		
1.4.1.1.	<p>Tendo em vista os relatos anteriormente apresentados, recomendamos que a solicitação de atualização do Portal seja feita formalmente a toda a RBMLQ-I e que as justificativas apresentadas pelos órgãos delegados, quando da não atualização do mesmo, sejam apensadas no Portal e/ou formalizadas para a Corec.</p>	<p>Informamos que mensalmente os órgãos são demandados a realizarem esse procedimento através da Secretaria Executiva da RBMLQ-I. Os mecanismos vigentes cobrança de atualização do Portal são eficazes. Contudo, entendemos que oportunidades de melhorias devem ser observadas. Desta forma, acatamos a recomendação da Audin e iremos desenvolver mecanismos de cobrança e registro das informações.</p>		

1.4.1.2.	<p>Recomendamos ainda que seja evitado o procedimento de uma só pessoa ter conhecimento sobre os trabalhos que são desenvolvidos na Cored. O melhor procedimento seria o de ter pelo menos duas pessoas sabendo realizar os trabalhos um do outro, principalmente os mais relevantes operacionalmente e/ou estrategicamente. Assim, sugerimos ainda a implantação na Cored de uma cultura de gestão do conhecimento que pode ser estabelecida através de ferramentas apropriadas para essa finalidade.</p>	<p>Ressaltamos o reduzido quadro de servidores e colaboradores lotados na UP para o desenvolvimento de todas as atividades afetas a esta unidade. Estão previstas novas vagas já a partir do próximo concurso e a contratação de mais três colaboradores não obstante o desligamento de alguns servidores. Gostaríamos de informar que a Cored está em fase de consolidação e validação de seus processos. Esta fase contempla a identificação das pessoas envolvidas em cada processo específico. A partir deste quadro, as adequações necessárias serão encaminhadas com intuito de suprir a lacuna apontada.</p>		
1.5.1.1.	<p>Recomendamos, portanto, que a Cored envide esforços no sentido de manter um controle eficaz de todos os valores que são repassados para a RBMLQ-I, visando atender a todos de maneira uniforme, usando os mesmos procedimentos.</p>	<p>A Cored mantém um controle efetivo dos repasses realizados à RBMLQ-I, assim como dos bens e serviços destinados através de extra limite. Sejam eles contábeis ou apropriados. A Cored iniciou esse trabalho pioneiro e o vem aperfeiçoando. Os repasses contábeis efetuados à RBMLQ-I são controlados pela Diplo e acompanhados pela Cored. Quanto à utilização de um mesmo procedimento, importante registrar que não há como atender de maneira uniforme necessidades diferentes observando, principalmente, as características e peculiaridades regionais.</p>		

1.6.1.1.	Recomendamos à Cored que solicite à Divop e/ou ao Cima todos os certificados dos cursos e outras atividades realizadas para capacitação da RBMLQ-I e disponibilize-os no Portal para que todos possam ter acesso e possam justificar, inclusive, as suas diárias recebidas.	A Divop será acionada conforme recomendação.		
1.7.1.1.	Sugerimos a Cored que envide esforços para a implantação do seu sistema de gestão da qualidade, e para isso, solicite formalmente a Digeq auxílio para essa finalidade, e para o acompanhamento e treinamento necessários para que a implantação ocorra da forma mais adequada.	A Digeq será acionada conforme recomendação.		
1.7.2.1.	Em face do exposto, recomendamos a Cored que atualize a ferramenta Sistema de Controle e Acompanhamento de Projetos - SICAP, para que, as informações consultadas reflitam a realidade da Diretoria e fiquem transparentes as demais UPs. Ademais, o projeto que virou processo deve ser excluído do referido sistema, assim sugerimos que solicite isso formalmente a Dplad.	A Cored está em fase de consolidação e validação de seus processos e projetos. Desta forma, em tempo hábil, os ajustes no Sicap serão efetuados.		
1.8.1.1.	Com base nas verificações realizadas recomenda-se que a Cored elabore uma Norma Interna para fins de formalizar e ter como padrão para os pedidos de compra que são realizados pelos órgãos delegados da RBMLQ-I.	Recomendação acatada, a Cored irá interagir com a Diraf para elaborar a referida Norma Interna.		

1.9.1.1.	Recomendamos que a Cored atente para os limites estabelecidos para a transferência de recursos para a RBMLQ-I mensalmente para que não venha a repassar mais recursos do que o definido no convênio e/ou nas atas de reuniões.	O repasse de recursos é de competência da Diraf/Dplad. A Cored acompanha, monitora esses valores em sintonia com as demandas e com o pactuado no Ciclo de Reuniões com a RBMLQ-I.		
1.9.2.1.	Recomendamos ainda que a Cored solicite formalmente a Dplad/Ctinf que sempre insira a data de retirada dos relatórios gerenciais usados por esta UP de modo a deixar evidente a data da última atualização das informações neles contidas.	A Cored se compromete a solicitar à Dplad/Ctinf a referida recomendação.		
1.10.1.1.	Recomendamos à Cored que realize um Plano de Trabalho visando um melhor aproveitamento das suas ações a serem implementadas, bem como o seu controle e acompanhamento, de forma a garantir uma gestão mais moderna e atuante, buscando atingir da melhor forma possível os seus objetivos institucionais.	A Cored vem cada dia mais e muito rapidamente, abraçando novas e maiores responsabilidades inerentes a sua coordenação junto aos órgãos delegados bem como junto às demais UPs do Inmetro. Tal fato, aliado ao surgimento de demandas ambientais externas, que extrapolam medidas de previsibilidade, demandam ações ágeis desta Cored. Nosso foco de atuação é pautado pela estreita observância de nossas ações com o alinhamento estratégico institucional e seus desdobramentos, bem como com nossas responsabilidades regimentais. Reuniões de planejamento e análises críticas são realizadas periodicamente visando realinhar ações e prevenir eventuais desvios fruto das demandas não previstas que acima mencionamos.		

1.11.3.1.	Recomendamos que a Cored mantenha o Sistema de Acompanhamento e Execução do Planejamento Estratégico – PLANEST atualizado, demonstrando de maneira transparente os seus resultados e informações tempestivamente, seguindo as diretrizes da governança no setor público.	A não atualização dos indicadores é decorrente da impossibilidade da coleta de dados em função de problemas de informática. A Ctinf foi devidamente informada através da inserção em 21/out/2010 da demanda do Orquestra de número 19023 e de constantes cobranças para a rápida resolução do problema. Assim que a referida demanda for sanada, a Cored irá atualizar o Planest.		
1.12.1.1.1.	Sugerimos estabelecerem metas com base nos referenciais competitivos que a Cored já possui, tendo em vista que já realizou o <i>benchmarking</i> em 2010 e nos seus históricos de dados e informações gerenciais.	A Cored solicitou maiores esclarecimentos sobre a recomendação. Informou que não está clara a correlação de metas (já definido metas para os indicadores do PPA e Contrato de Gestão) com o estudo de <i>benchmarking</i> conduzido pela Cored.		
1.12.3.1.1.	Recomendamos que os sistemas governamentais utilizados pela Cored, como por exemplo, o SCDP, sejam acessados somente por servidor público, conforme determinam as disposições legais desses sistemas.	Os sistemas governamentais em uso na Cored são operados por servidores.		

Obs.: Aguardando parecer do auditor que está analisando as respostas fornecidas pela Cored.

9. Identificação do relatório (número do processo): PA-009-026/2010-O
UP objeto da recomendação: Diretoria de Metrologia Científica - Dimci

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da UP (providências adotadas)	Parecer Audin número: 034/2011	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.2.1.1.	Em face do anteriormente exposto, recomendamos a Dimci que interceda junto a Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Codrh, informando o quantitativo ideal para compor seu quadro de pessoal com servidores concursados e que atente para o TAC, para que, o mesmo seja cumprido em sua integralidade.	Em 07 de agosto de 2009 foi enviado e-mail ao Dr. Paulo Roberto Rodrigues, coordenador de Recursos Humanos do Inmetro, pelo Diretor da Dimci, Dr. Humberto Siqueira Brandi. Nesse e-mail, consta uma tabela com o registro da necessidade de 109 vagas, para substituir os terceirizados nos laboratórios da Dimci.	Resposta acatada, em virtude da Dimci, apresentar documentação comprobatória (e-mail, datado de 07/08/2009), fazendo gestão junto à Coordenação de Recursos Humanos – Codrh, acerca da necessidade de vagas em concurso público para substituir os terceirizados. Entretanto, vale ressaltar que o resultado da ação tomada será objeto de constatação em próxima auditoria.	
1.3.1.1.	Assim sendo, recomendamos que seja verificado junto à Profe, qual o melhor procedimento para realizar uma cobrança padrão para as empresas inadimplentes, bem como, que seja solicitado um modelo de notificação mais adequado juridicamente para a cobrança dessas empresas, no intuito de reduzir substancialmente o valor da inadimplência, tendo em vista a constatação do aumento desse valor em 2010 e para que o Inmetro adote um padrão para essas cobranças.	Solicitação à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CTINF, em 14 de janeiro de 2011, referente à substituição do ofício de inadimplentes. Termo de Notificação de Cobrança – Modelo pela Procuradoria Federal – PROFE.	Resposta acatada, tendo em vista que a Dimci apresentou ação tomada junto à Procuradoria Federal do Inmetro - Profe, aderindo ao modelo de notificação de cobrança utilizado pela Profe, bem como providenciou a substituição no sistema do modelo anterior, inerente às cobranças junto às empresas inadimplentes.	

1.3.1.2.	Ademais, sugerimos que, a Diretoria da Dimci, consulte formalmente a Profe para verificar qual deverá ser o tratamento dado às empresas que já estão inscritas na dívida ativa ou que já estão com as dívidas prescritas.	Em março de 2011 será realizada reunião com o chefe da Divisão do Contencioso, Dr. Haroldo de Oliveira Almeida.	Resposta acatada. Foi informado pela Dimci que já está agendada para março de 2011, uma reunião com o chefe do contencioso para resolver esta questão. Ressaltamos, porém, que será objeto de constatação em próxima auditoria.	
1.3.1.3.	Em face do anteriormente exposto, recomendamos ainda que, seja realizado junto à Profe, um acompanhamento periódico das ações feitas por esta, no que tange à inscrição na dívida ativa das empresas inadimplentes.	Em março de 2011 será realizada reunião com o chefe da Divisão do Contencioso, Dr. Haroldo de Oliveira Almeida.	Resposta acatada. Foi informado pela Dimci que já está agendada para março de 2011 uma reunião com o chefe do contencioso para acompanhar a Dívida Ativa. Ressaltamos, porém, que será objeto de constatação em próxima auditoria.	
1.4.1.1.	Em face do anteriormente exposto e dos argumentos apresentados, recomendamos que a Dimci passe a adotar de forma integral a Portaria nº 05 de 2002 do MPOG para organização dos seus processos de uma forma geral.	Os processos de compra, exceto os de importação, não são abertos internamente porque a responsabilidade de aquisição, contratação, dentre outras é da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, que é a conveniente.		Resposta não acatada, em virtude do recurso aplicado no Convênio com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faurgs ser federal e a Portaria n.º 05 de 2002, da Secretária-Adjunta de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo, no âmbito da Administração Pública Federal, para os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG

				entendemos que deve ser seguido o rito processual estabelecido pela referida portaria, inclusive, formal de organização e arquivo de toda a documentação.
1.4.1.2.	Recomendamos ainda que, a Dimci utilize outra nomenclatura para o chamado “Ordenador de Despesas”, pois esta já tem sua definição legal no Decreto – Lei nº 200/1967 e que o uso por esta Diretoria não está adequado com o ordenamento legal citado anteriormente. Sugerimos que, a nomenclatura da função na Dimci poderia ser, por exemplo, fiscal técnico.	Cópia do convênio “Encomenda Transversal de Infra-Estrutura”, o item 2.4 trata da designação do ordenador de despesas Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, que é a conveniente. Cópia do “Formulário de Dados Cadastrais com a Informação de Conta Bancária e Designação do Ordenador de Despesas. Concordamos que a nomenclatura “Ordenador de Despesas”, definida nos anexos supracitados, pode ocasionar algum contratempo com o ordenamento legal. Contudo, essa expressão é estabelecida pela Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, em todos os convênios celebrados. Cabe ressaltar ainda, que os convênios são adesão, e que o Inmetro não possui a permissão de fazer alterações. Sendo assim, sugerimos que Auditoria Interna – AUDIN encaminhe à FINEP ou outro órgão competente a solicitação de alteração da nomeclatura.	Resposta acatada, em virtude de a Dimci apresentar documentação comprobatória acerca da utilização da nomenclatura, ordenador de despesa, já definida em Convênio.	
1.5.1.1.	Em face de todo o exposto, recomendamos à Diretoria de Metrologia Científica e Industrial – Dimci providências no sentido de cobrar esclarecimentos urgentes, fundamentados, documentados e detalhados a SBM, para envio urgente a Audin e ao Secon, quanto aos seguintes pontos:	Anexo, carta da Sociedade Brasileira de Metrologia – SBM e despacho da Chefe do Serviço de Contabilidade do Inmetro autorizando prorrogação de 45 dias para resposta dos subitens elencados no item supracitado.		Resposta não acatada. Apesar do Serviço de Contabilidade do Inmetro conceder, em 06/1/2011, prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de esclarecimentos, e ainda, que a Dimci noticiar que se dedicará com afinco na resolução das irregularidades e

	<p>1) comprovação de todos os recursos recebidos relativos a patrocínios, a participações de outras instituições e as taxas de inscrições dos eventos realizados pela SBM, bem como as taxas de inscrições dos eventos objeto do convênio, incluindo extratos das contas correntes para onde os recursos foram transferidos e da conta de aplicação financeira, caso tenham sido aplicados, conforme determina IN STN n° 01/1997;</p> <p>2) devolução dos gastos que ensejaram em fracionamento de despesas, em conformidade com o art. 23, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Acórdão TCU n.º 740/2004 – Plenário e Acórdão TCU n.º 1386/2005 - Plenário;</p> <p>3) justificativa dos gastos em que foi realizada despesa com dispensa de licitação e que ultrapassou o valor permitido pela Lei n.º 8.666/1993 e demais disposições legais;</p> <p>4) retificação do anexo de relação de pagamentos obedecendo ao citado na IN STN n° 01/1997, modelo correto disposto no anexo VI;</p> <p>5) justificativa da ausência de rateio das despesas administrativas da SBM com outras instituições com as quais também firma convênios e as apresenta como contrapartida, apresentação do rateio dessas despesas com a aprovação do mesmo pelo Fiscal deste convênio na Dimci; e</p> <p>6) Solicitar que a SBM apresente a Diraf/Secon os cálculos das receitas de</p>			<p>ilegalidades apontadas por esta Audin, entendemos que as irregularidades evidenciadas no processo permanecem pendentes de saneamento. Ressaltamos ainda que tais constatações podem ensejar na necessidade de abertura de processo de Tomada de Contas Especial a ser realizada pelo Setor de Contabilidade Analítica do Inmetro.</p>
--	---	--	--	--

	<p>aplicações financeiras como se elas tivessem sido realizadas (da data de entrada das taxas de inscrições e de patrocínios até a data de saída dos recursos da conta corrente para efetuarem despesas do convênio), relativos a esses recursos que deveriam ter entrado na conta corrente do convênio e que não foram depositadas na mesma, gerando assim um prejuízo ao Erário.</p>			
1.5.1.2.	<p>Sugerimos ainda que a Dimci envie esforços para sanar todas as irregularidades e ilegalidades evidenciadas no processo em epígrafe, tendo em vista que tais constatações podem vir a ensejar na necessidade de abertura de processo de Tomada de Contas Especial a ser realizada pelo Setor de Contabilidade Analítica do Inmetro.</p>	<p>A Dimci dedicar-se-á com afinco na resolução das irregularidades e ilegalidades apontadas por esta Audin.</p>		<p>Resposta não acatada. Apesar do Serviço de Contabilidade do Inmetro conceder, em 06/1/2011, prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de esclarecimentos, e ainda, que a Dimci noticiar que se dedicará com afinco na resolução das irregularidades e ilegalidades apontadas por esta Audin, entendemos que as irregularidades evidenciadas no processo permanecem pendentes de saneamento. Ressaltamos ainda que tais constatações podem ensejar na necessidade de abertura de processo de Tomada de Contas Especial a ser realizada pelo Setor de Contabilidade Analítica do Inmetro.</p>

1.5.2.1.	Em face do exposto sobre o convênio da COPPETEC, ratificamos as recomendações do Setor de Contabilidade Analítica, acerca das irregularidades na prestação de contas final, devendo, portanto, a Dimci cobrar a esta conveniente a apresentação do saneamento dos pontos elencados, dentro do prazo estabelecido na Nota Técnica em epígrafe.	Anexo, Memorando Dimci n.º 332/2010, de 06 de setembro de 2010.	Resposta acatada. Entretanto, solicitamos a apresentação da Nota Técnica emitida pela Contabilidade Analítica do Inmetro, acerca dos esclarecimentos apresentados em resposta a Nota Técnica DIRAF/DIFIN/SECON/026/2010, de 08/9/2010.	
1.7.1.1.	Recomendamos que a descrição do tipo da despesa seja feita de forma completa, evitando-se descrições genéricas; e que, na referência ao processo de origem, haja a descrição do número do processo gerado no Sitad, podendo permanecer o número do processo de inexigibilidade, de modo a garantir a perfeita correlação entre o documento e o processo do objeto em questão.	A Dimci não emite nota de empenho; portanto, as informações contidas nesse documento são de responsabilidade de outra diretoria.	Resposta acatada. Entretanto, sugerimos à Dimci o encaminhamento da impropriedade evidenciada à Diraf/Difin.	
1.8.1.1.	Portanto, recomendamos que, seja solicitado a Ctin que o novo sistema de arrecadação que será utilizado pela Dimci sirva para controle dos créditos do Inmetro como um todo, com as devidas adaptações para cada UP, se necessário, e que dentro do mesmo possa haver um único banco de dados constando todos os créditos dessas UPs. Com ele, deve ser facilitada a identificação de empresas que estejam, por exemplo, devedoras/inadimplentes para com uma determinada UP e que, mesmo assim, continuam prestando e recebendo por outros serviços que realiza para outras UPs do Inmetro.	As recomendações já constam no projeto de automação do “Sistema de Atendimento da Dimci”. Caso seja de interesse da Alta Direção, este projeto será implantado nas demais Unidades Principais do Inmetro.	Resposta acatada, em virtude de a Dimci noticiar as ações que atendem à recomendação formulada.	

1.9.1.1.	Em face de todo o exposto, recomendamos a Dimci providências visando o saneamento do processo em epígrafe, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, devendo, portanto, realizar procedimento licitatório para a aquisição em questão.	Anexo, Memorando Dimci n.º 38/2011, de 04 de fevereiro de 2011, enviando à Profe para manifestação jurídica. Assim, que obtivermos resposta, a Dimci enviará cópia do parecer à Audin		Resposta não acatada. Apesar de a Dimci solicitar apreciação da Procuradoria Federal do Inmetro referente ao enquadramento jurídico das despesas realizadas, objeto dos processos n.ºs 52600.023346/2010-09 e 52600.046270/2010-81, a ação tomada não regulariza o fato. Entretanto, aguardaremos o pronunciamento da Procuradoria Federal do Inmetro.
1.9.1.2.	Em face de todo o exposto, recomendamos a Dimci providências visando o saneamento do processo em epígrafe, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, devendo, portanto, realizar procedimento licitatório para a aquisição em questão.	Anexo, Memorando Dimci n.º 38/2011, de 04 de fevereiro de 2011, enviando à Profe para manifestação jurídica. Assim, que obtivermos resposta, a Dimci enviará cópia do parecer à Audin		Resposta não acatada. Apesar de a Dimci solicitar apreciação da Procuradoria Federal do Inmetro referente ao enquadramento jurídico das despesas realizadas, objeto dos processos n.ºs 52600.023346/2010-09 e 52600.046270/2010-81, a ação tomada não regulariza o fato. Entretanto, aguardaremos o pronunciamento da Procuradoria Federal do Inmetro.
1.9.1.3.	Recomendamos anexar sempre, nos processos licitatórios e mesmo quando a licitação é dispensável, as pesquisas de preços feitas para demonstrar ampla pesquisa de mercado, antes de estabelecer o preço de referência, e para isso deve-se realizar sempre, no mínimo, pesquisa com 3 (três) empresas para que se esteja de acordo com as boas práticas de governança do setor público, para garantir a eficiência no gasto do recurso público e para obedecer ao estabelecido em vários entendimentos do TCU	A recomendação já faz parte da rotina da Dimci, exceto para fornecedores exclusivos ou quando tecnicamente apenas existe um fornecedor capaz de atender às exigências.	Resposta acatada, em virtude de a Dimci noticiar que o procedimento da cotação de três preços válidos já faz parte da rotina.	

	constantes nos acórdãos nº 1515/06, 542/06, 1449/07 e 2901/07.			
1.10.1.1.	Devido à importância das informações contidas no Relatório Consolidado de Atividades, importando para a auditoria interna do Instituto a possibilidade de acompanhamento prévio das ações da diretoria, recomendamos a atualização constante de sua versão atual na Intranet, de forma a seguir as boas práticas de Governança que estão sendo estimuladas, para serem implementadas na administração pública, por parte de instituições como o MPOG, a CGU e o TCU.	Anexo, e-mail do “Atualize Internet” referente à inclusão do Relatório de Atividade da Dimci – 2009, na intranet.		Resposta não acatada. Apesar de a Dimci informar que o relatório está sendo elaborado e prevê sua finalização em 15 de março de 2011, aguardaremos a apresentação do Relatório Consolidado de Atividades devidamente atualizado.
1.11.1.1.1.	Recomendamos que em 2011 a Dimci envide esforços junto às outras UPs de modo a implementar a centralização da coordenação de projetos do Inmetro, assim teremos acompanhamento e controles de todos os projetos de forma mais eficiente, eficaz e efetiva.	O Coordenador de Projetos da Dimci, Dr. Romeu José Daroda, diverge da informação de que em 2011 esse setor apoiará também a gestão dos projetos do Inmetro como um todo. Contudo, caso haja uma orientação da direção do Inmetro, a Dimci analisará essa demanda. A redação do comentário 1.11.1.1, segundo parágrafo, está equivocada. Sendo assim, solicitamos a retificação: “Para isso esse setor está utilizando o <i>software</i> chamado <i>Project</i> (cuja licença foi doada pela Faculdade Gama Filho) para obterem informações mais gerenciais e estão atualizando o Sicap também sobre os projetos da Dimci, que atualmente segundo o Coordenador de Projetos disse que já realizou aproximadamente a atualização de cerca de 90% dos projetos no Sicap.”	Resposta acatada, tendo em vista que houve um equívoco quanto ao entendimento das diretrizes da área de projetos para 2011.	

1.11.4.1.1.	<p>Recomendamos que, seja levantado pela Dimci e enviado a Dplad/Diplo, um histórico de execução de orçamento e realize um acompanhamento mensal, para que, possa informar a Diplo sobre a ocorrência de situações como a citada acima.</p>	<p>A Dimci, por intermédio da Samci, acompanha quinzenalmente os recursos orçamentários. O relatório utilizado é o “DP 20 – Acompanhamento de Orçamento por “UO” do Sistema de Planejamento Orçamentário – SIPLAN. Sendo assim, sempre que há orçamento disponível, fazemos os devidos remanejamentos em conjunto com a Divisão de Planejamento Orçamentário – DIPLO. Contudo, nem sempre há recursos para cobrir todas as despesas executadas pela diretoria. Cabe lembrar que este é um paradigma a ser superado em todas as Unidades Principais do Inmetro, conforme demonstrado no relatório “GE02 – Execução Orçamentária Por Diretoria – Resumido, anexo”.</p>	<p>Resposta acatada, em virtude de a Dimci ter apresentado o seguinte esclarecimento:</p> <p><i>“A Dimci por intermédio da Samci acompanha quinzenalmente os recursos orçamentários. O Relatório utilizado é o “DP 20 – Acompanhamento de Orçamento por UO” do Sistema de Planejamento Orçamentário = SIPLAN. Sendo assim, sempre que há orçamento disponível, fazemos os devidos remanejamentos em conjunto com a Divisão de Planejamento Orçamentário – DIPLO. Contudo, nem sempre há recursos para cobrir todas as despesas executadas pela diretoria. Cabe lembrar que este é um paradigma a ser superado em todas as Unidades Principais do Inmetro, conforme demonstrado no relatório “GE02 – Execução Orçamentária Por Diretoria – Resumido”.</i></p>	
-------------	---	--	--	--

Obs.: Aguardando resposta da Dimci referente ao último parecer emitido pela Audin.

10. Identificação do relatório (número do processo): PA-007-035/2010-O
UP objeto da recomendação: Diretoria de Administração e Finanças – Diraf

Item do Relatório	Descrição das recomendações
1.2.2.1.	Recomendamos que a Diraf, juntamente com a Dplad/Diplo, identifique as áreas relacionadas com seus projetos, buscando, desta forma, a divisão eficaz dos custos envolvidos;
1.3.1.1.	Recomendamos que a Diraf apresente o Plano de Providências Diraf (Providências adotadas em auditorias realizadas na RBMLQ-I) para análise;
1.4.1.1.1.	Recomendamos que a Diraf apresente o Plano de Providências enviado à CGU, referente às contas de 2009, bem como a comprovação do envio;
1.5.1.1.1.	Recomendamos que seja apresentado o controle exercido nos contratos firmados por esta UP, no que tange aos pagamentos realizados;
1.5.3.1.1.	Recomendamos que a Diraf envie esforços junto aos gestores dos projetos, para que os mesmos atualizem os dados no SICAP, que é o sistema criado para o devido acompanhamento dos mesmos;
1.6.2.1.1.	Recomendamos que a Diraf faça gestão junto às divisões supracitadas, buscando obter um relatório das despesas consideradas institucionais, que permitam comprovar que o Plano Anual e os Programas de Trabalho foram realmente cumpridos conforme acordado estratégica e orçamentariamente;
2.1.1.1.1.	Recomendamos a Diretoria de Administração e Finanças apresentar os devidos esclarecimentos, bem como providências adotadas visando o atendimento a legislação supramencionada (§ 3º, do art. 116, da Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa TCU n.º 56, de 05/12/2007);
2.2.1.1.	Recomendamos ao ordenador de despesas do Inmetro, que avalie de acordo com a legislação, as solicitações para liberação de recursos aos convenentes, sob pena de responsabilidade em caso de omissão;
2.2.1.2.	Recomendamos ainda, que a Diraf/Difin envie esforços no sentido de atender às suas atribuições contidas no Regimento Interno do Inmetro com relação aos convênios que possuem transferências financeiras, firmados pelo Inmetro;
2.3.1.1.	Voltamos a recomendar à Diraf que efetue junto à Procuradoria Federal do Inmetro a devida cobrança (formalizada), para que a pendência apontada (valores mensais inscritos em Dívida Ativa) não seja imputada à Diraf/Difin/Secon, evitando assim, novas restrições junto ao Setorial Contábil do MDIC;
2.4.1.1.	Recomendamos a Diraf apresentar as devidas justificativas para realização de pagamentos efetuados por indenização nos processos anteriormente citados, informando respectivamente em quais casos foram apuradas as responsabilidades pelo dano causado, em atendimento ao Parágrafo Único, do Art. 59, da Lei n.º 8.666/1993;
2.6.1.1.1.	Recomendamos a imediata instauração de Tomada de Contas Especial, pela Diretoria de Administração e Finanças do Inmetro – Diraf, com base na Instrução Normativa - TCU Nº 56 , de 05 Dezembro de 2007, bem como no art. 84 do Decreto-Lei n.º 200, de 25/2/1967, em conjunto com o Art. 145, do decreto n.º 93.872/1986, no sentido de esclarecer os pontos divergentes mencionados nos relatórios do Ipem/RN e Inmeq/MA;
2.7.1.1.	Voltamos a recomendar a Diraf, providências junto a UO responsável, com vistas a solicitar o ressarcimento dos valores aos cofres da Instituição, inclusive acionando a Profe para as medidas cabíveis;

2.7.1.2.	Recomendamos ainda, que seja verificado junto a Profe o procedimento a ser efetuado com relação aos processos pendentes prescritos de exercícios anteriores, valendo ressaltar a necessidade de apuração de responsabilidade;
2.8.1.1.1.	Recomendamos que o Gerente e o Fiscal desse contrato revisem mensalmente os valores de débitos individuais de cada linha para verificar o cumprimento da norma da Diraf (com os limites de utilização mensal) e caso haja descumprimento desses valores que seja solicitado ao chefe da UP que justifique e aprove essas ocorrências;
2.8.1.1.2.	Sugerimos que o valor do empenho, mesmo que estimativo, seja realizado pelo valor total estimado do contrato, conforme disposições legais sobre contabilidade pública no setor público brasileiro;
2.8.1.1.3.	Recomendamos que sejam verificadas as datas de assinatura dos contratos antes dos pagamentos das primeiras notas fiscais e/ou faturas, para prevenir a ocorrência de erros nos valores pagos às contratadas, bem como pedimos que não sejam realizados pagamentos sem o devido instrumento jurídico e sem as devidas justificativas para tal;
2.8.1.1.4.	Recomendamos que, antes de se estabelecer o preço de referência, seja anexada sempre aos processos licitatórios as respectivas pesquisas de preços realizadas para demonstrar ampla pesquisa de mercado, devendo-se realizar sempre, no mínimo, pesquisa com 3 (três) empresas para que esteja de acordo com as boas práticas de governança do setor público, bem como vários entendimentos do TCU constantes nos acórdãos nº 1515/06, 542/06, 1449/07 e 2901/07;
2.8.1.1.5.	Sugerimos que o valor do empenho, mesmo que estimativo, seja realizado pelo valor total estimado do contrato, conforme disposições legais sobre contabilidade pública no setor público brasileiro;
2.8.1.1.6.	Sugerimos ainda que todas as alterações em instrumentos jurídicos, como nos editais de licitações, sejam previamente analisados pela Profe para emissão de Parecer ou chancela e assim garantir a segurança jurídica dos mesmos;
2.8.1.1.7.	Recomendamos que esse processo seja encaminhado urgentemente à Profe para pronunciamento em parecer sobre a subcontratação e que, nos demais processos onde haja tal procedimento sempre tenha o aval da Profe, com relação à sua legalidade;
2.8.1.1.8.	Recomendamos que os gerentes e os fiscais dos contratos observem as legislações tributárias em vigor, principalmente quanto aos dados obrigatórios que devem constar nas notas fiscais emitidas pelas empresas que prestam serviços ao Inmetro, no caso das empresas cujos contratos tenham mão-de-obra, a base de cálculo do INSS deve sempre constar das notas fiscais conforme IN MF/RFB nº 971/09;
2.8.1.1.9.	Recomendamos que seja efetuada a retenção do INSS sobre as notas fiscais emitidas para transporte de pessoas sob o regime de fretamento eventual, que a partir de 03/11/2010, a base de cálculo do INSS das notas fiscais desses serviços deve ser de 20% do valor bruto do frete, conforme IN RFB nº 1.080/10;
2.8.1.1.10.	Sugerimos que as planilhas do Seage onde constam os serviços de transporte mensal constem as assinaturas e carimbos, de quem as elabora e de quem as revisa, deixando isso explícito;
2.8.1.1.11.	Recomendamos que sempre conste dos autos dos processos os valores individuais de serviços por tipo na proposta final fornecida pela licitante vencedora, antes da assinatura do contrato para deixar evidenciada e detalhada todas as condições da prestação dos serviços;
2.8.1.1.12.	Recomendamos ainda que todas as classificações contábeis realizadas pelo Inmetro tenham a aprovação do(a) contador(a) responsável ou do(a) seu(sua) substituto(a);
2.8.1.1.13.	Sugerimos que o valor do empenho, mesmo que estimativo, seja realizado pelo valor total estimado do contrato, conforme disposições legais sobre contabilidade aplicada ao setor público;

2.8.1.1.14.	Sugerimos ainda que os Gerentes e os Fiscais dos contratos atentem para que as planilhas de formação de preços dos serviços sejam revisadas antes das assinaturas dos contratos para constar no valor final da planilha o mesmo valor do contrato e do resultado final do pregão, assim teremos os valores individuais finais contratados para cada item da planilha de formação de preços atualizados;
2.8.1.1.15.	Recomendamos que sempre conste dos autos dos processos, a proposta final fornecida pela licitante vencedora, com os valores individuais de serviços por tipo, antes da assinatura do contrato para deixar evidenciada e detalhada todas as condições da prestação dos serviços;
2.8.1.1.16.	Recomendamos a Diraf que realize o empenho do valor total estimado do contrato, conforme disposições legais acerca da contabilidade pública no Brasil;
2.8.1.1.17.	Recomendamos ainda que a Diraf/Secon estabeleça como procedimento padrão a ser seguido por todas as demais UPs, a revisão das planilhas de formação de preços das licitantes vencedoras pelo Secon, antes das assinaturas dos contratos;
2.8.1.1.17.	Sugerimos ainda que o Gerente e o Fiscal dos contratos do Inmetro revisem sempre as planilhas de serviços prestados encaminhadas mensalmente pelas contratadas que servem de base para a emissão das notas fiscais, visando garantir a adequação dos valores cobrados pelos serviços;
2.8.1.1.19.	Recomendamos que a Diraf providencie a formalização do referido processo (n.º 52600.000975/2010-52);
2.8.1.1.20.	Sugerimos que a Diraf, evite o pagamento de horas extras aos motoristas acima do permitido por Lei, efetuando também, um controle mais apurado das horas trabalhadas pelos mesmos.
2.8.1.1.21.	Recomendamos que a Diraf atente para as datas de formalização dos instrumentos contratuais e para a data da emissão dos empenhos, sendo que conforme leis n.º 8.666/1993, n.º 4.320/1964 e demais dispositivos legais em vigor, o empenho deve ocorrer após a assinatura do instrumento que lhe deu origem (nesse caso o contrato);
2.8.1.1.22.	Recomendamos ainda a Diraf que realize o empenho do valor total estimado do contrato, conforme disposições legais acerca da contabilidade pública no Brasil e, havendo impossibilidade, que seja anexado ao processo despacho do Diretor da Diraf e/ou da Dplad sobre o porquê do mesmo não ter sido realizado tempestivamente, obedecendo assim, aos princípios que regem a Administração Pública, inclusive o da motivação dos atos públicos;
2.8.1.1.23.	Recomendamos à Diraf que realize o empenho do valor total estimado do contrato, conforme disposições legais acerca da contabilidade pública no Brasil e, havendo impossibilidade, que seja anexado ao processo despacho do Diretor da Diraf e/ou da Dplad sobre o porquê do mesmo não ter sido realizado tempestivamente, obedecendo assim, aos princípios que regem a Administração Pública, inclusive o da motivação dos atos públicos;
2.8.1.1.24.	Sugerimos ainda que a Diraf siga na íntegra a Portaria Normativa do MPOG n.º 05/02 que trata de normas sobre a instrução processual no serviço público;
2.8.1.1.25.	Recomendamos a Diraf que apure a responsabilidade, pelo atraso, caso comprovado, da retirada do equipamento adquirido pela Dipro, tendo em vista a existência de contrato firmado com a empresa Rhana Carga Internacional Ltda;
2.8.1.1.26.	Assim sendo, recomendamos a Diraf, que seja evitada a tiragem de cópias sem o correto e completo preenchimento das requisições de cópias, devidamente apresentadas conforme definida na NIG-DIRAF-035;
2.8.1.1.27.	Recomendamos que sejam apresentados os documentos que originaram as evidências das conferências dos quantitativos de cópias tiradas no período de janeiro a novembro de 2010, referente à numeração da contagem inicial e final apresentada pela empresa para pagamento das faturas, sendo passível de apuração de responsabilidade;
2.8.1.1.28.	Recomendamos também, que seja elaborada pela Diraf, uma rotina de fiscalização mais eficiente e eficaz das copiadoras disponíveis nas diversas diretorias do Inmetro;
2.8.1.1.29.	Recomendamos ainda que sejam adotados critérios de procedimentos de apresentação de justificativas nos boletins de medição, constantes nos autos, para os quantitativos de cópias tiradas em distorção aos demais meses, por UPs;

2.8.1.1.30.	Sendo assim, recomendamos a Diraf que sejam obedecidos os preceitos da legislação anteriormente citada no que tange a formalização de processos administrativos;
2.8.1.1.31.	Tomando por base o Ofício n.º 021/DIRAF/DIOPE de 31/03/2010, recomendamos que a Diraf apresente as devidas justificativas para a continuidade nos pagamentos realizados a partir desta data, bem como a efetivação do 5.º Termo Aditivo;
2.8.1.1.32.	Sendo assim, voltamos a recomendar a Diraf que sejam obedecidos os preceitos da legislação anteriormente citada que trata da formalização de processos administrativos para aqueles futuros formalizados no Inmetro;
2.8.1.1.33.	Voltamos a recomendar à Diraf no tocante ao seguro-garantia, a adoção de providências necessárias, visando o saneamento dessa inadequação nos processos vigentes no Inmetro em atendimento à legislação pertinente;
2.8.1.1.34.	Em face do anteriormente exposto, recomendamos a esta Diretoria que apresente as devidas justificativas para a manutenção de contrato com empresa advertida no SICAF, bem como doravante evite fatos dessa natureza;
2.8.1.1.35.	Diante do exposto, recomendamos a Diraf que solicite à contratada a apresentação da documentação comprobatória da extinção da obrigação tributária, referente à incidência do ICMS sobre todas as notas fiscais emitidas ao Inmetro no exercício de 2009;
2.8.1.1.36.	Diante do exposto, recomendamos à Diraf que determine o cumprimento, pela contratada, das exposições da IN RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, principalmente seus artigos que versam sobre: apuração da Base de Cálculo da retenção, artigos 121 a 123; deduções da Base de Cálculo, artigos 124 e 125; e destaque da Retenção, artigos 126 e 127, sem prejuízo da legislação tributária pertinente ao tema;
2.8.1.1.37.	Recomendamos à Diraf que atente para as legislações vigentes, específica a cada caso, conforme detalhado anteriormente, visando o fiel cumprimento das mesmas;
2.8.1.1.38.	Recomendamos à Diraf que atente ao que tange a publicação dos atos administrativos, visto que, para a execução do contrato é indispensável à aplicação dos Princípios Constitucionais, assim como, da Lei de Licitações e Contratos, conforme os preceitos legais citados anteriormente;
2.9.1.1.1.	Tendo em vista os comentários citados e a legislação vigente, inclusive em decisões do egrégio Tribunal de Contas da União sobre as diferenças apresentadas entre os relatórios do patrimônio com os registros da contabilidade no sistema governamental do SIAFI que não podem ocorrer, recomendamos a Diraf que busque sanar as diferenças existentes e efetue os devidos lançamentos de ajustes das contas apresentadas pelo setor de patrimônio e pelo setor de contabilidade;
2.9.1.1.2.	É recomendável também que a Diraf busque a implantação de um sistema que venha agilizar as tarefas do almoxarifado para facilitar o controle exercido pelos pedidos feitos rotineiramente pelas diretorias e suas divisões do Inmetro;
2.10.1.1.1.	Assim sendo, recomendamos que a DIRAF oriente as diretorias sobre as determinações contidas na citada portaria, bem como faça a devida cobrança sobre as prestações de contas pendentes;
2.10.1.2.1.	Recomendamos à DIRAF que cobre das diretorias o cumprimento da NIG-DIRAF 019, como condição para a aprovação dos processos de concessão de diárias, atentando para as determinações emanadas pelos órgãos de controle e por esta Auditoria Interna, bem como a legislação vigente sobre diárias;
2.10.2.1.1.	Recomendamos à DIRAF que não aprove os processos de concessão de viagens em desacordo com as determinações da legislação vigente sobre diárias, em especial o Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;
2.11.1.1.1.	Sendo assim, voltamos a recomendar que a Diraf adote providências visando o saneamento da questão, assim como, instrua seu corpo funcional de maneira a executar suas tarefas conforme a legislação aplicável a cada caso;
3.2.1.1.1.	Assim sendo, recomendamos ao Setor de Transporte – Setro, fazer gestão junto ao Setor de Patrimônio – Sepat visando o saneamento da divergência de quantitativo da frota de viaturas oficiais;

3.2.1.1.2.	Sendo assim, recomendamos ao Setro providências visando à regularização das viaturas oficiais elencadas junto ao DETRAN/RJ, em cumprimento a legislação supramencionada;
3.2.1.1.3.	Em face do exposto, recomendamos à Diraf/Diope/Setro, providências quanto à identificação da viatura de placa KYJ-4585, em cumprimento ao art. 12, da Instrução Normativa n.º 03, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, regulamentada pelo Decreto n.º 6.403, de 17 de março de 2008, da Presidência da República;
3.2.3.1.1.	Em face do exposto, recomendamos à Diraf/Diope/Setro, que sejam tomadas as devidas providências no sentido de apresentar esclarecimentos acerca da média de gasto de combustível das viaturas oficiais elencadas;
3.2.3.1.2.	Recomendamos ainda, que seja realizada avaliação técnica e econômica, com o intuito de apurar se as despesas de combustível das viaturas oficiais estão superiores a 50% do valor de mercado das mesmas, tornando-as antieconômicas, visando o cumprimento da Instrução Normativa n.º 205, de 08 de abril de 1988, cujos comprovantes deverão ser remetidos a esta Auditoria Interna para os devidos fins comprobatórios;
3.2.4.1.1.	Assim sendo, recomendamos à Diraf/Diope providências no sentido de apurar a responsabilidade pelo dano causado ao patrimônio Público, cujos comprovantes deverão ser remetidos a esta Auditoria Interna do Inmetro para os devidos fins comprobatórios;
3.3.3.1.1.	Tendo em vista que o item não foi respondido, recomendamos que a Diraf apresente a esta Audin a devida resposta;
4.1.1.1.1	Em face do exposto, recomendamos à Diraf tomar as providências necessárias intercedendo junto a Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Codrh, estabelecendo o quantitativo ideal para compor seu quadro de pessoal com servidores concursados, bem como, seja observado o Acórdão anteriormente citado, visando atendê-lo;
4.1.1.2.1.	Recomendamos à DIRAF envidar esforços para reduzir a quantidade de contratados à medida que houver a reposição da sua força de trabalho, por meio de concursos públicos, em atendimento às determinações dos órgãos de controle externo;
4.1.4.1.1.	Face o exposto, voltamos a recomendar que a Diraf promova as ações necessárias visando o ressarcimento dos valores pela cessão dos dois servidores junto a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;
5.1.1.1.1.	Recomendamos à Divisão de Engenharia que passe a emitir parecer em todos os relatórios dos serviços contratados com terceiros, no intuito de garantir a eficácia e eficiência por parte do gestor do contrato, dirimindo assim quaisquer problemas futuros com as empresas contratadas
5.1.1.2.1	Recomendamos à Divisão de Engenharia que apresente os relatórios de manutenção das empresas Elevadores Otis, Elevadores Atlas Schindler, Klisma e Waterservice, para posterior análise por parte dessa Audin
5.2.1.2.1.	Com relação ao quadro “obras em andamento”, tendo em vista que o prazo para conclusão das mesmas já expirou, recomendamos à Diraf/Dieng apresentar justificativas sobre a não conclusão das mesmas;
5.3.2.1.	Para um melhor acompanhamento, de forma que todos os aspectos relacionados aos projetos sejam observados e controlados adequadamente, recomendamos à Divisão de Engenharia que mantenha todas as etapas dos projetos em andamento atualizadas no Sicap.

Nota: Até o momento não recebemos respostas da Diraf sobre o relatório acima citado.

11. Identificação do relatório (número do processo): PA-014-037/2010-O
UP objeto da recomendação: Presidente - Diretor de Programas - Dipro

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da Unidade (providências adotadas)	Parecer Audin número: 008/Audin – 2011	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.1.1.1.1.	Isso posto, recomendamos que o Inmetro envide os esforços necessários junto aos Ministérios, objetivando a criação da Dipro dentro da estrutura organizacional do Inmetro, ou verifique a melhor forma para alocação das responsabilidades e atribuições da mesma em outra UP já estruturada regimentalmente.	A criação da Dipro no organograma do Inmetro está em discussão junto ao Ministério do Planejamento. No entanto, a julgar pelos resultados obtidos, nada impede ou dificulta a continuidade da Dipro como assessoria da presidência.		Apesar da resposta apresentada informar que a criação da Dipro no organograma do Inmetro está em discussão junto ao Ministério do Planejamento, mantemos nossa recomendação no sentido que a mesma seja concretizada. Nesse sentido ressaltamos o disposto no artigo 22 do Decreto da Casa Civil n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, que assim trata: “Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação da presente Estrutura Regimental serão dirimidas pelo Presidente do INMETRO, ad referendum do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.”

1.3.2.1.	Considerando que o Plano de Trabalho Anual é instrumento prévio ao exercício, antecipando o que esta deseja realizar no futuro, e o Relatório de Atividades da Dipro é instrumento pós, relatando ações realizadas no exercício passado ou em curso, recomendamos que esta elabore os referidos instrumentos em seus respectivos momentos próprios e oportunos.	Para os próximos anos, organizaremos um plano de trabalho contendo as ações que deverão ser realizadas para o ano seguinte. No entanto, cabe lembrar que a Dipro foi criada para estabelecimento de novas atividades que surjam à medida que as demandas aparecem.	Resposta acatada, tendo em vista que a resposta apresentada demonstra que para o próximo ano o plano de trabalho será organizado de forma a conter as ações que serão realizadas no ano seguinte.	
1.4.1.1.	Considerando que o estabelecimento de metas e indicadores é uma ferramenta gerencial de suma importância para o Inmetro avaliar os seus resultados institucionais em todas as suas áreas de atuação, sugerimos a Dipro que crie indicadores, metas, bem como verifique a possibilidade de realização de benchmarking para obter os melhores referenciais comparativos para os mesmos, sendo entendemos que os mesmos podem ser inseridos dentro da Presi no Planest.	Já estamos estabelecendo internamente os indicadores de avaliação e metas para posteriormente serem monitorados dentro do Planest. Esses indicadores serão inseridos do Planest, a partir do momento em que contarmos com um planejamento estratégico definido.	Resposta acatada, em virtude da resposta apresentada informar que já estão sendo estabelecidos internamente os indicadores de avaliação e metas, e que posteriormente estes serão monitorados dentro do Planest, desde que haja um planejamento estratégico definido. Fomos informados também que está sendo realizado junto a Diple e a Dquim o Benchmarking de serviço na área de Metrologia Forense.	
1.5.1.1.	Recomendamos a Presi/Dipro que seja feita gestão junto a Dplad/Diple, a fim de realizar o devido acerto no código do programa.	Entraremos em contato com a Diple para realizar o devido acerto.	Resposta acatada, por entendermos que o acerto necessário já foi realizado e o “Programa de Metrologia Forense” está cadastrado no SICAP com o número “C1629”.	

1.6.2.1.1.	Assim sendo, recomendamos que sejam cobradas a Faperj todas as prestações de contas do exercício de 2010 do convênio, e encaminhadas com maior brevidade para análise da Contabilidade do Inmetro.	Todas as prestações de contas do ano de 2010 foram encaminhadas pela Faperj ao Inmetro em dezembro de 2010 e já se encontram do setor de contabilidade do Inmetro.	Resposta acatada, tendo em vista que as Prestações de Contas encontram-se disponíveis para análise no Secon - Serviço de Contabilidade.	
1.6.2.1.2.	Recomendamos ainda que sejam apensados ao plano de trabalho, demonstrativo discriminando todos os pesquisadores contratados, por projeto e por área, para obediência as disposições legais em vigor e as boas práticas de governança.	Desde 2009, são encaminhadas juntamente com a prestação de contas da Faperj, uma planilha elaborada pela Dipro com todas as informações relevantes dos bolsistas (nome, projeto, modalidade da bolsa, valor, vigência, diretoria responsável etc). Cabe ressaltar que as pastas com todas as informações e documentos dos bolsistas encontram-se na Dipro à disposição para eventuais consultas.	Resposta acatada, tendo em vista a informação que o atual convênio com a FAPERJ será extinto em junho/2011, devendo o novo ser formalizado com o demonstrativo discriminando todos os pesquisadores contratados, por projeto e por área, nos termos da legislação vigente.	
1.6.2.1.3.	Assim sendo, recomendamos a Presi/Dipro que apresente as devidas justificativas para a irregularidade anteriormente apontada.	Foi sugerido pela UFPR um Termo Aditivo objetivando mudanças em algumas cláusulas do Termo de Cooperação para adequação das Prestação de Contas para a correção das irregularidades apontadas, logo após a assinatura do 2.º Termo Aditivo proposto.		Resposta não acatada. Apesar da resposta apresentada informar que mudanças em algumas cláusulas do Acordo de cooperação técnica-científica entre Inmetro/Ipem-PR e UFPR, por intermédio de Termo Aditivo, sanarão algumas irregularidades existentes, aguardamos a assinatura e publicação do mesmo nos termos da legislação vigente, remetendo-o a esta Audin.

1.7.1.1.	Diante do exposto, recomendamos a Presi/Dipro que os processos administrativos sejam montados em ordem cronológica ou equivalente, com as folhas devidamente numeradas em ordem seqüencial, incluindo solicitação da área requisitante devidamente justificada, seguindo a Portaria Normativa MPOG n.º 5, de 5/12/2002 quanto à adequada formalização de todos os processos com relação a procedimentos formais.	Nos próximos processos tomaremos maiores cuidados para que tais irregularidades não se repitam.	Resposta acatada, tendo em vista que a resposta apresentada informa que os próximos processos estarão formalizados de acordo com a legislação vigente.	
1.7.1.2.	Assim sendo, recomendamos a Presi/Dipro que apresente as devidas justificativas para a formalização desta despesa como Inexigibilidade, tendo como conseqüência a fuga ao procedimento licitatório.	A justificativa encontra-se anexada no processo, na carta de exclusividade fornecida pelo Sindicato e Entidade equivalente.	Resposta acatada, tendo em vista a afirmação que a carta de exclusividade encontra-se apensada ao processo.	
1.7.1.3.	Sendo assim, recomendamos a Presi/Dipro tendo em vista o possível volume de aquisição de materiais utilizados em laboratório, que realize procedimento licitatório para os futuros processos formalizados.	Faremos o possível para realizar processos licitatórios de todos os materiais de consumo utilizados no Laboratório.	Resposta acatada, tendo em vista que a resposta apresentada informa que os próximos processos estarão formalizados de acordo com a legislação vigente.	
1.7.2.1.1.	Em face ao exposto recomendamos que a Presi/Dipro efetue uma cobrança com maior rigor das impropriedades existentes nas notas técnicas emitidas pela Contabilidade do Inmetro, monitorando as ações da Faperj, quanto à correta forma de apresentação das prestações de contas. Haja vista que, são peças integrantes das Contas do Inmetro.	A Dipro já está tomando as devidas providências quanto a cobrança e monitoramento das ações da Faperj, no que diz respeito a correta apresentação das prestações de contas. Cabe ressaltar, que todas as prestações de contas do ano de 2010 foram encaminhadas ao Setor de contabilidade do Inmetro em dezembro de 2010.	Resposta acatada, tendo em vista que a resposta apresentada informa que a cobrança e o monitoramento das prestações de contas da Faperj estão sendo realizados, inclusive com a informação que as referentes ao exercício de 2010 já se encontram no Secon para análise.	

Identificação do relatório (número do processo): PA-001-001/2011-PC
UP objeto da recomendação: Presidente – Diretor de Programas – Dipro

Item do Relatório	Descrição das recomendações
1.1.1.1.	Recomendamos que informem a Dplad mais detalhes sobre convênios e contratos para que a mesma verifique a necessidade de divulgá-los no relatório de gestão do Inmetro 2010.
1.2.1.1.	Recomendamos que informem a Dplad mais detalhes sobre projetos financiados com recursos externos para que a mesma verifique a necessidade de divulgá-los no relatório de gestão do Inmetro 2010.
1.4.1.1.	Recomendamos que informem a Dplad mais detalhes sobre instrumentos de transferências vigentes para que a mesma verifique a necessidade de divulgá-los no relatório de gestão do Inmetro 2010.
1.5.2.1.	Recomendamos que informem a Dplad as informações sobre as solicitações da CGU a esta unidade para que a mesma verifique a necessidade de divulgá-las no relatório de gestão do Inmetro 2010.
1.6.1.1.	Recomendamos que informem a Dplad para que a mesma verifique a necessidade de divulgar, os fatos citados como relevantes por esta unidade, no relatório de gestão do Inmetro 2010.

Nota: Até o momento não recebemos respostas da Dipro sobre o relatório acima citado.

12. Identificação do relatório (número do processo): PA-013-029/2010-O
UP objeto da recomendação: Diretoria de Inovação e Tecnologia - Ditec

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da Unidade (providências adotadas)	Parecer Audin número: 007/2011	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.2.2.1	Tendo em vista as mudanças anteriormente ocorridas no âmbito da Ditec, recomendamos a esta diretoria que sejam tomadas as medidas necessárias visando à regularização formal dessas alterações regimentais no Regimento Interno do Inmetro.	A Diretoria apresentou o Memorando n.º 51/Ditec, de 20 de dezembro de 2010, solicitando a Dplad a adoção das providências necessárias visando à regularização da realocação regimental da Divit.	Resposta acatada, tendo em vista que a Diretoria apresentou o Memorando n.º 51/Ditec, de 20 de dezembro de 2010, solicitando a Dplad a adoção das providências necessárias visando à regularização da realocação regimental da Divit.	

1.3.2.1	Recomendamos a esta Diretoria que elabore seu estudo acerca da sua atual necessidade de recursos humanos frente às mudanças ocorridas nas suas atribuições organizacionais e encaminhe-o para a Dplad/Codrh, de modo que a Ditec venha a ter um quadro de pessoal compatível com as suas necessidades, visando atentar também para a substituição gradual que deve ocorrer no número de contratados do Inmetro, principalmente os que estão desenvolvendo atividades inerentes a de servidor público e/ou em atividades fins, segundo determinação de acórdão do TCU.	A Ditec demonstrou a relação de contratados/bolsistas afastados com o objetivo de atender as demandas dos órgãos de controle, CGU/TCU, bem como informou a inclusão de 7 (sete) novos servidores previstos no concurso público em andamento.	Resposta acatada, em virtude de a Ditec demonstrar a relação de contratados/bolsistas afastados com o objetivo de atender as demandas dos órgãos de controle, CGU/TCU, bem como informar a inclusão de 7 (sete) novos servidores previstos no concurso público em andamento.	
1.4.1.1.	Recomendamos a Ditec que realize um acompanhamento periódico, ao longo dos exercícios, do seu plano tático proposto, a fim de avaliar as suas ações e para poder realizar os ajustes necessários para atingir as suas metas e objetivos propostos e para deixar transparente para o Inmetro os resultados obtidos, comparando-os com as efetivamente realizados por esta Diretoria e sugerimos ainda que esse plano seja disponibilizado para a casa na Intranet, seguindo as boas práticas de governança.	A Ditec informou que o Relatório Anual da Ditec em elaboração explicitará as principais realizações e resultados obtidos por esta Diretoria em 2010.	Resposta acatada, visto que a Ditec informa que o Relatório Anual da Ditec em elaboração explicitará as principais realizações e resultados obtidos por esta Diretoria em 2010.	
1.4.1.2.	Assim sendo, recomendamos a esta diretoria que apresente as devidas justificativas para a falta de aprovação da Política e Diretrizes encaminhada à Cgint e a própria Ditec.	A diretoria apresentou a regular admissão de projetos para a incubação de empresas, independente do desenvolvimento de algumas atividades que aguardam a aprovação do documento Política e Diretrizes, o qual será aprovado após ouvidas as partes interessadas e submetido ao Presidente do Inmetro.	Resposta acatada, tendo em vista que se encontra regular a admissão de projetos para a incubação de empresas, independente do desenvolvimento de algumas atividades que aguardam a aprovação do documento Política e Diretrizes, o	

			qual será aprovado após ouvidas as partes interessadas e submetido ao Presidente do Inmetro.	
1.7.1.1.	Recomendamos a Ditec que seja formalizada a solicitação a Dplad/Diple, no sentido de manter no Sicap somente aqueles projetos que realmente estão sob a sua responsabilidade e ainda são viáveis e pertinentes.	A Ditec informou ter decidido em comum acordo com a Dplad e Presi que os projetos anteriormente existentes estão suspensos até o encerramento do trabalho de revisão interna já em curso.	Resposta acatada, visto que a Ditec informa ter decidido em comum acordo com a Dplad e Presi que os projetos anteriormente existentes estão suspensos até o encerramento do trabalho de revisão interna já em curso.	
1.7.1.2.	Sugerimos ainda a Ditec que acompanhe periodicamente os seus projetos no Sicap, tendo em vista a necessidade de seguirmos as boas práticas de governança que tem como diretriz a importância das transparências nas ações desenvolvidas em todo o Inmetro para todas as UPs.	A Ditec informou que retomará a inserção e o devido acompanhamento nos sistemas Sicap/Planest tão logo sejam definidos e estruturados completamente seus projetos, mantemos nossa recomendação até que esta definição seja concretizada.		Resposta não acatada. Apesar de a Ditec informar que retomará a inserção e o devido acompanhamento nos sistemas Sicap/Planest tão logo sejam definidos e estruturados completamente seus projetos, mantemos nossa recomendação até que esta definição seja concretizada.
1.8.1.1.	Recomendamos a Ditec que em conjunto com a Dplad/Diple tome as medidas necessárias para convergir seu plano tático aos indicadores e metas mais adequadas para mensurar os resultados atingidos e a atingir por esta UP.			
1.8.1.2.	Sugerimos ainda que todas as informações sejam registradas e atualizadas no Planest para um acompanhamento adequado pela Dplad/Diple.			
1.9.1.1.	Recomendamos que seja solicitado a Dplad/Diplo que atualize o valor liberado do orçamento à medida que esta previsão	A Ditec comprovou por intermédio de valores a sua regular execução orçamentária.	Resposta acatada, tendo em vista que a Ditec comprovou por intermédio de valores a sua	

	seja alterada periodicamente de forma a refletir a realidade orçamentária da Ditec para que esta não apresente um valor empenhado (R\$ 210.723.444,26) muito superior ao valor liberado (R\$ 81.310.446,32), pois tende a indicar que há inconsistências nesse planejamento orçamentário.		regular execução orçamentária.	
--	---	--	--------------------------------	--

Obs: Estamos no aguardo das respostas que ainda não foram dadas a esta Audin.

Identificação do relatório (número do processo): PA-001-001/2011-PC
UP objeto da recomendação: Diretoria de Inovação e Tecnologia - Ditec

Item do Relatório	Descrição das recomendações
1.2.1.1.	Recomendamos a Ditec que o processo administrativo seja montado em ordem cronológica ou equivalente, com as folhas devidamente numeradas, em ordem seqüencial, incluindo solicitação da área requisitante devidamente justificada, seguindo a legislação anteriormente citada.
1.2.1.2.	Recomendamos a Ditec que nos apresente o detalhamento das atividades descritas no edital n.º 013/2009, processo CNPq n.º. 400022/2010-9, bem como atendimento as demais exigências contidas nas legislações anteriormente citadas no item 5 do referido termo.

Nota: Até o momento não recebemos respostas da Ditec sobre o relatório acima citado.

13. Identificação do relatório (número do processo): PA-006-033/2010-O
UP objeto da recomendação: Diretoria de Planejamento – Dplad

Item do Relatório	Descrição das recomendações
1.2.1.1.1	Recomendamos à Dplad/Ctinf que justifique a não apresentação das assinaturas dos usuários quando dos atendimentos pelos serviços prestados pela empresa Stefanini, dando assim plena quitação do referido serviço, conforme determina a IN n ° 04/2008 da SLTI/MPOG.
1.2.1.1.2.	Recomendamos ainda à Dplad/Ctinf que faça constar na solicitação de serviços dos usuários um campo para o usuário indicar se o serviço é reincidente ou não (há menos de três meses) e nos relatórios de atividades fornecidos pela empresa Stefanini, deve constar a relação de todos os serviços incluindo os que são reincidentes há menos de três meses, caso haja, para que possa existir um controle e acompanhamento mais eficazes por parte do gestor/fiscal do contrato, antes de atestar as notas fiscais para a efetivação do pagamento.

1.2.1.1.3.	Sugerimos ainda à Dplad/Ctinf que solicite a Dicom auxílio para realizar a ampla divulgação às demais UPs do Inmetro quanto as suas ações estratégicas e operacionais, bem como das condições acordadas nos editais de licitações, nos termos de referências para que todos os usuários conheçam bem todos os direitos e deveres das contratadas pela Ctinf para prestar serviços a todo o Inmetro, para que assim todos podem agir preventivamente auxiliando na verificação dos cumprimentos contratuais dessas empresas que prestam serviços essenciais de TI, seguindo as boas práticas de governança no serviço público. Desta forma, todos podem ajudar a diminuir o risco de pagamentos indevidos ou a maior quanto aos serviços da referida empresa contratada e que não foram realizados, ou são reincidentes há menos de três meses.
1.2.2.1.1.	É recomendado que a Dplad envie esforços para a inscrição de todos os seus projetos no Sicap para que seja dada a real transparência aos projetos por hora desenvolvidos por esta Diretoria auditada, seguindo as boas práticas de governança no serviço público.
2.3.1.1.	Recomendamos à Dplad que apresente as devidas justificativas a respeito dos treinamentos realizados com os colaboradores, contrariando o que preconiza o Acórdão do TCU n.º 2824/2006, Ordem de Serviço n.º 001/ Dplad, e o Memorando Profe n.º 79/2008.
2.4.1.1.	Recomendamos à Dplad que passe a utilizar indicadores para análise e mensuração dessa ferramenta de avaliação para um melhor gerenciamento, tomada de decisões corretivas e para um planejamento futuro mais adequado e alinhado aos objetivos institucionais.
2.6.4.1.	Recomendamos que a Codrh envie esforços junto à Ctinf para que seja criado um sistema para melhor controlar essas questões citadas acima, para evitar ou minimizar a ocorrência de erros, que podem causar prejuízos financeiros temporais aos servidores.
3.1.1.1.	Tendo em vista que a DIPLO tem o histórico completo de cada diretoria quanto ao aspecto orçamentário é recomendado a DPLAD que se aproxime mais das diretorias quando da elaboração dos orçamentos para melhor planejar a proposta orçamentária do exercício seguinte, e que apresente os dados reais (incluindo, por exemplo, os valores da Diraf que foram usados por esta UP) que foram da realização orçamentária que a UP teve nos últimos exercícios para melhor planejar a proposta do Inmetro como um todo.
3.4.2.1.	Devido ao acompanhamento da execução orçamentária ser primordial para fins de formação de orçamentos futuros recomenda-se que a DPLAD/Diplo juntamente com a CORED passe a cobrar formalmente a atualização do Portal RBMLQ-I para que se tenha o real gasto realizado do orçamento do Inmetro, para servir de base para formação de orçamentos futuros.
3.4.2.2.	Recomenda-se ainda que seja desmembrado o valor do orçamento aprovado em recursos para o Órgão Delegado e o Recurso destinado ao Escritório do Inmetro quando os recursos se destinam ao mesmo órgão delegado visando garantir mais transparência quanto à quantia que o devido órgão delegado está recebendo de fato para as suas atividades.
4.3.1.1.1.	Recomendamos à Dplad/Ctinf que mantenha a sala de servidores e backup sem qualquer outra estrutura a não ser a estrita dessa área, ou seja, deve-se evitar a presença constante de colaboradores trabalhando naquele local (a não ser em caráter esporádico) e de outros móveis e equipamentos que não são inerentes as necessidades desta sala, assim teremos uma melhor salvaguarda das condições ambientais e de segurança lógica.
4.3.1.2.1.	Recomendamos ainda que a Dplad/Ctinf tente viabilizar o mais breve possível a contratação de um novo link de dados para Backup em caso de queda do link principal, sem quaisquer prejuízos.
4.4.1.1.	Recomendamos à Dplad/Ctinf que realize o mais breve possível uma pesquisa de opinião para verificar se os serviços prestados da área de tecnologia da informação estão suprindo adequadamente as necessidades dos usuários e quais os pontos de melhorias que caso identificados sejam trabalhados, seguindo assim as boas práticas de governança e de gestão do serviço público.
4.7.1.	Recomendamos à Dplad/Ctinf que realize um estudo junto às contratadas que prestam serviços de TI no Inmetro, o mais breve possível, para identificar a melhor solução de TI para resolver esses problemas quanto a não cumprimento de monitoramento exigido no contrato e que deve ser realizado por meio desses indicadores supracitados e que não estão sendo efetuados.
4.8.1.1.	Recomendamos à Dplad/Ctinf que efetue a atualização e lançamento dos seus projetos no Sicap periodicamente, seguindo assim as boas práticas de governança e de gestão no serviço público.

6.1.1.1.	Recomenda-se que seja efetuada melhor divulgação do trabalho desempenhado pela Dicus através da Divisão de Comunicação – Dicom/Gabin para que todas as UPs analisem e verifiquem a necessidade de cada diretoria melhor quantificar os seus custos quando da elaboração de projetos, acordos de cooperação técnica ou atividades diversas desempenhadas ao longo do exercício e com objetivo de melhor quantificar o seu orçamento para exercício futuro.
7.2.2.1.	Recomendamos à Divit maior empenho no que tange à convocação das UP's, visando a formação da comissão permanente de avaliação dos documentos, uma vez que é de suma importância para a Administração a orientação e realização do processo de análise, avaliação e seleção, com vistas a estabelecer prazos de guarda e destinação final do acervo de documentos, conforme determina a Resolução nº 26 de 06/05/2008 – Conarq.
7.2.2.2.	Recomendamos à Divit que realize um projeto junto a Dieng/Diraf para a construção de um local adequado para a guarda dos documentos da instituição, conforme foi determinado após avaliação feita pelo arquivo Nacional.

Nota: Até o momento não recebemos respostas da Dplad sobre o relatório acima citado.

Identificação do relatório (número do processo): PA-001-001/2011-PC

UP objeto da recomendação: Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento - Dplad

Obs: Não houve recomendações desta Audin a esta unidade, neste relatório.

14. Identificação do relatório (PA-500-004/2010-O)

Superintendência objeto da recomendação: Superintendência de Goiás – SURGO

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da Superintendência (providências adotadas)	Parecer Audin número: 056/Audin - 2010 002/Audin - 2011	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.2.6.1.1	Recomendamos que seja realizada nova licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, haja vista ter extrapolado o limite de 25% do contrato inicial.	Recomendação acatada. Um novo procedimento licitatório já se encontra em fase de elaboração.	A Superintendência informa que está em fase de elaboração um novo procedimento licitatório.	
1.2.6.1.2	Outrossim, recomendamos que seja apurada a responsabilidade pelo aumento excessivo do contrato, em atendimento ao disposto na Lei n.º 8.666/1993.	Postergamos nosso posicionamento, quanto recomendação apresentada, pois a nosso ver, o contrato em comento foi reajustado, tendo como base convenção Coletiva de Trabalho, conforme art. 65, II, § 5º da Lei n.º 8.666/93	É informado pela Surgo, que o aumento no contrato se deu por força de reajustes, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho, de acordo com a Lei n.º	

		o que difere do acréscimo ou supressão prevista no art. 65, § 1º, do dispositivo legal acima mencionado. Desta forma, solicitamos à equipe da Audin que revejam o posicionamento externado.	8.666/1993.	
1.2.6.1.3	Recomendamos a Surgo que cumpra fielmente o disposto no contrato, solicitando toda documentação necessária antes de cada pagamento, em atendimento ao disposto no artigo 66, da Lei n.º 8.666/1993.	Recomendação acatada.	Noticiou medidas já adotadas e/ou em andamento visando a sua regularização do item.	
1.2.6.1.4	No que concerne a aplicação do aumento antes de ser firmado o contrato recomendamos que deve ser obedecido o contrato em suas cláusulas e condições, em atendimento ao artigo 66, da Lei n.º 8.666/1993.	Recomendação acatada.	Noticiou medidas já adotadas e/ou em andamento visando a sua regularização do item.	
1.2.6.1.5	Recomendamos que haja cuidado e zelo quando do arquivamento da documentação, com a finalidade dispor os papéis de forma uniforme para melhor análise do processo.	Recomendação acatada.	Noticiou medidas já adotadas e/ou em andamento visando a sua regularização do item.	
1.2.6.1.6	Recomendamos a Surgo estabelecer método junto a empresa contratada, para a formalização das diárias, de forma a utilizar a legislação pertinente para a sua concessão, e com isso, poder otimizar o controle e a fiscalização do processo.	Recomendação acatada. Estamos estudando a elaboração de procedimento para atender a legislação, sobretudo no que concerne ao controle e fiscalização junto à empresa contratada.	A Surgo informa que já está estudando a elaboração de procedimento para atender a legislação, sobretudo no que concerne ao controle e fiscalização junto à empresa contratada.	
1.2.6.1.7	Recomendamos em todo aditamento contratual, que a Surgo faça constar do processo, o parecer da área jurídica, em atendimento ao disposto no artigo 38, da Lei n.º 8.666/1993.	Recomendação acatada.	Noticiou medidas já adotadas e/ou em andamento visando a sua regularização do item.	

1.2.6.1.8	Recomendamos a Surgo estabelecer método junto a empresa contratada, para a formalização das diárias, de forma a utilizar a legislação pertinente para a sua concessão, e com isso, poder otimizar o controle e a fiscalização do processo.	Recomendação acatada. Estamos estudando a elaboração de procedimento para atender a legislação, sobretudo no que concerne ao controle e fiscalização junto às empresas contratadas.	A Surgo informa que já está estudando a elaboração de procedimento para atender a legislação, sobretudo no que concerne ao controle e fiscalização junto à empresa contratada.	
1.2.8.1.1	Em face de todo o exposto, recomendamos acompanhar o que preconiza o Decreto de n.º 5.992, de 19/12/2006 e a Portaria de n.º 505 de 29/12/2009, assim como, a NIG-DIRAF-019;	Recomendação acatada.	Noticiou medidas já adotadas e/ou em andamento visando a sua regularização do item.	
1.2.8.1.2	Fazer gestão junto à DIRAF e tomar ciência sobre o Plano de Providências Permanentes, segundo reunião realizada em 18/11/2009 entre a Controladoria Regional da União e o INMETRO, e a partir de tal conhecimento aplicar as recomendações relacionadas na ordem de serviço de n.º 222931.	Recomendação acatada. Interagimos com a DIRAF e estamos tomando as devidas providências necessárias à atualização e aplicação da legislação.	É informado que a Surgo já interagiu com o Inmetro/Diraf e que já está tomando as devidas providências necessárias à atualização e aplicação da legislação.	
1.2.8.2.1	Sendo assim, como medida de controle sugerimos a SURGO atender as normas e os limites de gastos públicos impostos à Administração Pública visando à economicidade e a transparência, criando procedimento que informe prazo para prestar contas, igualmente para devolução de diárias; anexar documentos comprobatórios que evidenciem a motivação da viagem e relatório de viagem; detalhar os descontos com auxílio transporte e alimentação quando houver e justificar quando da não incidência dos mesmos.	Recomendação acatada. Estamos estudando a elaboração de procedimento para atender a legislação, sobretudo no que concerne ao controle e fiscalização junto às empresas contratadas.	A Surgo informa que já está estudando a elaboração de procedimento para atender a legislação, sobretudo no que concerne ao controle e fiscalização junto à empresa contratada.	

1.3.1.1.1	Sendo assim, recomendamos a Surgo, que sejam tomadas as providências necessárias visando acertar o quantitativo real de veículos inativos desta Superintendência.	Recomendação acatada. Interagimos com a SURRS, objetivando atualizar a base de dados do módulo de transportes do programa SGI. Outrossim, informamos, que o quantitativo real de veículos da Surgo é: 25 Veículos locados 31 Veículos de propriedade do Inmetro (não estão sendo utilizados, pois foram destinados para leilão).	É informado pela Surgo que o quantitativo real de viaturas é 25 locadas, 31 de propriedade do Inmetro e 6 veículos que não estão sendo utilizados por terem sido destinados para leilão. Outrossim, a Superintendência informa que já fez contato com a Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul objetivando atualizar a base de dados do módulo de transportes no Sistema de Gestão Integrada.	
1.3.1.1.2	Recomendamos então ao dirigente máximo da Surgo que por intermédio de ato formal seja regularizada a autorização para condução de veículos desta Superintendência.	Recomendação acatada. Já foi providenciada a confecção das autorizações (carteiras) para conduções de veículos oficiais desta Surgo.	A Surgo informa que já foi providenciada a confecção das autorizações para condutores de veículos oficiais daquela Superintendência.	
1.3.4.1.1	Assim sendo, recomendamos a Surgo que faça gestão junto a SURRS, responsável pela manutenção do SGI, no sentido de acrescentar o custo dos Pneus ao custo total dos veículos.	Recomendação acatada. Em contato telefônico com o Sr. Leonardo, Analista de Informática do SURRS, gestor do SGI, foi informado que o programa não contempla, ainda, a importação dos dados conforme sugerido.	É esclarecido pela Surgo que já houve o contato telefônico com o analista de informática da Surrs, gestor do SGI, e que segundo informações o Sistema de Gestão Integrada ainda não contempla a importação dos dados conforme sugerido.	
1.3.6.1.1	Sendo assim, recomendamos a Surgo que sejam tomadas às devidas providências buscando obedecer às legislações em vigor, na formalização destes processos, bem como nos futuros formalizados no órgão.	Recomendação acatada. Anexamos aos processos a documentação indicada.	A Surgo informa que já apensou ao processo, a documentação indicada pela Audin.	

1.3.6.1.2	Sendo assim, recomendamos a Surgo que seja feita gestão junto ao Detran/GO, no sentido da concretização do recolhimento aos cofres do Inmetro do valor pago em duplicidade.	Recomendação acatada. Informamos que o Detran ressarciu aos cofres do Inmetro o valor de R\$ 136,06 (Cento e trinta e seis reais) referente ao licenciamento do exercício de 2009, conforme comprova cópia de GRU em anexo. O restante do valor refere-se à uma multa da Polícia Rodoviária Federal de R\$ 153,23 (Cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) e o seguro – DPVAT, cuja credora é a Seguradora Líder dos Consórcio do Seguro no valor de R\$ 97,69 (Noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). De toda sorte, já tomamos todas as providências necessárias ao ressarcimento do Inmetro, conforme documentos em anexo.		Apesar de ter sido informado e comprovado pela Surgo, o recolhimento da GRU pelo Detran/GO, no valor de R\$ 136,06, referente ao ressarcimento pelo pagamento em duplicidade do licenciamento anual de 2009 – viatura Mitsubishi L-200, placa NFS-5532, restam pendentes as devoluções do seguro DPVAT, no valor de R\$ 97,69 e a multa da polícia federal, no valor de 153,23 que compõem o valor total do licenciamento. De acordo com a resposta ofertada pela Surgo, já foi feita a solicitação de ressarcimento junto aos órgãos competentes, contudo permanecemos no aguardo do ressarcimento total. Conforme Parecer nº 002/2011 – Audin de 26 de janeiro de 2011 Não houve manifestação a essa recomendação. Sendo assim, permanecemos no aguardo da resposta.
-----------	---	--	--	--

1.4.4.1.1	Considerando que o almoxarifado é o local para a formação de estoque de materiais de consumo para atendimento à necessidade do órgão recomendamos que, os bens permanentes sejam distribuídos em cumprimento a Instrução Normativa n.º 205, de 08 de abril de 1988.	Recomendação acatada. Informamos que os bens permanentes (aparelhos de ar condicionado) já foram distribuídos (instalados).	É informado pela Surgo que os aparelhos de ar-condicionado já foram instalados nas respectivas unidades, tendo sido apresentado inclusive os Termos de Responsabilidade dos mesmos.	
1.7.1.1.1	Assim sendo, recomendamos a Surgo que apresente as devidas justificativas para a realização deste ressarcimento, visto que o retorno antecipado se deu virtude de interesse pessoal, caso contrário seja providenciado por intermédio de GRU, a devolução do valor aos cofres do Inmetro.	Recomendação acatada. Outrossim, informamos que foi realizado o recolhimento aos cofres público através de GRU no valor de R\$ 38,48 (Trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme comprova documentos em anexo.	A Surgo comprovou por intermédio da GRU n.º 469509, a devolução ao erário de R\$ 38,48, referente ao ressarcimento de passagem rodoviária por retorno antecipado de servidor devido a motivos pessoais.	
1.7.1.1.2	Sendo assim, recomendamos a Surgo que apresente as devidas justificativas para a realização deste ressarcimento, caso contrário seja providenciado por intermédio de GRU, a devolução do valor aos cofres do Inmetro.	Recomendação acatada. Foi realizado recolhimento aos cofres público através de GRU no valor de R\$ 119,00 (Cento e dezenove reais), conforme comprova documentos em anexo.	Foi comprovado o ressarcimento aos cofres públicos no valor de R\$ 119,00, por intermédio da GRU n.º 783409, referente a despesa com táxi efetuada por servidor, no trajeto Galeão-Xerém sendo que o mesmo já havia recebido o adicional de deslocamento.	
1.7.1.1.3	Sendo assim, recomendamos a Surgo que sejam tomadas às devidas providências buscando obedecer às legislações em vigor, na formalização destes processos, bem como nos futuros formalizados no órgão.	Recomendação acatada.	Noticiou medidas já adotadas e/ou em andamento visando a sua regularização do item.	

1.7.1.1.4	Recomendamos que esta Superintendência apuresse a real demanda por equipamentos metrológicos, de modo que seja elaborado um processo licitatório que dê igualdade de condições aos licitantes e seja mais vantajoso para a Administração.	Recomendação acatada. Estamos interagindo com área (Cotec) competente para que providencie a apuração real da demanda da aquisição de equipamentos metrológicos, e observe a Legislação vigente.	A Surgo informa que já está interagindo com a Cotec, área competente para que esta providencie a apuração real da demanda de aquisição de equipamentos metrológicos e observe a legislação vigente.	
1.7.1.1.5	Recomendamos que esta Superintendência justificasse sob o aspecto técnico, a diferença entre os equipamentos adquiridos pela proposta contratada e os equipamentos levantados por proposta desta Auditoria.	Postergamos o nosso posicionamento. Para que possamos nos posicionar, necessário se faz a elucidação de alguns fatos constantes dos autos, motivo pelo qual, estamos interagindo junto a DIRAF, conforme comprova cópia do ofício anexa, para que ela nos auxilie na coleta destes subsídios.	Resposta acatada, de acordo com o Parecer nº002/2011 – de 1º de janeiro de 2011, Audin. Haja vista a Surgo apresentar ampla pesquisa de mercado demonstrando uma variação de apenas 2,76% no valor mais vantajoso para a administração dos produtos adquiridos.	A Surgo solicitou a cooperação do Inmetro/Diraf para o esclarecimento desta recomendação, por intermédio do Ofício n.º 082/Surgo, de 5/7/2010. Sendo assim, aguardamos a resposta relativa a este item.
1.7.2.1.1	Diante do observado, recomenda-se que esta Superintendência acompanhe os saques realizados por seus supridos a fim de que se observe o limite estabelecido pelo referido Decreto.	Recomendação acatada. Estamos tentando estabelecer maior integração entre as áreas participantes do processo, para um melhor acompanhamento do limite estabelecido, conforme comprova os documentos em anexo.	É informado que a Surgo tem tentado estabelecer maior integração entre as áreas envolvidas no processo, para um melhor acompanhamento do limite instituído.	
1.7.2.1.2	Recomendamos aos supridos da Surgo que seja feita consulta prévia ao almoxarifado sobre a disponibilidade dos produtos, antecedendo a solicitação de compra, observando-se o limite de gasto em cada elemento de despesa (339030 e 339039).	Recomendação acatada. Oportunamente, ressaltamos que a declaração do Almoxarifado é exigida somente para materiais classificados contabilmente nos sub-elementos ou desdobramentos da despesa (plano de contas), conforme descrição abaixo: 07, 16, 17, 19, 21, 26, 28, 39, 42, 44 Ressaltamos, ainda, que será realizado um maior controle quanto á exigência da consulta ao Almoxarifado para aquisição de material de consumo.	A Surgo informa que já está sendo realizado um maior controle sobre as consultas ao almoxarifado para aquisição de materiais de consumo por suprimento de fundos.	

		Os supridos já foram orientados sobre o limite de gastos em cada elemento de despesa e estes serão responsabilizados pela má utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federa – CPGF, conforme comprova cópia de expediente em anexo.		
2.1.2.1	Recomendamos a Surgo que seja providenciada a aquisição de licenças de software antivírus para atender a rede do órgão.	Recomendação acatada. O procedimento licitatório já se encontra em fase de elaboração.	A Surgo informa que o procedimento licitatório para aquisição de licença de software antivírus já encontra-se em fase de elaboração.	
2.2.1.1	Assim sendo, recomendamos a Surgo que sejam tomadas às devidas providências visando o saneamento do problema apontado, a fim de se manter os dados do Portal de Relacionamento RBMLQ-I atualizados em todos os seus módulos.	Recomendação acatada.	Noticiou medidas já adotadas e/ou em andamento visando a sua regularização do item.	
2.4.1.1	Sendo assim, recomendamos a Surgo que sejam tomadas às devidas providências buscando obedecer à legislação em vigor, na formalização deste processo, bem como nos futuros formalizados no órgão.	Recomendação acatada. Informamos, ainda, que em análise ao processo nº 52614004222/2007 verificamos que a partida página 461 encontra-se toda a documentação pertinente as recomendações.	Noticiou medidas já adotadas e/ou em andamento visando a sua regularização do item.	

15. Identificação do relatório (PA-730-010/2010-O)

Superintendência objeto de recomendação: Superintendência do Rio Grande do Sul – SURRS

Item do Relatório	Descrição das recomendações	Resposta da Superintendência (providências adotadas)	Parecer Audin número: 004/Audin - 2011	
			Respostas acatadas	Respostas não acatadas e as suas justificativas
1.2.5.1.1	Ante o exposto, recomendamos a Surrs que envie os devidos esclarecimentos sobre o pagamento de passagem a menor à empresa.	O valor pago a menor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referentes ao voo 3004, refere-se à taxa de alteração de voo de responsabilidade da empresa prestadora de serviço contratada pelo Inmetro, e não acatada pela SURRS. O valor pago a menor de R\$ 15,00 (quinze reais), referente ao bilhete aéreo de dezembro/2009, nº 4042/4060, não foi pago a menor pelo Inmetro, trata-se de despesa de seguro de viagem assumida pela contratada. Porém houve a falta de registro no boletim de medição. Neste sentido, orientamos o fiscal de contrato para que passe a registrar todas as ocorrências no referido boletim.	A Surrs informou que o valor pago a menor à empresa refere-se à taxa de alteração de voo e despesa de seguro de viagem, ambas de responsabilidade da empresa prestadora de serviço contratada pela Superintendência. Informou ainda que houve a falta de registro no boletim de medição e que o fiscal de contrato já foi orientado para que passe a registrar todas as ocorrências no referido boletim. Sendo assim, acatamos as justificativas.	
1.2.5.1.2	Recomendamos a Surrs que proceda a devida regularização junto ao INSS do valor recolhido a maior referente à Nota Fiscal n.º 11410.	O contrato em questão se refere à prestação de serviço de limpeza, com aplicação de material. Constatou-se que a empresa não estava relacionando os materiais aplicados, deste modo, a retenção foi efetuada sobre o total da Nota Fiscal. Informamos que tal situação já foi regularizada, e a empresa passou a destacar e anexar a relação dos materiais empregados. Quanto à classificação da despesa entendemos que foi realizada corretamente de acordo com o objeto.	A Surrs esclarece que a empresa contratada para prestação de serviços de limpeza com aplicação de material, não estava relacionando os itens utilizados para realização do serviço, e sendo assim, a retenção do INSS foi efetuada sobre o total da Nota Fiscal. É informado que a situação já foi regularizada, portanto, acatamos as justificativas.	

1.2.5.1.3	Recomendamos ainda, que a Superintendência atente para a classificação contábil dos materiais e serviços discriminados nas Notas Fiscais.	O contrato em questão se refere à prestação de serviço de limpeza, com aplicação de material. Constatou-se que a empresa não estava relacionando os materiais aplicados, deste modo, a retenção foi efetuada sobre o total da Nota Fiscal. Informamos que tal situação já foi regularizada, e a empresa passou a destacar e anexar a relação dos materiais empregados. Quanto à classificação da despesa entendemos que foi realizada corretamente de acordo com o objeto.	Com relação à classificação contábil, a Surrs informa que está sendo realizada de acordo com o objeto.	
1.2.5.1.4	Ante todo exposto, recomendamos que a Surrs intervenha junto à empresa no sentido de regularizar a situação.	Encontram-se anexadas ao referido processo as consultas realizadas no SICAF (fls. 784, 798, 813, 826, 827, 867, 881, 897) onde constam que a documentação obrigatória está regular. Registra-se que a orientação emitida pela Procuradoria Federal, por meio do Parecer nº 188/09, para que procedesse à regularização sob pena de rescisão, ocorreu no momento em que a mesma estava vencida. Em anexo, cópia das consultas realizadas.	Contudo, cabe destacar que embora a Surrs tenha informado que as consultas no SICAF (fls 784, 798, 813, 826, 827, 867, 881 e 897) apresentam situação regular da empresa, apenas a constante na folha 897, extraída no dia 13/7/2010, efetivamente está regular, no entanto, acatamos a recomendação.	
1.2.9.1.1	Sendo assim, recomendamos que sejam regularizados no Sistema de Concessão de Diárias do Governo Federal, os PCDP pendentes de Prestação de Contas referente ao exercício de 2009.	Os referidos PCDPs opendentes pela AUDIN já foram regularizados por esta SURRS, com exceção do PCDP de nº 509/09, de 05/03/09, onde o proposto é o servidor Marcos Senna, atualmente, lotado na Dimel – Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, sendo que restou informado pelo servidor que o mesmo já efetuou a devolução do adicional, todavia, não localizou o respectivo comprovante. Restou acertado que o Sr. Marcos Senna irá contatar diretamente com a NUDIP – Núcleo de Diárias e Passagens do Inmetro, a fim de		Aguardamos a comprovação da regularização do PCDP nº 509/2009.

		regularizar a situação.		
1.3.3.2.1	Sendo assim, recomendamos a Surrs que tão logo as guias de infração de trânsito forem pagas, que seja enviada a comprovação a esta Audin.	Informamos que realizamos o acompanhamento de todas as infrações de trânsito, e na medida em que se encerra o trâmite do processo administrativo, a infração é encaminhada ao responsável para providências de ressarcimento.	Tendo em vista que a Surrs apresentou o acompanhamento das infrações de trânsito, demonstrando a situação de cada uma delas.	
1.3.4.1.1	Ante o quadro exposto, tendo em vista que alguns processos ainda estão pendentes desde 2009, recomendamos que a Surrs agilize o processo visando finalizá-los e posteriormente enviar a comprovação a esta Audin.	Informamos que tomamos todas as medidas administrativas, no intuito de agilizar a conclusão dos processos.	No que tange aos processos de sinistro, a Surrs informa que adotou todas as medidas administrativas no intuito de agilizar a conclusão dos mesmos. Demonstrou que alguns ainda se encontram em andamento, contudo, identificamos que os mesmos vêm sendo acompanhados, portanto, acatamos as justificativas.	
1.3.5.1.1	Ante todo exposto, recomendamos que a Surrs intervenha junto à empresa no sentido de regularizar o Sicafe.	Inicialmente, informamos que se trata de locação de veículos de forma não continuada, usado excepcionalmente quando da necessidade de deslocamento de pessoal a serviço, em atividades onde os veículos oficiais existentes não atendem a demanda. Conforme está documentado no respectivo processo, a contratada apresentou, sempre que solicitado, as certidões obrigatórias (Receita Federal, FGTS e INSS) em situação regular, porém sem atualizar o SICAF junto ao cadastrador. (Com base nestes documentos, a Administração homologou a relativização da obrigatoriedade de exigência da regularidade no SICAF, atualizada e anexada ao processo conforme fl. 320 9cópia em anexo).	Tendo em vista que a Surrs apresentou o Sicafe atualizado e sem pendência da empresa.	

1.7.2.1.1	Diante do observado, recomendamos à SURRS que acompanhe os saques realizados por seus supridos a fim de que não seja ultrapassado o limite estabelecido pela legislação supracitada.	Informamos que controlamos os saques realizados pelos supridos, e todas as despesas estão sendo lançadas no SGI – Sistema de Gestão Integrado, sendo que o total dos gastos realizados com saques (68,5%), são correspondentes às despesas com pedágios. No intuito de buscarmos a redução as despesas de pedágios, houve a tentativa de contratação, através da licitação dos serviços de cartão pedágio, todavia, verificou-se que as concessionárias terceirizam os serviços, onerando a despesa, além de não atender a todas as praças de pedágio.	A Surrs informa que a maior parte dos gastos com saque do suprimento de fundos ocorreu devido ao pagamento de pedágio e que já se encontram na busca de soluções para o fato.	
2.3.1.1	Recomendamos ao Inmetro/Cored e a SURRS que, no ato da implantação do sistema seja assinado Termo de Responsabilidade ou Ciência, junto aos Gestores da RBMLQ-I, contendo os valores investidos pelo Inmetro para as ações de implementação, manutenção e atualização do SGI. No intuito de salvaguardar o patrimônio da União, bem como, o erário, de gestores omissos.	Em atendimento á recomendação da Audin, no que tange à ciência e a responsabilidade dos Gestores da RBMLQ-I acerca dos valores investidos pelo Inmetro, para as ações de implementação, manutenção e atualização do SGI, cumpre informar que já foi adotada pela Diretoria de Informática/SURRS o termo de recebimento de treinamento, para assinatura dos usuários da RBMLQ-I participantes. Registra-se, ainda, que está sendo desenvolvido módulo no SGI, no qual contemplará: a) o período utilizado, b) os usuários participantes do órgão, c) o custo das diárias, d) o custo do deslocamento (em relação a cada funcionário deslocado), bem como e) o valor total despendido para a ação pretendida – implementação, manutenção ou atualização do Sistema.	Haja vista a Surrs informar que atendeu à recomendação desta Audin no que tange à ciência e a responsabilidade dos Gestores da RBMLQ-I acerca dos valores investidos pelo Inmetro para ações de implementação, manutenção e atualização do SGI.	

3.2.1.1	Recomendamos à SURRS que justifique junto a esta Audin, os motivos pelos quais os processos homologados ainda não foram notificados.	O quantitativo de 9.805 processos de autuação, homologados pendentes de notificações, informados em maio de 2010, decorre: a) da elevação do número de irregularidades (metrológicas e de avaliação da conformidade) constatadas no período; b) aumento do número de equipes de fiscalização da SURRS, c) implantação do uso de notebooks para realização da atividade de fiscalização em campo e, d) da virtualização do processo administrativo de autuação, diminuindo, assim, consideravelmente o tempo de preparo e de encaminhamento do processo, antes físico, pela área técnica ao setor jurídico. Cumpre registrar, ainda, que esta Superintendência, atendendo às boas práticas de gestão da Administração Pública, adota o controle e a notificação de processos de autuação, em função do seu quantitativo mensal, assim utiliza-se como parâmetro interno o número médio de 1500 processos a serem encaminhados para a notificação de decisão aos autuados, no intuito de equilibrar a expedição das penalidades de multas aplicadas, para que não ocorra uma sobrecarga de notificações às empresas, nem a ocorrência de variáveis extremas na arrecadação do órgão.	A SURRS informa que atendendo às boas práticas de gestão pública, adota, o controle e a notificação de processos de autuação em função do seu quantitativo mensal, utilizando como parâmetro interno o número médio de 1500 processos a serem encaminhados para a notificação de decisão aos autuados.	
---------	--	--	--	--

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

Práticas em Gestão de Processos. Há alguns anos o Inmetro vem buscando ferramentas e metodologias que apoiem a gestão de seus processos. Nos dois últimos ciclos de planejamento estratégico a gestão de processos faz parte de seus objetivos estratégicos institucionais, sendo que, no último, consta no objetivo Aperfeiçoar a Gestão Orientada por Processos com Foco na Integração e Colaboração Interna.

Desde 2007 o Inmetro utiliza um software específico para automatizar e monitorar processos de negócio. A utilização deste software traz diversos benefícios, tais como redução da utilização e fluxo de papel, padronização e integridade dos processos, definição concreta dos responsáveis por cada atividade do fluxo de trabalho e melhor gestão e controle sobre a execução dos processos. Já foram mapeados e automatizados, nesta ferramenta, os seguintes processos finalísticos: Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade - Cgcre; Apreciação Técnica de Modelos - Dimel; Gestão do Desenvolvimento de Programas de Avaliação da Conformidade - Dqual; Concessão, Manutenção e Renovação de Registro de Produtos - Dqual; Declaração de Liberação para Importação de Produtos - Dqual; Autorização do uso do Selo em Material Publicitário - Dqual; Monitoramento e Aperfeiçoamento de Programas de Avaliação da Conformidade - Dqual; Qualificação e Treinamento de Avaliadores - Cgcre. Também foi automatizado o processo de apoio de Compras (por Dispensa ou Licitação).

Em 2010, continuando com as ações para o aperfeiçoamento do gerenciamento dos processos, o Inmetro mapeou e automatizou o processo de Acompanhamento de Estudos de Benchmarking. Também foram mapeados, analisados e redesenhados os processos de Material de Referência Certificado e de Calibração e Ensaio - ambos da Dimci, dando base para o levantamento de requisitos técnicos para o desenvolvimento de sistemas de informações que apoiarão a operação e gestão desses processos.

Além disso, foi iniciado um projeto para mapeamento, análise e otimização dos processos da Diraf, buscando proporcionar maior agilidade, padronização e eficácia aos serviços internos providos por esta UP.

Benchmarking. Três estudos pilotos foram definidos para testar a metodologia desenvolvida - credenciamento de avaliadores e especialistas para acreditação de organismos de avaliação da conformidade; manutenção corretiva nos serviços de infraestrutura e instalações prediais do órgão e; gestão do relacionamento administrativo do Inmetro com a RBMLQ - I - foram concluídos em setembro de 2010 e obtiveram excelentes resultados.

A metodologia de benchmarking do Inmetro foi lançada em um evento para toda a instituição, no qual também foram apresentados os resultados dos três estudos piloto. O trabalho foi muito bem recebido pela casa, que lotou o auditório de Xerém. A conclusão dos estudos culminou com a elaboração de planos de ação para implementação de melhorias, cuja execução será monitorada pela área de gestão corporativa.

Foram treinados 57 facilitadores, distribuídos pelas unidades principais da organização e cujo papel será disseminar a metodologia e apoiar a realização de novos estudos. Além disso, foi instituído o Comitê de Benchmarking do Inmetro, cujas atribuições compreendem: avaliação e seleção das propostas de estudos das diversas unidades para compor o portfólio de Benchmarking; acompanhamento da implantação do processo de benchmarking; e aprovações de alterações na metodologia.

Devido ao sucesso dos estudos piloto, no período de seleção para novos estudos, as diversas áreas do Inmetro enviaram propostas de estudos. A maioria delas estava bem formulada e eram pertinentes para a organização. O Comitê priorizou 9 propostas para compor o portfólio de Benchmarking 2011.

As sugestões de melhoria contidas no plano de ação dos estudos piloto estão sendo utilizadas na melhoria dos processos. O benchmarking passa a fazer parte do processo decisório da organização.

Pesquisas de Opinião. As pesquisas de opinião foram aprimoradas por meio da utilização de uma ferramenta on-line para monitoramento e acompanhamento das entrevistas no momento da coleta de dados. Esta ferramenta, o QuestManager, proporciona agilidade na realização de pesquisas de opinião, uma vez que os dados são registrados no sistema no momento em que a entrevista é respondida. Os relatórios das questões preenchidas são atualizados automaticamente, assim o gestor responsável pode acompanhar os resultados no momento da coleta de dados.

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, PREVISTOS NA LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964) REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO (ANEXO 3)

ANEXOS

1. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE			
DECLARAÇÃO ACERCA DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO		183023	
<p>Declaro que os Contratos e Convênios firmados pelo Inmetro encontram-se com as informações disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, bem como no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Os Convênios firmados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO com a Rede Brasileira de Metrologia e Qualidade – RBMLQ-I possuem natureza atípica, uma vez que devido à sua forma de execução geram receita compartilhada, enquadrando-se, portanto, na exceção do artigo 2.º, inciso I, alínea d da Portaria Interministerial n.º 127/2008, bem como resposta do Ofício n.º 171/2009/DLSG/SLTI-MP. Entretanto, cumpre esclarecer que até o final do exercício financeiro de 2010, esses convênios estavam registrados no Portal de Convênios; porém, neste exercício de 2011, atendendo o mandamento da Portaria Interministerial n.º 127/2008, os convênios do INMETRO com a RBMLQ-I não estão mais registrados no Portal de Convênios – Siconv.</p>			
Local	Rio de Janeiro	Data	29 de março de 2011
Dirigente Responsável pela Unidade Jurisdicionada	João Alziro Herz da Jornada	CPF N.º	113.055.250-00

2. Declaração sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR- MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL -Inmetro

DECLARAÇÃO

Declaramos que os agentes responsáveis pela gestão de contas do INMETRO, de acordo com a Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298, de 06 de setembro de 2007, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2007, autorizaram, por meio de Formulário preenchido e devidamente assinado, o acesso às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, cumprindo a exigência de apresentação das declarações de bens e rendas, referentes ao exercício de 2010, Ano - Calendário 2009.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2011.


ALVARO LUIZ BORGES BAITO
Chefe da Divisão de Administração de Pessoas
e Saúde Ocupacional do Inmetro

3. Declaração do Contador com ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO		183023	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes no Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Registro de Dívida Ativa: as informações constantes no Sistema Siafi encontram-se divergentes em relação ao Sistema de Gestão Integrada do INMETRO. Apesar da implantação do Sistema SGI nos órgãos da RBMLQ-I, o Serviço de Contabilidade ainda não recebeu as informações pertinentes sobre os créditos a receber e a Dívida Ativa;</p> <p>Esclarecemos que o Serviço de Contabilidade do INMETRO tentou buscar informações acerca da dívida ativa de todo o INMETRO, inclusive dos órgãos integrantes da RBMLQ-I, entretanto, não logrou êxito, haja vista que não foi possível mensurar as informações, cabendo, portanto a Procuradoria Geral do INMETRO repassar tais informações para o Serviço de Contabilidade para registro no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <div style="text-align: center;">  Rita de Cássia T. dos Santos Ribeiro Chefe do Serviço de Contabilidade CPF 003 904-287-05 CRC-RJ nº 71.530 </div>			
Local	Duque de Caxias	Data	11 de março de 2011.
Contador Responsável	Rita de Cássia Tudininho dos Santos Ribeiro	CRC n.º	71.530-O